



Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul –
FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2023/2024

Presidente:

Marcelo Arruda
Barra do Rio Azul – AMAU

Vice-Presidentes:

Márcia Tedesco
Balneário Pinhal – AMLINORTE

Márcio Amaral
Alegrete – AMFRO

Marcelo Maranhata
Guaíba – ACOSTADOCE

Beto Bordin
Jacutinga – AMAU

Rodrigo Battistella
Nova Santa Rita – GRANPAL

Móises Pedone
Mostardas – AMLINORTE

Nezinho Camargo
Barros Cassal – AMASBI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma
solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL
DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO
BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024.

Nº Processo: 27/2024. Inexigibilidade nº 05/2024.

Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO
INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO
DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS - COMAJA. Contratada:
MULTIFOCAL RP DISTRIBUICAO DE LIVROS E CURSOS
LTDA. CNPJ 22.132.177/0001-84. Objeto: Contratação na área da
educação, para jogos didáticos e pedagógicos. Data de assinatura:
05/06/2024.

Ibirubá/RS, 05 de junho de 2024.

Registre-se

Publique-se

ABEL GRAVE

Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:2C4BA7E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE
DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR

ATO Nº 212/2024. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 417/2023 PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
NA AREA DA SAÚDE

Certifico que foi realizado no dia 05/06/2024 o seguinte Termo
Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o
Contratado agora identificado:

ATO Nº 212/2024. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 417/2023 PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
NA AREA DA SAÚDE. Contratada: **HOSPITAL BENEFICENTE**
SÃO JOÃO pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob
nº 95.324.638/0001-94, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Com base no CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 003/2022 e diante da solicitação feita pelo prestador
credenciado, as partes celebram o presente termo com objetivo de
INCLUIR a profissional RENATA DANIELESKI, brasileira, casada,
médica Pediatra, RQE registro nº 44463, inscrita no CPF sob nº
023.801.090-28 e portadora da CI RG nº 049472120-40, bem como o
serviço descrito abaixo.

CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – PEDIATRIA	R\$ 145,75
---	------------

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais
cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três
vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi
entregue às partes.

Sananduva – RS, 05 de junho de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:96695616

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato nº: 018/2024

Contratante: Município de Canudos do Vale

Contratado: Rodoara Implementos Ltda - CNPJ: 27.543.322/0001-33

Objeto: Aquisição de caçamba basculante nova, marca Rodoara,
montada no caminhão truck mercedes bens atron 2729k 6x4, ano
2014, modelo 2014, de propriedade do município, instalada e com
garantia.

Valor: R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais)

Prazo: 45 dias a contar da assinatura do contrato.

Em 03 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Roberto Caliar
Código Identificador:CEFE9352

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 291**

Designa servidores para atuarem como fiscais de serviços de potabilidade da água para consumo humano, dos poços artesanais das três escolas rurais do município: Álvaro Berchon, Cel. Luiz Raphael de Oliveira Sampaio e Delfina Bordalo de Pinho, de acordo com o art. 117, Lei 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina:

Art. 1º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 117 da Lei 14.133/2021, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los ou subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º. Ficam designados os servidores Vinicius da Cunha Aires, matrícula 5651, (Titular) e/ou Matheus Silveira Medeiros Dominges, matrícula 5852, (suplente) para atuarem como fiscais do contrato de prestação de serviços de potabilidade da água para consumo humano dos poços artesanais das três escolas rurais do município: Álvaro Berchon, Cel. Luiz Raphael de Oliveira Sampaio e Delfina Bordalo de Pinho.

Art. 3º. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art.117, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, §2º, Lei 14.133/2021.

Art. 5º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, nos termos do art. 117, §3º, Lei 14.133/2021.

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput do art. 117, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 1º desta Portaria, deverão ser observadas as seguintes regras, conforme dispõe o art. 117, §4º, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021:

- a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato, nos termos do inciso I, §4º do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

- a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidos do terceiro contratado, nos termos do inciso II do §4º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 7º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 8º Fica revogada a portaria 178/2021.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 04 de junho de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária interina de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:ACD6155D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 292**

Retifica a Portaria 283/2024.

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a Portaria 283 de 24 de maio de 2024.

Onde se lê: ... a contar do dia 22 de maio de 2024.

Leia-se: ... a contar do dia 27 de maio de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAPÃO DO LEÃO, em 04 de junho de 2024.

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ILZA SOARES LEMOS FURTADO
Secretária Interina de Governo

Publicado por:
Carolina Muñoz Nogueira
Código Identificador:F62100EO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO**

**MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO
PREGÃO ELETRONICO 06 2024**

**EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 44/2024
MODALIDADE DE PREGÃO ELETRONICO N.º 06/2024**

O Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas legais atribuições, **TORNA PÚBLICO** que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2024**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, **do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, objetivando o **Registro de Preço para a futura e eventual prestação de Serviços de ministrar cursos profissionalizantes junto as oficinas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Engenho Velho/RS**, de acordo com as descrições, especificações e exigências contidas no Termo de Referência (Inciso II do art. 18 da Lei nº 14.133/2021), disposto no Anexo I do presente edital,, que será regida nos termos da pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Lei Complementar Federal nº 101/2000 de 04 de maio de 2000 e Decreto Municipal nº 09/2023 e Decreto Municipal 21/2023, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e demais normas regulamentares

aplicáveis à espécie. A íntegra do Edital encontra-se no endereço:
www.engenhovelho.rs.gov.br.

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/06/2024

HORÁRIO: 08h:30min

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

Prefeitura Municipal de Engenho Velho/RS, 05 de junho de 2024.

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI,

Prefeito Municipal

Publicado por:

Oilson Pastorio

Código Identificador:2E809EAB

**MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO
EXTRATO CONTRATO 37 2024 - DISPENSA 26 2024**

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.1433/2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que na data de 04 de junho de 2024, foi firmado contrato n.º 37/2024, modalidade Dispensa de Licitação n.º 26/2024.

OBJETO: Aquisição da peça haste cilindro braço, êmbolo e reparo, visando a manutenção e reparo da Escavadeira Liugong 922E.

EMPRESA: COMASA COMERCIO DE MAQUINAS SARANDI LTDA

VALOR GLOBAL R\$: 14.800,00

Engenho Velho – RS, 04 de junho de 2024.

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI,

Prefeito Municipal

Publicado por:

Oilson Pastorio

Código Identificador:A4AFECB8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA 2º ADITIVO CONTRATO 021/2024**

Pregão Eletrônico 001/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.

Contratada: J. Tortelli & CIA LTDA - EPP (CNPJ:14.518.406/0001-75)

Objeto: [...] **CLÁUSULA PRIMEIRA** Conforme solicitação do Memorando n.º 013/2024 da SMECDT, ficam aditivadas ao contrato, as quantidades dos itens, conforme documento que segue anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que se vincula ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024.

Estação, 05 de junho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaçanã Lermen Casanova

Código Identificador:8428DAC5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA 1º ADITIVO CONTRATO Nº 022/2024**

Pregão Eletrônico 001/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.

Contratada: **M. A. SANDRI & CIA. LTDA**(CNPJ:09.296.003/0001-99)

Objeto: [...] **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme solicitação do Memorando n.º 013/2024 da SMECDT, ficam aditivadas ao contrato, as quantidades dos itens, conforme documento que segue anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que se vincula ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2024.

Estação, 05 de junho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaçanã Lermen Casanova

Código Identificador:931357A7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA 1º ADITIVO CONTRATO 045/2024**

Pregão Eletrônico n.º 011/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.

Contratada: **EXPRESSO SOM, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA**(CNPJ:92.495.530/0001-76)

Objeto: [...] **Cláusula Primeira** – Fica aditado ao contrato administrativo o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), correspondente a decoração e R\$ 104,99 (cento e quatro reais com noventa e nove centavos), referente ao aumento de número de troféus, uma vez que houve acréscimo de duas categorias de premiação, conforme solicitado e justificado no Ofício 003/2024 da Secretaria de Administração.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. [...]

Estação, 04 de junho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaçanã Lermen Casanova

Código Identificador:36E7FDE0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA 6º TERMO ADITIVO CONTRATO 071/2023**

Tomada de Preços n.º 003/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.

Contratada: **BRA CONSTRUÇÕES LTDA**

(CNPJ:49.292.944/0001-79).

Objeto: [...] **Cláusula Primeira** – Fica aditivado ao valor do contrato o valor de R\$ 19.623,49 (dezanove mil, seiscentos e vinte e três reais com quarenta e nove centavos), decorrente de itens que precisaram ser aditivados para a completa execução da obra, como detalha a tabela emitida e que se encontra em anexo.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

Estação, 04 de junho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaçanã Lermen Casanova

Código Identificador:1A0CDA69

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA 1º ADITIVO CONTRATO 025/2024**

Chamada Pública n.º 003/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.

Contratada: **CECAFES – COOPERATIVA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA** (CNPJ: 15.388.008/0001-44).

Objeto: [...] **CLÁUSULA PRIMEIRA** Conforme solicitação do Memorando n.º 013/2024 da SMECDT, ficam aditivadas ao contrato, as quantidades dos itens, conforme documento que segue

anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que se vincula a Chamada Pública nº 003/2023.

Estação, 05 de junho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:7EC37E17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA DO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 026/2024

Chamada Pública nº 003/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: COOPERATIVA REGIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GETÚLIO VARGAS (CNPJ: 12.267.460/0001-60).
Objeto: [...] **CLÁUSULA PRIMEIRA** Conforme solicitação do Memorando nº 013/2024 da SMECDT, ficam aditivadas ao contrato, as quantidades dos itens, conforme documento que segue anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que se vincula a Chamada Pública nº 003/2023.

Estação, 05 de junho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:EB4CD31F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 059/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: BRENDA MARIA RIBEIRO PAES
Objeto: A empresa contratada assume a obrigação de prestar serviços de aulas de dança de Ballet Clássico e Jazz Contemporâneo, projetos oferecidos pelo CRAS da Secretaria de Assistência Social.
Fundamento Legal: Artigos 55 a 76, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.
Vigência: 16/05/2024 a 16/05/2025.
Valor: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora de trabalho realizado.

Estação, 05 de junho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:77CC29AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 060/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: **DESAFIOS DO APRENDER LTDA**
Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de material didático- pedagógico e formação para professores da Rede Municipal de Educação do Município, que se realizará no dia 29/05/2024.
Fundamento Legal: Artigos 55 a 76, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.
Vigência: 23/05/2024 a 31/05/2024.
Valor: R\$ 10.017,20 (dez mil, dezessete reais com vinte centavos).

Estação, 05 de junho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:1EFAAA25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 057/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: **PETERSON ILTON LOPES**
Objeto: A empresa contratada assume a obrigação de prestar serviços de Aulas de Música do projeto Musicando nas Escolas da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de Estação/RS.
Fundamento Legal: Artigos 55 a 76, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021
Vigência: 17/05/2024 a 17/05/2025
Valor: R\$ 74,50 (setenta e quatro reais com cinquenta centavos) por hora de trabalho realizado.

Estação, 05 de junho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:36EF410C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 058/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: **JULIANO CESAR DOS SANTOS VOLINSKI**
Objeto: A empresa contratada assume a obrigação de prestar serviços de Karatê-Do, projeto oferecido pelo CRAS da Secretaria de Assistência Social.
Fundamento Legal: Artigos 55 a 76, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021
Vigência: 16/05/2024 a 16/05/2025.
Valor: R\$ 78,00 (setenta e oito reais) por hora de trabalho realizado.

Estação, 05 de junho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:86CF2FE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
TERMO DE FOMENTO 0032024

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GETÚLIO VARGAS – CDL**.
Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a execução de projeto/atividade, atinente à implementação do projeto “Legal é Comprar no Comércio Local 2024”, com o qual pretende estimular o crescimento do comércio local, mediante a realização de campanhas de premiações, aumentando o volume de vendas e arrecadação de impostos, gerando emprego e fazendo com que os recursos permaneçam no município.
Vinculação: Inexigibilidade de Chamamento Público – Processo nº 31/2024.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014.
Vigência: 17 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Valor: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Estação, 05 de junho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:693F5857

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024
A 065/2024

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: A presente Ata tem por objeto a eventual Aquisição, futura e parcelada de EPIS e Uniformes para os servidores da Administração Pública Municipal e para os participantes das oficinas e projetos do CRAS.

Vinculação:

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 016/2024.

Fundamento Legal: Art. 28, I, da Lei 14.133/2021.

Ata de Registro de Preços 055/2024; Fornecedor:**BARÃOSEG LTDA**; Valor: R\$425,40.

Ata de Registro de Preços 056/2024; Fornecedor:**DESTRA BRASIL LTDA**; Valor: R\$2.013,60.

Ata de Registro de Preços 057/2024;Fornecedor:**FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**. Valor: R\$9.974,70.

Ata de Registro de Preços 058/2024;Fornecedor:**INVEST FACÇÃO LTDA**;Valor: R\$19.719,30.

Ata de Registro de Preços 059/2024;Fornecedor:**JS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**;Valor: R\$29.670,00.

Ata de Registro de Preços 060/2024;Fornecedor:**JUAR BRINDES LTDA**;Valor: R\$39.042,00.

Ata de Registro de Preços 061/2024;Fornecedor:**LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**;Valor: R\$1.857,00.

Ata de Registro de Preços 062/2024;Fornecedor:**MDX COMÉRCIO DE EPI LTDA**;Valor: R\$8.955,00.

Ata de Registro de Preços 063/2024;Fornecedor:**RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA**;Valor: R\$35.679,00.

Ata de Registro de Preços 064/2024;Fornecedor:**SEP LIFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA**;Valor: R\$1.619,40.

Ata de Registro de Preços 065/2024;Fornecedor:**THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO**;Valor: R\$15.000,00.

Estação, 05 de JUNHO de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:F27A5911

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA 3º ADITIVO CONTRATO Nº 58/2021

Pregão Presencial nº 010/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.

Contratada:**FELIPE PAIVA MUSCOPE ENGENHARIA** (CNPJ:34.529.712/0001-14).

Objeto: [...]1. O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 058/2021, fica estendido por mais 12 (doze) meses, até o dia 12 de maio de 2025. 2. Conforme disposição da cláusula terceira do Contrato Administrativo, e em razão da variação do IPCA Acumulado no período ser de 5,06%, o valor a ser pago, pelo Município passa a ser de **R\$ 3.106,58 (três mil, cento e seis reais com cinquenta e oito centavos) mensais**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

Estação, 05 de junho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:FF6B8427

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA 21º ADITIVO CONTRATO Nº 105/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.

Contratada:**GASPARETTO INFORMATICA LTDA - ME** (CNPJ:14.969.499/0001-54).

Objeto: [...]Fica aditado ao Contrato Administrativo nº 105/2021 uma Impressora Multifuncional Colorida Jato de Tinta, ao valor mensal de **R\$ 113,06 (cento e treze reais com seis centavos)** para a Secretaria da Fazenda, a contar de 03 de junho de 2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

Estação, 05 de JUNHO de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:7273FECE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA 9º ADITIVO CONTRATO 030/2022

Pregão Presencial Nº 004/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.

Contratada:**M&F SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO EIRELI EPP** (CNPJ:15.317.176/0001-49).

Objeto: [...]Conforme solicitação da Secretaria, fica aditado ao contrato, a admissão de um funcionário para a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, de acordo com a solicitação do Memorando nº 08/2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

Estação, 05 de JUNHO de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:560B64DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA 7º ADITIVO CONTRATO Nº 071/2023

Tomada de Preços nº 003/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.

Contratada:**BRA CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ:49.292.944/0001-79).

Objeto: [...]Cláusula Primeira – Fica aditivado ao valor do contrato o valor de R\$ 15.043,23 (quinze mil, quarenta e três reais com vinte e três centavos), decorrente de itens que precisaram ser aditivados para a completa execução da obra, como detalha a tabela emitida e que se encontra em anexo.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

Estação, 05 de junho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:8ECF7038

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 061/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.

Contratada:**RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI**

Objeto:A empresa contratada assume a obrigação de prestar serviços para manutenção e revitalização das pracinhas de brinquedos localizadas no Complexo Campo do Lutador e em frente à Igreja Matriz Santa Terezinha, disponibilizando materiais e mão de obra.

Fundamento Legal: Art. 28, I, da Lei 14.133/2021.
Vigência: 27/05/2024 a 27/05/2025.
Valor: R\$ 9.829,99 (nove mil, oitocentos e vinte e nove reais com noventa e nove centavos).

Estação, 05 de junho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador: E87FAB53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 062/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: **KON MÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: A empresa contratada assume a obrigação de prestação de serviços e aquisição de peças para o conserto do sistema de esteiras (rodante) do Trator de Esteiras Komatsu D41E ano 2002, conforme abaixo explicitado:

- Conjunto de anéis O de Borracha 14x2700120
- Anel 0700072125
- Retentor 0701250075
- Comando final LE
- Caixa 124751162
- Tampa 12427551172
- Cubo 1242751193
- Pinhão 1242751212
- Coroa 1242751221
- Eixo 1242751232
- Espaçador 1242751241
- Espaçador 1242751250
- Espaçador 142751261 20999
- Arruela 1242751290
- Rolamento 1242751412
- Rolamento 1242751420
- Rolamento 1242751431
- Anel 1953036190
- Retentor duo cone roda motriz 14x2700100

Códigos de acordo com o manual da máquina.

Fundamento Legal: Art. 28, I, da Lei 14.133/2021

Vigência: 27/05/2024 a 27/11/2024.

Valor: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil com duzentos reais).

Estação, 05 de junho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador: 7E4840F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 063/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.

Contratada: **BUSCAR ASSESSORIA LTDA**

Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para fornecer a cessão de licença de uso de software com as seguintes finalidades:

- Análise de dados das transações de cartão de crédito;
- Análise do faturamento das empresas do Simples Nacional e cruzamento de dados com transações de cartão de crédito;
- Geração de CVI de saldo operacional das Empresas do Simples.
- Geração de relatórios dos dados do Extrato PPR (totalizadores por produto, por produtor, entradas, saídas e outros) disponibilizado pela Sefaz-RS;
- Geração automática de CVI de saldo operacional negativo das empresas do geral e cruzamento de dados com as transações de cartão de crédito;
- Geração de relatórios para análise das empresas do MEI;

Geração de dados para recurso junto ao índice provisório do ICMS.
Geração de dados de acompanhamento do Valor Adicionado.
Fundamento Legal: Artigos 55 a 76, da Lei Federal n.º 14.133.
Vigência: 28/05/2024 a 28/05/2025.
Valor: O Município pagará à Contratada o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais.

Estação, 05 de junho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador: D051AB4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 064/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.

Contratada: **ICAP INSTITUTO DE CARDIOLOGIA**

Objeto: O objeto do presente chamamento público é o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços de realização de exames e procedimentos especializados eventuais, infraestrutura de apoio, equipe técnica e administrativa e fornecimento de insumos necessários para a realização dos exames e procedimentos, incluindo o agendamento, realização de exames e emissão, entrega ou disponibilização de laudos, conforme edital de Chamamento Público – Credenciamento nº 02/2023.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Vigência: 03/06/2024 a 03/06/2025.

Valor: R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Estação, 05 de junho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador: 8477010B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024
A 069/2024

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: A presente Ata tem por objeto a eventual contratação de empresa para aquisição de mudas de plantas nativas e exóticas para ornamentação e plantio em áreas públicas do município de Estação/RS
Vinculação: **PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 022/2024.**

Fundamento Legal: Art. 28, I, da Lei 14.133/2021.

Ata de Registro de Preços 066/2024; Fornecedor: **JS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; Valor: R\$4.719,00.

Ata de Registro de Preços 067/2024; Fornecedor: **PROCOPIO & DAL SASSO LTDA**; Valor: R\$13.511,40.

Ata de Registro de Preços 068/2024; Fornecedor: **VIDA JARDIM LTDA**; Valor: R\$35.431,50.

Ata de Registro de Preços 069/2024; Fornecedor: **VINICIUS F. MOREIRA - PLANTAS**; Valor: R\$8.340,00.

Estação, 05 de JUNHO de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador: C72CD931

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA 1º ADITIVO CONTRATO 044/2023

Chamamento Público – Credenciamento nº 002/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
 Contratada: **CLÍNICA RADIOLÓGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA**

(CNPJ:90.169.061/0002-50).

Objeto: [...]Cláusula Primeira – Conforme solicitação da Secretaria de Saúde, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 044/2023, fica estendido por mais 12 meses, a partir da data de 13 de maio de 2024.

Cláusula Segunda – Conforme disposição da cláusula sexta do Contrato Administrativo, e em razão da variação do IPCA Acumulado no período ser de 3,69%, os novos valores a serem pagos, pelo Município são de acordo com a tabela que segue anexa.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

Estação, 05 de JUNHO de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:54DA7686

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA 1º ADITIVO CONTRATO Nº 045/2023

Chamamento Público – Credenciamento nº 002/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.

Contratada: **CLÍNICA RADIOLÓGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA**

(CNPJ:90.169.061/0004-12).

Objeto: [...]Cláusula Primeira – Conforme solicitação da Secretaria de Saúde, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 045/2023, fica estendido por mais 12 meses, a partir da data de 13 de maio de 2024.

Cláusula Segunda – Conforme disposição da cláusula sexta do Contrato Administrativo, e em razão da variação do IPCA Acumulado no período ser de 3,69%, os novos valores a serem pagos, pelo Município são de acordo com a tabela que segue anexa.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

Estação, 05 de JUNHO de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:E3EC2D68

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA 1º ADITIVO CONTRATO Nº 046/2023

Chamamento Público – Credenciamento nº 002/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.

Contratada: **HOSPITAL DE CARIDADE DE ERECHIM**

(CNPJ:89.428.718/0001-97).

Objeto: [...]Cláusula Primeira – Conforme solicitação da Secretaria de Saúde, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 046/2023, fica estendido por mais 12 meses, a partir da data de 13 de maio de 2024.

Cláusula Segunda – Conforme disposição da cláusula sexta do Contrato Administrativo, e em razão da variação do IPCA Acumulado no período ser de 3,69%, os novos valores a serem pagos, pelo Município são de acordo com a tabela que segue anexa.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

Estação, 05 de JUNHO de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:5D885619

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA 1º ADITIVO CONTRATO 049/2023

Chamamento Público – Credenciamento nº 002/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.

Contratada: **CEDIL – CENTRO DE ESTUDOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA**

(CNPJ:02.847.070-0001-05).

Objeto: [...]Cláusula Primeira – Conforme solicitação da Secretaria de Saúde, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 049/2023, fica estendido por mais 12 meses, a partir da data de 13 de maio de 2024.

Cláusula Segunda – Conforme disposição da cláusula sexta do Contrato Administrativo, e em razão da variação do IPCA Acumulado no período ser de 3,69%, os novos valores a serem pagos, pelo Município são de acordo com a tabela que segue anexa.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

Estação, 05 de junho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:E96B8D29

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA 1º ADITIVO CONTRATO Nº 052/2023

Chamamento Público – Credenciamento nº 002/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.

Contratada:

CLÍNICA RADIOLÓGICA UNIMED E KOZMA LTDA

(CNPJ:89.507.297/0001-90).

Objeto: [...]Cláusula Primeira – Conforme solicitação da Secretaria de Saúde, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 052/2023, fica estendido por mais 12 meses, a partir da data de 13 de maio de 2024.

Cláusula Segunda – Conforme disposição da cláusula sexta do Contrato Administrativo, e em razão da variação do IPCA Acumulado no período ser de 3,69%, os novos valores a serem pagos, pelo Município são de acordo com a tabela que segue anexa.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

Estação, 05 de JUNHO de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:B05ADE3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA 1º ADITIVO CONTRATO Nº 053/2023

Chamamento Público – Credenciamento nº 002/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.

Contratada: **CLÍNICA RADIOLÓGICA UNIMED E KOZMA LTDA**

(CNPJ:89.507.297/0002-70).

Objeto: [...]Cláusula Primeira – Conforme solicitação da Secretaria de Saúde, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 053/2023, fica estendido por mais 12 meses, a partir da data de 13 de maio de 2024.

Cláusula Segunda – Conforme disposição da cláusula sexta do Contrato Administrativo, e em razão da variação do IPCA Acumulado no período ser de 3,69%, os novos valores a serem pagos, pelo Município são de acordo com a tabela que segue anexa.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

Estação, 05 de junho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:08C8D860

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA 1º ADITIVO CONTRATO 054/2023

Chamamento Público – Credenciamento nº 002/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: **CENTRO DIAGNÓSTICO TAPEJARA S/A**
(CNPJ:43.634.464/000-1.62).
Objeto: [...]Cláusula Primeira – Conforme solicitação da Secretaria de Saúde, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 054/2023, fica estendido por mais 12 meses, a partir da data de 26 de maio de 2024.
Cláusula Segunda – Conforme disposição da cláusula sexta do Contrato Administrativo, e em razão da variação do IPCA Acumulado no período ser de 3,69%, os novos valores a serem pagos, pelo Município são de acordo com a tabela que segue anexa.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

Estação, 05 de JUNHO de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:A093F41B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS torna público aos interessados que a Administração Municipal está realizando Dispensa, com critério de julgamento menor preço, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 1832/23 e demais legislações aplicáveis.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do LINK abaixo, quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

https://www.marianapimentel.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACAO&VER&secao=477&nome_pub=AVISO%20DE%20DISPENSA%20DE%20LICITA%C7%C3O&descricao=

OBJETO: Aquisição de aparelho celular para os atendimentos realizados pelo Secretário Municipal de Saúde, de acordo com o descritivo e as quantidades estabelecidas no Termo de Referência que se encontra disponibilizado no link acima.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA:
06/06/2024 às 08h00min.
DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA:
10/06/2024 às 17h30min.
DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 11/06/2024 – às 08h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, sito a Rua Dr. Montauri, nº 10, Centro, Mariana Pimentel/RS, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou pelo E-mail: compras.prefeitura.mp@gmail.com até a data limite.

Não serão aceitas as propostas apresentadas após a data e o horário estabelecidos neste edital.

Solicitações e informações no e-mail compras.prefeitura.mp@gmail.com

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:124F6F8A

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Bassano/RS comunica aos interessados a abertura da seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO CONCERTO E MANUTENÇÃO EM GERAL DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO.Data de abertura da sessão: 20/06/2024, às 08h30min. Edital e anexos estarão disponíveis no site www.novabassano.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (54) 3273-1649 opção 1/4, e pelos e-mails roberta@novabassano.rs.gov.br e efernanda@novabassano.rs.gov.br.

IVALDO DALLA COSTA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Parisotto
Código Identificador:7AE6A928

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 62/2024
Pregão Presencial nº 16/2023
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E CONCERTO DE CALÇAMENTO, CORDÃO (MEIO FIO), MURO E CALÇADA (PASSEIO PÚBLICO)** para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contratada: **CONSTRUTORA BAGESTON LTDA**
Valor total contratual: R\$ 253.411,00
Vigência: 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por aditamento até o limite legal permitido.
Data: 05/06/2024.

IVALDO DALLA COSTA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Parisotto
Código Identificador:579CBBE8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Processo de Dispensa de Licitação nº 44/2024 (Fundamento Legal: Lei 14.133/21, art. 75, II)
Objeto: Aquisição de medicamentos devido ao término de cota e cancelamentos pelo CISGA e a quantidade solicitada é a necessária para atender a demanda até homologação de novo pregão do CISGA na modalidade citada, para fins de publicação na imprensa oficial e para tornar eficaz o ato, nos termos legais.
Fornecedor: MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 04470877000105
Valor: R\$ 18.300,00
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 00802002000102
Valor: R\$ 3.018,47

ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº
00072182000106
Valor: R\$ 489,00

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Parisotto
Código Identificador: B4B0886B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 566, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador: 8D61CC8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 567, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador: BAADBACA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS**

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1) Dispensa de Licitação 19/2024. PARTES: Município de Nova Candelária e SD Fábrica e Manutenção de Equipamentos para Ginástica Ltda. OBJETO: aquisição equipamentos para academias ao ar livre. VALOR: R\$13.650,00. FUNDAMENTO: Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/21. DATA: 05/06/2024.

SÚMULAS DE CONTRATOS

1) ConAsJur 56/2024. PARTES: Município de Nova Candelária e Francis Ricardo Atuati Ltda. OBJETO: aquisição 01un carreta basculante metálica. VALOR: R\$39.800,00. Pregão Presencial 18/2024. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 05/06/2024.

2) ConAsJur 57/2024. PARTES: Município de Nova Candelária e SD Fábrica e Manutenção de Equipamentos para Ginástica Ltda. OBJETO: aquisição equipamentos para academias ao ar livre. VALOR: R\$13.650,00. Processo de Dispensa de Licitação 19/2024. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 05/06/2024.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador: 448443F3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EDITAL-PREGÃO ELETRÔNICO
Nº005/2024**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

OBJETO: PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, NOVOS.

1-O Município de Protásio Alves comunica aos interessados que fica alterado do Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2024 e seus anexos, os itens: **05, 11, 12 e 14**, como seguem:

“**ANEXO I – RELAÇÃO DOS PNEUS/RECAPAGENS:**
(...)”

ITEM 05- PASSA-SE A CONSIDERAR:
PNEU 175/70, DIÂMETRO INTERNO 14, CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO T, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 88, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 6,9 MM, PARA VEÍCULOS DE PASSEIO.

ITEM 11- PASSA-SE A CONSIDERAR:
PNEU 340/80 R 18 (PNEU 12.5/80, R18), 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO 2420, APLICAÇÃO I-3, PROFUNDIDADE DE BANDA MÍNIMO 25MM, PARA RETROESCAVADEIRA.

ITEM 12- PASSA-SE A CONSIDERAR:
PNEU 19,5 L/24 12 LONAS, APLICAÇÃO R4, CARGA MÍNIMA DE 4310, PROFUNDIDADE DOS SULCOS DE NO MÍNIMO 30 MM.

ITEM 14- PASSA-SE A CONSIDERAR:
PNEU 215/75, DIÂMETRO INTERNO 17.5, CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO K, ÍNDICE DE CARGA 126/124, TENDO NO MÍNIMO 12 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNIMA 13MM, DESENHO DIRECIONAL LISO PARA USO MISTO. PARA MICRO-ÔNIBUS.

2 – Considere-se o dia 18 do mês de junho, às 08:30 horas, para abertura das propostas para o certame supracitado.

3 - Os demais termos e condições do Edital e seus anexos permanecem como estão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES, aos 05 dias de JUNHO DE 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

DARLEI CECCHIN

Secretário da Fazenda

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador: 19E4CEEA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DE EDITAIS**

PREGÃO ELETRÔNICO 034/2024 – Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas através do CONVÊNIO /MAPA Nº 940780/2023, processo solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Sessão Pública: 19/06/2024, às 9h, através do site <https://bnccompras.com>.

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2024 – Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos para as comunidades Quilombolas, através do CONVÊNIO /MAPA Nº 947142/2023, processo solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Sessão Pública: 19/06/2024, às 14h, através do site <https://bnccompras.com>.

Edital e mais informações: site www.restingaseca.rs.gov.br, fone: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000.

Restinga Sêca, 05 de junho de 2024.

PAULO RICARDO SALERNO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Maria José Bortoluzzi Porto
Código Identificador:56278948

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 MUNICÍPIO DE RIO GRANDE**

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
 ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 985/2022**

Contrato: nº. 985/2022

Processo Administrativo 21179/2024. Termo Aditivo 05 ao Contrato 985/2022 assinado em 03/06/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário(a) Municipal Deivid Moraes Mendes (SMGAL) Contratada JULIANO DINIZ CAMPOS CONSTRUÇÕES, inscrito no CNPJ sob o nº 36.957.673/0001-81, Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo para execução do objeto contratual e do prazo de vigência do contrato. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93

Publicado por:
 Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:31C78034

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
 ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 119/2019**

Contrato: nº. 119/2019

Processo Administrativo 21521/2024. Termo Aditivo 13 ao Contrato 119/2019 assinado em 31/05/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário(a) Municipal Deivid Moraes Mendes (SMGAL) Contratada PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.439.655/0001-14. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo contratual. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93

Publicado por:
 Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:5D513FDE

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
 ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 127/2024**

Contrato: nº. 127/2024

Processo Administrativo 21201/2024. Termo Aditivo 01 ao Contrato 127/2024 assinado em 03/06/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário(a) Municipal Deivid Moraes Mendes (SMGAL) contratada ELO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.440.933/001-70. Objeto do termo aditivo: paralisação da execução do objeto contratual. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93

Publicado por:
 Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:6B0F0274

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
 ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 074/2024**

Contrato: nº. 074/2024

Processo Administrativo 21339/2024. Termo Aditivo 01 ao Contrato 074/2024 assinado em 03/06/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário(a) Municipal Deivid Moraes Mendes (SMGAL) contratada CAMPOS & VIEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.695.908/0001-77. Objeto do termo aditivo: acréscimo de serviços e valores ao contrato original. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93

Publicado por:
 Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:54810203

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
 ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2024**

Contrato: nº. 025/2024

Processo Administrativo 21198/2024. Termo Aditivo 01 ao Contrato 025/2024 assinado em 03/06/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário(a) Municipal Deivid Moraes Mendes (SMGAL) contratada ELO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.440.933/001-70. Objeto do termo aditivo: paralisação da execução do objeto contratual. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93

Publicado por:
 Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:088FD423

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
 ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
 EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 102/2024**

Contrato: nº. 102/2024

Processo Administrativo nº. 22557/2024 – Termo de Apostilamento ao Contrato 102/2024, assinado em 04/06/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário(a) VINICIUS MORAES DA SILVA (SMZC) Contratada BGL BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ 41.967.974/0001-26, Objeto do termo de Apostilamento: inclusão de dotação orçamentária. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Publicado por:
 Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:C50C6512

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
 ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
 EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 894/2022**

Contrato: nº. 894/2022

Processo Administrativo nº. 22570/2024 – Termo de Apostilamento ao Contrato 894/2022, assinado em 04/06/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário(a) VINICIUS MORAES DA SILVA (SMZC) Contratada PERFETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ: 07.735.643/0001-2, Objeto do termo de Apostilamento: inclusão de dotação orçamentária. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Publicado por:
 Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:3DEDE30B

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
 ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE
 CONVÊNIO 504/2022/SMS**

Convênio: nº. 504/2022

Processo Administrativo nº. 14800/2024 – Termo de Aditivo ao Termo de Convênio, assinado em 13/05/2024. Celebrado pela Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal de Saúde Zelionara Pereira Branco (SMS) e a Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo Contratual. Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:20CBB803

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS**

Contratada: Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul – APESC (64°). Objeto: inclui o Parágrafo Quadragésimo Nono na Cláusula Décima Primeira do contrato (repasso de valor autorizado por Portaria). Fundamento: Portaria GM/MS nº 3.737, de 07 de maio de 2024. Contrato n.º 349/PGM/2021. Processo Administrativo n.º 169/COMPRAS/2021. Data: 04/06/2024.

Contratada: Hospital Ana Nery Santa Cruz do Sul (56°). Objeto: inclui os Parágrafos Quinquagésimo Sétimo e Quinquagésimo Oitavo na Cláusula Terceira do contrato (repasse de valores autorizados por Portarias). Fundamento: Portaria GM/MS nº 3.737, de 07 de maio de 2024 e Portaria GM/MS nº 3.807, de 14 de maio de 2024. Contrato n.º 365/PGM/2021. Processo Administrativo n.º 170/COMPRAS/2021. Data: 04/06/2024.

Contratada: Wala Place Comércio Eletrônico Ltda. (1°). Objeto: prorroga o prazo de vigência do contrato para mais 12 (doze) meses e altera a razão social da empresa. Fundamento: Cláusula Terceira do contrato (prorrogação). Contrato n.º 113/PGM/2023. Processo Administrativo n.º 070/COMPRAS/2023. Data: 21/05/2024.

Empresa: Bredow Representações Ltda. (3°). Objeto: altera a marca do item 59 (código 3699) da Ata de Registro de Preços, sem alteração de valores, a contar de 31 de maio de 2024. Pregão Eletrônico n.º 124/2023. Processo Administrativo n.º 133/LIC/SEFAZ/2023. Data: 05/06/2024.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:4E43A1FD

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL**

Empresa: Wel Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para a Saúde Ltda. Objeto: rescisão do item 54 da Ata de Registro de Preços, a contar de 21 de maio de 2024. Pregão Eletrônico n.º 119/2023. Fundamento: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo n.º 147/LIC/SEFAZ/2023. Data: 03/06/2024.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:E68D7874

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Contratada: Instituto de Amparo ao Excepcional Inamex. Objeto: contratação de serviço especializado em acolhimento de pessoa com necessidades especiais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo n.º 059/COMPRAS/2024. Data: 04/06/2024.

Contratada: Instituto de Amparo ao Excepcional Inamex. Objeto: contratação de serviço especializado em acolhimento de pessoa com necessidades especiais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo n.º 065/COMPRAS/2024. Data: 04/06/2024.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:BD035B2D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

Contratada: Metta – Papelaria, Materiais de Escritório e Informática Ltda. Objeto: aquisição emergencial de quadros brancos de fórmica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo n.º 078/COMPRAS/2024. Data: 04/06/2024.

Contratadas: Reflex Industria e Comércio de Móveis Ltda. / Movesco Industria e Comércio de Móveis Escolares Ltda. Objeto: aquisição de 178 conjuntos de mesas e cadeiras para alunos e 17 conjuntos de mesas e cadeiras para professores para repor itens danificados na enchente de final de abril/2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo n.º 080/COMPRAS/2024. Data: 05/06/2024.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:B688898D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**

DECRETO Nº 12.065, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Prorroga os prazos de validade dos Processos Seletivos Simplificados para Contratações Emergenciais n.ºs. 029/2023, 033/2023, 035/2023, 037/2023, 042/2023, 043/2023, 044/2023, 045/2023, 046/2023, 047/2023, 048/2023, 049/2023, 050/2023, 051/2023, 053/2023, 054/2023, 057/2023, 061/2023, 064/2023, 069/2023, 070/2023, 072/2023, 073/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto no inciso VIII do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e no artigo 7, do Decreto nº 11.595, de 12 de abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º FICA PRORROGADO, por mais um ano, a contar de 13 de junho de 2024 até 12 de junho de 2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 029/2023, Homologado em 13 de junho de 2023, para preenchimento de vagas de contrato emergencial.

Art. 2º FICA PRORROGADO, por mais um ano, a contar de 06 de junho de 2024 até 05 de junho de 2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 033/2023, Homologado em 06 de junho de 2023, para preenchimento de vagas de contrato emergencial.

Art. 3º FICA PRORROGADO, por mais um ano, a contar de 04 de agosto de 2024 até 03 de agosto de 2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 035/2023, Homologado em 04 de agosto de 2023, para preenchimento de vagas de contrato emergencial.

Art. 4º FICA PRORROGADO, por mais um ano, a contar de 17 de agosto de 2024 até 16 de agosto de 2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 037/2023, Homologado em 17 de agosto de 2023, para preenchimento de vagas de contrato emergencial.

Art. 5º FICA PRORROGADO, por mais um ano, a contar de 24 de agosto de 2024 até 23 de agosto de 2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 042/2023, Homologado em 24 de agosto de 2023, para preenchimento de vagas de contrato emergencial.

Art. 6º FICA PRORROGADO, por mais um ano, a contar de 24 de agosto de 2024 até 23 de agosto de 2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 043/2023, Homologado em 24 de agosto de 2023, para preenchimento de vagas de contrato emergencial.

Art. 7º FICA PRORROGADO, por mais um ano, a contar de 24 de agosto de 2024 até 23 de agosto de 2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 044/2023, Homologado em 24 de agosto de 2023, para preenchimento de vagas de contrato emergencial.

Art. 8º FICA PRORROGADO, por mais um ano, a contar de 28 de agosto de 2024 até 27 de agosto de 2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 045/2023, Homologado em 28 de agosto de 2023, para preenchimento de vagas de contrato emergencial.

Art. 9º FICA PRORROGADO, por mais um ano, a contar de 24 de agosto de 2024 até 23 de agosto de 2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 046/2023, Homologado em 24 de agosto de 2023, para preenchimento de vagas de contrato emergencial.

Art. 10º FICA PRORROGADO, por mais um ano, a contar de 24 de agosto de 2024 até 23 de agosto de 2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 047/2023, Homologado em 24 de agosto de 2023, para preenchimento de vagas de contrato emergencial.

Art. 11º FICA PRORROGADO, por mais um ano, a contar de 24 de agosto de 2024 até 23 de agosto de 2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 048/2023, Homologado em 24 de agosto de 2023, para preenchimento de vagas de contrato emergencial.

Art. 12º FICA PRORROGADO, por mais um ano, a contar de 28 de agosto de 2024 até 27 de agosto de 2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 049/2023, Homologado em 28 de agosto de 2023, para preenchimento de vagas de contrato emergencial.

Art. 13º FICA PRORROGADO, por mais um ano, a contar de 04 de setembro de 2024 até 03 de setembro de 2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 050/2023, Homologado em 04 de setembro de 2023, para preenchimento de vagas de contrato emergencial.

Art. 14º FICA PRORROGADO, por mais um ano, a contar de 04 de setembro de 2024 até 03 de setembro de 2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 051/2023, Homologado em 04 de setembro de 2023, para preenchimento de vagas de contrato emergencial.

Art. 15º FICA PRORROGADO, por mais um ano, a contar de 02 de outubro de 2024 até 01 de outubro de 2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 053/2023, Homologado em 02 de outubro de 2023, para preenchimento de vagas de contrato emergencial.

Art. 16º FICA PRORROGADO, por mais um ano, a contar de 10 de outubro de 2024 até 09 de outubro de 2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 054/2023, Homologado em 10 de outubro de 2023, para preenchimento de vagas de contrato emergencial.

Art. 17º FICA PRORROGADO, por mais um ano, a contar de 25 de outubro de 2024 até 24 de outubro de 2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 057/2023, Homologado em 25 de outubro de 2023, para preenchimento de vagas de contrato emergencial.

Art. 18º FICA PRORROGADO, por mais um ano, a contar de 10 de outubro de 2024 até 09 de outubro de 2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 061/2023, Homologado em 10 de outubro de 2023, para preenchimento de vagas de contrato emergencial.

Art. 19º FICA PRORROGADO, por mais um ano, a contar de 27 de novembro de 2024 até 26 de novembro de 2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 064/2023, Homologado

em 27 de novembro de 2023, para preenchimento de vagas de contrato emergencial.

Art. 20º FICA PRORROGADO, por mais um ano, a contar de 27 de novembro de 2024 até 26 de novembro de 2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 069/2023, Homologado em 27 de novembro de 2023, para preenchimento de vagas de contrato emergencial.

Art. 21º FICA PRORROGADO, por mais um ano, a contar de 27 de novembro de 2024 até 26 de novembro de 2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 070/2023, Homologado em 27 de novembro de 2023, para preenchimento de vagas de contrato emergencial.

Art. 22º FICA PRORROGADO, por mais um ano, a contar de 27 de novembro de 2024 até 26 de novembro de 2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 072/2023, Homologado em 27 de novembro de 2023, para preenchimento de vagas de contrato emergencial.

Art. 23º FICA PRORROGADO, por mais um ano, a contar de 27 de novembro de 2024 até 26 de novembro de 2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 073/2023, Homologado em 27 de novembro de 2023, para preenchimento de vagas de contrato emergencial.

Art. 24º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 04 de junho de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lidiane Frantz Schilttler
Código Identificador:40C51720

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 35.871, DE 28 DE MAIO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 20/05/2024, a professora GILCELAINE VACCARI DE OLIVEIRA, matrícula nº 12231, carga horária de 40 horas semanais, da função de Vice-Diretora da EMEI Pingo de Gente.

II - NOMEAR, a partir de 28/05/2024, a professora FERNANDA LANDSKREN, matrícula nº 14057, carga horária de 20+20 horas semanais, para a função de Vice-Diretora da EMEI Pingo de Gente.

Santa Cruz do Sul, 28 de maio de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

“DE ACORDO”

ASTA NEUSA TORNQUIST
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luciana Sandri Stuelp
Código Identificador:2711F579

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
DECRETO Nº 12.064, DE 04 DE JUNHO DE 2024

ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a situação de Estado de Calamidade Pública declarada no Município pelo Decreto nº 12.024, de 02 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial em 03 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 41, Inciso III, e art. 44 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que versam sobre a abertura de crédito extraordinário;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, no orçamento vigente, no valor de R\$ 3.303.436,40 (três milhões e trezentos e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) para atender à seguinte programação orçamentária:

09.01.06.182.0007.1659
AÇÕES DEFESA CIVIL – CALAMIDADE
3.3.90.32.00.00.00.00.0749
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 845.058,00
3101437 AÇÕES DE DEFESA CIVIL - CALAMIDADE PÚBLICA - Portaria 1879/2

12.01.10.301.0022.2421
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.34.00.00.00.00.0621
OUTRAS DESPESAS PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERC R\$ 1.000,00
3201506 ATENÇÃO BÁSICA - Calamidade Pública

3.3.90.36.00.00.00.00.0621
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 100,00
3201506 ATENÇÃO BÁSICA - Calamidade Pública

3.3.90.39.00.00.00.00.0621
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00
3201506 ATENÇÃO BÁSICA - Calamidade Pública

3.3.90.40.00.00.00.00.0621
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R\$ 100,00
3201506 ATENÇÃO BÁSICA - Calamidade Pública

3.3.90.93.00.00.00.00.0621
INDENIZACOES E RESTITUICOES R\$ 100,00
3201506 ATENÇÃO BÁSICA - Calamidade Pública

3.1.90.04.00.00.00.00.0621
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 100.000,00
3201506 ATENÇÃO BÁSICA - Calamidade Pública

3.1.90.11.00.00.00.00.0621
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 150.000,00
3201506 ATENÇÃO BÁSICA - Calamidade Pública

3.1.90.13.00.00.00.00.0621
OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 5.000,00
3201506 ATENÇÃO BÁSICA - Calamidade Pública

3.1.90.16.00.00.00.00.0621

OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 50.000,00
3201506 ATENÇÃO BÁSICA - Calamidade Pública

3.1.90.94.00.00.00.00.0621
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS R\$ 100,00
3201506 ATENÇÃO BÁSICA - Calamidade Pública

3.3.90.30.00.00.00.00.0621
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.433,00
3201506 ATENÇÃO BÁSICA - Calamidade Pública

3.3.90.32.00.00.00.00.0621
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 1.000,00
3201506 ATENÇÃO BÁSICA - Calamidade Pública

3.3.90.33.00.00.00.00.0621
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 100,00
3201506 ATENÇÃO BÁSICA - Calamidade Pública

12.01.10.302.0023.2429
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO HOSPITALAR
3.3.90.39.00.00.00.00.0621
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 500.000,00
3201529 APOIO A REDE HOSPITALAR - Calamidade Pública

12.01.10.305.0024.2445
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.04.00.00.00.00.0600
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 100.000,00
3101536 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Calamidade Pública

3.1.90.11.00.00.00.00.0600
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 150.000,00
3101536 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Calamidade Pública

3.1.90.16.00.00.00.00.0600
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 105.000,00
3101536 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Calamidade Pública

3.1.90.94.00.00.00.00.0600
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS R\$ 100,00
3101536 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Calamidade Pública

3.3.90.30.00.00.00.00.0600
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 217.945,40
3101536 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Calamidade Pública

3.3.90.32.00.00.00.00.0600
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 1.000,00
3101536 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Calamidade Pública

3.3.90.33.00.00.00.00.0600
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 100,00
3101536 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Calamidade Pública

3.3.90.34.00.00.00.00.0600
OUTRAS DESPESAS PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERC R\$ 1.000,00
3101536 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Calamidade Pública

3.3.90.36.00.00.00.00.0600
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 100,00
3101536 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Calamidade Pública

3.3.90.39.00.00.00.00.0600

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 50.000,00

3101536 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Calamidade Pública

3.3.90.40.00.00.00.00.0600

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R\$ 100,00

3101536 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Calamidade Pública

3.3.90.93.00.00.00.00.0600

INDENIZACOES E RESTITUICOES R\$ 100,00

3101536 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Calamidade Pública

14.01.20.608.0007.1663

AÇÕES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA – CALAMIDADE

3.3.90.32.00.00.00.00.0503

MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA R\$ 400.000,00

0000091 CALAMIDADE PÚBLICA

3.3.90.39.00.00.00.00.0503

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 600.000,00

0000091 CALAMIDADE PÚBLICA

TOTALR\$ 3.303.436,40

Art. 2º A cobertura do crédito extraordinário a que se refere o artigo anterior se fará através de:

a) Excesso de arrecadação em recursos vinculados recebidos para o enfrentamento a Calamidade Pública, conforme fonte de recurso e montante:

0503.0000091 CALAMIDADE PÚBLICA (MP 1222/2024) R\$ 1.000.000,00

0600.3101536 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Calamidade Pública R\$ 625.445,00

0621.3201529 APOIO A REDE HOSPITALAR - Calamidade Pública R\$ 500.000,00

0621.3201506 ATENCAO BASICA -Calamidade Pública R\$ 332.933,00

SUBTOTALR\$ 2.458.378,00

b) Tendência de arrecadação a maior de recurso vinculado para execução de ações de Defesa Civil, conforme Portaria Nº 1.879 de 27/05/2024 publicada do Diário Oficial da União no dia 03/06/2024, na fonte de recurso e montante:

0749.3101437 AÇÕES DE DEFESA CIVIL - CALAMIDADE PÚBLICA R\$ 845.058,00

SUBTOTALR\$ 845.058,00

TOTALR\$ 3.303.436,40

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 04 de junho de 2024.

HELENA HERMANY

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Ederaldo Copes Martins Junior

Código Identificador:F278A856

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E PROJETOS
PCE Nº 19/2024**

Pregão Eletrônico nº 19/2024/DCL/SMPOP. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços para aquisição de concreto usinado, com FCK de Mpa mínimos, com utilização obrigatória de vibrador de adensamento do concreto conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. Data da sessão: 20/06/2024, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS, 05/06/2024.

CAROLINE COGO CONTREIRA

Secretária de Planejamento.

Publicado por:

Helen Martins Toso Kreutz

Código Identificador:32DDB120

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E PROJETOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CCE Nº
03/2024**

O Município de São Borja torna pública a Homologação e Adjudicação do objeto licitado, Concorrência Pública Eletrônica nº 03/2024/CCE/SMPOP/DCL. **Objeto:** contratação de empresa para a execução de 1.997,93m² (um mil novecentos e noventa e sete metros e noventa e três centímetros quadrados) de capeamento e recapeamento asfáltico com CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente na Rua Vereador Eddie Freire Nunes, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 917097/2021/MDR/CAIXA. **Empresa vencedora:** Rodovias do Sul Pavimentadora LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.975.534/0001-50. **Valor:** R\$ 353.224,00 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e quatro mil reais). Considerando a regularidade do procedimento da Lei Federal nº 14.133/21.

São Borja - RS, 05/06/2024.

EDUARDO BONOTTO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Helen Martins Toso Kreutz

Código Identificador:83BD75A2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024**

O Município de São José do Hortêncio comunica o lançamento do edital de Concorrência Eletrônica nº 002/2024. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em blocos de concreto na Rua 21. Recebimento das propostas até o dia 21/06/2024, às 7h no site www.pregaobanrisul.com.br. Sessão de lances às 7h30min do dia 21/06/2024 no mesmo site.

Publicado por:

Daniel Augusto Fuhr

Código Identificador:E48752D2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU**

**SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, RS, torna pública a seguinte licitação:
Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 024/2024 – Contratação de Empresa para execução de serviços elétricos e mecânicos preventivos e corretivos, por demanda com fornecimento de peças, nas Vans da frota do Município de Sinimbu. Data: 19/06/2024 às 09h. Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.sinimbu.rs.gov.br. Maiores Inf. fone (51) 3708-1175; e-mail: licitacao@sinimbu.rs.gov.br.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:29C046D9

**SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: MJ Empreendimentos & Serviços Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da obra de Construção de um Pavilhão Industrial no Município de Sinimbu. PROCESSO: Concorrência nº 022/2023. TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO: 185/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias ASSINATURA: 05.06.2024.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:BF9D7468

**SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, RS, torna pública a seguinte licitação:
Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 025/2024 – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fretamento de ônibus. Data: 20/06/2024 às 09h. Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.sinimbu.rs.gov.br. Maiores Inf. fone (51) 3708-1175; e-mail: licitacao@sinimbu.rs.gov.br.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:B03CA085

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02 E 03 DE 2024**

EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2024.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2024.O Município de Três Palmeiras, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo propostas até no dia 19.06.2024, até as 08:30 horas para “FECHAMENTO GINÁSIO VISTA ALEGRE, FECHAMENTO LATERAL COM BLOCO DE CONCRETO, ALUZINCO E ESQUADRIAS – DISTRITO DE VILA PROGRESSO”, através de recursos próprios do município”. Informações e cópia do Edital em horário normal de expediente. Em 03.06.2024 – CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Três Palmeiras, 03 de junho de 2024.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Deise Kossmann
Código Identificador:7B466FC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 003.2024**

EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 003/2024.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 003/2024.O Município de Três Palmeiras, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo propostas até no dia 19.06.2024, até as 10:30 horas para ““ PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ SOBRE LEITO NATURAL, CAPEAMENTO EM CBUQ SOBRE CALÇAMENTO DE PEDRA IRREGULAR para Ruas VITÓRIO MARIUSSI – 132,54m, TRAVESSA EDUARDO COLARES – 91,21m, TRAVESSA SEM DENOMINAÇÃO 1 – 42,06m, TRAVESSA SEM DENOMINAÇÃO 2 – 70,95m, RUA SEM DENOMINAÇÃO DISTRITO DE VILAPROGRESSO – 213,53m”, através de transferência especiais 09032024-071761 e 09032024-072084, programa 09032024, Informações e cópia do Edital em horário normal de expediente. Em 03.06.2024 – CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Três Palmeiras, 03 de junho de 2024.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Deise Kossmann
Código Identificador:F794FC4B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 229, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

CONCEDE ADICIONAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 67 da Lei Municipal Nº 550/2022, Regime do Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Memorando. Nº 063/2024, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER ao Servidor **LUIZ MIGUEL DE SOUZA GUERRA**, Motorista, matrícula nº 28, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) referente ao Período Aquisitivo de 14/11/2017 a 16/06/2024, a contar do mês corrente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

UNISTALDA, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:D8F166CB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 69/2023**

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS.
Contratada: KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI ME, CNPJ nº 27.409.076/0001-21. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COLETA DOMICILIAR E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, abrangendo toda a área urbana da cidade e nos perímetros urbanos dos Distritos de Rincão do Segredo e Linha Vitória, e localidade de Vila Seca, no Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS, com transporte dos referidos resíduos até o local de tratamento e destinação final dos mesmos, na cidade de Palmeira das Missões. **Pagamento:** Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o valor mensal de R\$16.632,32 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), tendo como valor global o montante de R\$199.587,84 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), sendo que o valor foi reajustado considerando o índice IPCA/IBGE acumulado no período (abril/2024) no percentual de (+)3,69%, vinculado ao edital de Concorrência nº 04/2023, Processo Administrativo nº 049.01.05.06/2023. **Prazo:** Fica aditivado o prazo de vigência do contrato original, previsto na Cláusula Terceira, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 06 de junho do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 04 de junho de 2024.

ADIR GIACOMINI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Luísa Schneider
Código Identificador:7345879C

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2024

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS.
Contratada: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS, CNPJ n. 89.161.475/0001-73. **Objeto:** O presente instrumento de Contrato tem por objeto a prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social (ATERS) continuada e não exclusiva pela CONTRATADA para a CONTRATANTE, destinada ao público beneficiário, compreendendo o diagnóstico, o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas ao desenvolvimento sustentável das Unidades de Produção Familiar, contendo as ações descritas no Plano Anual de Trabalho, que desde já integra este instrumento. **Pagamento:** Valor global R\$ 72.506,16 (setenta e dois mil, quinhentos e seis reais e dezesseis centavos), vinculado ao Processo Administrativo nº 082.07.06/2024, Dispensa 42/2024. **Prazo:** O período de vigência deste será de 12 (doze) meses, tendo como início em 01 de junho de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos previstos nos artigos 105 e 106, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Almirante Tamandaré do Sul, 29 de maio de 2024.

ADIR GIACOMINI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Luísa Schneider
Código Identificador:3F2B9086

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2024

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS.
Contratada: PUBLICAS ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ n. 43.921.555/0001-89. **Objeto:** O presente contrato destina-se a prestação de serviços de capacitação e treinamento aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação sobre benefícios e programas do Governo Federal. O treinamento será de forma presencial, e será distribuído dentro das seguintes atividades: Cadastro Único (atualizações 2024) – conceitos, renda per capita para

cadastro das famílias, programa usuários; Sistema de Cadastro Único (operação avançada) – principais questões do dia a dia do operador, atribuições do operador master, autocadastro de operadores, alteração de senha, troca de celular no sistema, cadastramento de entrevistadores, funcionalidades do sistema, atualização cadastral, conceitos de transferências e de trocas de titularidades; Sistema de Benefícios Cidadão – conhecendo o SIBEC, consulta benefícios, manutenção de benefícios, relatórios; Sistema de Condicionais – conhecendo o SICON, pesquisas pessoas avançada, pesquisas de repercussão, relatório de descumprimentos, recursos, acompanhamento famílias em descumprimento, relatórios. **Pagamento:** Valor global R\$2.950,00 (dois mil e noventa e cinco reais), vinculado ao Dispensa nº 41/2024, Processo Administrativo nº 079.07.09/2024. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 02 (dois) meses, contados da data de sua assinatura.

Almirante Tamandaré do Sul, 05 de junho de 2024.

ADIR GIACOMINI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Luísa Schneider
Código Identificador:4D09FDF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ/RS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
 O MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ torna público que estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 030/2024, tipo menor preço por Item, em atendimento a Lei Federal 14.133/2021. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS. **Data e horário da sessão virtual do Pregão Eletrônico – Registro de Preços:** 20/06/2024, às 09h e 30min. **Endereço virtual:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704.** Edital e anexos estão disponíveis nos sites www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e www.portaldecompraspublicas.com.br. **Alto Feliz, 05 de junho de 2024.**

ROBES SCHNEIDER –
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Joicemara da Rocha
Código Identificador:4FA39F63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DOS CREDENCIAMENTOS Nº 01 e 02/2024
CRENCIANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
EMPRESA CREDENCIADA: JAIRO JORGE FREITAS DE CARVALHO
CNPJ: 19.226.415/0001-06
EMPRESA CREDENCIADA: A SEMANA EDITORA JORNALÍSTICA LTDA
CNPJ: 92.724.376/0001-67
OBJETO:
 O presente termo tem por objeto a prestação dos serviços de publicação de institucional ou Oficial da Câmara Municipal de Alvorada, para a comunicação e informação junto à comunidade local, dos eventos como homenagens e audiências públicas, sendo

publicação colorida, página interna em jornal impresso, medidas mínimas de 12cm x 30 cm

VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência do (a) CREDENCIADO(A).

Este credenciamento poderá ser prorrogado, com base no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

Dotação orçamentária:

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.3.90.39.92 – Serviços de Publicidade Institucional

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.3.90.39.90 – Serviços de Publicidade Legal.

VALOR DA PUBLICAÇÃO: R\$ 724,00.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, artigo 6º, inciso XLIII.

Alvorada, 06 de junho de 2024.

RODRIGO MENDES DA SILVA

Presidente

Câmara Municipal de Alvorada.

Publicado por:

Ricardo Silva de Oliveira

Código Identificador:B2949F2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 690/2024**

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8hs às 14hs.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Fernanda Melo Podolak	105º	Professor de Anos Iniciais

Alvorada, 05 de junho de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda

Código Identificador:F0F0DBBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 691/2024**

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8hs às 14hs.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Elisandra Silveira Gomes	103º	Professor de Anos Iniciais

Alvorada, 05 de junho de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda

Código Identificador:9EB8A415

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 692/2024**

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8hs às 14hs.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Lucimar Machado Lopes	79º	Atendente de Educação Infantil

Alvorada, 05 de junho de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda

Código Identificador:F453742B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 693/2024**

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8hs às 14hs.

Concurso Público – Edital 01/2021

Nome	Colocação	Cargo
Sergio Antonio Lutz Labarthe	2º	Médico Ortopedista Traumato

Alvorada, 05 de junho de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda

Código Identificador:AC03A1EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2523/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 01/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Sergio Antonio Lutz Labarthe	2º	Médico Ortopedista Traumato

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda

Código Identificador:FFF54A20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2520/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Daniela Burguez, constante na Portaria Municipal n.º 2300/2024, aprovada em 1º Geral, no Concurso Público n.º 01/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Médico Ortopedista - Traumato, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda

Código Identificador:42AAFA40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2524/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Italo Dalpiaz Silva, constante na Portaria Municipal n.º 2245/2024, aprovada em 21º Geral, no Concurso Público n.º 02/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Educador Social, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda

Código Identificador:C9E4799A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2463/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 25507/2024,

Resolve:

Exonerar o servidor Atila Simoes da Silva, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor de Arte e Educação, matrícula funcional n.º 2004102168, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se:

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Letícia Dellazari

Código Identificador:81F11E9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2648/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 23827/2024,

Resolve:

Exonerar a servidora Elen Rosa Araujo, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Saúde Bucal, matrícula funcional n.º 2022110933, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se:

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Letícia Dellazari

Código Identificador:C1C378D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2464/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme CI FUNSEMA n.º 43/2024,

Resolve:

Exonerar o servidor, Valder da Silva Marques, por aposentadoria por tempo de contribuição, do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal Patrimonial matrícula funcional n.º 1998100506, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a contar de 01 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se:

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Letícia Dellazari

Código Identificador:F8092588

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 694/2024**

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8hs às 14hs.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Darlíani Arbano	23º	Educador Social

Alvorada, 05 de junho de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda

Código Identificador:66DE7462

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2525/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 02/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Darlíani Arbano	23º	Médico Ortopedista Traumatologista

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda

Código Identificador:D600FF65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 78/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023

CONTRATO Nº 78/2024 - Pregão Eletrônico nº 098/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros), conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital, parte integrante deste instrumento.

Valor Total: R\$ 836.238,28 (oitocentos e trinta e seis mil duzentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos)

Contratada: ZM Comércio De Alimentos Ltda., CNPJ 23.004.413/0001-40

Alvorada, 04 de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denian Josué Nunes Menezes

Código Identificador:C7744EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 695/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av.

Presidente Getúlio Vargas, 2266, no **prazo máximo de 05 dias**, a contar do dia seguinte desta publicação, das 8hs às 14hs.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Silvano Scheffer Martins	100º	Professor de Anos Iniciais

Alvorada, 05 de junho de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda

Código Identificador:CB5EE0A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 81/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023

CONTRATO Nº 81/2024 - Pregão Eletrônico nº 095/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, que visa cumprir a Resolução 06/2020, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas EMEF, EMEIS e creches conveniadas e Secretarias deste Município, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital, parte integrante deste instrumento.

Valor Total: R\$317.323,93 (trezentos e dezessete mil trezentos e vinte e três reais e noventa e três centavos)

Contratada: Simon Comercial Atacadista Ltda., CNPJ sob o nº 88.152.863/0001-25

Alvorada, 04 de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denian Josué Nunes Menezes

Código Identificador:B2F76EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 698/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, no **prazo máximo de 05 dias**, a contar do dia seguinte desta publicação, das 8hs às 16hs.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Rebecca Thaise Silva	5º	Professor Educação Especial Visual

Alvorada, 05 de junho de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda

Código Identificador:A6F355A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2526/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 03/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Rebecca Thaise Silva	5º	Professor Educação Especial

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:897B7C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 018/2024 – PROCESSO SELETIVO PARA
CONTRATO EMERGENCIAL DE TRADUTOR E
INTÉRPRETE DE LIBRAS DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
FINAL

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

INSCRIÇÃO 01: SHARON LEONEL DA COSTA ZORZAN

LUCIANA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 3868/2023

Alvorada, 06 de junho de 2024.

Publicado por:
Mirella Marques Meirelles
Código Identificador:D3B06F3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº736/2024

27/05/2024 - Portaria n.º 736/2024 - CONVOCAR o (a) servidor (a) ANDREIA CRISTINA LOPES LEAL, matrícula 4312, em férias para o efetivo exercício de sua função, a contar de 27 de maio de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:A0081D58

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº737/2024

27/05/2024 - Portaria n.º737/2024 - EXONERAR, ALESSANDRA SOUZA SAQUETTE, matrícula 4350, do Cargo de Dirigente de Equipe - CC:4, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 31 de maio de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:2F49B7CF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº738/2024

27/05/2024 - Portaria n.º738/2024 - NOMEAR, ALESSANDRA SOUZA SAQUETTE, matrícula 4350, no Cargo de Assessor Administrativo - CC:3, percebendo a quantia de R\$ 13.318,27 lotando- (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 01 de junho de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:7B1410D2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº769/2024

29/05/2024 - Portaria n.º 769/2024 - RETIFICA a Portaria n.º: 396/2024 da servidora ANDREA CRISTINA SANTOS DA SILVA, matrícula n.º: 484, onde se lê “Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 29% (Vinte e nove por cento),” ler-se-á “Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 28% (Vinte e oito por cento)”.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:86641BE8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº766/2024

29/05/2024 - Portaria n.º766/2024 - CONCEDER a servidora ANDREIA SOUZA FERREIRA, matrícula 3926, Cargo de Tesoureiro, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Promoção por Titulação de Pós Graduação em Gestão Pública, no percentual de 30%, sobre o vencimento básico, na forma da lei n.º3.750/2015, a contar de 01 de junho de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:075D14FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº17/2024 EDITAL
DE CONVOCAÇÃO Nº01/2024 ZELADOR

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº17/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2024

ZELADOR

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 17/2024**, o 1º (primeiro) colocado, abaixo relacionado, para que compareça junto à Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de Zelador, carga horária de 40 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

ZELADOR

MARCOS ÉDER CENTURIÃO RODRIGUES

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02 (dois) dias a contar desta data, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02 (dois) dias, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE JUNHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE JUNHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:E005DB74

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº04/2024 EDITAL
DE CONVOCAÇÃO Nº07/2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº04/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2024
PSICÓLOGOS**

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2024**, a 8ª (oitava) colocada, abaixo relacionado, para que compareça junto à Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de Psicólogo, carga horária de 15 horas semanais, conforme edital e a Lei Nº3740/2024, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

PSICÓLOGO

8º. BRUNA PÂMELA PRETTO

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02 (dois) dias úteis a contar desta data, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02 (dois) dias, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE JUNHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE JUNHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:DC13D836

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº13/2024 EDITAL
DE CONVOCAÇÃO Nº03/2024 MÉDICO**

**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº13/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2024
MÉDICO**

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 13/2024**, o 3º (terceiro) colocado, abaixo relacionado, para que compareça junto à Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de médico, com carga horária de 40 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

MÉDICO

3º. PEDRO LOPES WÜRZIUS

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02 (dois) dias a contar desta data, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02 (dois) dias, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE JUNHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE JUNHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:BF6D7594

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
DESLIGA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA ROSEMARA
NONNENMACHER.**

PORTARIA Nº 588/2024.

DESLIGA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA ROSEMARA NONNENMACHER.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DESLIGA**, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora ROSEMARA NONNENMACHER, cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria de Finanças, a contar de 03/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE JUNHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE JUNHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:9B3990B4

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA DARLISE
DORNELES ABREU.**

PORTARIA Nº 589/2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA DARLISE DORNELES ABREU.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora DARLISE DORNELES ABREU, matrícula 5020-6/1, cargo de Técnica de Enfermagem, do dia 03/06/2024 a 02/07/2024, referente ao período aquisitivo de 23/05/2023 a 22/05/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE JUNHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE JUNHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:048459CC

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR CARLOS
CRISTIANO GEHRKE**

PORTARIA Nº590/2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR CARLOS CRISTIANO GEHRKE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor CARLOS CRISTIANO GEHRKE, matrícula 4621-3/1, cargo de motorista, do dia 03/06/2024 a 02/07/2024, referente ao período de 02/07/2022 a 01/07/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE JUNHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE JUNHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:4A8DB12A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE
PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA ERNELDA
BOFF SARTORI.**

PORTARIA Nº591/2024.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA ERNELDA BOFF SARTORI.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 114, inciso IV, da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, CONCEDE Licença de 5 dias para a Servidora ERNELDA BOFF SARTORI, Matrícula 4670-1/1, cargo de Professora, do dia 25/05/2024 a 29/05/2024, pelo falecimento do esposo NERI EDUARDO SARTÓRI.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE JUNHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE JUNHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:E88CEB10

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR
GUNTHER MARCOS ROSSNER.**

PORTARIA Nº592/2024.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR GUNTHER MARCOS ROSSNER.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas referente a portaria de convocação Nº374/98 para o servidor GUNTHER MARCOS ROSSNER, Matrícula 140-6/1, cargo de Agente Administrativo, na tarde dos dias 14/06/2023 e 29/05/2024 e nos dias 26/12/2023, 27/12/2023, 28/12/2023, 29/12/2023, 08/02/2024, 12/02/2024, 15/03/2024, 13/05/2024, 15/05/2024, 20/05/2024 e 31/05/2024. Referente ao período aquisitivo de 01/03/1997 a 28/02/1998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 05 DE JUNHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE JUNHO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:4D69C750

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 587/2024.**

PORTARIA Nº 587/2024.

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Memorando nº 1429/2024 da Secretaria de Educação e Cultura, cuja cópia segue anexa, onde denuncia que a empresa E. PEREIRA & P. PEREIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 39.654.062/0001-52, participou da Tomada de Preços nº 10/2023 e foi declarada vencedora do certame para a construção da duas salas de aula, sendo que a empresa não cumpriu com o cronograma da obra e prazos previstos, embora tenha sido notificada de forma extrajudicial por duas oportunidades para regularização dos prazos. Além disso, informa que a mesma abandonou a obra, não tendo cumprido com os prazos etapas do cronograma. Baseado nestes fatos, Determino a abertura de processo administrativo especial de nº 02/2024, para apurar as responsabilidades da empresa pela inexecução parcial do contrato, apurando supostos direitos de recebimento parcial por parte da empresa e a aplicação das penalidades cabíveis, conforme previsto no Contrato, no Edital de Licitação e na Lei nº 8.666/93. Designa os servidores estáveis Adriane Fátima De Boni, Agente Administrativo matrícula nº 560-6/2, Janaina Wuaden, Agente Administrativo, Matrícula nº 4882-8/1 e Alexandre Roberto Wrasse, Agente Administrativo, Matrícula nº 4609-4/1 e como suplente o servidor Fábio Rafael Felten, Fiscal, matrícula nº 4578-0/1, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E
Em 05 de Junho de 2024.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:B08FCA00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 593/2024

PORTARIA Nº 593/2024

Designa Servidora para fiscal de Contrato.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa a Servidora Srª MARINÊS TERESINHA BARASUOL, fiscal do Contrato nº34/2024, firmado entre o Município e o CENTRO DE REABILITAÇÃO RECANTO DA SERENIDADE, inscrita no CNPJ nº 52.202.582/0001-92, para a prestação de serviços para tratamento e recuperação de dependência química do menor E.S.A, determinação judicial datada de 29/05/2024.

AUGUSTO PESTANA-RS, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 05 DE JUNHO DE 2024.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:B40A641F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA**
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo nº 546/2024, com base no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 513/2024**, para a contratação da empresa RECANTO CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.202.582/0001-92, para internação do menor E.S.A, para tratamento de dependência química, conforme determinação judicial proferida nos autos do processo nº 5000271-63.2024.8.21.0149, pelo valor mensal de R\$3.000,00 (três mil reais).

Publique-se. Cumpra-se.

Augusto Pestana/RS, 4 de junho de 2024.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:73BE5D9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA**
EXTRATO CONTRATO

SÚMULA CONTRATO N.º 34/2024
Contratante: Município de Augusto Pestana/RS.

Contratado: CENTRO DE REABILITAÇÃO RECANTO DA SERENIDADE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 52.202.582/0001-92.

Objeto: Prestação de serviços para tratamento e recuperação de dependência química do menor E.S.A, a fim de atender à determinação judicial datada de 29/5/2024, nos autos do processo judicial nº 5000271-63.2024.8.21.0149.

Vigência: 4/6/2024 a 4/6/2025.

Valor mensal: R\$3.000,00.

Dotação orçamentária: 7958 2039 339039.

Processo Administrativo nº 546/2024.

Dispensa de Licitação por Justificativa nº 513/2024.

Base legal: art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Augusto Pestana/RS, 5 de junho de 2024.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:37139C46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA**
TERMO DE RESCISÃO

RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 3/2024

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade nº 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, nº 98, Centro, no município de Augusto Pestana - RS, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **53.075.151 VALDENIR KREIN**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.075.151/0001-75, com sede na Rua José Norbert, 1714, Centro, na cidade de Augusto Pestana/RS, CEP 98-740-000, representada neste ato pelo Sr. **VALDENIR KREIN**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 431.341.349-20, portador do RG nº 5047121552, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, de acordo com a Dispensa de Licitação por Limite nº 59/2024, Processo Administrativo nº 62/2024 e disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, têm entre si, certo e ajustadas as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por finalidade rescindir o contrato nº 3/2024, de forma amigável entre as partes, conforme solicitação apresentada pela Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente rescisão não gera direito à indenização para qualquer das partes.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, perante 2 (duas) testemunhas que também assinam, tudo após ter sido o contrato lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Augusto Pestana/RS, 5 de junho 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal
Contratante

53.075.151 Valdenir Krien
CNPJ 53.075.151/0001-75
Contratada
VALDENIR KRIEN
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº2. _____
CPF Nº

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:0DC06155

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2024

Instrumento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CGC/MF sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade nº 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, nº 98, Centro, no município de Augusto Pestana - RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NISA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.731.280/0001-00, com sede na rua Irmãos Person, nº 26, Centro, CEP 98.700-000, na cidade de Ijuí-RS, representada neste ato pelo Sr. **IVAN FERNANDO DOBLER STROCHEIN**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Sócio Proprietário, inscrito no CPF nº 955.840.050-53, RG nº 506421007/SSP-RS, residente e domiciliado a rua Arthur Krüger, nº 457, bairro Tiaraju, CEP 98.800-000, na cidade de Ijuí-RS, doravante denominada **CONTRATADA**, firma o presente termo aditivo, nos termos do procedimento licitatório na Modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2024, Processo Administrativo nº 124/2024, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo tem por finalidade alterar o Cronograma Físico-Financeiro da obra, a fim de aprimorar a estratégia de execução dos serviços, com o objetivo de evitar interrupções no fluxo de veículos das ruas envolvidas e minimizar os transtornos para os moradores da comunidade em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA – O novo Cronograma Físico-Financeiro da obra é parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições iniciais do contrato seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana/RS, 5 de junho 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal
Contratante

IVAN FERNANDO DOBLER STROCHEIN
CPF nº 955.840.050-53
Sócio Proprietário, Representante Legal

Engenheiro Civil Responsável Técnico CREA-RS 144.272
NISA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 17.731.280/0001-00
Contratada

Testemunhas:

1) _____
CPF:2) _____
CPF:

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:4AF0680D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
CHAMADA PUBLICA**

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que do dia **07 de Junho de 2024 até 20 de Junho de 2024**, seleção de **Propostas de Apoio a Invernadas Artísticas de Centros de Tradições Gaúchas (CTGs)** com sede no município, referente ao Processo nº 224/24 - Chamada Pública nº 003/24, Maiores informações pelo Fone (54) 3523-1344.

Barão de Cotegipe, 05 de Junho de 2024

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Cristina Padilha Machado
Código Identificador:35B65956

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3687, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 3.562/2022.

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 3.562/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, mediante Processo Seletivo Público Simplificado, nos termos do inc. IX do art. 37 da Constituição Federal, o seguinte profissional:

Cargo	Quantidade	Carga Horária	Prazo da Contratação
Operário	02	40 horas semanais	até 31/12/2024

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 05 de junho de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:E461F3BA

**GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

Altera redação do art. 19 e 51 da Lei Complementar nº 004, de 26 de novembro de 2004.

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 19 da Lei Complementar nº 004/2004, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19. Será reservado e entregue ao Município, sem ônus para este, no mínimo, 20% (vinte por cento) da gleba a ser loteada, destinada

ao Sistema de circulação, à implantação de equipamentos urbanos e comunitários, bem como de espaço livre para uso público.

Art. 2º Fica alterada a redação do art. 51 da Lei Complementar nº 004/2004, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 51. O percentual de 20% (vinte por cento) das áreas destinadas ao Município nos processos de loteamento, a que se refere o artigo 19 desta Lei, no mínimo 6% (seis por cento) da área total dos lotes será destinada a área verde e área institucional distribuídas na seguinte proporção:

I - 2% (dois por cento) para uso institucional (instalação de equipamentos urbanos e comunitários);

II - 4% (quatro por cento) para áreas verdes e espaços livres do uso público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 05 de junho de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:73EA0E26

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 237, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Concede férias a servidora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º - Conceder férias no período de 17 de junho a 01 de julho de 2024 (15 dias), a servidora **Suzana da Silva Perin**, ocupante do cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 08 de maio de 2023 a 07 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
Em 05 de junho de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:D3981373

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 238, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Exonera servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro 2006, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Reni Aparecida de Andrades**, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal da Assistência Social, a contar da data de 05 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 05 de junho de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:AC4F77CF

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 014/2024 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 063/2024

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a INEXIGIBILIDADE 014/2024 - tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPERESA (ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA) ESPECIALIZADA NO RECÁLCULO E NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FINANCEIROS ORIUNDOS DE RECURSOS HÍDRICOS (CFURH) AO MUNICÍPIO. Contratada: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90.

Barracão – RS, 05 de junho de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:2BD94A1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: ALISSON DA SILVA SANTOS
CNPJ: 05.884.492/0001-49
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para conserto moto niveladora Caterpillar 120K, conforme orçamento.
Dotações: 855 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$14.473,20 (quatorze mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos)
Vigência: 29/05/24 até 29/06/24

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:3A3F0736

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 213, DE 05 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA PARA
CONCORRER A MANDATO ELETIVO.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, licença remunerada para concorrer a mandato eletivo Municipal, a servidora **PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, matrícula nº 242, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FISCAL**, por 04 (quatro) meses, conforme requerimento, a contar de 06 de junho de

2024 e até 06 de outubro de 2024, nos termos do art. 118 e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011 c/c com o artigo 1º, inciso IV, “a” da Lei Complementar nº 64/1990.

A servidora fica ciente da obrigatoriedade de que não sendo apresentada em convenção partidária, deverá retornar as atividades no primeiro dia útil subsequente, assim como, que se apresentada como candidata, deverá entregar o comprovante do Registro da Candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral a este Município, bem como informar eventual desistência, negativa ou impugnação de registro da candidatura, situações que exigem o retorno imediato ao exercício do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 05/06/2024.

SOLANGE DA COSTA PEDROSO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:7937BBD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar que encontram-se abertas as licitações: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024** – Registro de preços para contratação futura de empresa para prestação de serviço de borracharia. Propostas: até às 09:00h do dia 25/06/2024. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 – REEDIÇÃO PE 030/2024** - Registro de preços para contratação futura de empresa para prestação de serviços de lavagens dos veículos municipais. Propostas: até às 09:00h do dia 26/06/2024. Editais: site www.bll.org. Os editais encontram-se publicados no site <https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes>, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54) 3084-0005.

Bom Jesus, 06 de junho de 2024.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:CFA603E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0020/2024

DECRETO Nº 0020/2024
Em, 24 de janeiro de 2024

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 2.335,76, COM RECURSO O SUPERÁVIT FINANCEIRO 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3950/2024,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 2.335,76 (dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R\$ 2.335,76

U.Orç. 02 – Fundo Municipal de Saúde – Vinculado FederalR\$ 2.335,76

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0088 – Assistência Médica a População

Projeto 1.311 – FNS - Estruturação da Rede de Serv. De Atenção Primária de Saúde- EPI 9830008.....R\$ 2.335,76

4.4.20.93.00.00.00 – Indenizações e restituições.....R\$ 100,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente....R\$ 2.235,76

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 2.335,76

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos o Superávit financeiro 2023.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 24 de janeiro de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 24 de janeiro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:58B9F0F1

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0021/2024

DECRETO Nº 0021/2024
Em, 24 de janeiro de 2024

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 44.786,90, COM RECURSO O SUPERÁVIT FINANCEIRO 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3951/2024,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 44.786,90 (quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R\$ 44.786,90

U.Orç. 02 – Fundo Municipal de Saúde – Vinculado FederalR\$ 44.786,90

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0096 – Atenção Básica a Saúde

Projeto 1.067 – FNS – Incremento Emergencial Temporário ao Custeio dos Serv. De Atenção Primária à Saúde – Portaria GM/MS nº2.214/2023.....R\$ 206.316,00

3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições..... R\$ 100,00
 3.3.90.39.00.00.00- Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 24.686,90
 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 44.786,90

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos o Superávit financeiro 2023.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 24 de janeiro de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 24 de janeiro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:E0F5E1C9

**ADMINISTRAÇÃO
 DECRETO Nº 0022/2024**

DECRETO Nº 0022/2024

Em, 24 de janeiro de 2024

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 3.498,80, COM RECURSO O SUPERÁVIT FINANCEIRO 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3952/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - É aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 3.498,80 (três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R\$ 3.498,80

U.Orç. 02 – Fundo Municipal de Saúde – Vinculado FederalR\$ 3.498,80

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0096 – Atenção Básica a Saúde

Projeto 1.061 – FNS – Incremento Emergencial Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à SaúdeR\$ 3.498,80

3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e restituições.....R\$ 100,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 3.398,80

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 3.498,80

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos o Superávit financeiro 2023.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 24 de janeiro de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 24 de janeiro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:D2DB579F

**ADMINISTRAÇÃO
 DECRETO Nº 0023/2024**

DECRETO Nº 0023/2024

Em, 24 de janeiro de 2024

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 7.533,56, COM RECURSO O SUPERÁVIT FINANCEIRO 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3953/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - É aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 7.533,56 (sete mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R\$ 7.533,56

U.Orç. 02 – Fundo Municipal de Saúde – Vinculado FederalR\$ 7.533,56

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0096 – Atenção Básica a Saúde

Projeto 1.058 – FNS – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde Emenda 36610011.....R\$ 7.533,56

3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e restituições.....R\$ 100,00

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 7.433,56

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 7.533,56

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos o Superávit financeiro 2023.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 24 de janeiro de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 24 de janeiro de 2024.

PAULO WALLACE NUNES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:18C85ECE

**SETOR DE LICITAÇÕES
 EXTRATO DA DISPENSA 256/2024**

Daniel Pereira de Almeida, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei, resolve proceder dispensa de licitação com base no Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, tendo como objeto Prestação de serviços de arbitragem com mesario e cronometrista para 108 jogos de futsal com 2 tempos de 20 minutos. Os arbitros deverão possuir curso de arbitragem atualizados com as regras da FGF, sendo vencedor (es) a (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

CONTRATADA: ALCEMAR VURDEL - ME

CNPJ: 11.390.716/0001-69

VALOR POR JOGO: R\$ 398,00

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 42.984,00

Butiá, 06 de junho de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:B29C8C5D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 524/2024

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 256/2024
CONTRATO Nº 524/2024

OBJETO: Prestação de serviços de arbitragem com mesario e cronometrista para 108 jogos de futsal com 2 tempos de 20 minutos. Os arbitros deverão possuir curso de arbitragem atualizados com as regras da FGF;

VALOR POR JOGO: R\$ 398,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 42.984,00;

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2024

CONTRATADA: ALCEMAR VURDEL - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.390.716/0001-69, com sede/endereço à Rua Piratini, 562 - Centro - Butiá/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 06 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA

Contratante

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:86494230

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA 60/2024, DE 05/06/2024

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente-Geral de IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/06/2024, à servidora NEUSA CRISTINA HOFFMANN GALVÃO, matrícula 4138, cargo de Auxiliar de Ensino, nível 02, classe E, regime jurídico estatutário, 44

horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada por IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CAMPO BOM, 05/06/2024.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI

Superintendente-Geral de IPASEMCB - Inst. PREV. Assist. Serv. Mun. Campo Bom

Publicado por:
Doralice Martins Blos
Código Identificador:C5C7D138

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 5.499, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONCEDER ADIANTAMENTO DA GRATIFICAÇÃO NATALINA AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a adiantar 50% da gratificação natalina prevista no artigo 51 da Lei Municipal nº. 4.125/2024, aos servidores ativos e inativos do quadro.

Art. 2º. O pagamento poderá ser realizado a partir do mês de junho de cada ano.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 05 de junho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:BC5470D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.003, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

EXONERA COORDENADOR MÉDICO 40 HORAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Exonerar o servidor **SAMUEL GUNTHER HADDAD**, matrícula nº 14809, titular do cargo em comissão de Coordenador Médico 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de junho de 2024.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 03 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de junho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C6F06928

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 006/2024.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que o edital em epígrafe, qual seja seleção de empresa para a Concessão do Serviço de Transporte Coletivo Municipal por Ônibus foi retificado, alterando-se a data de abertura para o dia 12 de julho de 2024 às 08h30min. A retificação estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:CB6622D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 037/2024.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS, torna público aos interessados que o Edital em epígrafe, qual seja, **Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis**, foi retificado, alterando-se a data de abertura para o dia 18 de junho de 2024 às 09h30min. A retificação estará disponível diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:DD98D0F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO EXTRATOS.

Termo Aditivo 008, Contrato 146/2022, CP 013/2022. Ampliação e reforma o subsolo do Hospital Dr. Lauro Reus.Em favor de **CONSTRUTORA ANJO LTDA**. **Alteração:** Prazo de 60 dias, de 13/06/2024.

Termo Aditivo 009, Contrato 146/2022, CP 013/2022. Ampliação e reforma o subsolo do Hospital Dr. Lauro Reus.Em favor de **CONSTRUTORA ANJO LTDA**. **Alteração:** troca de fiscal de Cesar VytautasLazaukasYague para AlexandreBertramiRosa, a partir de 17/04/2024.

Termo Aditivo 010, Contrato 146/2023, CP 013/2022. Ampliação e reforma o subsolo do Hospital Dr. Lauro Reus.Em favor de **CONSTRUTORA ANJO LTDA**.**Alteração:** acréscimo de R\$ 113.720,98, referente a acréscimo qualitativo, que representam 9,64% do valor inicial do contrato, de itens não previstos no contrato;acrécimo de R\$ 34.755,06, referente a acréscimo quantitativos, que representam 2,94% do valor inicial do contrato;supressãodo valor de R\$ 13.181,62, que representam 1,12% do valor inicial do contrato, referente à diminuição de quantitativos.

Termo Aditivo 016, Contrato 173/2022, IL 039/2022. Elaboração de projeto do Centro Tecnológico.Em favor de **ASSOCIAÇÃO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO**. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 09/07/2024.

Termo Aditivo 015, Contrato 166/2022, CC 001/2022. Elaboração de projetos.Em favor de **HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI**. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 12/06/2024

Termo Aditivo 005, Contrato 174/2023, TP 006/2023. Reforma Jovens a mais tempo.Em favor de **COENGE ENGENHARIA E**

CONSTRUCOES LTDA. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 12/06/2024

Termo Aditivo 002, Contrato 321/2023, DL 130/2023. Cursos sobre altas habilidades.Em favor de **ASSOCIAÇÃO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO**. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 31/05/2024

Termo Aditivo 005, Contrato 100/2021, PE 021/2021. Recarga de oxigênio medicinal e ar comprimido.Em favor de **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 15/06/2024 e troca de fiscal, de Luana Carolina Schnorr para Mariana Sarmento Robaina.

Termo Aditivo 009, Contrato 012/2019, CP 009/2018. Separação, reciclagem e coleta caco treco.Em favor de **COOLABORE - COOPERATIVA DE TRABALHO, LIMPEZA URBANA E RECICLAGEM**. **Alteração:** Troca de fiscal, de Claudio Ademir Cunha para Jeferson Muller Timm.

Termo Aditivo 001, Contrato 199/2023, PE 038/2023. Locação de software de gestão de iluminação pública.Em favor de **CITTA INFORMÁTICA LTDA**. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 27/05/2025.

Termo Aditivo 010, Contrato 049/2017, DL 052/2017. Locação de imóvel .Em favor de **IRINEO LEHNEN**. **Alteração:** Prazo de 60 dias, de 02/04/2024.

Termo Aditivo 006, Contrato 162/2023, TP 005/2023. Reforma na pista de skate.Em favor de **ECO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. **Alteração:** supressão de R\$ 44.896,52, que representam 11,51% do valor inicial do contrato, referente a serviços que não serão mais executados; de Cesar VytautasLazaukasYaguepara Jandrei da Cunha Gallas, matrícula 12494, desde 18/04/2024.

Termo Aditivo 003, Contrato 195/2022, CH 003/2022. Credenciamento de instituição para serviços de residencial terapeutico I e II..Em favor de **ASSOCIACAO COMUNITARIA MORADA DA LIBERDADE**. **Alteração:** Renovação contrato,prazo até 20/06/2024 e troca de fiscal, de Luana Carolina Schnorr para Mariana Sarmento Robaina.

Termo Aditivo 001, Contrato 220/2023, CH 003/2022. Credenciamento de instituição para serviços de residencial terapeutico I e II. Em favor de **RESIDENCIAL TERAPEUTICO DE INCLUSAO SOCIAL CASA LUZ E PAZ LTDA**. **Alteração:** Renovação contrato, prazo até 16/05/2025 e troca de fiscal, de Luana Carolina Schnorr para Mariana Sarmento Robaina.

Termo Aditivo 007, Contrato 038/2023, TP 039/2022. Reforma da Emei Arco Iris. Em favor de **SEATTLE CONSTRUTORA LTDA**. **Alteração:** Prazo de 30 dias, de 21/05/2024.

Termo Aditivo 006, Contrato 152/2023, TP 002/2023. Revitalização das praças e parques.Em favor de **CONSTRULOG LTDA**. **Alteração:** Troca de fiscal, de Betina Fraga Fischborn para Jandrei da Cunha Gallas, desde 18/04/2024.,

Termo Aditivo 001, Contrato 128/2024, PE 003/2024. Material Elétrico para iluminação RS 239.Em favor de **SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA**. **Alteração:** Troca de marca, contator com 2 polos na 220v 40 A marca JNG; para contator com 2 polos na 220v 40 A Metaltex.

Termo Aditivo 002, Contrato 414/2023, TP 037/2023. Reforma da Emei Claudy Schaeffer.Em favor de **ENGRONENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. **Alteração:** acrescimo de R\$ 2.247,72, referente a acréscimo qualitativo que representam 1,92% do valor inicial do contrato, de itens não previstos no contrato; supressão de R\$ 3.726,29, que representam 3,18% do valor inicial do Contrato, referente a serviços que não serão mais executados e prorrogação de prazo contratual em 30 dias, de 21/05/2024 até 21/06/2024.

Termo Aditivo 001, Contrato 421/2023, TP 036/2023. Obra de Execução da Subestação da Rua Coberta. Em favor de **ATIVA SERVICOS ELETRICOS LTDA**. **Alteração:** Prazo de 03 meses, de 25/08/2024.

Termo Aditivo 002, Contrato 440/2023, TP 035/2023. Obra de Execução da Subestação da EMEI Firenze. Em favor de **ATIVA SERVICOS ELETRICOS LTDA**. **Alteração:** Prazo de 04 meses, de 21/09/2024.

Termo Aditivo 001, Contrato 092/2024, IL 051/2024. Locação de imóvel. Em favor de **IMOVEIS REDEL LTDA**. **Alteração:** Fica inclusa, à Cláusula Terceira - Dos Deveres E Responsabilidades Do Locatário, o seguinte item: "3.10. O LOCATÁRIO reembolsará a locadora pelo prêmio de seguro de ampla cobertura do imóvel, cuja beneficiária será a LOCADORA."

Termo Aditivo 001, Contrato 271/2023, PE 036/2023. Sistema de gestão de secretaria de educação. Em favor de **ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA**. **Alteração:** Renovação 12 meses, prazo até 26/06/2025.

Termo Aditivo 003, Contrato 268/2023, TP 038/2023. Reforma EMEI Casinha da Alegria. Em favor de **VIGOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. **Alteração:** acréscimo de R\$ 1.430,45, que representam 0,85% do valor inicial do contrato, referente a acréscimo qualitativo, de itens não previstos no contrato; acréscimo de R\$ 6.122,46, que representam 3,62% do valor inicial do contrato, referente ao acréscimo de quantitativos e supressão de R\$ 16.336,71, que representam 9,67% do valor inicial do Contrato, referente a serviços que não serão mais executados.

Termo Aditivo 004, Contrato 139/2021, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 1029/2020-CELIC/RS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0523/2020 da Subsecretaria da Administração Central de Licitações. Serviço de Plataforma Digital de acervo de literatura infantil. Em favor de **ELEFANTE LETRADO SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA**. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 14/12/2024. **Valor:** R\$ 94.390,32.

Termo Aditivo 004, Contrato 206/2022, CH 007/2022. Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços médicos em consultas ambulatoriais especializadas no âmbito do SUS. Em favor de **Amplamed Serviços Médicos Ltda**. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 28/06/2025. **Valor:** R\$ 78.125,00, sendo R\$ 125,00 o valor unitário para 625 exames.

Termo Aditivo 005, Contrato 206/2022, CH 007/2022. Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços médicos em consultas ambulatoriais especializadas no âmbito do SUS. Em favor de **Amplamed Serviços Médicos Ltda**. **Alteração:** Troca de dotação para 2549/2024.

Termo Aditivo 002, Contrato 240/2022, CH 002/2022. Credenciamento para aquisição de vagas junto às instituições e escolas particulares de ensino infantil. Em favor de **JOICE RENATA HOERLLE**. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 25/07/2025. **Valor:** R\$ 154.000,00, sendo 20 vagas pelo valor mensal R\$ 700,00 cada, durante 11 meses (duração do ano letivo).

Termo Aditivo 001, Contrato 198/2023, PP 002/2023. Serviços de encadernações, plotagens e cópias. Em favor de **GW PLOT SERVIÇOS DE PLOTAGENS LTDA**. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 03/05/2025. **Valor:** R\$ 39.726,00.

Termo Aditivo 002, Contrato 382/2023, CP 002/2023. Serviços de manutenção, modernização, revisão, melhorias do sistema de iluminação pública e redes elétricas. Em favor de **CASTRO & ROCHA LTDA**. **Alteração:** Acréscimo de R\$ 59.742,50, que representam 5,60% do valor inicial do contrato, referente ao acréscimo de quantitativos.

Termo Aditivo 007, Contrato 233/2022, CP 004/2021. Execução de obra de continuação do Parcão, que contempla implantação, quadras

esportivas, arquibancadas, chimarródromo, cachorródromo, playground, sanitários, mobiliário urbano e paisagismo. Em favor de **Seattle Construtora Ltda**. **Alteração:** Prazo de 60 dias, de 13/06/2024.

Termo Aditivo 001, Contrato 018/2024, TP 048/2023. Empresa especializada com responsabilidade técnica, fornecimento de material e mão de obra para adequação do PPCI da EMEF ESPERANÇA. Em favor de **LA GERLACH CONSTRUÇÕES**. **Alteração:** acréscimo de R\$ 19.135,82, que representam 35,46% o valor inicial do contrato, referente a acréscimo qualitativo de itens não previstos e acréscimo de R\$ 3.483,64, que representam 6,46% do valor inicial do contrato, referente ao acréscimo de quantitativos..

Termo Aditivo 001, Contrato 237/2023, TP 008/2023. Prestação de serviços de pavimentação, recuperação de calçadas e vias públicas, serviços contínuos. Em favor de **FAT CONSTRUTORA LTDA**. **Alteração:** Prazo de 6 meses, de 05/12/2024.

Termo Aditivo 001, Contrato 148/2024, DL 046/2024. Aquisição de repelente. Em favor de **CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA**. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 16/06/2024

Termo Aditivo 002, Contrato 454/2023, PE 118/2023. Fornecimento de material e mão de obra e instalação de sistema de piso modular esportivo para a EMEF Octacílio Ermindo Fauth. Em favor de **MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS S.A**. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 19/04/2024.

Termo Aditivo 001, Contrato 108/2024, DL 025/2024. Manutenção de redes de esgoto e drenagens pluvial - emergencial. Em favor de **ECO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. **Alteração:** Prazo de 4 meses, até 07/11/2024, ou até o término da nova licitação.

Termo Aditivo 010, Contrato 200/2023, TP 001/2023. Elaboração de projeto PPCI para as escolas da rede municipal de ensino. Em favor de **A S PINTO LTDA**. **Alteração:** Prazo de 30 dias, até 27/05/2024.

Publicado por:

Fabíula Dieter Fontoura

Código Identificador:C5C6D8B4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.004, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

ALTERA NÍVEL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível do servidor **GUSTAVO GABRIEL DA SILVA**, matrícula nº 12840, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de junho de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de junho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Danuse Gabriele Ganzer Duarte

Código Identificador:03CB971D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.005, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

CANCELA ADICIONAL DE DEDICAÇÃO ESPECIAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Cancelar a concessão do Adicional de Dedicção Especial do servidor **MARCOS TELLES DE CARVALHO**, matrícula nº 13318, titular do cargo de Motorista, designado para conduzir veículos de passeio, integrantes da Administração Municipal para a Capital do Estado, ou, para conduzir veículos de transporte coletivo, para qualquer local, dentro ou fora do território municipal por meio da Portaria nº 57.507, de 21 de outubro de 2022, a partir de 1º de junho de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.597/2010, de 27 de julho de 2010 e suas alterações subsequentes.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de junho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:62421266

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.006, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

CONCEDE ADICIONAL DE DEDICAÇÃO ESPECIAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 5.292, de 26 de abril de 2022, que alterou a Lei Municipal nº 3.597/2010, de 27 de julho de 2010;

R E S O L V E:

I – Conceder ao motorista **MARCOS TELLES DE CARVALHO**, matrícula nº 13318, **designado para conduzir veículos de transporte coletivo escolar**, Adicional de Dedicção Especial, a partir de 1º de junho de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de junho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4E096CBF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 403/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

PORTARIA Nº 403/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

FAZ NOMEAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

NOMEAR a Senhora **JULIA EDUARDA KOTLEWSKI** para o cargo de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO CC3, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

As despesas correrão a dotação orçamentária da Secretaria da Administração.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 04 de Junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske

Código Identificador:401912C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº404/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

PORTARIA Nº404/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

FAZ EXONERAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conforme protocolo 807/2024, **RESOLVE:**

EXONERAR a Senhora **BRUNA GRIEBELER LEICHTWEIS** do cargo de DIRIGENTE DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS AGROPASTORIS, a partir do dia 03 de Junho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 04 de Junho de 2024.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske

Código Identificador:C5842478

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO**

Objeto: Solicitação de troca da marca SUNWIDE VANMATE pela marca OVER CARGO G1 – SUNSET, no item 42 - Pneu novo radial 225/65 aro 16, 1ª qualidade, s/defeitos, DOT máximo 12 meses, da Licitação tipo Pregão Presencial Registro de Preços nº 37/2023, Aquisição de Pneus diversas Secretarias.

Empresa: ZEUS COMERCIAL EIRELI.
CNPJ nº 34.840.358/0001-44

Valdi Luis Goldschmidt, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **INDEFERE**, o pedido de troca da marca SUNWIDE VANMATE

pela marca OVER CARGO G1 – SUNSET, no item 42 - Pneu novo radial 225/65 aro 16, 1ª qualidade, s/defeitos, DOT máximo 12 meses, da licitação Pregão Presencial para Registro de Preços nº37/2023, Ata de Registro nº22/2023, de acordo com o Parecer Jurídico emitido no protocolo 717/2024.

Cândido Godói, RS, 05 de Junho de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT

Prefeito

Publicado por:

Laércio Luís Wammes

Código Identificador:33A1D77B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº53/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

CONTRATADO: NOROESTE PAVIMENTOS LTDA

CNPJ nº 48.722.137/0001-86

OBJETO: pavimentação de vias urbanas com calçamento em pedras irregulares, na cidade de Cândido Godói – RS

LOTE 01:

Rua Presidente Médici e Vila Esperança, Cândido Godói-RS

Quantitativos:

Pavimentação de vias – 3062 m² Meio Fio – 928 m

LOTE 02: Diversos trechos da área urbana de Cândido Godói-RS:

Rua Presidente Castelo Branco, esquina com Avenida Redenção; Rua Presidente Castelo Branco, esquina com Rua Tamoió;

Rua Bernardo Grimm, esquina com Avenida Alvorada;

Rua Exp. Fernando Hartmann, esquina com Rua Maria Erna Dapper;

Via lateral do Distrito Industrial, esquina com Avenida Industrial.

Quantitativos:

Pavimentação de vias – 3575 m² Meio Fio – 773 m

VALOR: O preço global para o objeto do lote 01, é de **R\$ 219.050,00 (duzentos e dezenove mil e cinquenta reais)**. O preço global para o objeto do lote 02, é de **R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais)**, conforme Licitação modalidade Concorrência Presencial nº001/2024.

Cândido Godói, RS, 06 de Junho de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT

Prefeito

Publicado por:

Laércio Luís Wammes

Código Identificador:452CE5C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 615/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

DECRETO N.º 615/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE COBRANÇA DE PREÇO PÚBLICO PELA UTILIZAÇÃO DO DESCOMPACTADOR DE TERRA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º A utilização do descompactador de terra de propriedade do Município de Cândido do Godói, por parte dos produtores rurais fica sujeito ao pagamento de preço público fixado pelo artigo 2º deste decreto.

§ 1º - A utilização do descompactador de solo deverá estar precedida de requerimento ao Secretário da Agricultura, onde deverá constar a quantidade de horas a serem executados pelo Agricultor requerente.

§ 2º - Fica expressamente vedado a utilização do descompactador de solo por proprietários de máquinas agrícolas, para prestação de serviços a outros produtores rurais.

§ 3º - A utilização do descompactador deverá estar precedido do pagamento do valor das horas necessárias, nos termos do § 1º deste artigo.

§ 4º - Acaso necessário a utilização do descompactador em mais horas do que requerido, nos termos do § 1º deste artigo, o produtor rural deverá pagar estas imediatamente após a entrega do equipamento à Secretaria de Agricultura.

§ 5º - Fica sob responsabilidade do Secretário da Agricultura a Administração, fiscalização e cobrança das horas de utilização deste equipamento.

§ 6º - A utilização do descompactador deverá seguir ordem cronológica rigorosa, de acordo com os requerimentos de utilização do equipamento.

Art. 2º - O valor à ser pago, por hora de utilização do descompactador é de 05 (cinco) URM (Unidade de Referência Municipal).

§ 1º - Na quantidade de horas deverão constar as horas de deslocamento, quando da retirada do equipamento e devolução do equipamento.

§ 2º - Em nenhuma hipótese, um produtor poderá entregar o equipamento a outro produtor.

§ 3º - O equipamento sempre deverá ser retirado da garagem da Secretaria de Obras, mediante autorização formal do Secretário de Agricultura, bem como deverá ser devolvido no mesmo local e supervisionado pelo Secretário de Agricultura e ou por quem este determinar.

§ 4º - Se constatado danos causado no equipamento, quando da entrega deste na Secretaria de Obras, estes deverão ser ressarcidos imediatamente pelo Produtor Rural que o utilizou.

Art. 3º - O pagamento do valor das horas deverá ser feito junto à Secretaria de Finanças, e para retirar o equipamento o Produtor Rural deverá apresentar o comprovante de pagamento.

Art. 4º - Para um Produtor Rural ter deferido a utilização do Equipamento mais do uma vez, não poderá ter nenhum outro produtor que ainda não tenha utilizado o equipamento esperando a sua utilização.

Art.5º A Administração Pública publicará em local visível o valor a ser pago pela utilização do equipamento.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, em 05 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT

Prefeito

GENI MARIA SEIBEL

Secretária da Administração

Publicado por:

Sandra Giese Leske

Código Identificador:CC2CB3C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 406/2024**

PORTARIA nº 406/2024

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito de PM DE CÂNDIDO GODÓI, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 17/04/2024, à servidora JANETE DA SILVA NUNES, matrícula 83/3, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO SOCIAL, padrão 6, classe F, regime jurídico estatutário, 35 horas

semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.153,80 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico, Padrão 6, Classe F - R\$ 2.034,71 - Lei Municipal nº 1.120 de 1995; 11 Avanços Trienais, 55% - R\$ 1.119,09 - Lei Municipal nº 1.120 de 1995, art. 96 a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA PENSÕES E DEMAIS BENEFÍCIOS SERVIDORES MUNICIPAIS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CÂNDIDO GODÓI, 05/06/2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT

Prefeito de PM DE CÂNDIDO GODÓI

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:77D44606

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 407/2024**

Portaria nº 407/2024

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito de PM DE CÂNDIDO GODÓI, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 02/05/2024, ao servidor FLORIANO TARSICIO THEWES, matrícula 57/4, cargo de Pedreiro, padrão 7, classe F, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.914/12.775 no valor de R\$ 2.223,00 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA PENSÕES E DEMAIS BENEFÍCIOS SERVIDORES MUNICIPAIS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CÂNDIDO GODÓI, 05/06/2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT

Prefeito de PM de Cândia Godói

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:DD6E2AC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº405/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

PORTARIA Nº405/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito em Exercício do Município de Cândia Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão da Avaliação pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, HOMOLOGA, a conclusão de Estágio Probatório do Servidor abaixo, a teor do artigo 24 da nº 1.120/95 e suas alterações posteriores:

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
KELI LEICHTWEIS	LETÍCIA PROFESSOR II – ANOS INICIAIS	10/03/2021 22/02/2024	APROVADA

O Servidor, que obteve a aprovação, fica por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do Art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Cândia Godói, RS, em de 05 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT

Prefeito

GENI MARIA SEIBEL

Secretária da Administração

Publicado por:
Alisson Rodrigues Pavéglio
Código Identificador:EA80BDD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 05/2022**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 05/2022**

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do município de Cândia Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº05/2022 e demais disposições legais, CONVOCA o candidato **ADAIR JANDIR LIMBERGER**, que após reclassificação ficando em 15º colocado, para a vaga de **MOTORISTA SOCORRISTA**, para assumir o respectivo contrato temporário.

Prazo para resposta: 2 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândia Godói /RS, 05 de Junho de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT

Prefeito

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:A9AC1A33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024 EQUIPE
SAMU EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2024 – ABERTURA DE
INSCRIÇÕES**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024
EQUIPE SAMU**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2024 – ABERTURA DE
INSCRIÇÕES**

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pelo seu Prefeito, Senhor VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que será realizado Processo Seletivo Simplificado de cadastro reserva (CR), de servidores para os **cargos de TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA E MOTORISTA SOCORRISTA**: inscrições serão somente presenciais, na Secretaria Municipal de Administração de Cândia Godói, **do dia 06/06/2024 à 14/06/2024 das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, sendo que no dia 14/06/2024 serão recebidas as inscrições somente até às 16h30min. DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**: a divulgação oficial dos editais relativos às etapas deste Processo Seletivo Simplificado dar-se-á no site da Prefeitura Municipal: www.candidogodoi.rs.gov.br, no Mural da Prefeitura Municipal de Cândia Godói – RS e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do site <http://www.diariomunicipal.com.br/famurs>. É obrigação exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações dos editais nesses meios. **OBSERVAÇÃO**: Todos os interessados deverão ler o edital de abertura com atenção e em sua integralidade. Cândia Godói/RS, 06 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT

Prefeito

GENI MARIA SEIBEL

Secretária de Administração

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:47780ACF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 408/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

PORTARIA Nº 408/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

NOMEIA COMISSÃO EXECUTIVA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º- NOMEIA a Comissão Executiva de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, com a seguinte composição:

Laís Pereira de Almeida Dall'ago;
Luciele Nawroski;
Gladia Deisi Roballo;
Sandra Giese Leske;
Júlia Eduarda Kotleswski;
Camila Dresch.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 05 de Junho de 2024.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:4C39ABCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL Nº
06/2024 – GABARITOS OFICIAIS DA PROVA TEÓRICA-
OBJETIVA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL Nº
06/2024 – GABARITOS OFICIAIS DA PROVA TEÓRICA-
OBJETIVA**

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Público nº 01/2024, regido pelo Edital nº 01/2024, de 13/05/2024, torna público que: 1. Divulgam-se os gabaritos oficiais da Prova Teórica-Objetiva. O Edital na íntegra pode ser conferido no sítio eletrônico oficial do Município de Cândido Godói, www.candidogodoi.rs.gov.br e no mural de publicações oficiais do Município, junto à Prefeitura Municipal, na Rua Liberato Salzano, 387, Centro. 2. Os candidatos que interpuseram recursos ao gabarito poderão consultar o resultado via e-mail ou presencialmente na Secretaria Municipal de Administração.

Cândido Godói/RS, 06 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal de Cândido Godói/RS.

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:F0D4D5AD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5791/2024 DISPENSA
ELETRÔNICA**

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 06.06.2024 às 10h, até o dia 11.06.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de blocos para uso de registro de atendimentos do Conselho Tutelar**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 05 de Junho de 2024.

EDUARDO DOS SANTOS LIMA
Operador de Dispensa

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:C44453AC

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5299/2024 DISPENSA
ELETRÔNICA**

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 06.06.2024 às 10h, até o dia 11.06.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de cadernetas para controle de bordo dos veículos da Secretaria de Educação**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 05 de Junho de 2024.

LUCAS STREGE CARDOSO
Operador de Dispensa

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:FC4682EC

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 084/2024 – EDITAL Nº 378/2024**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cabo de aço para capinadeira. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 20.06.2024. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 05 de Junho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:3E820704

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 085/2024 – EDITAL Nº 379/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de placas e adesivos para os 03 CRAS de Capão da Canoa/RS –

CRAS Santa Luzia, CRAS Arco-Íris e CRAS Zona Norte, incluindo instalação e manutenção das mesmas. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 20.06.2024. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 05 de Junho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:DFA5B38C

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 086/2024 – EDITAL Nº 382/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção dos veículos Fiat Iveco Daily - Mecânico- Placas: IQK 7759 e IPZ 2362. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 24.06.2024. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 05 de Junho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:5BAE732D

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5322/2024 DISPENSA
ELETRÔNICA**

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 06.06.2024 às 10h, até o dia 11.06.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para Contratação de empresa para recarga de extintores dos veículos escolares da Secretaria de Educação. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 05 de Junho de 2024.

MARIA EDUARDA SILVEIRA DUTRA
Operador da Dispensa

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:4B57D8DB

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL
Nº 380/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a revitalização da Avenida Mauricio de Souza. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 24.06.2024. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. A concorrência eletrônica ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 05 de Junho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:FC5AC794

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL
Nº 381/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a substituição de telhas e portas e a instalação de calha na EMEI Mundo Novo. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 25.06.2024. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. A concorrência eletrônica ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 05 de Junho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:8FA8FFB8

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA AVISO
DE ALTERAÇÃO/ERRATA EDITAL Nº 321/2024 PREGÃO
ELETRÔNICO - SRP Nº 058/2024**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de refeições prontas em marmite para plantonistas da Secretaria Municipal de Saúde. Torna público a alteração/errata do item 13.5 do Edital, onde está escrito “Alvará”, leia-se “Certificado”. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 08001151551. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 05 de junho de 2024.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:F005B115

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 336/2024
Dispensa de Licitação nº 20/2024**

Contrato nº: 38/2024 de 05/06/2024
Contratado: Ellen Yasmin Horn 03433913009 - CNPJ nº 45.085.049/0001-22
Objeto: Contratação de empresa para ministrar aulas de patinação artística para crianças e adolescentes.
Valor mensal: R\$ 1.850,00
Vigência: 08(oito) meses a contar de 05/06/2024
Base Legal: Processo Administrativo nº 336/2024, Dispensa de Licitação nº 20/2024.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:FC55A78B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 425/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024**

Do Objeto: Aquisição de 27 colchões de solteiro de espuma 0,78 x 0,12 densidade 20.

Do Contratado: Zanchetti Spessatto & Cia Ltda, CNPJ 94.492.964/0004-90.

Do Valor e do Pagamento: Pela execução do objeto do presente Termo, será pago a CONTRATADA o valor unitário de **R\$ 277,00**, totalizando **R\$ 7.479,00**, conforme proposta apresentada.

Da Justificativa: Justifica-se a necessidade da referida contratação, em razão de que o município enfrenta uma Situação de Emergência de Nível II devido às chuvas intensas que ocorreram na região entre os dias 29 de abril e 03 de maio de 2.024, resultando em danos consideráveis em todo território do município, e como resultado, casas e outras estruturas foram atingidas, algumas sendo completamente destruídas, algumas com danos estruturais que as tornaram inabitáveis e outras interditadas e desocupadas por eminente risco de deslizamentos de encostas. Essa situação deixou uma parcela significativa da população em abrigos mantidos pela prefeitura e em casas de familiares e amigos residentes em áreas menos afetadas. Além disso, enfrentamos a falta de energia elétrica, que durou por mais de uma semana e teve um impacto inerte entre todas as famílias do nosso município e por vários dias a falta de comunicação via telefone, internet e outros meios, o que intensificou a necessidade da atuação ativa da prefeitura, que promoveu o acolhimento de todas as famílias do município, levando os itens básicos a toda comunidade atingida. A falta de eletricidade levou à escassez de água potável e à perda de alimentos devido à falta de refrigeração, afetando todas as famílias do município. Diante desse cenário crítico, foi imprescindível a aquisição imediata de itens essenciais, inclusive de colchões para atender às necessidades urgentes das famílias afetadas por essa calamidade. A prefeitura por meio da ação rápida promoveu medidas emergenciais visando garantir o bem-estar e a dignidade das pessoas que foram impactadas pelo evento adverso, fornecendo-lhes o suporte mínimo necessário para enfrentar essa fase difícil e iniciar o processo de recuperação. O efeito ocorrido está mencionado no decreto Municipal nº 17/2024 de 06 de maio de 2.024.

Da Contratação e Fiscalização: A contratação será formalizada através de Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho, esta, que substituirá o Contrato Administrativo conforme art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo a vigência correspondente ao período de entrega/execução do objeto.

Considerando a instrução do presente processo, **FORMALIZO** a contratação mencionada com base no **Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21**.

PAULO CÉSAR RIZZI

Agente de Contratação

Portaria de Nomeação nº 269/2023

Ciente e de acordo, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o presente processo.

Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 46/2023, ficam designadas as **Sras. Leinamara Camini e Juliene Rockenbach** para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de junho de 2024.

JARI HUNHOFF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique da Costa

Código Identificador:25A522F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 24/2024 - O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo através do site www.portaldecompraspublicas.com.br propostas e documentos para **Aquisição de Mobiliário Sob Medida para Secretaria Municipal da Agricultura**, às **08h15min** do dia **18 de junho de 2.024**. Edital em www.capitao.rs.gov.br, informações (51) 3758-1122.

JARI HUNHOFF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique da Costa

Código Identificador:DF98F339

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 22/2024 - O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo propostas e documentos para contratação de **Serviços de Perfilagem Óptica em Poço Artesiano**, até às **08h00min** do dia **11 de junho de 2.024**. Edital em www.capitao.rs.gov.br, informações (51) 3758-1122.

JARI HUNHOFF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique da Costa

Código Identificador:C895B942

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PE CBS 007-2024

Prefeitura Municipal de Charqueadas

O **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, através do Departamento de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública o **Resultado** da seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1075/2024**, para contratação de empresa para aquisição de mobiliários para uso da Secretaria Municipal da Fazenda, nos Departamentos de Compras e Dívida Ativa. Itens 02 e 04 – Adjudicados para **ALCI N. BECKER & CIA LTDA**. Itens 01 e 03 – Não adjudicados: fracassados. Charqueadas, 06 de junho de 2024.

MARINA DA SILVA FANFA -

Secretaria Municipal de Governo e Habitação

Publicado por:

Lutieli Sena Sstos de Marin

Código Identificador:4C7EFD11

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL nº 01/2024

Edital de Chamamento Público de Representantes da Sociedade Civil Organizada para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Charqueadas/RS.

A Comissão Eleitoral designada pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.520, de 07 de março de 2024, convoca a comunidade organizada ativeae em regular funcionamento para participar do processo de eleição dos membros que irão compor o COMSEA, para o primeiro mandato - de 2024 a 2026.

Art. 1º - As inscrições deverão ser realizadas presencialmente na Secretaria de Agricultura e Economia Solidária, de 03 a 07 de junho, das 9h às 15h.

Art. 2º - Os interessados preencherão a ficha de inscrição, que será disponibilizada no local de inscrição, juntamente com cópia dos seguintes documentos: CNPJ, comprovante de endereço, ata de constituição da entidade, ata de posse da diretoria atual e RG e CPF do diretor/presidente e do representante do COMSEA.

Art. 3º - As eleições serão realizadas presencialmente, no dia 13 de junho de 2024, às 9:00, no Salão Nobre da Prefeitura municipal de Charqueadas, sito à Av. José Athanasio, 460, Centro, Charqueadas, onde serão votados os membros titulares e suplentes do Grupo I - Sociedade Civil Organizada, pelos seus pares, conforme inscrições habilitadas, respeitando o número de representantes por categoria, de acordo a Lei Municipal nº 3.520, de 07 de março de 2024:

I. Movimento Sindical, de empregados e patronal, urbano e rural:

a) 01 (um) representante do movimento sindical;

II. Associação de classes profissionais e empresariais:

a) 01 (um) representantes de associações de classe profissional e/ou empresarial;

III. Instituições religiosas de diferentes expressões de fé, existentes no Município:

a) 02 (dois) representantes de instituições religiosas com atuação na área de alimentação e nutrição;

IV. Movimentos populares organizados, associações comunitárias e organizações não governamentais:

a) 04 (quatro) representantes de movimentos populares organizados, associações comunitárias e organizações não governamentais com atuação na área de alimentação, nutrição, reforço alimentar, educação informal e extra-classe, atendimento de crianças, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social

Parágrafo Único: Cada entidade poderá indicar apenas um representante para concorrer a uma vaga para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para a gestão 2024/2026.

Parágrafo Segundo: Para cada conselheiro titular haverá um suplente, do mesmo segmento.

Art. 4º - As funções dos membros do COMSEA não serão remuneradas e seu exercício será considerado de relevância pública prestado ao município.

Art. 5º - O mandato de cada membro do Conselho será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por 02 (dois) mandatos consecutivos.

Art. 6º - Todos os membros do COMSEA e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo representante do Poder Executivo.

Art. 7º - Os membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada serão substituídos, ao se desvincular-se dos órgãos, entidades ou instituições de origem de suas representações e/ou apresentar procedimento incompatível com a função.

Art. 7º A Comissão Eleitoral conduzirá o processo de eleição e não terá direito a voto.

Art. 8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Charqueadas, 29 de maio de 2024.

RAQUEL ROLIM CARDOSO

Presidente da CAISAN

Publicado por:

Andreia Ramazzini Collovini

Código Identificador:55976D2B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA**

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021

Dispensa de licitação nº 342/2024 – Art. 75, I

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

Empresas contratadas: COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS RECH LTDA - ME, CNPJ nº 07.896.120/0001-68

Objeto: Necessário a contratação da empresa para manutenção do caminhão prancha placa IMZ7479 da smov

Valor total estimado: R\$ 22.187,25 (vinte e dois mil, cento e oitenta e sete reais com vinte e cinco centavos).

Dotação **orçamentária:**
2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (226) –
MATERIAL DE CONSUMO
2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (227) –
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 28 de maio de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021

Dispensa de licitação nº 343/2024 – Art. 75, II

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

Empresas contratadas: JOSIMAR FABIANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ nº 90.719.469/0001-78

Objeto: Necessário a contratação da empresa para a aquisição de móveis novos para a UBS da cidade alta.

Valor total estimado: R\$ 23.430,00 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta reais).

Dotação **orçamentária:**
2024.6.1.10.122.600.2041.40.3.4.4.90.52.00.00.00.00 (135) –
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2024.6.1.10.301.601.2046.40.3.4.4.90.52.00.00.00.00 (155) –
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Data: 31 de maio de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021

Dispensa de licitação nº 344/2024 – Art. 75, II

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

Empresas contratadas: EDER GYSI, CNPJ nº 08.666.528/0001-06 e AUTO POSTO CHARRUA LTDA – EPP, CNPJ nº 06.115.717/0001-65

Objeto: Necessário a contratação da empresa para manutenção da motoniveladora case, escavadeira PC130, rolo vap55 e retroescavadeira JCB da patrulha agrícola da smicama

Valor total estimado: R\$ 2.502,00 (dois mil, quinhentos e dois reais).

Dotação **orçamentária:**
2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (227) –
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2024.8.2.20.608.802.2072.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (324) –
MATERIAL DE CONSUMO
Data: 28 de maio de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021

Dispensa de licitação nº 345/2024 – Art. 75, I

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

Empresas contratadas: TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, CNPJ nº 08.389.661/0001-62

Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de serviço e para transformação de porta manual em porta elétrica das vans novas adquiridas pelo município

Valor total estimado: R\$ 12.580,00 (doze mil, quinhentos e oitenta reais).

Dotação **orçamentária:**
2024.6.1.10.301.601.1003.4500.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (5958) –
MATERIAL DE CONSUMO
2024.6.1.10.301.601.1003.4500.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (5959) –
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2024.5.2.12.362.505.2035.1008.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (111) –
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2024.5.2.12.362.505.2035.1008.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (110) –
MATERIAL DE CONSUMO
Data: 28 de maio de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021

Dispensa de licitação nº 346/2024 – Art. 75, II

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

Empresas contratadas: MARCIO PANISSON, CNPJ nº 13.923.408/0001-87

Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de materiais de consumo

Valor total estimado: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Dotação **orçamentária:**
2024.7.2.4.122.702.2080.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (259) –
MATERIAL DE CONSUMO
2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (226) –
MATERIAL DE CONSUMO

Data: 29 de maio de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021

Dispensa de licitação nº 347/2024 – Art. 75, I

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

Empresas contratadas: EDER GYSI, CNPJ nº 08.666.528/0001-06, MECÂNICA AGRÍCOLA SPAGNOL LTDA, CNPJ nº 89.319.065/0001-08 e GM MECÂNICA AGRÍCOLA LTDA, CNPJ nº 40.767.120/0001-33

Objeto: Necessário a contratação da empresa para manutenção dos caminhões de placas ISM7153 e IMZ7479 da smov

Valor total estimado: R\$ 3.850,56 (três mil, oitocentos e cinquenta reais com cinquenta e seis centavos).

Dotação	orçamentária:	
2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00	(227)	–
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00	(226)	–
MATERIAL DE CONSUMO		

Data: 29 de maio de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021

Dispensa de licitação nº 349/2024 – Art. 75, II

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

Empresas contratadas: CRS COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 05.755.686/0001-44 e COMÉRCIO DE SANEANTES LIMPAP TAPEJARA LTDA, CNPJ nº 07.047.436/0001-85

Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de balde centrífuga para limpeza dos banheiros públicos e peça para o carregador 12D da smov

Valor total estimado: R\$ 328,03 (trezentos e vinte e oito reais com três centavos).

Dotação	orçamentária:	
2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00	(226)	–
MATERIAL DE CONSUMO		
2024.7.1.26.122.700.2077.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00	(221)	–
MATERIAL DE CONSUMO		

Data: 29 de maio de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021

Dispensa de licitação nº 350/2024 – Art. 75, II

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

Empresas contratadas: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GETULIENSE, CNPJ nº 03.893.225/0001-02

Objeto: Necessário a contratação da empresa para realizar o curso de formação de condutores de transporte escolar e passageiros para os motoristas

Valor total estimado: R\$ 906,00 (novecentos e seis reais).

Dotação	orçamentária:	
2024.5.1.12.361.503.2037.1063.3.3.3.90.39.00.00.00.00	(100)	–
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		

Data: 29 de maio de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021

Dispensa de licitação nº 351/2024 – Art. 75, II

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

Empresas contratadas: PEDRO HENRIQUE TESSARO 02554611009, CNPJ nº 33.491.363/0001-26

Objeto: Necessário a contratação da empresa para manutenção das atividades realizadas nas Secretarias Municipais

Valor total estimado: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

Dotação	orçamentária:	
2024.2.1.4.122.200.2004.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00	(15)	–
MATERIAL DE CONSUMO		
2024.6.1.10.122.600.2041.40.3.3.3.90.30.00.00.00.00	(142)	–
MATERIAL DE CONSUMO		
2024.4.1.4.129.400.2005.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00	(924)	–
MATERIAL DE CONSUMO		

Data: 29 de maio de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021

Dispensa de licitação nº 352/2024 – Art. 75, II

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

Empresas contratadas: CELSO FONTANA – EPP, CNPJ nº 91.148.205/0001-74

Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição dos materiais para utilizar com as crianças da escola Dentinho de Leite

Valor total estimado: R\$ 2.834,30 (dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais com trinta centavos).

Dotação	orçamentária:	
2024.5.1.12.365.502.1025.1036.3.3.3.90.30.00.00.00.00	(6184)	–
MATERIAL DE CONSUMO		

Data: 31 de maio de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021

Dispensa de licitação nº 353/2024 – Art. 75, I

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

Empresas contratadas: AUTO MECÂNICA REBELATTO LTDA, CNPJ nº 91.225.557/0001-86

Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de peças e mão de obra para manutenção da ambulância placa JBA9H36, onix placa JCD3A13 e ambulância placa JAG9A73 da smas.

Valor total estimado: R\$ 172,13 (cento e setenta e dois reais com treze centavos).

Dotação	orçamentária:	
2024.6.1.10.301.601.1003.4500.3.3.3.90.39.00.00.00.00	(5959)	–
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
2024.6.1.10.301.601.1003.4500.3.3.3.90.30.00.00.00.00	(5958)	–
MATERIAL DE CONSUMO		

Data: 31 de maio de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021

Dispensa de licitação nº 354/2024 – Art. 75, I

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

Empresas contratadas: IVANIR A BROCH, CNPJ nº 95.097.903/0001-49 e AGRIFORMA EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA LTDA, CNPJ nº 28.219.176/0001-58

Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de cinta catraca para ser usada no caminhão placa JAD2B41 da smov e manutenção, conservação e conserto do servo embreagem do caminhão placa IVF4E25 da smov

Valor total estimado: R\$ 6.078,62 (seis mil e setenta e oito reais com sessenta e dois centavos).

Dotação	orçamentária:	
2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00	(226)	–
MATERIAL DE CONSUMO		
2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00	(227)	–
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		

Data: 31 de maio de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021

Dispensa de licitação nº 355/2024 – Art. 75, I

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

Empresas contratadas: AUTO MECÂNICA REBELATTO LTDA, CNPJ nº 91.225.557/0001-86 e TIAGO BRANDT, CNPJ nº 31.445.512/0001-95

Objeto: Necessário a contratação da empresa para manutenção dos caminhões de placas ISM7153 e IRZ4246 da smov

Valor total estimado: R\$ 5.316,76 (cinco mil, trezentos e dezesseis reais com setenta e seis centavos).

Dotação	orçamentária:	
2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00	(226)	–
MATERIAL DE CONSUMO		
2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00	(227)	–
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		

Data: 31 de maio de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021

Dispensa de licitação nº 356/2024 – Art. 75, I

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.

Empresas contratadas: ELAINE SALETE NOSKOSKI LTDA, CNPJ nº 34.226.228/0001-16

Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição das placas para identificação do veículo van sprinter para transporte de alunos e van nova da saúde para transporte de pacientes para realização de consulta e exames para fora do Município.

Valor total estimado: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

Dotação **orçamentária:**
 2024.5.1.12.361.503.2037.1063.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (100) –
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 2024.6.1.10.301.600.2044.40.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (147) –
 MATERIAL DE CONSUMO
Data: 31 de maio de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021**Dispensa de licitação nº 357/2024 – Art. 75, II**

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: BORTOLINI COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI, CNPJ nº 20.146.889/0001-27

Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material para manutenção das atividades na UBS da cidade alta, o mesmo é indicado para limpeza seca das áreas pois possui efeito eletrostático sobre o pó, capturando-o mais facilmente sem dissipá-lo pelo ambiente

Valor total estimado: R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais).

Dotação **orçamentária:**
 2024.6.1.10.301.601.1003.4500.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (5958) –
 MATERIAL DE CONSUMO
Data: 03 de junho de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021**Dispensa de licitação nº 358/2024 – Art. 75, I**

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: AUTO MECÂNICA REBELATTO LTDA, CNPJ nº 91.225.557/0001-86

Objeto: Necessário a contratação da empresa para manutenção dos veículos do transporte escolar de placas IVS 2694 e IYY 5998, referente a parte mecânica e elétrica

Valor total estimado: R\$ 1.464,81 (um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais com oitenta e um centavos)

Dotação **orçamentária:**
 2024.5.2.12.362.505.2035.1008.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (110) –
 MATERIAL DE CONSUMO
 2024.5.2.12.362.505.2035.1008.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (111) –
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 03 de junho de 2024

Publicado por:
 Julia Caldato Roncaglio'
Código Identificador:F36A6EBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**Processo de Inexigibilidade nº 14/2024 – Inexigibilidade de Licitação**

Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresa contratada: FREITAS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 08.833.911/0001-01.

Objeto: Contratação de empresa para assessoria e consultoria com ênfase em gestão da Lei 14.399/2022 que instituiu a política nacional Aldir Blanc à cultura (PNAB)

Valor: R\$ 1.987,58 (mil novecentos e oitenta e sete reais com cinquenta e oito centavos)

Fundamento legal: art. 74, III, c) da Lei nº 14.133/2021.

Charrua/RS, em 31 de maio de 2024.

Publicado por:
 Julia Caldato Roncaglio'
Código Identificador:36D21B53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 95/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 95/2024.

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal 2.159, de 11 de janeiro de 2024, **CONVOCA** a aprovada em **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024**, com Edital nº 01, Homologado através do Edital nº 05 - Resultado Final de 03 de maio de 2024, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.

Para a contratação dos cargos serão obedecidos rigorosamente o item 11, condições para a contratação temporária do Edital nº 01 - do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024.

Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.

As convocadas deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
6º lugar	Professor de ensino fundamental séries iniciais, com licenciatura plena em pedagogia/habilitação em séries iniciais, ou magistério	Ana Paula Lopes De Melo

Fica desde já advertidas as candidatas de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 06 de junho de 2024.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA

Prefeito

Publicado por:
 Gabrieli Daronch
Código Identificador:46F60CD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 08/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de serviços especializados na área de informática para locação por licença de uso mensal de sistemas de gestão pública, com serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico, **Processo nº 112/2022, Pregão Presencial nº 08/2022.**

Fica prorrogado a vigência contratual a contar de 03/06/2024, por mais 12 (doze) meses.

CONTRATADA: HPR INFOMÁTICA E ACESSÓRIOS LTDA
 CNPJ: 94.993.250/0001-13

EDER LUIS BOTH

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maysa Brum Almeida
Código Identificador:A1DFDA71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 291/2024

PORTARIA Nº 291/2024, de 04 de junho de 2024.

Revoga Concessão da Função Gratificada de Chefe de Setor FG-01.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4299/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a concessão de Função Gratificada de Chefe do Setor de Licitações e Compras – FG-01, a servidora efetiva **EVELISE BORGES DE SOUZA**, ocupante do cargo de agente administrativo, para atuar na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 04 DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB

Publicado por:
Elizabeth Bombardelli
Código Identificador:91F7A6F8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 292/2024**

PORTARIA Nº 292/2024, de 04 de junho de 2024.

Concede Função Gratificada de Chefe de Setor FG-01.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4299/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Função Gratificada de Chefe do Setor de Licitações e Compras – FG-01, a servidora efetiva **MARISA NIEDERMAYER**, ocupante do cargo de agente administrativo, para atuar na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º- A servidora perceberá a gratificação definida na Lei Municipal 4299/2017, exercendo as atribuições da função, prevista no anexo I.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 04 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabeth Bombardelli
Código Identificador:F94407A5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 293/2024**

PORTARIA Nº 293/2024, de 04 de junho de 2024.

Concede Função Gratificada de Coordenadora do Departamento do Setor de Compras e Licitações.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.299/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Função Gratificada de Coordenador do Departamento do Setor de Compras e Licitações – FG-02, a servidora **EVELISE BORGES DE SOUZA**, para atuar na Secretaria Municipal da Fazenda, junto ao Setor de Compras e Licitações.

Art. 2º- A servidora perceberá a gratificação definida na Lei Municipal n. 4.299/2017, exercendo as atribuições da função, prevista no anexo I.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 04 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabeth Bombardelli
Código Identificador:5B3076C6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PEGRÃO ELETRÔNICO 35/2024**

##ATO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 35/2024 – MEIO FIO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO

##TEX Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de meio fio em concreto pré-moldado. A licitação será no dia 21 de junho de 2024, às 08h30min, no portal de compras <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

##DAT Coronel Bicaco, 05 de junho de 2024.

##ASS Jurandir da Silva – Prefeito

Publicado por:
Elizabeth Bombardelli
Código Identificador:D7708FAF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 010/2024**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2024

Protocolo Administrativo nº 319/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO POR LOTE, COMPREENDENDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM PARALELEPÍPEDOS DE BASALTO DE ACORDO COM O PROJETO ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E MINUTA DO CONTRATO, QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTA LICITAÇÃO NOS TRECHOS A SEGUIR:

Lote 01 – Rua Colombo Fellini, área de 885,00 metros quadrados;

Lote 02 – Rua Albino Rebelatto área de 2.000, 00 metros quadrados;

Lote 03 – Rua Lidovino Antônio Turcatel, área de 548,00 metros quadrados

Em ata datada de 16/05/2024, a Comissão de Licitações procedera a realização da sessão referente a Concorrência Pública de nº 010/2024, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

Diante do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Edital, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, no item e valores conforme segue:

CONSTRUTORA IDB LTDA CNPJ Nº 21.961.275/0001-61		
LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
1.	PAVIMENTAÇÃO RUA COLOMBO FELLINI, ÁREA DE 885,00 METROS QUADRADOS	
	Valor dos Materiais (70% do valor total)	80.084,13
	Valor dos Serviços (mão de obra) (30% do valor total)	34.321,77
	Valor Total R\$	114.405,90
LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
2.	PAVIMENTAÇÃO RUA ALBINO REBELATTO ÁREA DE 2.000, 00 METROS QUADRADOS:	
	Valor dos Materiais (70% do valor total)	194.029,85
	Valor dos Serviços (mão de obra) (30% do valor total)	83.155,65
	Valor Total R\$	277.185,50
LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
3.	PAVIMENTAÇÃO LIDOVINO ANTÔNIO TURCATEL, ÁREA DE 548,00 METROS QUADRADOS	
	Valor dos Materiais (70% do valor total)	51.140,19
	Valor dos Serviços (mão de obra) (30% do valor total)	21.917,23
	Valor Total R\$	73.057,42
VALOR TOTAL GERAL DE R\$464.648,82		

Em conformidade com o Edital os serviços deverão ser executados no prazo de até 90 (noventa) dias, após a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo Município. Os pagamentos serão efetuados de acordo com as etapas estabelecidas no Cronograma Físico Financeiro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos 04 de junho de 2024

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:C995F5F9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2024.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: METRÔMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 83.157.032/0001-22

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de máscaras de oxigênio, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

VALOR: R\$ 286,20 (duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)

Cotiporã, 05 de junho de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:E228B286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 199, DE 04 DE JUNHO DE 2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 199/2024
CONTRATADA: CONSTRUTORA IDB LTDA
CNPJ Nº 21.961.275/0001-61

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço por lote, compreendendo material, mão de obra e equipamentos para a execução de obra de pavimentação de ruas com paralelepípedos de basalto acordo com os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados anexos ao processo licitatório, nos trechos a seguir:

Lote 01 – Rua Colombo Fellini, área de 885,00 metros quadrados;

Lote 02 – Rua Albino Rebelatto área de 2.000, 00 metros quadrados;

Lote 03 – Rua Lidovino Antônio Turcatel, área de 548,00 metros quadrados

VINCULAÇÃO: Concorrência pública nº 010/2024

PRAZO/VALIDADE: 90 dias a contar da emissão da Ordem de Serviço

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$464.648,82(quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos) pela prestação dos serviços especificados na cláusula anterior, sendo R\$139.394,65 (cento e trinta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) para a mão de obra e de R\$325.254,17 (trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos) para os materiais, conforme planilha de Quantitativos e Custos Unitários, componentes do Projeto Executivo, onde **R\$114.405,90**(cento e quatorze mil, quatrocentos e cinco reais e noventa centavos) são para **o Lote 01**, sendo que R\$80.084,13(oitenta mil, oitenta e quatro reais e treze centavos) são referentes aos materiais e R\$34.321,77(trinta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos) são referentes aos serviços; **R\$ 277.185,50**(duzentos e setenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) são **para o Lote 02**, sendo R\$ 194.029,85(cento e noventa e quatro mil, vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) referentes aos materiais e R\$83.155,65(oitenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) são referentes aos serviços; e **R\$73.057,42**(setenta e três mil, cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos) **para o Lote 03**, sendo R\$51.140,19(cinquenta e um mil, cento e quarenta reais e dezenove centavos) referentes aos materiais e R\$21.917,23(vinte e um mil, novecentos e dezessete reais e vinte e três reais), referentes aos serviços.

Cotiporã, 04 de junho de 2024

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:CD807DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 200, DE
05 DE JUNHO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 200, DE
05 DE JUNHO DE 2024.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: METRÔMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 83.157.032/0001-22

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de máscaras de oxigênio, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 134/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias

VALOR: R\$ 286,20 (duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)

Cotiporã, 05 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:957E6922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023, DE
05 DE JUNHO DE 2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023, DE 05 DE JUNHO DE 2024

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: EMPRESA DE MINERAÇÃO ARAUJO LTDA
CNPJ Nº 87.531.471/0002-95
OBJETO: Registro de Preços para futuras eventuais aquisições de calcário a granel, tipo B, para atender ao Programa Municipal de Correção de Solo, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio(Terra Fértil).
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 011/2024
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R\$ 66.500,00(sessenta e seis mil e quinhentos reais), sendo R\$95,00(noventa e cinco reais) a tonelada.

Cotiporã, 05 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:FB0A07CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
064/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de seguro veicular*. Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço**. Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **dia 24 de junho de 2024 às 08:30 horas**. Certame e Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Crissiumal, 05 de junho de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:898EBD2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL
Nº 007/2024

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 007/2024: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Concorrência Presencial*, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para execução da ponte na localidade de Linha Principal*. Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço global**. Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 20 de junho de 2024 às 09:00 horas**. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 05 de junho de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:2F6CC9E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1734-04/2024

DECRETO Nº 1734-04/2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 2038 de 20 de novembro de 2023; DECRETA: Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue: Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL ASSIS. SOCIAL (FMAS) 08.244.0022.2042 Manutenção Fundo Assistência Social(FMS) 3.3.3.90.30.000000- Material de consumo (1239) R\$ 20.000,00 Total: R\$ 20.000,00 Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária: -recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 1140 PVAC- Piso Variável de Alta Complexidade R\$ 20.000,00 Total: R\$ 20.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de maio de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:FCCBABAF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1735-04/2024

DECRETO Nº 1735-04/2024 Abre Crédito Extraordinário ao Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando o disposto no art. 167, § 3º da Constituição Federal e no art. 40, III, e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, bem como a decretação de Estado de Calamidade Pública no Município de Cruzeiro do Sul, através do Decreto Municipal 1725- 04/2024, reconhecido pela Portaria nº. 1.379 de 05 de maio de 2024 da União, decorrente das chuvas intensas COBRADE 1.3.2.1.4, que causaram inundações, alagamento, destruição de residências e estradas, mortes, desabrigados, desalojados; DECRETA: Art. 1º O Poder Executivo abre e incorpora ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Extraordinário, no valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) como segue: Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS Unidade: 01 SME 26.7820013.2015 Manutenção e conservação de Estradas 3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (611) R\$ 300.000,00 Total: R\$ 300.000,00 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro do Sul, 24 de maio de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER

Sec. Administração e Finanças

Publicado por:

Carine Guntzel Ely

Código Identificador:BF5CF231**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1736-04/2024**

DECRETO Nº 1736-04/2024

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 2038 de 20 de novembro de 2023; DECRETA: Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue: Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Unidade: 01 - SMOSU 15.452007.2010 Conservação e limpeza vias urbanas 3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (516) R\$ 150.000,00 Total: R\$ 150.000,00 Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária: - superávit financeiro referente ao exercício de 2023, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 001 LIVRE..... R\$ 150.000,00 Total: R\$ 150.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de maio de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER

Sec. Administração e Finanças

Publicado por:

Carine Guntzel Ely

Código Identificador:05B99821**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1737-04/2024**

DECRETO Nº 1737-04/2024 Estabelece medidas a serem adotadas nas áreas de arraste e alagamento no território do Município de Cruzeiro do Sul/RS JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONSIDERANDO que o Município de Cruzeiro do Sul encontra-se em Situação de Calamidade Pública, decretada através do Decreto Municipal 1725-04/2024, reconhecido pela Portaria nº. 1379 da União, decorrente das chuvas intensas COBRADE 1.3.2.1.4, ocorridas a partir do dia 30 de abril de 2024, que causaram inundações, alagamentos, destruição de residências, mortes, desabrigados, desalojados; CONSIDERANDO o risco de novas inundações, bem como que, a permanência e ocupação nas áreas de risco, colocam em perigo a população e infraestrutura local, inclusive com ameaça de perda de vidas humanas; CONSIDERANDO que se mostra fundamental que as autoridades locais adotem medidas preventivas e urgentes para minimizar os impactos desses eventos juntos às suas áreas de risco; CONSIDERANDO que nos termos do artigo 30, inciso VIII, da Constituição Federal, compete ao Município promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano; CONSIDERANDO que a Lei Federal nº. 12.608/2012, que instituiu a

Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, com a redação alterada pela Lei 14.750/2023, impõe a União, Estado, Distrito Federal e aos Municípios, a adoção de medidas para prevenir riscos de acidentes e desastres; CONSIDERANDO que, em 10 de maio de 2024, o Ministério Público expediu recomendação ao Município de Cruzeiro do Sul, recomendando que o Município não autorize contruções, reconstruções, fracionamento de terras e loteamentos nas áreas de enconstas, alagamentos e arrastes situadas em seu território, bem como, adote providências no sentido de proteção e afastamento das estruturas públicas desses espaços; CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas imediatas, de curto e médio prazo a serem tomadas pelo Município; DECRETA: Art. 1º Fica vedada qualquer autorização de projeto de construção, reconstrução, parcelamento de solo, reforma, ampliação, ou regularização de construções existentes, nas áreas consideradas de arraste, grafadas no Mapa em anexo. Art. 2º Fica vedada a autorização de projeto de construção e parcelamento de solo nas áreas consideradas de alagamento, grafadas no Mapa em anexo. Art. 3º Os estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, incluindo os profissionais liberais e os autônomos, que tenham sede ou ponto de contato em algum endereço que esteja compreendido em área de arraste prevista neste Decreto, terão seus cadastros municipais baixados ex officio caso não solicitem alteração de endereço no prazo de 30 (trinta) dias a contar de edital a ser publicado em meio oficial e em jornal de circulação local. Parágrafo único. O edital referido no “caput” deste artigo servirá, ainda, como Notificação para os estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, incluindo os profissionais liberais e os autônomos, apresentarem Impugnação quanto à determinação de baixa de ofício dos cadastros municipais, devendo as razões serem protocoladas junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de maio de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER

Sec. Administração e Finanças

Publicado por:

Carine Guntzel Ely

Código Identificador:0C14B728**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****LEILÃO PRESENCIAL Nº 01/2024**

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna pública a realização de processo licitatório, modalidade Leilão Público Presencial nº 01/2024, tipo maior preço por item, objetivando a alienação de bens de propriedade do Município de Derrubadas/RS. O Leilão Público será realizado no dia 28 de junho de 2024, às 14 horas, no prédio da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, localizado na Avenida Pelotas, nº 435, em Derrubadas/RS. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763.

Derrubadas/RS, 05 de junho de 2024.

ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jonatan Cleber Gall

Código Identificador:B330FC62

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO
CARDOSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL**

– PROGETOP INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA– CNPJ nº 21.660.320/0001-48 – Termo aditivo nº 001/2024 – Contrato Administrativo nº 088/2024 – Pregão Presencial nº 009/2024 – Prorrogação de Prazo, passando de 31/05/2024, para 30/06/2024. Assinatura: 29/05/2024.

– FLORINDO DA SILVA – ME – CNPJ nº 09.245.858/0001-90 – Termo aditivo nº 009/2024 – Contrato Administrativo nº 064/2022 – Pregão Presencial nº 008/2022 - Prorrogação de Prazo, passando de 25/05/2024, para 25/08/2024. Assinatura: 24/05/2024.

– FLORINDO DA SILVA – ME – CNPJ nº 09.245.858/0001-90 – Termo aditivo nº 004/2024 – Contrato Administrativo nº 422/2023 – Pregão Presencial nº 075/2023 – Reequilíbrio Financeiro, acrescentando-se um valor de R\$ 5.183,90. Assinatura: 27/05/2024.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:CE778209

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 16/2024**

**PROCESSO Nº 1074/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024**

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul - RS torna público a contratação da **Empresa DANIEL SCHWENGBER (CNPJ: 07.010.536/0001-37)**, visando **REALIZAÇÃO DE SHOW BAILE DA MELHOR IDADE - DIA DAS MÃES**. Fundamentação legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. Encruzilhada do Sul, 05-06-2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:FF854C80

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 1098/2024**

**PROCESSO Nº 1150/2024
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 1098/2024**

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da empresa especializada **SCHULZ INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (CNPJ: 21.450.633/0001-71)** visando o **FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO, para a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**. Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/21. Encruzilhada do Sul, 05-06-2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:A1E3164B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL**

**SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
SUMULAS DE CONTRATOS**

SÚMULA DE CONTRATOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: CAPITANIO E BIAZUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Contrato Adm.: QUARTO ADITAMENTO 256-2/2022
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 018/2022
Objeto: aquisição de gasolina.
Valor: 102.200,00
Data Assinatura: 01.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A
Contrato Adm.: TERCEIRO ADITAMENTO 272/2022
Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2022
Objeto: fornecimentos de 02 linhas de acesso móvel pós pago.
valor: 112,22
Data Assinatura: 01.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: CONCRETIZE ARQUITETURA LTDA
Contrato Adm.: PRIMEIRO ADITAMENTO 152/2021
Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024
Objeto: serviços de engenharia.
Valor: 6.165,14
Data Assinatura: 01.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: CARLOS JUNIOR DELLA PRIA
Contrato Adm.: SEGUNDO ADITAMENTO 028/2023
Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2023
Objeto: assessoria de imprensa e comunicação na câmara de vereadores.
Valor: 1.270,00.
Data Assinatura: 04.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: ATITUDE AMBIENTAL LTDA
Contrato adm.: QUINTO ADITAMENTO 051/2019
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 008/2019
Objeto: prestação de coleta e transporte, destino final dos resíduos hospitalares das UBS.
Prazo: 08.04.2025.
Data Assinatura: 05.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: RT CONSTRUÇÕES LTDA
Contrato Adm.: PRIMEIRO ADITAMENTO 265/2023
Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº068/2023
Objeto: construção de unidades habitacionais populares.
Prazo: 08.05.24.
Data Assinatura: 08.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: RT CONSTRUÇÕES LTDA
Contrato Adm.: TERCEIRO ADITAMENTO 252/2023
Edital de Licitação Modalidade: CARTA CONVITE Nº001/2023
Objeto: serviços de pintura no prédio da prefeitura municipal.
Prazo: 28.04.24.
Data Assinatura: 08.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: RT CONSTRUÇÕES LTDA

Contrato Adm.: PRIMEIRO ADITAMENTO 056/2024
Edital de Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇO N°003/2023
Objeto: construção da nova sede do CTG recanto dos xirus.
Valor: 56.691,65.
Data Assinatura: 12.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: IPEAS – INST. DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRATAMENTO DE SAUDE DE CAMPINAS DO SUL
Contrato Adm.: TERCEIRO ADITAMENTO 071/2023
Edital de Licitação Modalidade: INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO N°001/20223
Objeto: acolhimento de idosos conforme demanda judicial.
Prazo: 12.04.2025
Data Assinatura: 12.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: CHIAMENTTI & KRAEMER LTDA
Contrato Adm.: SETIMO ADITAMENTO 028/2022
Edital de Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇO N°001/2022
Objeto: ampliação da unidade básica de saúde.
Prazo: 18.07.2024
Data Assinatura: 18.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: JIPP SERVIÇOS DE SAUDE LTDA
Contrato Adm.: PRIMEIRO ADITAMENTO 081/2023
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N°004/2023
Objeto: serviços médicos.
Prazo: 24.04.25
Data Assinatura: 23.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: CLIMED S/S LTDA
Contrato Adm.: SEGUNDO ADITAMENTO 090/2024
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N°007/2022
Objeto: serviços de ginecologia prestados na UBS.
Prazo: 26.04.25
Data Assinatura: 23.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contrato Adm.: TERCEIRO ADITAMENTO 296/2022
Edital de Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇO 008/2022
Objeto: serviços de pavimentação asfáltica nas vias urbanas.
Prazo: 30.06.24
Data Assinatura: 30.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: RT CONSTRUÇÕES LTDA
Contrato Adm.: QUARTO ADITAMENTO 252/2023
Edital de Licitação Modalidade: CARTA CONVITE N°001/2023
Objeto: serviços de pintura no prédio da sede da prefeitura municipal.
Prazo: 30.05.24
Data Assinatura: 30.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: FABIANO ANDRE DA SILVA
Contrato Adm.: 121/2024
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N°004/2024
Objeto: acessibilidade em trechos da Av. Danilo Arlindo Lorenzi.
Valor: 37.250,00
Data Assinatura: 02.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: ALGOR METALURGICA LTDA
Contrato Adm.: 122/2024

Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRONICO N°008/2023-cirau
Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas.
Valor: 47.450,99
Data Assinatura: 02.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: GUERRAS PNEUS LTDA
Contrato Adm.: 124/2024
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRONICO N°023/2023-cirau
Objeto: serviços de recapagens de pneus.
Valor: 4.875,00
Data Assinatura: 02.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: DECIO J. M. ROSSETTO & CIA LTDA
Contrato Adm.: 127/2024
Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°023/2024
Objeto: serviços técnicos especializados de psicologia no Cras.
Valor: 5.200,00
Data Assinatura: 03.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: TIAGO BORSA
Contrato Adm.: 128/2024
Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°022/2024
Objeto: serviços de oficina de programação e robótica com ESP32.
Valor: 5.500,00
Data Assinatura: 03.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: SANJU PNEUS LTDA
Contrato Adm.: 129/2024
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRONICO N°018/2023-cirau
Objeto: aquisição de pneus novos.
Valor: 2.085,98
Data Assinatura: 05.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: ANGELA AVOZANI LTDA
Contrato Adm.: 130/2024
Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°024/2024
Objeto: serviços técnicos especializados de psicologia na Educação.
Valor: 37.634,00
Data Assinatura: 05.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: SANJU PNEUS LTDA
Contrato Adm.: 131/2024
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRONICO N°018/2023-cirau
Objeto: aquisição de pneus novos.
Valor: 3.671,92
Data Assinatura: 05.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA
Contrato Adm.: 132/2024
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRONICO N°018/2023-cirau
Objeto: aquisição de pneus novos.
Valor: 2.220,00
Data Assinatura: 05.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA
Contrato Adm.: 135/2024
Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRONICO N°002/2023-cirau

Objeto: aquisição de óleos lubrificantes.

Valor: 1.908,00

Data Assinatura: 10.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.

Contratada: DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRICANTES LTDA

Contrato Adm.: 136/2024

Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº002/2023-cirau

Objeto: aquisição de óleos lubrificantes.

Valor: 2.138,25

Data Assinatura: 10.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.

Contratada: TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA

Contrato Adm.: 138/2024

Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº002/2023-cirau

Objeto: aquisição de óleos lubrificantes.

Valor: 2.683,32

Data Assinatura: 10.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.

Contratada: C.C.L ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Contrato Adm.: 139/2024

Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 010/2024

Objeto: reforma e readequação da área existente do pronto atendimento de urgência/padu.

Valor: 266.900,00

Data Assinatura: 10.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.

Contratada: MORESCO E ANTUNES ME

Contrato Adm.: 142/2024

Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO Nº038/2023 CIRAU

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Valor: 5.940,00

Data Assinatura: 10.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.

Contratada: CLAUDIO GIOVANI SILVA MARTINS

Contrato Adm.: 143/2024

Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº026/2024

Objeto: assessoria e consultoria na área de gestão e administração pública na área da defesa civil.

Valor: 3.850,00

Data Assinatura: 11.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.

Contratada: CHAPECO COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA

Contrato Adm.: 144/2024

Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº027/2024

Objeto: serviços de conserto emergencial de equipamento de estradas locais.

Valor: 33.505,86

Data Assinatura: 12.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.

Contratada: GILSON BRUN

Contrato Adm.: 145/2024

Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº028/2024

Objeto: serviços de continuação do programa academia de saúde, grupo terceira idade.

Valor: 2.882,71

Data Assinatura: 12.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.

Contratada: GILSON BRUN

Contrato Adm.: 146/2024

Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº029/2024

Objeto: serviços de desenvolvimento de atividades de físicas público feminino.

Valor: 538,91

Data Assinatura: 12.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.

Contratada: MOACIR ANTONIO GIORDANI JUNIOR ME

Contrato Adm.: 147/2024

Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº025/2024

Objeto: serviços emergenciais com equipamento rodoviário rolo compactador.

Valor: 70.000,00

Data Assinatura: 12.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.

Contratada: CAPITANIO E BIAZUS COMERCIO D COMBUSTIVEIS LTDA

Contrato Adm.: 148/2024

Edital de Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2024

Objeto: aquisição de gasolina.

Valor: 287.500,00

Data Assinatura: 15.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.

Contratada: LAZZAROTTO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Contrato Adm.: 149/2024

Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO Nº040/2023 CIRAU

Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene, copa e cozinha.

Valor: 6.603,60

Data Assinatura: 20.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.

Contratada: B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Contrato Adm.: 150/2024

Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO Nº040/2023 CIRAU

Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene, copa e cozinha.

Valor: 1.201,60

Data Assinatura: 20.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.

Contratada: LIRA DA LUZ CIA LTDA

Contrato Adm.: 151/2024

Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO Nº040/2023 CIRAU

Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene, copa e cozinha.

Valor: 723,36

Data Assinatura: 20.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.

Contratada: AJP COM,ERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI

Contrato Adm.: 152/2024

Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO Nº040/2023 CIRAU

Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene, copa e cozinha.

Valor: 1.323,24

Data Assinatura: 20.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.

Contratada: WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

Contrato Adm.: 153/2024

Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO Nº040/2023 CIRAU

Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene, copa e cozinha.

Valor: 889,84

Data Assinatura: 20.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA
Contrato Adm.: 154/2024
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO N°040/2023 CIRAU
Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene, copa e cozinha.
Valor: 2.229,90
Data Assinatura: 20.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: A M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Contrato Adm.: 155/2024
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO N°040/2023 CIRAU
Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene, copa e cozinha.
Valor: 3.438,40
Data Assinatura: 20.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: BERLIM INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA
Contrato Adm.: 156/2024
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO N°040/2023 CIRAU
Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene, copa e cozinha.
Valor: 710,40
Data Assinatura: 20.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA
Contrato Adm.: 157/2024
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO N°040/2023 CIRAU
Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene, copa e cozinha.
Valor: 1.252,80
Data Assinatura: 20.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: SANJU PNEUS LTDA
Contrato Adm.: 158/2024
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO N°018/2023 CIRAU
Objeto: Aquisição de pneus novos.
Valor: 3.599,00
Data Assinatura: 20.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: L.A DALLA PORTA JUNIOR
Contrato Adm.: 159/2024
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO N°005/2023 CIRAU
Objeto: Aquisição de medicamentos na farmácia básica e material hospitalar na UBS.
Valor: 880,00
Data Assinatura: 20.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: CV TYRES EIRELI ME
Contrato Adm.: 160/2024
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO N°018/2023 CIRAU
Objeto: Aquisição de pneus novos.
Valor: 13.048,00
Data Assinatura: 20.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: GUERRAS PNEUS LTDA
Contrato Adm.: 161/2024
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO N°023/2023 CIRAU

Objeto: serviços de recapagens de pneus.

Valor: 7.773,00
Data Assinatura: 20.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: KTA ENGENHARIA LTDA
Contrato Adm.: 162/2024
Edital de Licitação Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°030/2024
Objeto: serviços técnicos revisão e elaboração projeto iluminação publica em LED.
Valor: 36.000,00
Data Assinatura: 26.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: PEGASUS ATACADISTA LTDA
Contrato Adm.: 166/2024
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO N°038/2023 CIRAU
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Valor: 1.466,05
Data Assinatura: 30.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: PST COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA
Contrato Adm.: 167/2024
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO N°038/2023 cirau
Objeto: Aquisição de material escolar e expediente.
Valor: 650,60
Data Assinatura: 30.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: SANJU PNEUS LTDA
Contrato Adm.: 168/2024
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO N°018/2023 CIRAU
Objeto: Aquisição de pneus novos.
Valor: 7.439,96
Data Assinatura: 30.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: LAZZAROTTO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Contrato Adm.: 169/2024
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO N°040/2023 CIRAU
Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene, copa e cozinha.
Valor: 80,00
Data Assinatura: 30.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: BF INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Contrato Adm.: 170/2024
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO N°040/2023 cirau
Objeto: material de limpeza, higiene, copa e cozinha.
Valor: 80,00
Data Assinatura: 30.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: ROBERTO DE CONTO CIA LTDA
Contrato Adm.: 171/2024
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO N°040/2023 CIRAU
Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene, copa e cozinha.
Valor: 535,00
Data Assinatura: 30.04.24

Contratante: Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul.
Contratada: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA
Contrato Adm.: 173/2024
Edital de Licitação Modalidade: REGISTRO DE PREÇO N°018/2023 CIRAU

Objeto: Aquisição de pneus novos.

Valor: 4.640,00

Data Assinatura: 30.04.24

Entre Rios do Sul-RS, 30 de Abril de 2024.

IRSON MILANI

Prefeito

Publicado por:
Carla Lizane Chaves Katafesta
Código Identificador:4F6EFE2A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ERECHIM – AGER
RESOLUÇÃO 036/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, no uso de suas atribuições legais, aprova e manda à publicação a presente RESOLUÇÃO: Resolução AGER n.º 036/2024 que Institui metodologia de Indenização de investimentos realizados e ainda não amortizados ou depreciados dos contratos de delegações de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios regulados pela AGER-RS e a forma de controle pela agência reguladora. A íntegra do documento está no site <https://www.agererechim.rs.gov.br/>

Publicado por:
Greice Daniele Thomaz
Código Identificador:BF8CFD29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DO EXECUTIVO**

Aline da Costa Pietroski, Secretária Municipal de Administração em Exercício, torna público que foi expedido o seguinte Decreto:

DECRETO N.º 5.803, DE 29 DE MAIO DE 2024 – Estabelece os critérios e os requisitos para a avaliação dos beneficiários com deficiência e para o reconhecimento e conversão de tempo de serviço público exercido sob condições especiais em atividades com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Erechim.

Erechim/RS, 05 de junho 2024.

ALINE DA COSTA PIETROSKI

Secretária Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Aline Dos Santos Prativiera Pansera
Código Identificador:B921BBE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 047/2024**

Processo Administrativo n.º 13578/2024. Inexigibilidade n.º 047/2024. A Secretaria Municipal de **Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social**, declara a Inexigibilidade de Chamamento Público da parceria a ser firmada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e o CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE ERECHIM – CONSEPRO, para a realização do projeto “Unidos por uma cidade mais segura”. O Município repassará à entidade o valor de R\$ 35.641,38 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos). As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias: 12.07.06.181.0014.2100.4.4.50.52.30.00.00;

12.07.06.181.0014.2100.4.4.50.52.35.00.00;

12.07.06.181.0014.2100.3.3.50.30.26.00.00 e

12.07.06.181.0014.2100.4.4.50.52.33.00.00. A íntegra da Justificativa pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 23 de Maio de 2024.

RAFAEL COLET –

Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social.

Publicado por:
Luísa Roesler
Código Identificador:34395686

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º
257/2024**

Processo n.º 30097/2023. Parceria a ser celebrada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RECANTO DO QUERO-QUERO. Recursos oriundos de créditos referentes à Emenda Impositiva n.º 117 ao Projeto de Lei n.º 144/2023, realizado pela Câmara Municipal de Vereadores de Erechim. Valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dotação orçamentária: 08.01.13.392.0008.2029.3.3.50.41.01.00.00. Objeto: realização do projeto “Vestindo o Gaúcho”. Fundamentação legal: Art. 29 da Lei n.º 13.019/2014 e Art. 29, Inciso I do Decreto Municipal n.º 4.503/2017. Justificativa da Dispensa de Chamamento Público em 29 de maio de 2024.

MARCELO MIORELLI ANTUNES DOS SANTOS –

Secretário Municipal de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Marlon Malacarne
Código Identificador:1C762994

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 048/2024**

Processo Administrativo n.º 13583/2024. Inexigibilidade n.º 048/2024. A Secretaria Municipal de **Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social**, declara a Inexigibilidade de Chamamento Público da parceria a ser firmada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e o CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE ERECHIM – CONSEPRO, para a realização do projeto “mais segurança ao Distrito Industrial Giacomio Madalozzo”. O Município repassará à entidade o valor de R\$ 49.966,87 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos). As despesas correrão à conta da dotação orçamentária: 12.07.06.181.0014.2100.4.4.50.52.33.00.00. A íntegra da Justificativa pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br. Erechim/RS, 23 de Maio de 2024.

RAFAEL COLET –

Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social.

Publicado por:
Luísa Roesler
Código Identificador:876021D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 040, DE 04 DE
JUNHO DE 2024**

Processo Administrativo n.º 30064/2023. Chamamento Público Dispensado n.º 245/2024. Termo de Fomento n.º 040, de 04 de junho de 2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a **ASSOCIAÇÃO CICLÍSTICA PÉ NO PEDAL**, visando à execução do projeto “Pedal para todos – Incentivo ao esporte criando hábitos saudáveis”. O Município de Erechim repassará o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), por meio da dotação orçamentária:

08.01.27.812.0008.2031.3.3.50.41.01.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará a contar da data do recebimento do recurso por 06 (seis) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 040/2024 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 04 de junho de 2024.

MARCELO MIORELLI ANTUNES DOS SANTOS –
Secretário Municipal de Cultura e Esporte.

Publicado por:

Luísa Roesler

Código Identificador:52DACBA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º
258/2024

Processo n.º 30724/2023. Parceria a ser celebrada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE LÍVIA. Recursos oriundos de créditos referentes à Emenda Impositiva n.º 24 ao Projeto de Lei n.º 144/2023, realizado pela Câmara Municipal de Vereadores de Erechim. Valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Dotação orçamentária: 03.01.04.121.0003.2009.4.4.50.42.99.00.00. Objeto: realização do projeto “CICLO DE ATIVIDADES DO BAIRRO PARQUE LÍVIA”. Fundamentação legal: Art. 29 da Lei n.º 13.019/2014 e Art. 29, Inciso I do Decreto Municipal n.º 4.503/2017. Justificativa da Dispensa de Chamamento Público em 23 de maio de 2024.

ALINE TAÍSE PRICHUA

Secretária Municipal de Planejamento.

Publicado por:

Luísa Roesler

Código Identificador:8E6E187F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º
259/2024

Processo n.º 29834/2023. Parceria a ser celebrada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À VIDA – APROVI. Recursos oriundos de créditos referentes à Emenda Impositiva n.º 4 ao Projeto de Lei n.º 144/2023, realizado pela Câmara Municipal de Vereadores de Erechim. Valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Dotação orçamentária: 03.01.04.121.0003.2009.4.4.50.42.99.00.00. Objeto: realização do projeto “Formar e equipar: sustentabilidade no trabalho das ações sociais de Erechim”. Fundamentação legal: Art. 29 da Lei n.º 13.019/2014 e Art. 29, Inciso I do Decreto Municipal n.º 4.503/2017. Justificativa da Dispensa de Chamamento Público em 27 de maio de 2024.

ALINE TAÍSE PRICHUA –

Secretária Municipal de Planejamento.

Publicado por:

Jean Rodrigo Nervis

Código Identificador:CD6F74EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA 158/2024 - PROCESSO SELETIVO
092/2024

EDITAL N.º 158/2024

EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

A Secretária Adjunta no exercício do cargo de Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 092/2024, a convocação para Contrato Temporário, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

AUXILIAR DE DISCIPLINA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO

1 – Andressa Mara Schuck

18º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> e <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto n.º 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado, conforme declaração em anexo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 05 de Junho de 2024.

ALINE DA COSTA PIETROSKI

Secretária Adjunta no Exercício do Cargo de Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Daiana Carla Bresolin

Código Identificador:0820D6C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 103/2024.Objeto: Aquisição de ração para cães e gatos, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com Recursos não Vinculados de Impostos - EXCLUSIVO ME/EPP.Abertura: **20/06/2024** às **08:00** horas, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 05 de junho de 2024.

ALINE DA COSTA PIETROSKI.

Secretária Municipal de Administração em Exercício.

Publicado por:

Sueli Terezinha da Costa

Código Identificador:A3C2B37E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 152/2024 - EDITAL 002/2024

EDITAL 002/2024 - AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS POR ORDEM DE INSCRIÇÃO

A Secretária Adjunta no exercício do cargo de Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto n.º 5.111/2021, torna público para conhecimento dos interessados a **AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS POR ORDEM DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**

TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM 40H

Nº INSCRIÇÃO	DE	NOME	PONTUAÇÃO
01		GIOVANA INES MARTINELLI	05 PONTOS
02		DAIANE ELSA DA SILVA	05 PONTOS
03		EDEMI CRISTINA WORM	00 PONTO
04		SONIA CORREIA DO NASCIMENTO	01 PONTO
05		JONATHAN DA SILVA LOURENÇO	00 PONTO

06	SANDRA DA SILVA CASANOVA	05 PONTOS
07	NEUSA MARIA MAZETTO	01 PONTO
08	ELISANGELA VAZ	00 PONTO
09	TEREZINHA JANETE LUFT	05 PONTOS
10	VERA REGINA DE SOUZA TREPAC	05 PONTOS
11	MONICA DAL MÉDICO	DECLASSIFICADO(A)
12	DENILCE SALETE JACUBOSKI	03 PONTOS
13	ALAN DIONE MEDEIROS LEAL	05 PONTOS
14	GIOVANNA TESCH	05 PONTOS
15	MICHELE RENATA DALANHOL	01 PONTO
16	ROZILDA FERREIRA DE SOUSA ARAÚJO	05 PONTOS
17	CLECI TROMBETTA	04 PONTOS
18	MARIA EDUARDA DECONTO	00 PONTO
19	IASMINE MANUELE GALVAGNI DE BARROS	00 PONTO
20	LUCIENE BEZERRA DOS SANTOS AVILA	03 PONTOS
21	ROSALDA RODRIGES DE SOUZA	00 PONTO
22	LAUREN RAQUEL LISOVSKI	02 PONTOS

Erechim, 05 de Junho de 2024.
Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA PIETROSKI

Secretária Adjunta no Exercício do Cargo de Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:54F16432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 011, DE 02 DE MAIO DE 2024

Processo Administrativo n.º 30151/2023. Chamamento Público Dispensado n.º 173/2024. Termo de Fomento n.º 011, de 02 de maio de 2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DA QUERÊNCIA, visando à execução do projeto “Querencianos – Dança, Cultura e Tradição – Invernadas Mirim e Juvenil”. O Município de Erechim repassará o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por meio da dotação orçamentária: 08.01.13.392.0008.2029.3.3.50.41.01.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará a contar da data do recebimento do recurso por 06 (seis) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 011/2024 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 02 de maio de 2024.

MARCELO MIORELLI ANTUNES DOS SANTOS –
Secretário Municipal de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Jean Rodrigo Nervis
Código Identificador:AF562655

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 036, DE 29 DE MAIO DE 2024

Processo Administrativo n.º 30167/2023. Chamamento Público Dispensado n.º 234/2024. Termo de Fomento n.º 036, de 29 de maio de 2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DA QUERÊNCIA, visando à execução do projeto “Querencianos – Dança, Cultura e Tradição – Invernada Xirú”. O Município de Erechim repassará o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), por meio da dotação orçamentária: 08.01.13.392.0008.2029.3.3.50.41.01.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará a contar da data do recebimento do recurso por 10 (dez) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 036/2024 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br. Erechim/RS, 29 de maio de 2024.

MARCELO MIORELLI ANTUNES DOS SANTOS –
Secretário Municipal de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Jean Rodrigo Nervis
Código Identificador:7E0CDA3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO EXTRATO DE ADITIVO PE N.º 036/2023 APTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 077/2023 TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N.º 50211/2023

OBJETO: Considerando que a demanda nos meses de inverno aumenta de forma expressiva em decorrência das doenças respiratórias e levando em consideração o DECRETO DE CALAMIDADE devido a enchente no RS.

Fica aditivado o acréscimo de 180 horas mensais do item 2 do contrato, com o valor de R\$ 63,58 à hora, totalizando R\$ 11.444,40 mensais:

Fica aditivado o acréscimo de 132 horas mensais do item 8 do contrato, com o valor de R\$ 92,62 à hora, totalizando R\$ 12.225,84 mensais: (variável conforme feriados)

Passando para totalidade de 1440 horas mensais no serviço de Fisioterapia prestado pela contratada à contratante, pelo período de maio a novembro de 2024.

CONTRATADA: APTA GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

CNPJ: 27.408.706/0001-43

Data da assinatura: 31 de maio de 2024

FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL

Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Laura Swatawski Ferreira
Código Identificador:148A1864

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE LEI MUNICIPAL N.º 8.702 DE 05 DE JUNHO DE 2024

Autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para as funções que menciona.

Prefeitura Municipal de Esteio, 05 de junho de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:C9EECC15

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DECRETO N.º 8.169 DE 04 DE JUNHO DE 2024

Declaro para os devidos fins o cancelamento da publicação do Decreto n.º 8.169 de 04 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Esteio, 05 de junho de 2024.

RAQUEL MARQUES NUNES

Corredora de Gestão Municipal

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:52448B9B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE DECRETO N.º 8.169 DE 05 DE JUNHO DE 2024

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 05 de junho de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Raquel Marques Nunes

Código Identificador:4FE61D2D

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3315/2024**

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 3289/2024 para fazer constar: DESIGNAR Carla Regina Cardias, Engenheiro Civil, Estatutário, matrícula nº 3614, para o exercício da Função Gratificada FG-Secretário, como Secretária Municipal de Governança e Gestão, a partir de 01.06.2024, nos termos do Art. 24-A da Lei Municipal nº 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e não como constou.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:2E757DD3

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3316/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Cristine Oliveira Avila Cherubini, Odontólogo, Estatutário, matrícula nº 3507, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3034/2024, no dia 22/05/24, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:0734DCF9

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3317/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidor (a) Márcio Roberto Ribeiro Alves - Matrícula 30776, como Fiscal de Atas Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Atas, e designar o servidor (a) Fernanda da Silva Borges Monteiro - Matrícula 31135, como Secretaria Municipal de Governança e Gestão/ SESMT - Segurança e Medicina do Trabalho, abaixo relacionadas:

- Ata nº 144/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada S.O DOS SANTOS EXTINTORES, que tem por objeto o Registro de preços para Recargas de Extintores e testes Hidrostáticos - PREV ESTEIO/SMGG, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 029/2024 - 14.133/21, oriunda do processo administrativo nº 1258/2024.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:0A831F34

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3318/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sabrina Augusta Graeff, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40392, licença para tratamento de interesse pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 06/06/2024, com base no art. 145 da Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:14634565

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3319/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Valdeci Sousa Contreiras, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50312, 03 (três) meses da remuneração do servidor de Licença Prêmio, convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 5057/2022, sendo o pagamento na rescisão, por motivo de aposentadoria, com base no art. 125 da Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:C7CB23E6

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3320/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Tatiana Regina Vieira, aprovada no Concurso Público nº 02/2021, classificação 5º lugar, para o cargo de Médico Veterinário, 30 horas, Estatutário, a partir de 06.06.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:0EBABB1D

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3321/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Micheli Davies, aprovada no Concurso Público nº 03/2021, classificação 94º lugar, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, a partir de 06.06.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:A356A808

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3323/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Daiana Martins Silveira, aprovada no Concurso Público nº 03/2021, classificação 96º lugar, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, a partir de 06.06.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:54F7FE49

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3322/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Bianca Eduarda da Silva Lourenço, aprovada no Concurso Público nº 03/2021, classificação 95º lugar, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, a partir de 06.06.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FD27C936

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3324/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Lucas Costa da Silva, aprovado no Concurso Público nº 03/2021, classificação 97º lugar, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, a partir de 06.06.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:11946C3D

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3325/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Diego de Souza Testa, aprovado no Concurso Público nº 03/2021, classificação 98º lugar, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, a partir de 06.06.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:60E33ED7

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3326/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Yasmin Mezzomo Dias,

aprovada no Concurso Público nº 03/2021, classificação 99º lugar, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, a partir de 06.06.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A33B0A74

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3327/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Camila Liara da Silva, aprovada no Concurso Público nº 04/2021, classificação 19º lugar, para o cargo de Enfermeiro Assistencial, 34 horas, Estatutário, a partir de 06.06.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:14394313

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3328/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Mariana Dall Agnol Brandão, aprovada no Concurso Público nº 04/2021, classificação 15º lugar, para o cargo de Nutricionista, 30 horas, Estatutário, a partir de 06.06.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:BE3F17FD

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3329/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Vanessa Leal Soria, aprovada no Concurso Público nº 04/2021, classificação 12º lugar, para o cargo de Odontólogo, 40 horas, Estatutário, a partir de 06.06.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:BD314590

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3330/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Ana Paula Ganzer, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 93º lugar, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, a partir de 06.06.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:42BBED02**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3331/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Mauríci Siqueira, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 94º lugar, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, a partir de 06.06.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4B795351**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3332/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Janaína Iltchenko Marasca dos Santos, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 95º lugar, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, a partir de 06.06.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:20B4DD22**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3333/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Ana Paula de Camargo Ferreira Dias, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 96º lugar, para o cargo de Professor de Anos Iniciais, 24 horas, Estatutário, a partir de 06.06.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7EE2FBE4**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3334/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Laiza Karine Gonçalves, aprovada no Concurso Público nº 05/2021, classificação 19º lugar - Final de Fila, para o cargo de Professor de Português, 24 horas, Estatutário, a partir de 06.06.2024, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D21FB9F4**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3335/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 3171/2024, que nomeou Fabio Dal Medico, através do Concurso Público nº 03/2021, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, classificação 91º lugar, por desistência, caracterizada pela solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação, com base no item 18.8 do Edital de Abertura nº 01/2021.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6B333610**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3336/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Viviane Silveira Vargas, Professora de Português, Estatutário, matrícula nº 45110, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 21/05/24 até 23/05/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0A9A7CE6**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2º ADENDO AO CONTRATO 118/2023****ADENDO AO CONTRATO Nº 118/2023****Segundo Adendo****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2023****ORDEM DE COMPRA Nº 2560/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: INSTITUTO EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - ISCERGS/ CUFA
CNPJ/MF: 08.435.691/0001-68
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 5 (cinco) meses, contados a partir de 1 de junho de 2024 até 31 de outubro de 2024.
Valor: R\$125.416,65 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos).

Assinatura: 31 de maio de 2024.

Prefeito Municipal

Publicado por:Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:1E4721AE**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3337/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luis Carlos Tavares Leandro, Professor Geografia, Estatutário, matrícula nº 47342, licença

por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 21/05/24 até 22/05/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:23959C24

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3338/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria Isabel Christófari Marco, Odontólogo, Estatutário, matrícula nº 3605, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 20/05/24 a 22/05/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:86CBBC29

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3339/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jeferson Souza de Abreu, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 31746, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 10/05/24 e no período de 14/05/24 até 16/05/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:ED4AB822

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3340/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Andreia Ruaro dos Santos, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30493, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1297/2024, no período de 28/04/24 a 15/07/24, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:72481AFB

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3341/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de

janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciana Joaquim de Moraes, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7128, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 14/04/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1E040433

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3342/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lidia Costa da Silva Dias, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 40118, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/05/24 a 24/05/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B8E1EC7B

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3343/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Meliana Caldas Ayala Bonades, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 31475, a contar de 03/06/2024, com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:78BEF0B4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 262/2024

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Chapeação Kramer LTDA, CNPJ: 10.618.795/0001-50. Objeto: Aquisição de vidro de porta lateral para manutenção e conserto do veículo Doblo, placa IQI 8277, pertencente a Secretaria Municipal de Obras Públicas. Valor total: 450,00. Prazo: 10 dias após a ordem de fornecimento. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 05 de junho de 2024.

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:3255E61A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA CONTRATO**

CONTRATO Nº 074 DE 05 DE JUNHO DE 2024

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 245/2024 - EDITAL DE
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024**

O Município de Fagundes Varela torna público a Contratação da empresa **CONCREARTE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 89.886.543/0001-61 de execução de obra de revitalização do entorno da Gruta Nossa Senhora de Lourdes, contemplando os serviços de execução de passeio público, execução de muro de contenção, execução de sistema de iluminação decorativa, execução de escada de concreto armado e execução de paisagismo, a serem executados em regime de empreitada por preço global. **Valor total de R\$ 557.500,00.** Prazo: 05 meses. **DOS FUNDAMENTOS:** A presente contratação decorre do Processo Administrativo nº. 245/2024, Concorrência Presencial nº 001/2024, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021. O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 05 de junho de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:301CD743

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO**

**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 73/2024 – Processo nº 899/2024, dispensa nº 806/2024. Contratado: MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 01.706.665/0001-88. Valor R\$1.140,00 (um mil cento e quarenta reais). Lei 14.133/21.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:44E7C274

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº002/2024
ATA DE REGISTRO Nº026/2023 CIRAU**

**PROCESSO Nº044/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPARTILHADA
Registro de Preços Consorcio CIRAU nº 026/2023**
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO-RS, James Ayres Torres, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº1525/2020 e Lei Federal 8.666/93, torna público o compartilhamento a Ata de Registro de Preços nº 026/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2023, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – Cirau, com o objetivo de adquirir um Veículo automotor novo, Tipo Sedan Zero KM Valor: R\$:104.000,00. Fornecedor: Cordial Distribuidora de Automóveis Ltda.

Faxinalzinho, 05/06/2024.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:F54C9ED1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº001/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2023 CIRAU**

**PROCESSO Nº043/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO-RS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPARTILHADA
Registro de Preços Consorcio CIRAU nº 026/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO-RS, James Ayres Torres, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1525/2020 e Lei Federal 8.666/93, torna público o compartilhamento da Ata de Registro de Preços nº 026/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2023, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – Cirau, com o objetivo de adquirir um Veículo automotor novo, Minivan 7 lugares Valor: R\$:127.440,00. Fornecedor: Sponchiado Jardine Veículos Ltda.

Faxinalzinho, 05/06/2024.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:7C1D91EC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA POR LIMITE Nº27/2024**

**TERMO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 27/2024
No sistema, dispensa nº 440/2024
Processo nº 455/2024**

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1- Aquisição tendo em vista a necessidade deste material, para a oficina da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Item	Quant	UN	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	05	UN	Disco de corte 9 metais inox 2,0x22,23	R\$15,00	R\$75,00
02	01	UN	Disco de desbaste 9 1/4x7/8	R\$35,00	R\$35,00
03	01	UN	Arame para solda mig 1,2mm 15kg	R\$250,00	R\$250,00
04	02	UN	Bico contato longo 1,2mm	R\$16,50	R\$33,00
			Valor Total		R\$393,00

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: **AGROPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA.**
CNPJ nº 08.309.860/0001-13
AV. 9 Outubro nº471, Centro, CEP 97210-000, Formigueiro.

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que, a empresa JA Ferramentas não possui a documentação necessária para a dispensa. Assim, a Agropeças é a segunda colocada.

2.2 – Dos preços

Empresa: **AGROPEÇAS**
CNPJ nº 08.309.860/0001-13

Valor global R\$ 393,00 (trezentos e noventa e três).

Empresa: JA FERRAMENTAS

CNPJ nº 08.262.006/0001-49

Valor Global R\$ 298,45 (duzentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Desclassificada por motivo de não apresentar documentos.

Empresa: MAUS E CIA LTDA

CNPJ nº 88.990.213/0001-59

Valor global R\$ 906,51 (novecentos e seis reais e cinquenta e um centavos).

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Secretaria de Obras

Unidade: Obras

Ação: 2005

Fonte: 1500

Despesa: 2972

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:

4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 15 (quinze) dias, após a entrega do material, por intermédio da Tesouraria do Município.

5. DA FISCALIZAÇÃO:

5.1- Fica responsável de fiscalizador servidor Gizelo Gonçalves de Souza, mecânico, matrícula 610-6 nomeado através da Portaria 14.284/2024 pelo Prefeito Municipal.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 21 de maio de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleci Campos Ziebell

Código Identificador:C3D4EB4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA POR LIMITE 30/2024**

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 30/2024

No sistema, dispensa nº 445/2024

Processo nº 463/2024

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1- Contratação de empresa para o fornecimento de óleo lubrificante para a manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Obras, conforme Termo de Referência.

Item	Descrição	Quant	Valor UN	Valor Total
01	Aditivo radiador para motor Diesel Frasco 1L	05	R\$ 40,00	R\$ 200,00
02	Arla 32	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
03	Óleo Hidráulico 68AW Balde 20 lts	10	R\$ 410,00	R\$ 4.100,00
04	Óleo Lubrificante 10W40 para motores diesel Balde 20 lts	02	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
05	Óleo Lubrificante 15W40 para motores Diesel Balde 20 lts	10	R\$ 335,00	R\$ 3.350,00
06	Óleo Lubrificante 2T Castrol 8017H Frasco 500ml	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
07	Óleo para Diferencial 85W140	02	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
			Total	R\$10.900,00

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: Posto de Combustíveis Fuzer LTDA

CNPJ nº 00.624.595/0006-60

AV. João Isidoro nº 929, Centro, Formigueiro RS, CEP 97.210-970.

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que a mesma ofertou menor preço global, a empresa Gerson França da Silva foi desclassificada pois não cotou todos os itens.

2.2 – Dos preços

Empresa: POSTO DE COMBUSTÍVEIS FUZER LTDA

CNPJ nº 00.624.595/0006-60

Valor global R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)

Empresa: AGROPEÇAS

CNPJ nº 08.309.860/0001-13

Valor global R\$ 11.303,00 (onze mil trezentos e três reais)

Empresa: GERSON FRANÇA DA SILVA

CNPJ nº 10.261.979/0001-05

Valor global R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

Desclassificada

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Obras

Unidade: DMER

Ação: 2220

Fonte do Recurso: 1500

Despesa: 3122

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:

4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 15 dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.

4.2- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para a conta da contratada.

5. DA FISCALIZAÇÃO:

5.1- Fica responsável pelo recebimento do objeto, como fiscalizador o servidor Gizelo Gonçalves de Souza, mecânico, matrícula 610-6 nomeado através da Portaria nº14.297 pelo Sr. Prefeito Municipal.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 24 de Maio de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleci Campos Ziebell

Código Identificador:4D8C28ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RESCISÃO 01/2024**

TERMO DE RESCISÃO N.º 01/2024

Contrato nº 11/2023

Vinculado ao Termo de Dispensa por Justificativa nº 02/2023

No Sistema Dispensa nº 222/2023

Processo nº 241/2023

Pelo presente Termo de Rescisão, o Município de Formigueiro, CNPJ nº 97.228.126/0001-50, neste ato representado pelo Sr. **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal, doravante denominado "CONTRATANTE", resolve rescindir o contrato nº11/2023, ao Termo de Dispensa por Justificativa nº02/2023, Processo nº 241/2023, com a empresa, **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, inscrita no CNPJ sob nº 03.422.707/0001-84, com sede à Rua Fecomercio, nº 101, Bairro Anchieta, CEP 90.200-500, Porto Alegre- RS, neste ato representada pela Diretora Regional, Sra. Sandra Regina Casarotto Lindolfer, inscrito no CPF sob o nº 519.953.950-72, e RG 6040090034/SSP, endereço profissional, Rua Fecomercio, nº 101, Bairro Anchieta, CEP 90.200-500, Porto Alegre-

RS, doravante denominada “CONTRATADA”, mediante cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

I- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas pedagógicas e de convivência no contraturno escolar no Município de Formigueiro -RS.

Item	Oficina	Carga Horária	Valor da Hora (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Criações Artísticas	140	150,00	21.000,00
02	Experiências Tecnológicas Científicas 1	142	150,00	21.300,00
03	Educação Ambiental Sustentabilidade	146	150,00	21.900,00
04	Inglês	146	150,00	21.900,00
05	Projeto de Vida	138	150,00	20.700,00
06	Educação Musical	272	150,00	40.800,00
07	Experiências Tecnológicas Científicas 2	272	150,00	40.800,00
	Valor Total	1.256		188.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

I-O Presente Termo de Rescisão baseia-se no Artigo 78, da Lei nº 8.666/93, Constituem motivo para rescisão(...) XII – Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato. XVII- a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impedida da execução do contrato) e Art.79. A rescisão do contrato, poderá ser: II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo do processo de licitação, desde que haja conveniência para a administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO:

I- Por força da presente rescisão, o município dá por terminado o referido contrato nº11/2023, de que trata a Cláusula Primeira, a partir da data de 02 de maio de 2024, nada mais tendo a declarar a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

I- Fica eleito o Foro da Comarca de São Sepé para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir sobre a interpretação deste Termo, rejeitando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

II- E, por estarem ajustadas e de pleno acordo com o expresso neste instrumento, as partes o assinam este termo em três vias de igual teor, forma e efeito, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Formigueiro- RS, em 05 de junho de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO

Prefeito Municipal – Contratante

Publicado por:

Elci Campos Ziebell

Código Identificador:DA57F921

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO - 27-2024 - PAD 003-2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 00/2023 – Portaria nº 20.633/2023

ASSUNTO: APURAR DENÚNCIA.

A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº21.605/2024, de 04 de abril de 2024, nos autos do P.A.D. nº 002/2024 instaurada através da Portaria nº 21.655/2024, tendo em vista a Sra. Cláudia de Fátima dos Santos, estando em local incerto/desconhecido, conforme prevê o Art. 171,

§3º do RJU, vem por meio deste CONVIDAR a mesma para que compareça junto à sala de Sindicância e Processos, localizada no 2º piso da Prefeitura Municipal de Giruá, localizada na Rua Independência, nº 90, Centro, nesta cidade de Giruá/RS, no prazo de até **15 (quinze) dias**, após a publicação deste edital.

O presente trata sobre o assunto, “Art.1º – A instauração de Processo Administrativo, em atendimento ao despacho do excelentíssimo Prefeito resultante da Sindicância nº 031/2023 instaurada através da portaria nº 20.264/2023, para analisar o que consta no relatório da comissão sindicante e termo de rerratificação propiciando o contraditório e ampla defesa, nos termos da Lei Municipal nº 998/1990 Regime Jurídico dos Servidores Municipais”

Giruá/RS, 31 de maio de 2024.

LETÍCIA MODESTO CARVALHO QUEVEDO

Presidente da Comissão

Portaria nº 21.605/2024

Publicado por:

Silvane Beatriz Figueredo da Silva

Código Identificador:BDE4698A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 031/2024 - Registro de Preços. Objeto: Aquisição de roçadeiras para o Município de Giruá. Abertura em **20 de junho de 2024, às 10 horas e 30 minutos**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

RUBEN WEIMER -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Kolling Lamarque

Código Identificador:EB671DC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº161/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 626/2024
Dispensa por Limite nº 161

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **NECESSARIA A COMPRA DE CARTÕES DE VISITA, BANNERS E SACOLA PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA VIGILANCIA. RECURSO DA PORTARIA SES Nº150/24**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOME: Plotter Tecno Art Visual

CNPJ: 97.536.744/0001-67

ENDEREÇO: Rua Aldo Rangel, 271, GRAVATAI/RS

VALOR R\$ R\$ 4.735,00

Glorinha, 03 de junho de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Cristina da Rosa

Código Identificador:87FACE07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1782/2023****Dispensa por Limite nº 162**

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO DE KM RODADO PARA O SERVIDOR GILBERTO SATO CONFORME PROCESSO 1782/23**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: GILBERTO YASSUHARU SATO
 CNPJ: 729.406.620-53
 ENDEREÇO: RUA HILARIO SOARES, , GLORINHA/
 VALOR R\$ R\$ 70,42

Glorinha, 03 de junho de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:AB02881C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE**PORTARIA Nº 396/2024**

Autoriza a contratação administrativa temporária de professor de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental e ensino de jovens e adultos.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital nº 017/2023, do Concurso Público nº 02/2023, Edital de Convocação nº 006/2024 e a Lei Municipal nº 2.251/2023,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, de **TAMARA SILVA DA SILVA**, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de abril de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

WELINGTON DE MARAFIGO
 Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
 Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:DCB5706D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE**PORTARIA Nº 397/2024**

Torna sem efeito a portaria nº 396/2024.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de contratação efetuado pela Portaria nº 396/2024, por não haver interesse da candidato em assumir a vaga de contrato temporário no Concurso Público 02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 30 de abril de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

WELINGTON DE MARAFIGO
 Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
 Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:DF5C8F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE**PORTARIA Nº 398/2024**

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido e a contar de 01 de maio de 2024, **EDUARDA DA SILVEIRA MAIA**, do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nomeada pela Portaria nº 015/2016, conforme requerido no Processo Administrativo nº 969/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 30 de abril de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
 Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
 Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:2E75D8E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE**PORTARIA Nº 399/2024**

Autoriza a contratação administrativa temporária de professor de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental e ensino de jovens e adultos.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital nº 017/2023, do Concurso Público nº 02/2023, Edital de Convocação nº 007/2024 e a Lei Municipal nº 2.251/2023,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, de **ISABEL CRISTINA FOSS ADAM DE SOUZA**, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de maio de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:259161B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 401/2024

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos nº 12 e 13 da Lei Municipal nº 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, combinado com a Lei Municipal nº 1.037, de 28 de fevereiro de 2008 – Plano de Carreira dos Servidores do Município de Glorinha e alterações posteriores, NOMEIA, nesta data, **CLEYTON DE ARAUJO LIMA**, para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Padrão 05, Classe A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, aprovado no Concurso Público nº 01/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 02 de maio de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:0E52BC57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 402/2024

Concede restante de férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora BEATRIZ DA SILVA – **Secretária Municipal da Fazenda**, o restante de férias regulamentares referentes ao ao período aquisitivo de 13 de junho de 2021 a 12 de junho de 2022, nesta data e por até 20 de maio de 2024, já concedida anteriormente pela Portaria nº 1082/2023 e interrompida pela Portaria nº 022/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 07 de maio de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:2CECA0FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 403/2024

Declara a assunção do servidor para responder interinamente como secretário municipal da fazenda.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

- 1 – Declarar, para os devidos fins legais internos e externos que, a partir do dia 07 de maio de 2024 e por até 20 de maio de 2024, o Sr. **WELINGTON DE MARAFIGO** – Secretário Municipal de Administração e Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente, passará a responder interinamente pela gestão direta e integral da pasta da Secretaria Municipal da Fazenda, como **Secretário Municipal da Fazenda**, sem prejuízo de suas atribuições e percebendo a remuneração correspondente.
- 2 – Por este ato fica superada qualquer formalidade outra, quanto à posse como Secretário Municipal da Fazenda.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 07 de maio de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:E5FC9E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 404/2024

Autoriza a contratação administrativa temporária de atendente de educação.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital nº 019/2023, do Concurso Público nº 01/2023, Edital de Convocação nº 001/2024 e a Lei Municipal nº 2.320/2024,

Resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, a contar do dia 06 de maio de 2024 e por até 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato, de **LORIVETE GRACIELA DA SILVA SALAZAR**, para o cargo de **Atendente de Educação**, 40h/s (quarenta horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 07 de maio de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:A294E5F5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA Nº 405/2024****Torna sem efeito a portaria nº 404/2024.**

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, a contar de 06 de maio de 2024, o ato de contratação efetuado pela Portaria nº 404/2024, por não haver interesse da candidato em assumir a vaga de contrato temporário no Concurso Público 01/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 07 de maio de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**WELINGTON DE MARAFIGO**

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:1266B9A4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
EDITAL Nº 004 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
001/2024****DIVULGA SORTEIO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

O Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, o edital que divulga o sorteio de desempate, ocorrido nesta data, às 9h, nas dependências da Prefeitura e a CLASSIFICAÇÃO FINAL, para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, para provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, após a aplicação dos critérios de desempate do subitem III do item 10.2 do Edital, conforme segue abaixo:

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
02	JUSELAINE PEREIRA DOS SANTOS	72	1º
01	MARIA DENISE FERREIRA HORNOS	72	2º
03	FABIULA DA ROCHA	64	3º
04	LUANA ALMEIDA DA SILVA	36	4º

Mais informações pelo telefone (51) 34871020 ramal 212.

Glorinha, 05 de junho de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA

Prefeito Municipal

Publicado por:Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:513D3C7E**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA****GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.583, DE 04 DE JUNHO DE 2024**

Altera os incisos I, II e III do Art. 3º da Lei Municipal nº 4.106/2021 que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a doação de área ao Estado do Rio Grande do Sul, com a finalidade de construção de prédio para o Corpo de Bombeiros.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Ficam alterados os incisos I, II e III do Art. 3º da Lei Municipal nº 4.106/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º [...]

I – se em até 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação da Lei, o donatário não tiver aprovado os projetos de construção;

II – se em até 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação da Lei, o donatário não iniciar as obras de suas instalações;

III – se em até 03 (três) anos, contados a partir do início das obras de sua instalação, o donatário não tiver iniciado sua atividade-fim;

[...].

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 04 de junho de 2024

MARCELO SOARES REINALDO,

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:Andrew Pivetta Fraga
Código Identificador:7B60585A**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.584, DE 04 DE JUNHO DE 2024**

Autoriza o município de Guaíba a receber em doação uma fração de área de terras, com a finalidade de implantação de recuos viários públicos, e dá outras providências.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o Município de Guaíba a receber em doação pura e simples, sem encargos ou ônus, do senhor Carlos Francisco Py Velloso, uma fração de área de terras de um todo maior, objeto da matrícula do Registro de Imóveis nº 61.025, para fins de implementação de necessário equipamento viário público.

§1º A matrícula atual possui a seguinte descrição: IMÓVEL: Área A, uma área de terras localizado na zona rural do município de Guaíba, na localidade de Passo Fundo, com área superficial de 13.289,15m²,

com benfeitorias, situado na Travessa Francisco Garcia Py, lado direito de quem entra pela rua Adão Foques, no quarteirão formado pela rua Adão Foques, rua Alzimiro Paz, rua Artur F. de Oliveira, Travessa Francisco Garcia Py e Terras de Elzo Moura Jardim, com as seguintes medidas e confrontações: ao Sudeste, onde faz frente com a extensão de 49,40m no alinhamento da Travessa Francisco Garcia Py; ao Noroeste, onde faz fundos, com a extensão de 107,84m, confrontando com Terras de Elzo Moura Jardim; ao Nordeste, de frente ao fundo, com extensão de 170,40m, confrontando parte com Carlos Francisco Py e parte com Terras de Paulo Kauano, Inês Margarete Kauano e Nadir Cardoso Gomes; e ao Sudoeste, com a extensão de 178,40m, onde também faz frente, no alinhamento da Travessa Francisco Garcia Py. Dista 1.050,70m da Rua Adão Foques.

§2º A área a ser recebida em doação pelo Município de Guaíba possui a seguinte descrição: Uma fração de terras de terreno sem benfeitorias, destinado ao recuo viário a ser destinado a incorporação a via pública Travessa Francisco Garcia Py, no município de Guaíba, na localidade de Passo Fundo, com área superficial de 1.224,75m² do total descrito na matrícula nº 61.025; lado direito de quem entra pela rua Adão Foques, no quarteirão formado pela rua Adão Foques, rua Alzimiro Paz, rua Artur MUNCÍPIO DE GUAÍBA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GABINETE DO PREFEITO F. de Oliveira, Travessa Francisco Garcia Py e Terras de Elzo Moura Jardim, com as seguintes medidas e confrontações: ao Sudeste, onde faz frente, na extensão de 173,42m no alinhamento da Travessa Francisco Garcia Py; ao Norte, onde faz fundos, na extensão de 132,42m, confrontando com o lote 01, parte do lote 07 e lotes 08 a 15 do desmembramento; por um lado a nordeste, de frente aos fundos, a extensão de 38,57m, confrontando com os lotes 04 a 06 e parte do lote 07 do desmembramento; pelo outro lado, ao noroeste, de frente ao fundos, na extensão de 9,73m, com Terras de propriedade de Vascocivitas Empreendimentos Imobiliários Ltda. Dista 1.105,08m da rua Adão Foques.

Art. 2º. As custas de escritura pública, da averbação no cartório de registro de imóveis e de seu respectivo registro serão de responsabilidade do Município de Guaíba, sem prejuízo de eventual avença e assunção do encargo por particular, para fins de viabilização ou execução de projeto.

Art. 3º. Fica revogada a Lei Municipal nº 4.348 de 24 de abril de 2023.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 04 de junho de 2024

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Andrew Pivetta Fraga
Código Identificador:11B74D6D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.586, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Altera o Art. 73 da Lei Municipal nº 1.027/1990.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Altera o Art. 73 da Lei Municipal nº 1.027/1990, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 73. Os proprietários ou possuidores de terrenos, edificados ou não, são obrigados a murá-los ou cercá-los e identificá-los, bem como

mantê-los em perfeito estado de limpeza e drenados em no máximo 20 (vinte) dias após a 1ª notificação. Pena: a infração ao disposto neste artigo acarretará a multa no IPTU de 250 UFIRM (Unidades Fiscais de Referência do Município), dobrando a cada reincidência.” (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 04 de junho de 2024

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Andrew Pivetta Fraga
Código Identificador:05684318

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024

Dispensa de Licitação 031/2024

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº. 14.133/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **Contratação de equipamentos, com operadores e motoristas, incluindo combustível, lubrificante e manutenção, para execução dos serviços de limpeza e desobstrução de vias, passeios públicos, parques, praças, entre outros, nas áreas urbana e rural, para o reestabelecimento da limpeza urbana das áreas atingidas pelos eventos climáticos de chuvas intensas, que ocasionaram inundações e alagamentos na cidade de Guaíba – RS, conforme Declaração de Estado de Calamidade de que trata o Decreto Municipal 051, de maio de 2024,** conforme processo administrativo nº. 031/2024 e contrato nº. 290/2024, sendo a contratada – **MARCOS RODRIGO COSTA BOM (CNPJ: 13.792.449/0001-81)** – Valor total de **R\$ 1.181.491,20 (Um milhão, cento e oitenta e um reais e vinte centavos)**, contrato nº. 291/2024, sendo a contratada – **TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE KITO LTDA (CNPJ: 89.940.001/0001-20)** – Valor total de **R\$ 1.254.000,00 (Um milhão e duzentos e cinquenta e quatro mil)** e contrato nº. 292/2024, sendo a contratada – **URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA (CNPJ: 12.964.775/0001-66)** – Valor total de **R\$ 1.003.200,00 (Um milhão, três mil e duzentos reais).**

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:F9F450FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26522/2024
DATA CONTRATO: 31/05/2024 de maio de 2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍBA - Estado Rio Grande do Sul, com endereço AVENIDA NESTOR DE MOURA JARDIM, nº 111, inscrito no CNPJ/MF nº 88.811.922/0001-20, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. MARCELO SOARES REINALDO.
CONTRATADO: **MARCOS RODRIGO COSTA BOM**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.792.449/0001-81, com sede na Rua Luís Carlos Prestes, nº. 86 unidade 01, Bairro Jardim dos Lagos, Guaíba/RS, CEP: 92714-743, neste ato representado pelo Sr. Marcos Rodrigo Costa Bom.
OBJETO: Contratação de equipamentos, com operadores e motoristas, incluindo combustível, lubrificante e manutenção, para execução dos serviços de limpeza e desobstrução de vias, passeios públicos,

parques, praças, entre outros, nas áreas urbana e rural, para o reestabelecimento da limpeza urbana das áreas atingidas pelos eventos climáticos de chuvas intensas, que ocasionaram inundações e alagamentos na cidade de Guaíba – RS, conforme Declaração de Estado de Calamidade de que trata o Decreto Municipal 051, de maio de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.181.491,20 (Um milhão, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos).

MARCELO SOARES REINALDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:34F74B58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26522/2024

DATA CONTRATO: 31 de maio de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍBA - Estado Rio Grande do Sul, com endereço AVENIDA NESTOR DE MOURA JARDIM, nº 111, inscrito no CNPJ/MF nº 88.811.922/0001-20, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. MARCELO SOARES REINALDO.

CONTRATADO: **TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE KITO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 89.940.001/0001-20, com sede na Rua Dona Teodora, nº. 700, Bairro Farrapos, Porto Alegre/RS, CEP: 90240-300, neste ato representado pelo Sr. Manoel Divino Garcez de Souza.

OBJETO: Contratação de equipamentos, com operadores e motoristas, incluindo combustível, lubrificante e manutenção, para execução dos serviços de limpeza e desobstrução de vias, passeios públicos, parques, praças, entre outros, nas áreas urbana e rural, para o reestabelecimento da limpeza urbana das áreas atingidas pelos eventos climáticos de chuvas intensas, que ocasionaram inundações e alagamentos na cidade de Guaíba – RS, conforme Declaração de Estado de Calamidade de que trata o Decreto Municipal 051, de maio de 2024.

VALOR: R\$ 1.254.000,00 (Um milhão e duzentos e cinquenta e quatro mil reais).

MARCELO SOARES REINALDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:2EC11B5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26522/2024

DATA CONTRATO: 31 de maio de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍBA - Estado Rio Grande do Sul, com endereço AVENIDA NESTOR DE MOURA JARDIM, nº 111, inscrito no CNPJ/MF nº 88.811.922/0001-20, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. MARCELO SOARES REINALDO.

CONTRATADO: **URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 12.964.775/0001-66, com sede na Av. Santa Barbara, nº. 1376, Charqueadas/RS, neste ato representado pelo Sr. Marcos da Rosa Lopes.

OBJETO: Contratação de equipamentos, com operadores e motoristas, incluindo combustível, lubrificante e manutenção, para execução dos serviços de limpeza e desobstrução de vias, passeios públicos, parques, praças, entre outros, nas áreas urbana e rural, para o reestabelecimento da limpeza urbana das áreas atingidas pelos eventos

climáticos de chuvas intensas, que ocasionaram inundações e alagamentos na cidade de Guaíba – RS, conforme Declaração de Estado de Calamidade de que trata o Decreto Municipal 051, de maio de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.003.200,00 (Um milhão, três mil e duzentos reais).

MARCELO SOARES REINALDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:259683D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação nº 031/2024 às empresas: **MARCOS RODRIGO COSTA BOM** (CNPJ: 13.792.449/0001-81), no valor global de R\$ 1.181.491,20 (Um milhão, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos); **TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE KITO LTDA** (CNPJ: 89.940.001/0001-20), no valor global de R\$ 1.254.000,00 (Um milhão e duzentos e cinquenta e quatro mil reais) e **URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA** (CNPJ: 12.964.775/0001-66), no valor global de R\$ 1.003.200,00 (Um milhão, três mil e duzentos reais).

MARCELO SOARES REINALDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:3CE08364

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO**

TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2024

Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.

Contratado: Brunel Prestes Construções Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 44.467.087/0001-87.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação com pedras irregulares de basalto, em Ruas do Município de Guarani das Missões/RS, com área total de pavimentação de 5.919,00 m2.

Valor: R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais)

Amparo Legal: Artigo 137 inciso I e artigo 138 inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Data: 04/06/2024.

Publicado por:
Talia Daiane Hamerski
Código Identificador:3B545BFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REABERTURA DE EDITAL DE LEILÃO Nº
01/2024**

O Prefeito Municipal de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 3.199, de 18 de Julho de 2023, comunica aos interessados da Reabertura da licitação, modalidade Leilão (maior pontuação), objetivando a doação, com encargos, de lotes dotados de infraestrutura para a instalação de empreendimentos industriais, agroindustriais, de produção primária, de comércio e de serviços, bem

como a transferência, ampliação ou criação de filiais dos já estabelecidos no território municipal, estadual ou nacional. A data de abertura será no dia 13 de junho de 2024, às 09h00min, junto ao Auditório Sagrada Família, localizado na Escola Municipal de Ensino Fundamental São José, à Rua Giruá, nº 190, em Guarani das Missões/RS. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265.

JERÔNIMO JASKULSKI –
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:C2382366

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E TURISMO**
SÚMULA DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024

PROCESSO: Nº 1605/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de um Playground infantil para instalação junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental São José.

Quantidade	Descrição
01 unidade	Playground Infantil – Especificações Técnicas: Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaíba contendo: 2 Plataformas, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido. 1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1200 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, angulo de inclinação 40° com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado. 1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90° diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 2 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. 1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento.

Valor: R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Contratado: DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA – inscrito no CNPJ sob nº 37.324.593/0001-51.

Amparo Legal: Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data: 05/06/2024.

Publicado por:
Talia Daiane Hamerski
Código Identificador:477CE60E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 041/2024

Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.

Contratado: Boa Fé Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.755.180/0001-35.

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de ampliação da Unidade Básica de Saúde Central, com área de 30,24 m2, localizada na Rua Santa Rosa, nº 867.

Valor: R\$ 56.089,30 (cinquenta e seis mil e oitenta e nove reais e trinta centavos).

Amparo Legal: Licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº. 015/2024

Data: 04/06/2024.

Publicado por:
Talia Daiane Hamerski
Código Identificador:46C0D901

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 09/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS

Contratado: R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.329.452/0001-00.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual

Amparo Legal: Artigo 111, da Lei Federal nº 14.133/21

Data: 05/06/2024

Publicado por:
Talia Daiane Hamerski
Código Identificador:73B25823

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS**
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 87/2023

PROMITENTE VENDEDOR: MUNICÍPIO DE HARMONIA
CNPJ: 91.693.283/0001-50

PROMITENTE COMPRADOR: ÉRICA IASMIN REBELLO GEUSEPE

CPF: 044.348.830-46

OBJETO: UM TERRENO URBANO COMPOSTO DO LOTE Nº 01 DA QUADRA 09, DO LOTEAMENTO MORRO AZUL, COM ÁREA DE 300,00M². RESOLVEM AS PARTES, DE COMUM ACORDO, **RESCINDIR** O PRESENTE CONTRATO, A CONTAR DE 29 DE MAIO DE 2024. O IMÓVEL SERÁ RETOMADO PELO MUNICÍPIO DE HARMONIA, NA FORMA DO INCISO IV, DA CLÁUSULA QUINTA DO TERMO RESCINDIDO.

Harmonia/RS, 06 de junho de 2024.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:621C82DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS**
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 71/2022

PROMITENTE VENDEDOR: MUNICÍPIO DE HARMONIA
CNPJ: 91.693.283/0001-50

PROMITENTE COMPRADOR: JEREMIAS MORAIS DA SILVA
CPF: 041.518.990-06

OBJETO: UM TERRENO URBANO COMPOSTO DO LOTE Nº 02 DA QUADRA 07, DO LOTEAMENTO MORRO AZUL, COM ÁREA DE 288,25M². RESOLVEM AS PARTES, DE COMUM ACORDO, **RESCINDIR** O PRESENTE CONTRATO, A CONTAR DE 29 DE MAIO DE 2024. O IMÓVEL SERÁ RETOMADO PELO MUNICÍPIO DE HARMONIA, NA FORMA DO INCISO IV, DA CLÁUSULA QUINTA DO TERMO RESCINDIDO.

Harmonia/RS, 06 de junho de 2024.

ERNANI JOSÉ FORNECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Löff

Código Identificador:8D561303**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO****EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 98/2023**

PROMITENTE VENDEDOR: MUNICÍPIO DE HARMONIA

CNPJ: 91.693.283/0001-50

PROMITENTE COMPRADOR: MARIA MARLIZE MACHADO

CPF: 390.875.570-00

OBJETO: UM TERRENO URBANO COMPOSTO DO LOTE Nº 09 DA QUADRA 09, DO LOTEAMENTO MORRO AZUL, COM ÁREA DE 330,15M². RESOLVEM AS PARTES, DE COMUM ACORDO, **RESCINDIR** O PRESENTE CONTRATO, A CONTAR DE 29 DE MAIO DE 2024. O IMÓVEL SERÁ RETOMADO PELO MUNICÍPIO DE HARMONIA, NA FORMA DO INCISO IV, DA CLÁUSULA QUINTA DO TERMO RESCINDIDO.

Harmonia/RS, 06 de junho de 2024.

ERNANI JOSÉ FORNECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Löff

Código Identificador:347312C6**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO****EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 73/2023**

PROMITENTE VENDEDOR: MUNICÍPIO DE HARMONIA

CNPJ: 91.693.283/0001-50

PROMITENTE COMPRADOR: ALESSANDRA DE AZEVEDO DOS SANTOS

CPF: 023.093.910-42

OBJETO: UM TERRENO URBANO COMPOSTO DO LOTE Nº 04 DA QUADRA 05, DO LOTEAMENTO MORRO AZUL, COM ÁREA DE 325,03M². RESOLVEM AS PARTES, DE COMUM ACORDO, **RESCINDIR** O PRESENTE CONTRATO, A CONTAR DE 29 DE MAIO DE 2024. O IMÓVEL SERÁ RETOMADO PELO MUNICÍPIO DE HARMONIA, NA FORMA DO INCISO IV, DA CLÁUSULA QUINTA DO TERMO RESCINDIDO.

Harmonia/RS, 06 de junho de 2024.

ERNANI JOSÉ FORNECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Löff

Código Identificador:7C7B55E8**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO****EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 65/2022**

PROMITENTE VENDEDOR: MUNICÍPIO DE HARMONIA

CNPJ: 91.693.283/0001-50

PROMITENTE COMPRADOR: EDUARDO LELING BARBOZA

CPF: 031.505.710-65

OBJETO: UM TERRENO URBANO COMPOSTO DO LOTE Nº 08 DA QUADRA 08, DO LOTEAMENTO MORRO AZUL, COM ÁREA DE 254,19M². RESOLVEM AS PARTES, DE COMUM ACORDO, **RESCINDIR** O PRESENTE CONTRATO, A CONTAR

DE 29 DE MAIO DE 2024. O IMÓVEL SERÁ RETOMADO PELO MUNICÍPIO DE HARMONIA, NA FORMA DO INCISO IV, DA CLÁUSULA QUINTA DO TERMO RESCINDIDO.

Harmonia/RS, 06 de junho de 2024.

ERNANI JOSÉ FORNECK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Löff

Código Identificador:4439BE62**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ****SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS****AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO****Dispensa de Licitação nº 11/2024**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Dispensa de Licitação nº 11/2024 e ratifico a contratação da empresa **SLC MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 90.055.054/0004-90, com sede na Av. Ijuí, nº 610, Bairro Centro, município de Três Passos/RS,** visando a aquisição de peça para conserto de veículo da Frota Municipal, pelo valor de R\$ 7.191,00 (sete mil cento e noventa e um reais e noventa e um centavos).

Humaitá/RS, 05 de junho de 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristina Donato

Código Identificador:0A71796C**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 3.413/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024**

Abre crédito especial no orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 2.700/2024 de 04 de junho de 2024, **DECRETA:**

Art.1º Fica aberto crédito especial no orçamento do Município na ordem de na ordem de na ordem de **R\$ 62.999,88 (sessenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)** para atender as despesas da seguinte classificação:

0901.1751100601.163 Construção de Cisternas

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51(1701-1183) Obras e Instalações.....R\$ 62.999,88

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

Superávit Financ Exerc Ant Rec 1701 - 1183 - Convênio Const. Cisternas.....R\$ 62.999,88**Art.3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 05 de junho de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 05 de junho de 2024

KELY MEZZOMO
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

Publicado por:
Kely Mezzomo
Código Identificador:09AFA267

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 3.414/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024

Abre crédito especial no orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 2.703/2024 de 04 de junho de 2024,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto crédito especial no orçamento do Município na ordem de na ordem de **R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais)** para atender as despesas da seguinte classificação:

0701.0824400292.110 Estruturação Rede de Serviços do SUAS - Custeio
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.30 (1660-1178) Material de Consumo.....R\$.105.000,00
0701.0824400292.110 Proteção Social Básica e Especial - Investimento
4.0.00.00 Despesas de Capital
4.4.00.00 Investimentos
4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.52 (1660-1181) Equipamento e Material Permanente.....R\$.100.000,00

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:
Superávit Financ Exerc Ant Rec 1660 – 1178 – Estrut Rede Serviços SUAS.....R\$.105.000,00
Superávit Financ Exerc Ant Rec 1660 –1181– Proteção Soc Básica Espec Invest...R\$100.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 05 de junho de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 05 de junho de 2024

KELY MEZZOMO
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

Publicado por:
Kely Mezzomo
Código Identificador:1B1DFD4F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 379/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, as servidoras municipais a seguir relacionadas:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
3647-1	Elizabete da Silva Guadagnin	04/06/2024	01	Rosana Martins CRM 24371
3980-2	Tainara Gomes Verlindo Martini	28/05/2024	02	Patricia Rodrigues de Lara CRM 33851

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 28/05/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 05 DE JUNHO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 05 de junho de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:695FEB58

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 3.403/2024 DE 03 DE MAIO DE 2024

Abre créditos suplementares no orçamento do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.672/2023 de 05/12/2023;

DECRETA:

Art.1º Ficam abertos créditos suplementares no orçamento do Município, na ordem de **R\$629.806,20 (Seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e seis reais e vinte centavos)** para atender as despesas da seguinte classificação:

Suplementação:

Art. 7º I

0603.2781201032.024 Manutenção do Setor de Desporto
3.3.90.39(1500-0000) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$.16.000,00
0502.2678200691.011 Pavimentação de Ruas e Avenidas com Calçamento
4.4.90.51(1754-1175) Obras e Instalações.....R\$.300.000,00
0502.0618101281.063 Instalação de Equipamentos e Sistemas de Vigilância em Ruas
4.4.90.52(1706-1160) Equipamento e Material Permanente.....R\$.83.474,91

Art. 7º III

0603.2781201032.024 Manutenção do Setor de Desporto

3.3.50.41(1500-0000) Contribuições.....R\$.3.000,00
 0901.2060600872.006 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura
 3.1.90.94(1500-0000) Indenizações
 Trabalhistas.....R\$.10.000,00
 0201.0412200102.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
 3.3.90.39(1500-0000) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$.30.000,00
 1101.1030201072.079 Manutenção dos Serviços do Hospital São José
 3.1.90.04(1500-0040) Contratações por Tempo Determinado.....R\$.50.000,00

Art. 7º IV

0801.1030300352.036 Medicamentos Básicos / Uso Contínuo/ Especiais e Controlados
 3.3.93.32(1600-4503) Material de Distribuição Gratuita.....R\$.10.715,31
 0801.1030101072.005 Manutenção da Atenção Primária em Saúde
 3.3.90.30(1621-4050) Material de Consumo.....R\$.489,00
 1201.2884600000.007 Devolução de Recursos de Convênio
 3.3.30.93(1701-1165) Indenizações e Restituições.....R\$.44.921,98

Art. 7º VI

0801.1030201512.151 Manut Assist Hosp e Ambul Média e Alta Complexidade MAC
 3.3.90.39(1600-4501) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$.81.205,00

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

Recursos:**Art. 7º I**

0603.1339200542.052 Manutenção das Atividades de Cultura Tradicionalismo
 3.3.90.39(1500-0000) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$.16.000,00
 0502.2678201101.012 Asfaltamento de Ruas e Avenidas
 4.4.93.51(1754-1175) Obras e Instalações.....R\$.300.000,00
 0603.1339200541.141 Ampliação da Infra-estrutura Parque Eventos
 4.4.90.51(1706-1160) Obras e Instalações.....R\$.83.474,91

Art. 7º III

0603.2781201032.024 Manutenção do Setor de Desporto
 3.3.90.30(1500-0000) Material de Consumo.....R\$.3.000,00
 0901.2060600872.006 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura
 3.3.90.30(1500-0000) Material de Consumo.....R\$.10.000,00
 0201.0412200102.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
 3.1.90.11(1500-0000) Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$.30.000,00
 1101.1030201072.079 Manutenção dos Serviços do Hospital São José
 3.1.90.11(1500-0040) Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$.50.000,00

Art. 7º IV

Super Financ Exerc Ant Rec 1600-4503 Transf Farmácia Básica União.....R\$.10.715,31
 Super Financ Exerc Ant Rec 1621-4050 Transf Farmácia Básica Estado.....R\$.489,00
 Super Financ Exerc Ant Rec 1701-1165 Transf Farmácia Básica Estado.....R\$.44.921,98

Art. 7º VI

Arrec a maior Rec Vinc 1600-4501 – Transf SUS Média e Alta Complex.....R\$.81.205,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 03 de maio de 2024.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 05 de junho de 2024

KELY MEZZOMO

Secretária Municipal da Administração e Planejamento

Publicado por:

Kely Mezzomo

Código Identificador:885F6056

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APLICAÇÃO
 DE PENALIDADES CONTRATUAIS**

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, vem por meio deste informar a aplicação de penalidades decorrentes de apuração de eventuais descumprimentos contratuais através de processo administrativo n.º 359/2023, instaurado para este fim.

Contrato Administrativo n.º 127/2023; Pregão Eletrônico n.º 30/2023; Empresa Penalizada: ANDRE R CHAVES ELEVADORES – CNPJ: 32.007.354/0001-54; Motivo: Os motivos determinantes que sustentam a presente extinção contratual são decorrentes do descumprimento das disposições constantes na cláusula primeira e seus respectivos parágrafos, do contrato administrativo n.º 127/2023; Penalidades: - Multa de 20% sobre o valor total do contrato, somando-se o valor equivalente a R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais); - Suspensão temporária de participação em licitação pelo prazo de 3 (dois) anos. Data de confecção: 05/06/2024;

Ibiraiaras/RS, em 05 de junho de 2024.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduarda Festa

Código Identificador:9E5374C6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º
 59/2024**

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte contrato de credenciamento no mês de junho de 2024:

Contrato de Credenciamento n.º 59/2024; Processo Licitatório n.º 47/2024; Chamamento Público n.º 03/2024; Credenciada: **BANCO BRADESCO S.A** – CNPJ: 60.746.948/0001-12; Objeto: prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas municipais. Valor por autenticação para o item 2: R\$ 1,80; para o item 3: R\$ 1,75 e para o item 4: R\$ 1,80. Vigência: 12 (doze) meses; Data de confecção: 05/06/2024.

Ibiraiaras/RS, em 05 de junho de 2024.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduarda Festa

Código Identificador:DA8DDAE8

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 083/2023.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração, a pedido da contratada, do distrato do contrato administrativo nº 083/2023, tendo como contratada a Sra. **Sheila Vidi**, cargo de Professor Ensino Fundamental, com Habilitação Específica em Pedagogia, a partir de 04 de junho de 2024.

Ibiraiaras/RS, em 05 de junho de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:1B972977

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 092-2024.**

Dispensa nº 073-24.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: LCCOMUNIC SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento, implantação, suporte e serviços mensais de manutenção e hospedagem de solução web integrada (website), com layout moderno e intuitivo que facilite a navegação e acesso da população em geral, e demais características e especificações técnicas.
Prazo: 17/06/2024 a 16/06/2025.
Valor: R\$ 11.000,00 para a instalação e desenvolvimento do novo modelo de site e, R\$ 450,00 mensais para a manutenção do sistema.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:A342B02E

**ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 071-2023.**

Edital de Credenciamento nº 002-23.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Da Rosa Agência de Turismo e Viagens - ME.
CNPJ 06.080.276/0001-03.
Objeto: Prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros, Item I, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde.
Prazo: 01/06/2024 a 31/05/2025.
Valor: R\$ 4,12 pelo km/rodado.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:96B2F287

**ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 038-2023.**

Edital de Credenciamento nº 002-23.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Portella Transportes Ltda - ME.
CNPJ 05.821.268/0001-08.
Objeto: Prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros/pacientes, à diversas cidades do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: 01/06/2024 a 31/05/2025.
Valor: R\$ 4,12 pelo km/rodado.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:7CCA2DCA

**ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 030-2023.**

Edital de Credenciamento nº 002-23.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Odolir Jose Gatti.
CNPJ 42.969.161/0001-38.
Objeto: Prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros/pacientes, à diversas cidades do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: 01/06/2024 a 31/05/2025.
Valor: R\$ 4,12 pelo km/rodado.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:30238997

**ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 044-2023.**

Edital de Credenciamento nº 002-23.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Airto Scapini ME.
CNPJ 74.909.839/0001-83.
Objeto: Prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros/pacientes, à diversas cidades do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: 01/06/2024 a 31/05/2025.
Valor: R\$ 4,12 pelo km/rodado.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:8089CC14

**ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 051-2023.**

Edital de Credenciamento nº 002-23.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Transportes Tiradentes Ltda - ME.
CNPJ nº 08.014.048/0001-60.
Objeto: Prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros/pacientes, à diversas cidades do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: 01/06/2024 a 31/05/2025.
Valor: R\$ 4,12 pelo km/rodado.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:66DB15FE

**ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 037-2023.**

Edital de Credenciamento nº 002-23.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Calumas Tur Transportes e Turismo Ltda - ME.
CNPJ 08.517.608/0001-08.
Objeto: Prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros/pacientes, à diversas cidades do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: 01/06/2024 a 31/05/2025.
Valor: R\$ 4,12 pelo km/rodado.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:E8AF44D9

**ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 040-2023.**

Edital de Credenciamento nº 002-23.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Comércio de Confeções Ismadi Ltda.

CNPJ 09.035.893/0001-85.

Objeto: Prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros/pacientes, à diversas cidades do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo: 01/06/2024 a 31/05/2025.

Valor: R\$ 4,12 pelo km/rodado.

Publicado por:

Jair Dal Molin Copini

Código Identificador:6BE8125D

ASSESSORIA JURÍDICA

SÚMULA 1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 063-2023.

Chamamento Público nº 003-2023.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Willian Jurandir da Silva.

CNPJ nº 05.769.326/0001-00.

Objeto: Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços de acolhimento/internação para fins de tratamentos psiquiátrico e psicológico, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de maio de 2025.

Valor por paciente: Grau I R\$ 5.161,50, Grau II R\$ 5.677,65 e Grau III R\$ 6.193,80.

Publicado por:

Jair Dal Molin Copini

Código Identificador:5B701311

ASSESSORIA JURÍDICA

SÚMULA 1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 033-2023.

Edital de Credenciamento nº 003-23.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Clínica Hospitalar Resignificar Ltda - ME.

CNPJ nº 30.397.637/0001-24.

Objeto: Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços de acolhimento/internação para fins de tratamentos psiquiátrico e psicológico, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de maio de 2025.

Valor por paciente internado: Grau I - R\$ 5.161,50; Grau II - R\$ 5.677,65; e Grau III - R\$ 6.193,80.

Publicado por:

Jair Dal Molin Copini

Código Identificador:E0B250A8

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI 27-2024 SRP, referente ao Registro de Preços para futura aquisição de 04 roçadeiras costal profissional, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação e Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto, com entrega parcelada conforme a necessidade – Item: 01 – Empresa: CAMILLA DALL IGNA – CNPJ: 24.514.438/0001-56, pelo valor unitário de 3.600,00 – totalizando o valor estimado de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 05 de junho de 2024.

ABEL GRAVE

Prefeito

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:7FA42810

GABINETE DO PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 206-2024 - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a aquisição de peças e serviços, destinados à realização de reparos na retroescavadeira, maca JCB, Frota nº 142, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso I, § 7º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 11 de junho de 2024, até às 15 horas;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá/RS, 06 de junho de 2024.

ABEL GRAVE

Prefeito

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:2646EAF5

GABINETE DO PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 207-2024 - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a aquisição de 01 totem em chapa de aço com pintura resistente ao tempo (chuva, sol, umidade), luminoso em led colorido, em formato de laço, de aproximadamente 1,80m de altura, para ser instalado na parte da frente do Posto de Saúde, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 11 de junho de 2024, até às 15 horas;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá/RS, 06 de junho de 2024.

ABEL GRAVE

Prefeito

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:A40847BC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 150-2024 BERWANGER & CIA. LTDA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de sacos de cal para atender demanda da Secretaria de Obras e Viação, com entrega

parcelada conforme a necessidade Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI 031-2024 SRP
Itens: 01
Contratada: BERWANGER & CIA. LTDA.
CNPJ: 89.117.907/0001-49
Valor estimado: R\$ 2.800,00

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:06382D8A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO
CONTRATO Nº037/2024 – FAMURS**

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Contrato Administrativo Nº 037/2024

Contratado: ANATO NUCLEO DE TERAPIA OCUPACIONAL NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA ATENDIMENTO, ENSINO E PESQUISA - OBJETO – O objeto do presente é a contratação de serviços especializados para realização de formação de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal sobre “TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO E A PREPARAÇÃO DE AMBIENTES ESCOLARES INCLUSIVOS”, para até 200 servidores, em 05 (cinco) encontros de 2 horas, cada, totalizando 10 (dez) horas, a ser realizado presencialmente no Município de Imbé, conforme especificações constantes no Pedido de Compra nº 562/2024, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Proposta anexos, parecer jurídico nº 438/2024; **Valor:** R\$14.700,00

Mais informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 06 de junho de 2024

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mizaiane Soares da Cunha
Código Identificador:0B5C672E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DA FAZENDA
LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024
PROCESSO Nº 292/2024 EDITAL Nº 46/2024 SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024**

OBJETO – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA EFETUAR A RECARGA DOS EXTINTORES.

Independência, 5 de junho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:43AB3892

**SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
44/2024 PROCESSO Nº 312/2024 EDITAL Nº 52/2024 PELO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 25/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, para a

Secretaria de Saúde, às 08 horas e 30 minutos do dia 20 de junho de 2024, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 5 de junho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:9824C139

**SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
45/2024 PROCESSO Nº 319/2024 EDITAL Nº 53/2024 PELO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 26/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E AMBULATORIAL, para a Secretaria de Saúde, às 08 horas e 30 minutos do dia 19 de junho de 2024, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 5 de junho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:98DEEF30

**SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 52/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ Nº 90.180.605/0001-02.

OBJETO: Contratação de seguro para veículo do Município.
VALOR: R\$ 1.184,37 (hum mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

VIGÊNCIA: Fica determinado como prazo de vigência deste contrato 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Com base no Processo nº 300/2024, Dispensa de Licitação nº 228/2024 e na Lei nº 14.133/21.

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 05 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:32B3887E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 36, DE 05 DE JUNHO DE 2024. HOMOLOGA
A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, TORNANDO
ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA QUE
OBTVE APROVAÇÃO.**

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município HOMOLOGA, a conclusão de estágio probatório da servidora abaixo, em conformidade a Lei Municipal n.º 3.137, de 23 de fevereiro de 2023 e o Decreto n.º 28, de 06 de abril de 2023.

NOME: MARIA SALETE BRIKALSKI
MATRÍCULA: 2556

CARGO: ESCRITURÁRIO
PERÍODO: 10/11/2020 À 10/02/2024
CONCLUSÃO: APROVADA

A servidora acima relacionada obteve aprovação e ficará por este ato declarada ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA,
EM 05 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:83DF3DB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 37, DE 05 DE JUNHO DE 2024. HOMOLOGA
A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, TORNANDO
ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO A SERVIDORA QUE
OBTEVE APROVAÇÃO.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município HOMOLOGA, a conclusão de estágio probatório da servidora abaixo, em conformidade a Lei Municipal n.º 3.137, de 23 de fevereiro de 2023 e o Decreto n.º 28, de 06 de abril de 2023.

NOME: ANDRESSA DE OLIVEIRA LESSE BORGES
MATRÍCULA: 2552
CARGO: PROFESSOR
PERÍODO: 01/09/2020 À 11/02/2024
CONCLUSÃO: APROVADA

A servidora acima relacionada obteve aprovação e ficará por este ato declarada ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA,
EM 05 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:32575744

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 02/2024.

O Município de IRAÍ, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Concorrência Eletrônica n° 02/2024, no dia 14 de junho de 2024, **as 08:00 horas, através do portal de compras publicas.**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CBUQ CONFORME REPASSE DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR N° 202328730002; E REPASSE DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR N° 202320980004.. Maiores informações pelo telefone (55) 3745 - 1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 03 de maio de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:B52E0977

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 03/2024.

O Município de IRAÍ, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Concorrência Eletrônica n° 03/2024, no dia 20 de junho de 2024, **as 08:00 horas, através do portal de compras publicas.** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES. Maiores informações pelo telefone (55) 3745 - 1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 13 de maio de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:9F0B5C51

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CHAMADA PUBLICA N° 02/2024

O MUNICÍPIO DE IRAÍ torna público que as **08:00 horas do dia 10 de junho de 2024**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Chamada Publica n° 02-2024. Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar convênio: Pnae Fundamental, Pnae Creche, Pnae – Pré, Pnae Indígena./ mde. Maiores informações pelo fone : (55) 3745 - 1288 ou pelo site:www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 17 de maio de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:844B6B64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°103/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°103/2024
PROCESSO N°123/2024

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3º, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para aquisição e instalação de divisórias leves, em eucatex e uma porta em eucatex para separação de salas internas da E.M.E.F Florentino Dutra, em Itacurubi. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, até às 07 horas do dia

12/06/2024, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Os interessados deverão apresentar sua proposta, formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.

O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR MONTANTE GLOBAL**.

São anexos dessa dispensa os seguintes documentos: termo de referência, juntamente com o relatório de itens com a descrição do objeto e o anexo com os documentos necessários para a habilitação que estarão disponíveis no site oficial do município, <https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes>.

Itacurubi/RS, 05 de junho de 2024.

GELSO DOS SANTOS SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola

Código Identificador:BCA63C0E

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº098/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº098/2024, Processo Administrativo Nº118/2024, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de material e prestação de serviço para instalação de câmeras de monitoramento no Centro Administrativo Municipal.

Fundamento: Artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: TRI SHOP INFORMATICA LTDA
CNPJ: 02.511.548/0001-21
Valor contratado: R\$8.350,00

Homologação: 03/06/2024

GELSO DOS SANTOS SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:FD94477D

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº101/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº101/2024, Processo Administrativo Nº121/2024, conforme informações abaixo:

Objeto: Compra de peças e serviço de manutenção do carregador W18, chassi JHF0014689.

Fundamento: Artigo 75, §7, da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: DESBRAVA PECAS LTDA
CNPJ: 08.956.207/0001-46
Valor contratado: R\$9.486,09

Homologação: 04/06/2024

GELSO DOS SANTOS SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:9C2B7294

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 078/2024

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Fundação Venâncio Ramos da Silva, comunica que tem interesse na contratação para aquisição de Carga de GLP, com as seguintes especificações:

1 – Descrição:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade
01	Carga de gás P45.	10	Unidade

2 – A entrega dos itens deverá ser através de vales e em até **02 (duas) horas** após a solicitação;

3 – Os itens deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, na sede da **Fundação Venâncio Ramos da Silva**, situada na BR 472, Acesso Leste, km 4, Itaqui/RS.

4 – Após o recebimento do produto, a Prefeitura de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;

5 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 11 DE JUNHO DE 2024**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro.

Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 04 de junho de 2024.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:A84FC5B3

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 147/2024

Referente ao Processo Administrativo nº 3.454/2024, para SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 28 de maio de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:15108D4D

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

O Setor de Licitações torna público a **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 022/2024**, referente a **Aquisição de Equipamentos Odontológicos**, conforme Processo Administrativo nº 3.157/2024. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do Portal de Compras Públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, e no site da Prefeitura, www.itaqui.rs.gov.br, telefone (55) 3432-1100, ramais 222, 230 e 231.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:64CE040D

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024**

O Setor de Licitações torna público a **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 019/2024**, referente a **Aquisição de Medicamentos**, conforme Processo Administrativo nº 3.159/2024. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do Portal de Compras Públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, e no site da Prefeitura, www.itaqui.rs.gov.br, telefone (55) 3432-1100, ramais 222, 230 e 231.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:BB2B58DC

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 079/2024**

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Fundação Venâncio Ramos da Silva, comunica que tem interesse na contratação para aquisição de Medicamento, com a seguinte especificação:

1 – Descrição:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade
01	Levoid 100 mg.	08	Caixa

2 – A entrega dos itens deverá ser em até **03 (três)** dias após o recebimento da ordem de compra;
3 – Os itens serão retirados na empresa fornecedora;
4 – Após o recebimento do produto, a Prefeitura de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;
5 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 11 DE JUNHO DE 2024**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro.
Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 04 de junho de 2024.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:30621CFD

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº
029/2024**

Para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, que está disponível para recebimento de propostas até as **07 h dia 01/07/2024** no sistema eletrônico do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231.

Itaqui/RS, 04/06/2024.

FABIANE MAINARDI.
Servidora Designada.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:3179D9EB

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 080/2024**

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Fundação Venâncio Ramos da Silva, comunica que tem interesse na contratação de empresa para realização de serviço de Dedetização e Desratização, com as seguintes especificações:

1 – Descrição:

Item	Descrição
01	Serviço de dedetização e desratização, com uma aplicação imediata e outra após 06 (seis) meses, com emissão de certificado de execução dos serviços.

1.1 – O responsável técnico deverá possuir nível superior ou médio profissionalizante, com treinamento na área e ser registrado junto ao respectivo conselho profissional;
2 – A entrega dos serviços deverá ser, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, na sede da Fundação Venâncio Ramos da Silva, situada na BR 472, Acesso Leste, km 4, na cidade de Itaqui/RS;
3 – A vigência do contrato será até 06 meses a partir da assinatura;
4 – Após o recebimento do serviço, a Prefeitura de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;
5 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 11 DE JUNHO DE 2024**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro.

Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 04 de junho de 2024.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:2DA654D1

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024**

O Setor de Licitações torna público a **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 028/2024**, referente a **Aquisição de Materiais de Expediente**, conforme Processo Administrativo nº 4.021/2024. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do Portal de Compras Públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, e no site da Prefeitura, www.itaqui.rs.gov.br, telefone (55) 3432-1100, ramais 222, 230 e 231.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:4BFC5E30

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 156/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 4.328/2024, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 04 de junho de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:7C9613B1

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 154/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 4.698/2024, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELÉTRICO E DE JARDINAGEM. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 05 de junho de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:06CC16E6

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 143/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 4.050/2024, para AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 05 de junho de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:F93AAA12

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 153/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 4.700/2024, para AQUISIÇÃO DE PERFURITE. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 05 de junho de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:637A89D2

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024**

O Setor de Licitações torna público a **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 025/2024**, referente a **Aquisição de Instrumentos Musicais**, conforme Processo Administrativo nº 3.796/2024. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do Portal de Compras Públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, e no site da Prefeitura, www.itaqui.rs.gov.br, telefone (55) 3432-1100, ramais 222, 230 e 231.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:833F2812

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024**

O Setor de Licitações torna público a **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 026/2024**, referente a **Aquisição de Equipamento Elétrico**, conforme Processo Administrativo nº 4.049/2024. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do Portal de Compras Públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, e no site da Prefeitura, www.itaqui.rs.gov.br, telefone (55) 3432-1100, ramais 222, 230 e 231.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:A1D5605B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2024**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2024

A Prefeitura de Ivorá/RS torna público a aquisição de **PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO** fundamentada no art. 75 inc II da Lei 14.133/2021.

FORNECEDOR: ELISEU RODRIGUES DOS SANTOS, CNPJ nº 32.553.978/0001-77.

VALOR: R\$ 4.537,00 (quatro mil quinhentos e trinta e sete reais).

Ivorá, 05 de junho de 2024

SAULO PICCININ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Fillipin
Código Identificador:B1D352CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2024**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2024

A Prefeitura de Ivorá/RS torna público a aquisição de **SERVIÇO DE CONserto de PNEUS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE OBRAS DEVIDO AO INTENSO USO TENTANDO MINIMIZAR OS ESTRAGOS CAUSADOS PELA ENCHENTE OCORRIDA DE 29 DE ABRIL A 02 DE MAIO** fundamentada no Art. 75 inc VIII da Lei 14.133/2021.

FORNECEDOR: LEANDRO LORENZETTI FORGIARINI, CNPJ nº 15.541.456/0001-36.

VALOR: R\$ 5.266,00 (cinco mil duzentos e sessenta e seis reais).

Ivorá, 05 de junho de 2024

SAULO PICCININ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Fillipin
Código Identificador:5A4F8E00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARISECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 21-2024.

AVISO LICITAÇÃO PE 21-2024

Diante dos documentos anexos ao Processo Administrativo nº 41/2024, autorizo a adesão ao PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO “E-PAL” Nº 000120/2023, E PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 003/2023 – CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, para fornecimento de **20 (vinte) NOBREAK (POTÊNCIA 1000VA, 8 TOMADAS, FORMA DE ONDA SEMI-SENOIDAL OU SENOIDAL)**, da empresa LIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA CNPJ Nº 49.816.576/0001-10, no valor total de **R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)**.

Jari, 05 de junho de 2024.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:D6F5746A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRELICITAÇÕES
CONTRATO 025/2024

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu prefeito Municipal, torna público que no dia 01/03/2024 foi assinado o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE – RS, E A EMPRESA P&B CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, contato nº 025/2024, **PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO, ACESSO DE LAJEADO DO BUGRE A SAGRADA FAMÍLIA COM UM TOTAL DE 8.400,00 m² DE PAVIMENTAÇÃO, CANCHA DE 7,00 M DE LARGURA X 1.200,00 M DE COMPRIMENTO.**

Lajeado do Bugre – RS 03 de Março de 2024.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:FC1CD51F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANASECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **20 de Junho de 2024** às 09 horas, no www.portaldecompraspublicas.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Contratação de empresa especializada para realizar **Segunda Etapa Poço Artesiano no Assentamento Santa Maria do Ibicuí**. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26, ou pelo e-mail licitacoes@manoelviana.rs.gov.br, o Edital e anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal e no **Portal de Compras Públicas**.

Manoel Viana-RS, 05 de Junho de 2024.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisônia Liane Marotz Neuschwander
Código Identificador:24ED2448

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉPREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SÚMULA CONTRATO 060/2024SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO nº 060/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº PRO06945/2024
CNPJ sob o nº 6.785.919/0001-78
FORNECEDOR: KAVA TERRAPLANAGEM LOCAÇÕES E SER LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO REFERENTE A HORAS MÁQUINA EM VIRTUDE DOS DANOS QUE O MUNICÍPIO SOFREU COM A ENCHENTE DE MAIO, CONFORME O DECRETO Nº 4.348, DE 03 DE MAIO DE 2024, PRECISANDO DESASSOREAR RIOS E RECONSTRUIR ACESSOS PARA EVITAR NOVOS ALAGAMENTOS.

Valor: R\$ 199.680,00 (cento e noventa e nove mil seiscentos e oitenta reais)

Vigência: 04/06/2024 a 03/12/2024

Dispensa de Licitação nº 041/2024

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:AA2D8A60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 233 DE CONVOCAÇÃO DE MONITOR ESCOLAR

EDITAL Nº 233/2024.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO06793/2024, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 009/2024, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal nº 1.715 de 23 de Dezembro de 2022 e Lei Municipal nº 1871 de 30 de Abril de 2024, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Monitor Escolar	Sandra Mara dos Santos	4239/2024	13º colocação
Monitor Escolar	Luana Ferreira da Silva	3949/2024	14º colocação

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 04 DE JUNHO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO Secretária de Administração e RH	JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS Prefeito Municipal
--	---

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO06793/2024, **CONVOCA** a candidata **SANDRA MARA DOS SANTOS** aprovada em 13º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 009/2024, inscrição nº 4239/2024, para a função de Monitor Escolar, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal nº 1.715 de 23 de Dezembro de 2022 e Lei Municipal nº 1871 de 30 de

Abril de 2024 no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 04 DE JUNHO DE 2024.

João Marcos Bassani dos Santos

Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em/...../.....

Assinatura do convocado

CONVOCAÇÃO

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO06793/2024, **CONVOCA** a candidata **LUANA FERREIRA DA SILVA** aprovada em 14º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 009/2024, inscrição nº 3949/2024, para a função de Monitor Escolar, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal nº 1.715 de 23 de Dezembro de 2022 e Lei Municipal nº 1871 de 30 de Abril de 2024 no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 04 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em/...../.....

Assinatura do Convocado

Publicado por:

Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:339B88E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO 04/2024**

O Prefeito Municipal, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a Homologação da Licitação nº. 56/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 05/2024, que tem como **OBJETO** a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recebimento, triagem, compostagem e destinação dos resíduos inservíveis em aterro sanitário do lixo orgânico e inorgânico produzido no Município. Tendo como contratada a empresa: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS DE SANTA CECÍLIA DO SUL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.759.560/0001-48, pelo valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhana, 05 de junho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:84A70BA3

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 561, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora **ELISANGELA DA ROCHA VIBRANTZ**, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 27 de maio de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 03 de junho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:BF2613C9

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 562, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora **PAULA LOSS**, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 31 de maio de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 03 de junho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:14727B38

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 563, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora LENIR VIBRANTZ DA ROSA, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 03 de junho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:B998C6E9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 564, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre Interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a pedido do Servidor Senhor CÁLVIN SCHONS LEANDRO a Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 03 de junho de 2024, com base no Processo Interno RH nº 148/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 03 de junho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:F37EF2A8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 565, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora LUCILA MARIA GRABOSKI, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 28 de maio de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 03 de junho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:56789D02

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 566, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora CASSIANE DOS SANTOS MORAES, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 03 de junho de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 04 de junho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:8624E3A2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 567, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em Gozo.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhana, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 10 (dez) dias de Licença Prêmio em gozo que tem direito a Servidora Senhora VERA LUCIA MAZUCO, a partir de 04 de junho de 2024, referente ao período aquisitivo de 12/04/2001 a 11/04/2006, conforme Processo Interno RH nº 147/2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 04 de junho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:ECCA4C8B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 42, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da legislação em vigor, e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.070, de 21 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º O Poder Executivo Municipal abre crédito Especial Suplementar por Superávit financeiro dos valores depositados em conta corrente no final do exercício de 2023 sem comprometimento no valor de R\$ 294.512,50 (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos), referente a Emenda Parlamentar do Senador Luis Carlos Heinze - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde. Processo nº 25000.076081/2023-44 - Proposta 11951484000122003, no orçamento corrente, na dotação orçamentária a seguir:

CRÉDITO POR SUPERÁTV				
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	RECEITA	Valor R\$
07.01	44.90.52.00.00.00	1024	1659	294.512,50
TOTAL				294.512,50

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Mato Castelhana, 03 de junho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:0291A9CD

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO
40/2024**

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 48/2024.

CONTRATANTE: Município de Mato Castelhana.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS DE SANTA CECÍLIA DO SUL LTDA.

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de empresa especializada para recebimento, triagem, compostagem e destinação dos resíduos inservíveis em aterro sanitário do lixo orgânico e inorgânico produzido no Município.

VALOR: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhana/RS, 05 de junho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:42D10914

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS
CAMPOS**

**MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 79/2024**

**EDITAL Nº 79/2024
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
Auxiliar de Serviços Gerais - Servical
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.705/2024 e o Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017, torna público para todos os interessados, **LOCAL, DATA E HORÁRIO DO SORTEIO PÚBLICO**, para definir a colocação dos candidatos que obtiveram empate nos resultados para seleção do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-SERVIÇAL**.

Local: Avenida Pedro Zamban, nº 1000, Centro – Monte Alegre dos Campos /RS.

Data: 07/06/2024

Horário: 09:00 hs

Monte Alegre dos Campos – RS, 06 de junho de 2024.

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:6C1A8AE0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ESCLARECIMENTO - PREGÃO 022/2024 - AQUISIÇÃO DE
LUBRIFICANTES**

De: Compras - Prefeitura Municipal de Morro Reuter
[mailto:compras@morroreuter.rs.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 5 de junho de 2024 08:25

Para:

Assunto: RES: Pregão Presencial 22/2024

Olá! Em resposta à pergunta sobre a exigência do Pregão 022/2024, se a empresa licitante não possuir a licença de operação da Fepam, ela deve apresentar a licença da Fepam ou um equivalente fornecido pelo fabricante do produto."

De:

Enviada em: terça-feira, 4 de junho de 2024 13:37

Para: Compras - Prefeitura Municipal de Morro Reuter

Assunto: Pregão Presencial 22/2024

Boa tarde

Como conversado por telefone, venho por meio deste esclarecer uma dúvida que tenho em relação ao PP 22/2024.

No item 7.1.4 letra b, vocês solicitam licença de operação do licitante ou do fabricante?

Sendo a do licitante, será aceito dispensa de licença? já que varejistas de lubrificantes como é o meu caso, são isentos de tal licença. Segue em anexo documento que o órgão responsável municipal dispõe para nós varejistas, gostaria que desse uma olhada e me diga se será aceito tal documento ao invés da licença, já ocorreram diversos pregões que a dispensa foi aceita, por que geralmente são postos de combustíveis que necessitam da licença e não varejistas.

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:FE100C9F

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE
CONTRATAÇÃO - FINALIZAÇÃO REFORMA ESCOLA
FRANCISCO WEILER**

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE
CONTRATAÇÃO**

Processo Administrativo: 016/2024

A Administração Municipal de Morro Reuter/RS, comunica através do presente o interesse na aquisição/prestação de serviços abaixo relacionados, com base no do art. 75, **parágrafo 3º**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do **art. 38 do** Decreto Municipal nº 155, de 17 de Outubro de 2023 e demais legislações aplicáveis.

Unid.	Descrição	Quant.	
1	Obra de finalização de reforma da Escola Francisco Weiler	01	R\$ 30.963,95

Valor total: R\$ 30.963,95

Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Descrição dos serviços a serem executados: CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO

Melhores propostas recebidas: Germanica - Comercio e Construcoes Ltda- Cnpj : 01.186.209/0001-54

Recebimento de Manifestação de Interesse (3 dias úteis): Até 11/06/2024 pelo e-mail compras@morroreuter.rs.gov.br

Dúvidas sobre a execução do serviço: através do telefone 51 3569-1505/1678

A empresa com melhor proposta deverá apresentar:

- 1 Cartão CNPJ
- 2 Insc. no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
- 3 CND Federal, Estadual e Municipal
- 4 CND FGTS
- 5 CND Trabalhista
- 6 Declaração de que não emprega menores de 18 anos
- 7 Certidões CEIS e CNEP
- 8 Contrato Social
- 9 Documentos pessoais do representante legal da empresa (RG, CPF e comprovante de residência)

Morro Reuter, 06 de Junho de 2024.

JOSÉ ARIEL DEIMLING

Agente de Contratação

Publicado por:

Jose Ariel Deimling

Código Identificador:D3A4CCF5

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL**

Contrato Administrativo nº 042/2024. O Município de Morro Reuter/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 94.707.627/0001-20, informa, por meio deste, a rescisão do aludido contrato, a contar de 05 de junho de 2024. As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas no contrato, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época relativamente às obrigações contratuais. Contratado: **ZAE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.** Data do documento: 05/06/2024.

Morro Reuter/RS, 05 de junho de 2024.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,

Prefeita Municipal

Publicado por:

Carine Daiane Perius

Código Identificador:8260B020

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA
PATROLA JOHN DEERE PLACA IZN2G45 E TRATOR
HUSQVARNA CORTE DE GRAMA LTH1842 DA SMOSTT**

Contratante: Município de Mostardas.

Objeto: Aquisição de pneus para Patrola John Deere, ano 2019, modelo 2019, placa IZN 2G45 e para trator husqvarna corte de grama LTH1842 da SMOSTT. Outras informações no termo de referencia.

*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: <https://www.mostardas.rs.gov.br>

*Aberto para recebimento de proposta no período de 06/06/2024 até às 14 horas do dia 10/06/2024.

*A proposta deverá ser enviada para o e-mail: comprasmostardas2018@gmail.com

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240)

www.mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 05 de junho de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordano Pires Lopes

Código Identificador:C2ABB2DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 EDITAL 04/2024**

EDITAL DE RESULTADO DAS HOMOLOGAÇÕES.

O MUNICÍPIO DE MOSTARDAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2024, regido pelo Edital nº 01/2024, de 17 de abril de 2024, torna público o presente Edital para comunicar o que segue:

1. Divulga-se o Resultado da Homologação das Inscrições.

O Edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e da Prefeitura Municipal de Mostardas: www.mostardas.rs.gov.br.

MOSTARDAS, 05 DE JUNHO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucier Lopes Paiva

Código Identificador:99755FBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024 EDITAL Nº 05/2024**

**EDITAL DE RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS
INSCRIÇÕES.**

O MUNICÍPIO DE MOSTARDAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Público nº 01/2024, regido pelo Edital nº 01/2024, de 17 de abril de 2024, torna público o presente Edital para comunicar o que segue:

1. Divulga-se o Resultado da Homologação das Inscrições.

O Edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e da Prefeitura Municipal de Mostardas: www.mostardas.rs.gov.br.

MOSTARDAS, 05 DE JUNHO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucier Lopes Paiva

Código Identificador:3817F3AB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONCORRENCIA PUBLICA 08.2024**

**RETIFICAÇÃO NA DATA DE ABERTURA DA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 08/2024**

O MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ-RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que está retificado a data de abertura da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 08/2024 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PACOTE DE OBRAS NO ENTORNO DA CASA DO PARQUE MUNICIPAL DA CASCATA NO BAIRRO ZONA RURAL NA CIDADE DE NOVA HARTZ/RS, REFERENTE OS CONVÊNIOS FPE N.º 877/2021, N.º 1531/2022 E N.º DA PROPOSTA 23/1300-0002943-6, DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI E PROJETOS QUE CONSTITUEM ANEXOS DESTA EDITAL, onde leu-se: "...dia 18 de junho de 2024, às 14 horas; **LEIA-SE: "...DIA 20 DE JUNHO DE 2024 ÀS 14 HORAS. A VISITA A SER REALIZADA PODERÁ SER ATÉ O DIA 19 DE JUNHO DE 2024.**" O edital e seus anexos permanecem inalterados. Esta retificação estará disponível no site do Município www.novahartz.rs.gov.br e no www.pregaobanrisul.com.br Nova Hartz, 06 de Junho de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simoni Rejane da Costa Luft

Código Identificador:3DF8DBED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4797/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

Revoga Decretos n.º 4768 e 4769/2024, de 03 de maio de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições:

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado os Decretos n.º 4768/2024 e 4769/2024, de 03 de maio de 2024.

Art. 2.º O Registro de Ponto Eletrônico Biométrico ou por senha para os Servidores Municipais do Poder Executivo de Novo Cabrais de que trata o Art. 7.º do Decreto n.º 4750/2024 passará a ser de uso obrigatório a partir do dia 17 de junho de 2024, exceto para os servidores enquadrados no disposto do Art. 12 do decreto acima citado.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 05 de junho de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jarbas Ivanês Deicke

Código Identificador:E8B85D6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 508/2024, DE 5 DE JUNHO DE 2024**

PORTARIA N.º 508/2024, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

CONTRATA, PARA A FUNÇÃO DE FARMACÊUTICO, CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 2.639/2024, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2.639/2024, de 8 de fevereiro 2024:

Resolve:

Art. 1.º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal n.º 2.639/2024, de 8 de fevereiro de 2024, para exercer a função de **farmacêutico**, o Sr. **Rodrigo Corrêa Machado** - classificado em 29.º lugar, no Concurso Público Edital n.º 01/2023, de 19 de abril de 2023, homologado através do Edital de Homologação de Resultado Final n.º 07/2023, de 24 de agosto de 2023.

Art. 2.º - O prazo de contratação será até 9 de julho de 2024, podendo ser prorrogado, a critério da administração pública, de acordo com a duração da licença saúde da titular.

§ 1.º A carga horária de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais
§ 2.º O contratado desempenhará as atribuições previstas no anexo I da Lei Municipal n.º 2.639/2024 junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3.º - O contratado perceberá remuneração mensal equivalente a R\$ 4.616,47 (quatro mil e seiscentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 2.639/2024, de 8 de fevereiro de 2024.

Art. 4.º - Fica assegurado ao contratado, além do vencimento, as seguintes vantagens funcionais:

- I) gratificação natalina proporcional ao período trabalhado;
- II) férias proporcionais acrescidas de um terço indenizadas ao final do contrato e;
- III) inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 5 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Junior Guilherme Sisnande

Código Identificador:C44F1E46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 509/2024, DE 5 DE JUNHO DE 2024**

PORTARIA N.º 509/2024, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A REDE DE ATENDIMENTO INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, DE DIREITOS E DE PREVENÇÃO E MONITORAMENTO DAS VIOLÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Art. 1º - Designar os Membros para compor a Rede de Atendimento Intersetorial de Políticas Públicas, de Direitos e de Prevenção e Monitoramento das Violências, que será assim composto:

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: André de Lacerda, Secretário Municipal de Saúde;

Suplente: Giana Fabricia Lopes de Castro.

Unidade Básica de Saúde do Cortado:

Titular: Marcos André Zerbielli;

Suplente: Veridiana Huff Callonti.

Unidade Básica de Saúde da Sede:

Titular: Priscila Lopes de Oliveira Batista, Enfermeira;

Suplente: Vitória Noronha Tusi, Psicóloga.

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social:

Titular: Mariliz Machado, Secretária Municipal;

Suplente: Nívia Arlete Souza Duarte, Coordenadora do CRAS.

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rosana Cristina Kohls;

Suplente: Daiana de Franceschi.

Gabinete do Prefeito:

Titular: Carla Regina Garske;

Suplente: Leonel Slomp Gonçalves.

Conselho Tutelar:

Titular: Camila Simone Zuge;

Suplente: Marcio Bataioli Bilha.

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS):

Titular: Jéssica dos Passos Coletto, Psicóloga;

Suplente: Daniela Fontoura da Motta, Assistente Social.

Conselho Municipal de Saúde:

Titular: José Sirlei Lopes Bataioli;

Suplente: Maria Antônia Iserhard Zinn.

Brigada Militar:

Titular: João Cláudio Carvalho Martins, 1º Sargento;

Suplente: Vilnei Baumhardt de Camargo, Soldado.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário, notadamente a Portaria n.º 317/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Novo Cabrais, 5 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Junior Guilherme Sisnande

Código Identificador:5B2150AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 084/2024**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2024: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei nº 14.133/21 art. 75 IV A, ratifica a contratação da empresa, SULPASSO COMERCIO DE CAMINHOES LTDA, CNPJ: 34.098.668/0001-35, SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM INCLUSÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO DO CAMINHÃO CONSTELLATION PELA FORNECEDORA ORIGINAL DO PRODUTO. no valor de R\$ 2.491,30.

Novo Machado RS, em 04/06/2024.

Publicado por:

Claudinei Henrique Pretzel

Código Identificador:1E95F8E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 083/2024**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2024: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei nº 14.133/21 art. 75 II, ratifica a contratação das empresas, KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e COMERCIAL DE MEDICAMENTOS GASPARETTO LTDA, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PACIENTES QUE SOLICITARAM AUXÍLIO JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. no valor de R\$ 1.159,96.

Novo Machado RS, em 05/06/2024

Publicado por:

Claudinei Henrique Pretzel

Código Identificador:D1021117

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO**

DECRETO Nº 109/2024

Regulamenta a forma de contratualização da operação de crédito com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – BANRISUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 6.916, de 29 de abril de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a forma de contratualização da operação de crédito com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – BANRISUL, devidamente autorizada pela Lei Municipal n.º 6.916, de 29 de abril de 2024.

Art. 2º A contratação da operação de crédito com Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – BANRISUL será no âmbito da linha Financiamento Especial Banrisul, que tem como base legal a Resolução n.º 4.995/2002 do CMN, destinado ao pagamento de indenização pela desapropriação dos seguintes bens:

I - um terreno urbano matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Osório sob n.º 104.235 do Livro ° 2, com a área total de 14.329,68m², localizado na Rua João Sarmiento, n.º 391, bairro Caiu do Céu, em Osório, constituído do Lote 01, da Quadra 59, Setor 130, de propriedade da Associação Beneficente São Vicente de Paulo, incluindo-se as construções e benfeitorias introduzidas sobre o terreno (conjunto de edificações e instalações que permitem o pleno funcionamento da instituição hospital), referente ao local onde se encontra instalado o Hospital Beneficente São Vicente de Paulo, edificação em alvenaria e concreto armado, de um a três pavimentos, com área total de 9.652,57m²;

II - equipamentos, máquinas e mobiliários existentes e devidamente registrados no inventário patrimonial da instituição, e necessários para o pleno funcionamento das atividades da instituição hospitalar.

Art. 3º Em caso de inadimplência, para pagamento do valor principal ao Banrisul, o Município de Osório autoriza a vinculação, em caráter irrevogável e irretratável, das receitas provenientes de quotas-parte do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS.

§ 1º Compete ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul o adimplemento dos juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, nos termos acordados no processo judicial nº 5007303-69.2022.8.21.0059/RS.

§ 2º Compete ao Município de Osório o adimplemento da Comissão de Estruturação, Análise e Acompanhamento ao Banrisul, no valor de

até 2% (dois por cento) sobre o valor financiado, a ser recolhido até a liberação dos recursos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO,
Prefeito Municipal.

PAULO VALMOR GIACOMELLI,
Secretário de Administração.

RENATO LUIZ FERRARI,
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:324DEF77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2024.

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Osório-RS, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s):

Processo n.: 37840 / 2023

Autuado: SHALON ADONAI CLÍNICA GERIATRICA LTDA

CNPJ ou CPF: 51.184.370/0001-67

Data da Autuação: 22/12/2023

Localidade: RUA PEDRO LESSA, 438 – CAIU DO CÉU – OSÓRIO-RS

CEP: 95.520-000

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Art. 436 caput, 1867, Art. 644, caput, do Decreto Estadual n. 23.430/74; Portaria de Consolidação da ANVISA Nº 05/2017, Anexo XX, Capítulo (V, artigo 24 e Lei Federal 11.445/07, artigo 45); item 4.4.4 da Resolução nº 216, de 15 de setembro de 2004 – ANVISA, Art. 3º da Portaria 1237/2014 SES/RS; Art. 10º e Art. 11º da RDC nº 502/2021; Art. 19, da Lei n.º 2.589/1993, que dispõe sobre as obrigações sanitárias no Município de Osório; Art. 10, inciso XXXI da Lei Federal 6.437/1977 Item 4.4.4, da Resolução nº 216, de 15 de setembro de 2004 – ANVISA; Art. 3º da Portaria nº 1237/ 28/11/2014 do RS/SES;

Decisão Final: Lavrado Auto de Imposição de Penalidade e notificação 05/2024, referente a decisão quanto a recurso em primeira instância, com penalidade de Multa, INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO ATÉ OBTENÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO, conforme Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Data da decisão final: 17/05/2024.

Penalidade Imposta: MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO ATÉ OBTENÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 17 de maio de 2024.

ALINE BESTETTI
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:6B3C59E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2024

O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM alocado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA, órgão pertencente ao Município de Osório, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ

sob o nº 88.814.181/0001-30, com sede na Rodovia BR 101, km 98, s/nº, Encosta da Serra, Osório/RS, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. Anderson Armichi dos Santos, considerando-se o endereço incerto, desconhecido ou não localizado de infrator(es) sanitários, **NOTIFICA A(S) PESSOA(S) ABAIXO RELACIONADA(S) sobre abertura de prazo para a prática de atos processuais – defesa ou recurso –, tendo em vista a lavratura de auto(s) de infração ou julgamento(s), e sobre o início da fase de cumprimento de penalidade e/ou obrigação estabelecida em decisão administrativa definitiva, conforme art. 142, do Decreto Municipal nº 95/2024,:**

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	PROVIDÊNCIA	PRAZO
Lourdes Elizabete Michalski	14.878.632/0001-67	501/2024	007/2023	APRESENTAR RECURSO	15 DIAS

Osório, 27 de maio de 2024.

ANDERSON ARMICHI DOS SANTOS
Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:0027C0E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1095/2024

PORTARIA Nº 1095/2024

Concede gratificação de difícil provimento a servidora **LUCIANE STREGE**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.600, de 1º de julho de 2015, e decreto nº 141/2015, concede a servidora **LUCIANE STREGE**, matrícula 7298-01, lotada na **EMEF JOSÉ PAULO DA SILVA, A GRATIFICAÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO**, no período de 03 de junho de 2024 a 16 de fevereiro de 2025, de acordo com o processo nº 109438/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3722962E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1096/2024

PORTARIA Nº 1096/2024

Concede gratificação de difícil provimento a servidora **ELENA DE OLIVEIRA TAVARES GIACOMELLI JAICO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.600, de 1º de julho de 2015, e decreto nº 141/2015, concede a servidora **ELENA DE OLIVEIRA TAVARES GIACOMELLI JAICO**, matrícula 6201-02, lotada na **EMEF JOSÉ PAULO DA SILVA, A GRATIFICAÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO**, no período de 03 de junho de 2024 a 16 de fevereiro de 2025, de acordo com o processo nº 109438/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:C0086CCCE**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1097/2024****PORTARIA Nº 1097/2024**

Autoriza o gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio a uma servidora.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **ROSIMERI MOURA DA SILVEIRA**, do cargo de agente comunitária de saúde, matrícula 5091-02, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 25 de novembro de 2014 a 27 de janeiro de 2016, concedido pela portaria nº 1822/2021, de acordo com o processo nº 108916/2024, a contar de 22 de julho de 2024 a 20 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO

Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:212A6FF6**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1098/2024****PORTARIA Nº 1098/2024**

Autoriza o gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio a uma servidora.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **NATALIA ROCHA GOMES**, do cargo de merendeira, matrícula 5306-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 29 de abril de 2015 a 28 de abril de 2020, concedido pela portaria nº 347/2021, de acordo com o processo nº 109021/2024, a contar de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO

Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:B116BB2D**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1099/2024****PORTARIA Nº 1099/2024**

Concede Licença Prêmio ao um servidor.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor **ALVAREZ VIEIRA FERREIRA**, do cargo de operário, matrícula 2998-01, correspondente ao 3º período de efetividade, compreendido entre 31 de maio de 2017 a 04 de janeiro de 2024, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 109492/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO

Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:895D99AB**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1100/2024****PORTARIA Nº 1100/2024**Altera o nível da professora **AMARA TEREZINHA GULARTE**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 19 e 20 da Lei nº 3.839, de 10 de maio de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, altera o nível da professora **AMARA TEREZINHA GULARTE**, matrícula 4918-02, que passará do Nível 01 para o Nível 03, a contar de 09 de junho de 2024, de acordo com o processo nº 107727/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO

Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:821D0FF0**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1101/2024****PORTARIA Nº 1101/2024**

Designa membros para compor a Junta de Julgamento de Infrações Ambientais – JJIA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 5.416, de 26 de agosto de 2014 e o Decreto nº 046, de 02 de março de 2016, **DESIGNA** os servidores **RODRIGO D'AVILA RUDUIT**, matrícula 6381-01, do cargo de Biólogo, **EDUARDO SANBERG**, matrícula 6793-01, do cargo de Geólogo e **JORGE LUIS BRAGE NOZARI**, matrícula 345-01, do cargo de Técnico Agrícola, para compor a Junta de Julgamento de Infrações Ambientais – JJIA.

E, fica revogada a portaria nº 808 de 25 de março de 2021, conforme processo nº 108993/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO

Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:A7E7D936**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1102/2024****PORTARIA Nº 1102/2024**

Concede Licença Prêmio ao um servidor.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor **MAXIMILIANO MATHEIS MARQUES**, do cargo de procurador adjunto, matrícula 2768-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 10 de maio de 2016 a 14 de dezembro de 2022, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 109602/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO

Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:7754F423**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1103/2024****PORTARIA Nº 1103/2024**Concede Promoção por Merecimento a servidora **ROSANE SILVEIRA DOS SANTOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA ROSANE SILVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 1245-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe D para Classe E, a contar de 15 de maio de 2024, de acordo com o processo nº 108141/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO

Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:38B463F4**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1104/2024****PORTARIA Nº 1104/2024**

Torna sem efeito a portaria nº 326/2022 que “Concede Licença Prêmio a um servidor”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 109335/2024, **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 326/2022** que “**CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor **SERGIO DOS SANTOS SILVEIRA**, do cargo de operário, matrícula 311-01, correspondente ao 6º período de efetividade, compreendido entre 11 de junho de 2015 a 15 de janeiro de 2022”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO

Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:57A358D9**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1105/2024****PORTARIA Nº 1105/2024**Exclui do quadro a servidora inativa **MARIA ZILDA RIBEIRO PEREIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, exclui do quadro, em virtude de falecimento, a servidora inativa **MARIA ZILDA RIBEIRO PEREIRA**, matrícula 657-01, conforme certidão de óbito lavrada no livro de Registro de Óbito, livro C-338, folha 30, Termo 67430, matrícula 099002 01 55 2024 4 00338 030 0067430 91, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 5ª Zona, do Município de Porto Alegre, a partir de 29 de maio de 2024, de acordo com o processo nº 109483/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO

Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:3FC0403E**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1106/2024****PORTARIA Nº 1106/2024**Torna sem efeito a portaria nº 964/2024 que “Nomeia a servidora **RAFAELA OLIVEIRA LOPES DOMINGUES** para o cargo de Técnica em Enfermagem”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 2342/2024, **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 964/2024** que “**NOMEIA A CONTAR DE 14 DE MAIO DE 2024, EM CARÁTER EFETIVO, RAFAELA OLIVEIRA LOPES DOMINGUES**, para o cargo de Técnica em Enfermagem, padrão 07, lotada na Secretaria de Saúde, classificada no Concurso Público em 21º Lugar”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO

Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:8BBBA91B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1107/2024

PORTARIA Nº 1107/2024

Designa a servidora **ANA LUCIA GOULART REZENDE** como Médica Especializada em Saúde e Segurança do Trabalho.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 4.433, de 15 de setembro de 2009, designa a servidora **ANA LUCIA GOULART REZENDE**, matrícula 5036-03, do cargo de Médica Ginecologista, para atuar como **MÉDICA ESPECIALIZADA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**, com objetivo de análise técnica especializada dos procedimentos administrativos dessa área, devendo perceber o valor devido da gratificação, durante o período de férias do titular do cargo servidor **LUIS FERNANDO ILHA DE SOUZA**, a contar de 08 de julho de 2024 a 22 de julho de 2024, conforme processo nº 109290/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:AC169A3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1108/2024

PORTARIA Nº 1108/2024

Concede Promoção por Merecimento ao servidor **MAISSON RAFAEL FLOR DOS SANTOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR MAISSON RAFAEL FLOR DOS SANTOS**, matrícula nº 3412-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe C para Classe D, a contar de 29 de maio de 2024, de acordo com o processo nº 109248/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B65F2EC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1109/2024

PORTARIA Nº 1109/2024

Concede Licença Prêmio ao um servidor.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime

Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor **CLAITON OLIVEIRA DOS SANTOS**, do cargo de vigilante, matrícula 3808-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 18 outubro de 2015 a 24 de maio de 2022, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 109617/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E6712AC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1110/2024

PORTARIA Nº 1110/2024

Concede Promoção por Merecimento ao servidor **VANEZIO BOBSIN JUSTIN**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR VANEZIO BOBSIN JUSTIN**, matrícula nº 5657-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe B para Classe C, a contar de 27 de maio de 2024, de acordo com o processo nº 109028/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 05 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2B78CBCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Fica alterada a fiscal suplente do presente contrato, passando a ser responsabilidade da servidora Ana Júlia Kurtz Alliard, matrícula 7255.

EXPEDIENTE: 11745/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário De Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:E02FCA29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2023

CONTRATADA: VIVER MAIS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Fica alterada a fiscal suplente do presente contrato, passando a ser responsabilidade da servidora Ana Júlia Kurtz Alliardi, matrícula 7255.

EXPEDIENTE: 11745/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:

Helena da Silva Moraes

Código Identificador:AA1AD00C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2024

CONTRATADA: VENTOSSUL EVENTOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o presente Termo a contar de 02 de junho de 2024, até 30 de junho de 2024.

EXPEDIENTE: 7822/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário De Administração

Publicado por:

Helena da Silva Moraes

Código Identificador:0E6B9334

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 61/2024**

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:

Protocolo:106613/2024 Valor: R\$ 12.000,00

Credor: Unesul de transportes LTDA

Objeto: Aquisição de vale transporte para servidores da secretaria de obras e saneamento no exercício de 2024. Obs. a única empresa que coincide com os horários dos servidores. Art 74 I, lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 06 de junho de 2024.

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:

Tairez Peretti Gasparin

Código Identificador:20669E8F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 62/2024**

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:

Protocolo: 109539/2024 Valor: R\$ 3.500,00

Credor: Expresso São José LTDA

Objeto: Empenho para pagamento de vales transportes para o plano de ação realizado em 17/04/2024 e embasado na portaria 188/2024 da qualificação da atenção dos povos indígenas, para transporte de pessoas indígenas no seu deslocamento para consulta o exames no centro da cidade de Osório; para manutenção das ações da saúde no exercício de 2024; Conforme TR e carta de exclusividade; processo digital 106881/2024. Art 74 I, lei 14133/2021. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 06 de junho de 2024.

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:

Tairez Peretti Gasparin

Código Identificador:E68A8DC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2024**

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024: Comunicamos o indeferimento da impugnação apresentada pela empresa KATIA GOLDANI ALVES EIRELI. Nada mais.

Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório, 06 de junho de 2024.

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:

Tairez Peretti Gasparin

Código Identificador:FD3DD6DF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 68/2024**

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:

Protocolo:109222/2024 Valor: R\$ 4.862,00

Credor: Tratormak Ltda Me

Objeto: Aquisição de material para a retroescavadeira, placas ITM-5284, ano 2012 da secretaria de obras, saneamento e trânsito, conforme processo apensado nº 108287/2024. Art 75 § 7, Lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 06 de junho de 2024.

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:

Tairez Peretti Gasparin

Código Identificador:EDF62551

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19.2024**

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19.2024: Contratação emergencial de serviços de fornecimento de lanches prontos para serem utilizados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria de Assistência Social e Habitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo) e neste Edital. Data de abertura para as propostas: 06/06/2024 às 08h. Data de encerramento das propostas 12/06/2024 as 08h59min. Pela plataforma do BANRISUL. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório, 06 de junho de 2024.

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário de Administração

Publicado por:

Tairez Peretti Gasparin

Código Identificador:7724130E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20.2024**

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20.2024: Aquisição de teste rápido para dengue, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo) e neste Edital. Data de abertura para as propostas: 06/06/2024 às 08h. Data de encerramento das propostas 12/06/2024 as 11h59min. Pela plataforma do

BANRISUL. Mais informações pelo e-mail
pmo.compras2022@gmail.com

Osório, 06 de junho de 2024.

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:77B0872F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DO EDITAL 031/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAROBÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e com base no Decreto nº 075/2018, torna público o extrato do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para o cargo de **Professor**, para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as informações abaixo:

Editais PSS nº 031/2024 de 05/06/2024. O edital completo, acima mencionado, bem como; avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo estarão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico www.parobe.atende.net, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares.

Parobé, 05 de junho de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Lichtenfels
Código Identificador:A64CA28B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024

AVISO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024, referente ao Serviço de Adaptação e Personalização do veículo Renault Kardian Evolution adquirido pelo município para viatura policial de uso da Brigada Militar, tudo de acordo com o Termo de Referência. Tipo: Menor preço unitário. Sessão Pública: **20/06/2024**, às **08h**. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site <https://parobe.atende.net/> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 253, segundas-feiras das 12h às 18h e de terças à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 05 de junho de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:52543F5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 051/2024

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 051/2024

O MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS torna público a RETIFICAÇÃO do edital de pregão em epígrafe, alterando na íntegra seu Termo de Referência, o qual foi anexo ao processo.

NOVA DATA: 21/06/2024 às 08h.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais condições do Edital permanecem inalteradas. Parobé, 05 de junho de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:8BA23118

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 70/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas

CONTRATADO: CLAUDIOMIR CORREA DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA PARA ALIMENTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL NA AV. COMENDADOR ÁVILA.

MODALIDADE: DL 159/2024

CONTRATO: 70/2024.

VALOR: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA 04/06/24 a 02/09/24.

DOTAÇÃO: 339039050000

Pedras Altas, 05 de junho de 2024

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:CE5BA56A

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 7579 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 70/2024.

O Prefeito Municipal do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 117 da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021 e,

Considerando, a Solicitação de contratação – CONFECÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO - 1- 376/2024, via sistema IDOC.,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato administrativo de nº 70/2024, decorrentes da Dispensa por Limite 2712024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA PARA ALIMENTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL NA AV. COMENDADOR ÁVILA.

Titular: Valdemir Gonçalves, matrícula – 1897-0;

Suplente: Andreia Vieira Garcia, matrícula nº 1906-2;

Art. 2º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº 70/2024, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato nº 70/2024.

Art. 4o O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:53CDF5CB

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 7.576 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Determina seja instaurado Processo Administrativo Especial.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que determina o artigo nº 164 da Lei Municipal nº 161/2002;

Considerando o que consta no proc. administrativo (solicitação – outras contratações) nº 092/2024 (sistema IDOC);

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial – PAE, para que seja apurada a prestação de serviço e a necessidade do pagamento à empresa **MARIANA TERRAPLENAGEM LTDA.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 05 de junho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Pietra Boetge Pires
Código Identificador:132D4821

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 7.577 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Determina seja instaurado Processo Administrativo Especial.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que determina o artigo nº 164 da Lei Municipal nº 161/2002;

Considerando o que consta no proc. administrativo (solicitação – outras contratações) nº 088/2024 (sistema IDOC);

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial – PAE, para que seja apurada a prestação de serviço e a necessidade do pagamento à empresa **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS AGRICULTORES ASSENTADOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS MÃE NATUREZA.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 05 de junho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Pietra Boetge Pires
Código Identificador:172D2244

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 7.578 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Determina seja instaurado Processo Administrativo Especial.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que determina o artigo nº 164 da Lei Municipal nº 161/2002;

Considerando o que consta no proc. administrativo (solicitação – outras contratações) nº 085/2024 (sistema IDOC);

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial – PAE, para que seja apurada a prestação de serviço e a necessidade do pagamento à empresa **SOBRE EIXO VEICULOS LTDA.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 05 de junho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Pietra Boetge Pires
Código Identificador:956121B2

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 171-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS Contratado: Carlos Alberto Pereira Garcia Informática Objeto: Toner e unidade de imagem para a impressora da sms. Valor: R\$ 1.118,40 (Mil, Cento e Dezoito Reais e Quarenta Centavos) Modalidade: Dispensa por Limite 171/2024 Amparo Legal: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 Pedras Altas, 03 de junho de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:2DC948CF

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 268

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Concorrência - nº 01/2024

O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que no dia **21 de junho de 2024, às 10h00min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Concorrência nº 01/2024**, tipo Menor Preço Global, **para PAVIMENTAÇÃO COM MATERIAL E MÃO DE OBRA.** O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br** ou **www.pedrasaltas.rs.gov.br.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 991454093 ou pelo e-mail: **compras@pedrasaltas.rs.gov.br** Pedras Altas, 05 de junho de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito de Pedras Altas.

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:2CBABD5E

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DJ- 175-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS Contratado: Michele Bolico Tavares- Luana da Silva Nascimento Objeto: Contratação emergencial de dois profissionais técnicos de enfermagem 20h para atender a necessidade dos serviços de saúde pelo prazo de 3 meses, até que se realize processo licitatório para a prestação do serviço. Valor: R\$ 16.281,84 (dezesesseis mil duzentos oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), Modalidade: Dispensa por Justificativa 175/2024 Amparo Legal: art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 05 de junho de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:A8FC0621

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 177-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS Contratado: G. Gotuzzo e Cia LTDA Objeto: Aquisição de material permanente para policlínica com recurso do nfg etapa 76 Valor: R\$ 1.908,00 (um mil, novecentos e oito Reais) Modalidade: Dispensa por Limite 177/2024 Amparo Legal: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 Pedras Altas, 05 de junho de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:F34E6E95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 040, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Prorroga temporariamente o período de vencimento das licenças ambientais para fins de renovação automática e dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais relativos aos empreendimentos localizados no Município de Pelotas, declarado em situação de calamidade pública.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os recentes desastres naturais que impactam o Estado do Rio Grande do Sul, amparados pelo Decreto Estadual n.º 57.596, de 1º de maio de 2024, que declara estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul, afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas ocorridos no período de 24 de abril a 1º de maio de 2024;

Considerando a publicação do Decreto Municipal n.º 6.872, de 13 de maio de 2024, que declara estado de calamidade pública no Município de Pelotas pelo evento adverso Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria n.º 260/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional;

Considerando os danos gerados por eventos extremos de origem hidrológica, meteorológica, climatológica, geológica e biológica que impactam também o Município de Pelotas;

Considerando o art. 19 da Resolução do CONAMA n.º 237/1997, que dispõe que órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação quando ocorrer à superveniência de graves riscos ambientais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria, os prazos para renovação de licenças, juntadas de documentos, relatórios, condicionantes e exigências do licenciamento ambiental junto à Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental – SQA, independente da fase em que se encontrarem (solicitação, em análise ou licenças emitidas), desde que não afetem e/ou agravem a condição ou possam prejudicar o meio ambiente.

Parágrafo único. O prazo referido no caput poderá ser renovado caso sobrevenham novos decretos a par dos já existentes que disponham sobre os mesmos fatos que ensejaram a edição desta Portaria.

Art. 2º As suspensões previstas no art. 1º não auferem reflexos sobre os monitoramentos necessários ao controle de qualidade dos impactos gerados pela instalação/operação dos empreendimentos, os quais devem ser mantidos nos casos de continuidade das atividades.

Art. 3º Aplica-se a Diretriz Técnica n.º 14/2023 – DIRTEC/FEPAM sobre a conduta de atendimento e fiscalização aos empreendimentos afetados por desastres naturais no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de 13 de maio de 2024.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 3 de junho de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:EEBECEB0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RPE 151/2023 SMED

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação **RPE N°151/2023 -SMED**, para aquisição de alimentos não perecíveis II.

Empresas vencedoras:

- Item 01: JF Ramos Silveira Eireli, no valor unitário de R\$ 14,71.
- Item 02: JF Ramos Silveira Eireli, no valor unitário de R\$ 6,90.
- Item 03: JF Ramos Silveira Eireli, no valor unitário de R\$ 18,25.
- Item 04: fracassado.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório n° 938, ou através do e-mail licitacao@mpelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br.

Pelotas, 05 de junho 2024.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Lara Abott Evangelista
Código Identificador:9F0744B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RPE 148/2023 SMED**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação **RPE Nº148/2023 - SMED**, para aquisição de alimentos não perecíveis IV.

Empresas vencedoras:

Item 01: Luma de Oliveira Rambo Ltda, no valor unitário de R\$ 5,18.
Item 02: JF Ramos Silveira Eireli, no valor unitário de R\$ 1,86.
Item 03: JF Ramos Silveira Eireli, no valor unitário de R\$ 8,99.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório nº 938, ou através do e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br.

Pelotas, 05 de junho 2024.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES

Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:

Lara Abott Evangelista

Código Identificador:B90910D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RPE 092/2023 SMED**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação **RPE Nº092/2023 - SMED**, para aquisição de pilhas e baterias.

Empresas vencedoras:

Item 01: deserto.
Item 02: deserto.
Item 03: deserto.
Item 04: V A Hoberrek Distribuidora, no valor unitário de R\$ 5,64.
Item 05: V A Hoberrek Distribuidora, no valor unitário de R\$ 5,40.
Item 06: V A Hoberrek Distribuidora, no valor unitário de R\$ 10,89.
Item 07: Laguna Esporte Ltda, no valor unitário de R\$ 14,94.
Item 08: Comercial H10 Eireli, no valor unitário de R\$ 47,52.
Item 09: Global Comercial Ltda, no valor unitário de R\$ 23,07.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório nº 938, ou através do e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br.

Pelotas, 05 de junho 2024.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES

Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:

Lara Abott Evangelista

Código Identificador:6F076417

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº445, DE 27 DE MAIO DE 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986 e da Lei Municipal nº 6.423, de 13 de janeiro de 2017. Outrossim, torna sem efeito o Decreto nº 141, de 21 de fevereiro de 2024./

EXONERA, a contar de 08 de fevereiro de 2024, **KENNEDY DAMACENO MENDES**, matrícula nº 40266, sob o regime jurídico cargo comissionado de Diretor, na Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.-.....

EXONERA, a contar de 12 de janeiro de 2024, **TALYS SILVEIRA EZEQUIEL**, matrícula nº 44050, sob o regime jurídico cargo comissionado de Chefe de Departamento, na Secretaria Municipal de Saúde.-.....

EXONERA, a contar de 25 de janeiro de 2024, **CLAUDIO PRIETSCH**, matrícula nº 40540, sob o regime jurídico cargo comissionado de Assessor Especial de Secretário, na Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.-.....

EXONERA, a contar de 18 de janeiro de 2024, **BENTIELE RIBEIRO CARDOZO**, matrícula nº 41175, sob o regime jurídico cargo comissionado de Chefe de Departamento, na Secretaria Municipal de Saúde.-.....

EXONERA, a contar de 23 de janeiro de 2024, **JOÃO LUIS RODRIGUES REIS**, matrícula nº 40730, sob o regime jurídico cargo comissionado de Chefe de Setor, na Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.-.....

EXONERA, a contar de 19 de janeiro de 2024, **JULIANO SILVA DA SILVA**, matrícula nº 42479, sob o regime jurídico cargo comissionado de Assessor de Secretário I, na Secretaria Municipal de Saúde.-.....

EXONERA, a contar de 19 de janeiro de 2024, **MARCELLA COUTINHO NUNES**, matrícula nº 40689, sob o regime jurídico cargo comissionado de Chefe de Setor, na Secretaria Municipal de Assistência Social.-.....

EXONERA, a contar de 19 de janeiro de 2024, **CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 41897, sob o regime jurídico cargo comissionado de Assessora de Secretário II, na Secretaria Municipal de Assistência Social.-.....

EXONERA, a contar de 01 de fevereiro de 2024, **ALEXANDRE DE OLIVEIRA HOMEM**, matrícula nº 36158, sob o regime jurídico cargo comissionado de Diretor Executivo, na Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana.-.....

NOMEIA, a contar de 08 de fevereiro de 2024, **WAGNER GOMES KULMANN BORGES**, matrícula nº 44155, sob o regime jurídico cargo comissionado de Diretor, na Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, devendo perceber DAS03.-.....

NOMEIA, a contar de 19 de janeiro de 2024, **HENRY OLIVEIRA VAZ DE LEMOS**, matrícula nº 44079, sob o regime jurídico cargo comissionado de Chefe de Departamento, na Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, devendo perceber DAS05.-.....

NOMEIA, a contar de 22 de janeiro de 2024, **ALTAIR VOSS**, matrícula nº 44133, sob o regime jurídico cargo comissionado de Assessor Especial de Secretário, na Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, devendo perceber DAS04.-.....

NOMEIA, a contar de 18 de janeiro de 2024, **DANIELE LIMA COELHO**, matrícula nº 44138, sob o regime jurídico cargo comissionado de Chefe de Departamento, na Secretaria Municipal de Saúde, devendo perceber DAS05.-.....

NOMEIA, a contar de 23 de janeiro de 2024, **RAFAEL CARDOSO NEVES**, matrícula nº44160, sob o regime jurídico cargo comissionado de Chefe de Setor, na Secretaria Municipal de Saúde, devendo perceber DAS06.-.....

NOMEIA, a contar de 19 de janeiro de 2024, **RAFAEL AIRES VIEIRA**, matrícula nº44132, sob o regime jurídico cargo comissionado de Chefe de Departamento, na Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, devendo perceber DAS05.-.....

NOMEIA, a contar de 19 de janeiro de 2024, **ANDREIA DOS SANTOS**, matrícula nº44152, sob o regime jurídico cargo comissionado de Chefe de Setor, na Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo perceber DAS06.-.....

NOMEIA, a contar de 19 de janeiro de 2024, **ROSANA DE SOUZA ADAMOLI**, matrícula nº 44139, sob o regime jurídico cargo comissionado de Assessora de Secretário II, na Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo perceber DAS07.-.....

NOMEIA, a contar de 22 de janeiro de 2024, **MIGUEL FERNANDO DE MATTOS MEDINA JUNIOR**, matrícula nº 44203, sob o regime jurídico cargo comissionado de Assessor Especial da Prefeita, no Gabinete da Prefeita, devendo perceber DAS01.-.....

NOMEIA, a contar de 25 de janeiro de 2024, **RODRIGO FALCÃO BRAGA**, matrícula nº 44170, sob o regime jurídico cargo comissionado de Chefe de Setor, na Secretaria Municipal de Saúde, devendo perceber DAS06.-.....

NOMEIA, a contar de 29 de janeiro de 2024, **PEDRO NILO VIEIRA MANTA**, matrícula nº 44216, sob o regime jurídico cargo comissionado de Diretor, na Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental, devendo perceber DAS03.-.....

ALTERA O CARGO, a contar de 19 de janeiro de 2024, de **PAULO DE SOUZA LOBONETO**, matrícula nº 43579, sob o regime jurídico cargo comissionado de Diretor para Chefe de Departamento, na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, devendo perceber DAS05.-.....

ALTERA O CARGO, a contar de 19 de janeiro de 2024, de **CHRISTIAN PEREIRA MOLINA**, matrícula nº 40125, sob o regime jurídico cargo comissionado de Chefe de Departamento para Diretor, na Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, devendo perceber DAS03.-.....

ALTERA O CARGO, a contar de 19 de janeiro de 2024, de **CLAITON CABREIRA BORGES**, matrícula nº 43220, sob o regime jurídico cargo comissionado de Chefe de Departamento para Chefe de Setor, na Secretaria Municipal de Saúde, devendo perceber DAS06.-.....

ALTERA O CARGO, a contar de 29 de janeiro de 2024, de **GABRIEL RODRIGUES MANZKE**, matrícula nº 43115, sob o regime jurídico cargo comissionado de Diretor para Diretor Executivo, na Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental, devendo perceber DAS02.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:

Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:9D1DF7EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 226/2024 – CP – REPOSIÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 134/2019

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, conforme Parágrafo único, do Art.18º, Lei nº 3.008 de 19 de dezembro de 1986, tendo em vista o não comparecimento e/ou desistência dos candidatos, torna sem efeito as nomeações abaixo relacionadas:

CARGO	OFICIAL ADMINISTRATIVO – CONCURSO Nº 06/19
CLASS.	CANDIDATO
241º	LUCIANA JACINTO AMARAL
248º	JEFFERSON PERLEBERG RUBIRA

2. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, **NOMEIA**, em **06/06/2024**, conforme Decreto nº 472, de 06 de junho de 2024, para cargo público, os candidatos abaixo relacionados:

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 190/2024

OFICIAL ADMINISTRATIVO – CONCURSO Nº 06/19			
		DATA DA ADMISSÃO: 18/06/2024	
CLASS.	CANDIDATO	HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
255º	CHAIANE ARAUJO ESPINOSA	08:30	08:10
256º	DANIELA D AVILA RODRIGUES	08:30	08:10

• OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.

• NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

• NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

• A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR

• A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

2.1. DA NOMEAÇÃO

2.1.1 Os candidatos nomeados deverão encaminhar, em formato “pdf”, os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no **resumo de assunto do e-mail “Nome Completo + Nomeação + Cargo”** e no corpo do e-mail, deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:**

- Carteira de Identidade;
- Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
- Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
- Certificado de quitação militar;
- Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
- Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
- Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme exigência do cargo;
- Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>;
- Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
- Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
- Foto em formato 3x4;
- Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;

- t) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
- u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
- I) hemograma com plaquetas;
- II) glicemia de jejum;
- III) creatinina;
- IV) EQU;
- V) VDRL;
- VI) VHS;
- VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid 19.
- 2.1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculos em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
- 2.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
- 2.1.3.1 Os candidatos deverão aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
- 2.1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, os candidatos deverão comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.
- 2.1.4 Os candidatos deverão comparecer na data agendada, acompanhados de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
- 2.1.5 Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.
- 2.1.6 O prazo de posse se encerra em **25 de junho de 2024**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. Os candidatos só serão empossados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para o cargo e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 06 de junho de 2024.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO

Diretora de Recursos Humanos

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:49DE0D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 227/2024 – CP – REPOSIÇÃO SMED EDITAIS DE ABERTURA Nº 080/2017 E Nº 133/2019

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, conforme Parágrafo único do Art.18º da Lei Municipal nº 3.008 de 19 de dezembro de 1986, tendo em vista o não comparecimento e/ou desistência dos candidatos, torna sem efeito as nomeações abaixo relacionadas.

CARGO	SECRETÁRIO DE ESCOLA – CONCURSO Nº 02/17
CLASS.	CANDIDATO
311º	ALINE NÖRNBERG CASSAIS DE AZEVEDO

CARGO	AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CONCURSO Nº 03/19
CLASS.	CANDIDATO
445º	INDIAM VALENTE ERSNT KAWASHIMA

2. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, NOMEIA, em

06/06/2024, conforme Decreto nº 473, de 06 de junho de 2024, para cargo público, os candidatos abaixo relacionados:

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 191/2024 – EDITAL DE ABERTURA 080/2017

CARGO	SECRETÁRIO DE ESCOLA – CONCURSO Nº 02/17		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 18/06/2024	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISIONAL
312º	MELISSA RITA DO COUTO	08:40	08:10

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 191/2024 – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

CARGO	AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CONCURSO Nº 03/19		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 18/06/2024	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISIONAL
451º	LUCIDALVA DE JESUS MENDONÇA NUNES	08:40	08:10

•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.

•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO

2.1. DA NOMEAÇÃO

2.1.1 Os candidatos nomeados deverão encaminhar, em formato “pdf”, os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no **resumo de assunto do e-mail “Nome Completo + Nomeação + Cargo”** e no corpo do e-mail, deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissional:**

- Carteira de Identidade;
- Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
- Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
- Certificado de quitação militar;
- Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
- Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
- Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme exigência do cargo;
- Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>;

- n) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- o) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
- p) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
- q) Foto em formato 3x4;
- r) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- s) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
- t) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
- u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:

I) hemograma com plaquetas;

II) glicemia de jejum;

III) creatinina;

IV) EQU;

V) VDRL;

VI) VHS;

VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

2.1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

2.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

2.1.3.1 Os candidatos deverão aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.

2.1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, os candidatos deverão comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.

2.1.4. Os candidatos devem comparecer na data agendada acompanhados de todos documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

2.1.5 Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2.1.6 O prazo de posse se encerra em **25 de junho de 2024**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. Os candidatos só serão empossados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para o cargo e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 06 de junho de 2024.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO

Diretora de Recursos Humanos

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luciane Maria Medina Avila

Código Identificador: AB159DC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 228/2024 – PSS – CONTRATOS – REPOSIÇÃO

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **06/06/2024**, os candidatos do cadastro de reserva do Concurso Público, Edital de Abertura nº 134/2019, abaixo especificados, conforme Lei Municipal nº 7.070, de 23 de junho de 2022. Outrossim, **INFORMA** que a

classificação no Concurso Público acima mencionado será devidamente respeitada e que em caso de eventual inaptidão, recusa ou desinteresse por parte dos candidatos convocados no contrato ora ofertado não haverá nenhum prejuízo quanto a sua classificação e possibilidade de futura nomeação em Concurso Público.

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 192/2024

FUNÇÃO PSICÓLOGO – CONCURSO Nº 24/19			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 18/06/2024	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
58º	KIMBERLI TIANE SAMPAIO JANSEN	08:50	08:10

FUNÇÃO TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CONCURSO Nº 08/19			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 18/06/2024	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
174º	RENATO ARAUJO SOARES FILHO	08:50	08:10

FUNÇÃO ASSISTENTE SOCIAL – CONCURSO Nº 11/19			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 18/06/2024	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
32º	FRANCINE MARQUES	09:30	09:10

•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.

•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

1.1. DA CONVOCAÇÃO

1.1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato “pdf”, os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no **resumo de assunto do e-mail “nome completo + convocação + função”** e no corpo do e-mail, deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:**

- Carteira de Identidade;
- Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
- Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
- Certificado de quitação militar;
- Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
- Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
- Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);

I) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência da função;

I) Para as funções de nível técnico: Diploma ou certificado do Ensino Médio e Técnico;

II) Para as funções de nível superior: Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação, com habilitação específica da função.

m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência da função;

n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>;

o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;

p) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;

q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;

r) Foto em formato 3x4;

s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;

t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;

u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;

v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:

I) hemograma com plaquetas;

II) glicemia de jejum;

III) creatinina;

IV) EQU;

V) VDRL;

VI) VHS;

VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.1.3.1 Os candidatos deverão aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.

1.1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, os candidatos deverão comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.

1.1.4. Os candidatos deverão comparecer na data agendada, acompanhados de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.1.5. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

1.1.6 O prazo de contratação se encerra em **25 de junho de 2024**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.070/2022. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 06 de junho de 2024.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO

Diretora de Recursos Humanos

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador: 1E6EF853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 229/2024 – PSS – REPOSIÇÃO OPERÁRIO DE SAÚDE AMBIENTAL EDITAL Nº 181, DE 14 DE JUNHO DE 2023

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CONVOCA, em 06/06/2024, o candidato do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificado, conforme Lei Municipal nº 7.196, de 07 de junho de 2023.

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 194/2024

FUNÇÃO		OPERÁRIO DE SAÚDE AMBIENTAL	
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 18/06/2024	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISIONAL
52º	LETICIA MEYER	09:30	09:10

•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.

•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato “pdf”, de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail “**Nome Completo + Convocação + Função**” e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissional:**

- Carteira de Identidade;
- Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
- Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
- Certificado de quitação militar;
- Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
- Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
- Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Fundamental, conforme exigência da função;

m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//>;

n) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;

o) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;

p) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;

q) Foto em formato 3x4;

r) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;

s) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;

t) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;

u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:

I) hemograma com plaquetas;

II) glicemia de jejum;

III) creatinina;

IV) EQU;

V) VDRL;

VI) VHS;

VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

2.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

2.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

2.3.1 O candidato deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.

2.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, o candidato deverá comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.

2.4 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

2.5 O candidato deverá comparecer na data agendada, acompanhado de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

2.6 Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2.7 O prazo de contratação se encerra em **25 de junho de 2024**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.196/2023. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 06 de junho de 2024.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO

Diretora de Recursos Humanos

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luciane Maria Medina Avila

Código Identificador:33F54A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS **EDITAL Nº 230/2024 – PSS – REPOSIÇÃO COZINHEIRO** **EDITAL DE ABERTURA 237, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CONVOCA, em 06/06/2024, o candidato do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificado, conforme Lei Municipal nº 7.070, de 23 de junho de 2022.

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 196/2024

FUNÇÃO		COZINHEIRO			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 18/06/2024			
		HORÁRIO MÉDICO ADMISSSIONAL	EXAME PSICOLÓGICO ADMISSSIONAL	HORÁRIO PSICOLÓGICO ADMISSSIONAL	EXAME ADMISSSIONAL
46º	CLEONICE DOS SANTOS DA SILVEIRA	09:40		09:10	

•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.

•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR

•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

1.1. DA CONVOCAÇÃO

1.1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato “pdf”, de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail “**Nome Completo + Convocação + Função**” e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:**

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- c) Título de eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
- e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
- f) Certificado de quitação militar;
- g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
- h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
- k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- l) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, conforme exigência da função;
- m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//>;

- n) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- o) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
- p) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
- q) Foto em formato 3x4;
- r) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- s) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
- t) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
- u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
- I) hemograma com plaquetas;
- II) glicemia de jejum;
- III) creatinina;
- IV) EQU;
- V) VDRL;
- VI) VHS;
- VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.1.3.1 O candidato deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.

1.1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, o candidato deverá comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.

1.1.4 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

1.1.5. O candidato deverá comparecer na data agendada, acompanhado de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

1.1.7. O prazo de contratação se encerra em **25 de junho de 2024**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.070/2022. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 06 de junho de 2024.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO

Diretora de Recursos Humanos

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luciane Maria Medina Avila

Código Identificador:38F15600

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 231/2024 – PSS – REPOSIÇÃO EDITAL DE ABERTURA 183/2023

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CONVOCA, em 06/06/2024, o candidato do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificado, conforme Lei Municipal nº 7.196, de 07 de junho de 2023.

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 197/2024

FUNÇÃO	SUPERVISOR PIM				
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 18/06/2024			
		HORÁRIO MÉDICO	EXAME ADMISIONAL	HORÁRIO PSICOLÓGICO	EXAME ADMISIONAL
20º	LUCIANA RIBEIRO ZANETTI	09:40		09:10	

•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.

•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

1.1 DA CONVOCAÇÃO

1.1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato “pdf”, de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail “**Nome Completo + Convocação + Função**” e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:**

- Carteira de Identidade;
- Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
- Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
- Certificado de quitação militar;
- Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
- Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
- Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação, conforme exigência da função;
- Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>;
- Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;

- p) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
- q) Foto em formato 3x4;
- r) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- s) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
- t) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
- u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
- I) hemograma com plaquetas;
 - II) glicemia de jejum;
 - III) creatinina;
 - IV) EQU;
 - V) VDRL;
 - VI) VHS;
 - VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.1.3.1 O candidato deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.

1.1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, o candidato deverá comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.

1.1.4 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

1.1.5. O candidato deverá comparecer na data agendada, acompanhado de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

1.1.7 O prazo de contratação se encerra em **25 de junho de 2024**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.196/2023. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 06 de junho de 2024.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO

Diretora de Recursos Humanos

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luciane Maria Medina Avila

Código Identificador:414FE2F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº 232/2024 – PSS – CONVOCAÇÃO AGENTE REDUTOR DE DANOS EDITAL DE ABERTURA Nº 014, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, **CONVOCA**, em **06/06/2024**, o candidato do Processo de Seleção Simplificada abaixo

especificado, conforme Lei Municipal n.º 7.264, de 22 de dezembro 2023.

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 198/2024

FUNÇÃO	AGENTE REDUTOR DE DANOS				
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 18/06/2024			
		HORÁRIO MÉDICO ADMISSSIONAL	EXAME PSICOLÓGICO ADMISSSIONAL	HORÁRIO PSICOLÓGICO ADMISSSIONAL	EXAME ADMISSSIONAL
19º	RODRIGO WEINHEIMER PEREIRA	09:50		09:10	

•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.

•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

1.1. DA CONVOCAÇÃO

1.1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato “pdf”, de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail “**Nome Completo + Convocação + Função**” e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:**

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- c) Título de eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
- e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
- f) Certificado de quitação militar;
- g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
- h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
- k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio e comprovante de experiência profissional de, no mínimo, 6 meses contínuos, conforme exigência da função;
- m) Alvará judicial de folha-corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>;
- n) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- o) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
- p) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas: municipal, estadual e/ou federal;
- q) Foto em formato 3x4;

r) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;

s) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;

t) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;

u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:

I) hemograma com plaquetas;

II) glicemia de jejum;

III) creatinina;

IV) EQU;

V) VDRL;

VI) VHS;

VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.1.3.1 O candidato deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.

1.1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, o candidato deverá comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.

1.1.4 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

1.1.5. O candidato deverá comparecer na data agendada, acompanhado de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

1.1.7 O prazo de contratação se encerra em **25 de junho de 2024**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.264/2023. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 06 de junho de 2024.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO

Diretora de Recursos Humanos

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luciane Maria Medina Avila

Código Identificador:4A694252

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 233/2024 – PSS – REPOSIÇÃO EDUCADOR SOCIAL EDITAL DE ABERTURA Nº 015, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CONVOCA, em 06/06/2024, o candidato do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificado, conforme Lei Municipal n.º 7.279, de 28 de dezembro 2023.

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 199/2024

FUNÇÃO EDUCADOR SOCIAL

CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 18/06/2024			
		HORÁRIO MÉDICO ADMISSÃO	EXAME PSICOLÓGICO ADMISSÃO	HORÁRIO EXAME	EXAME
29ª	FRANCIELE GONÇALVES DA ROCHA	09:50		09:10	

•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.

•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

1.1. DA CONVOCAÇÃO

1.1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato “pdf”, de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail “**Nome Completo + Convocação + Função**” e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:**

- Carteira de Identidade;
- Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
- Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
- Certificado de quitação militar;
- Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
- Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
- Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme exigência da função;
- Alvará judicial de folha-corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>;
- Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
- Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas: municipal, estadual e/ou federal;
- Foto em formato 3x4;
- Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
- Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;

u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:

- I) hemograma com plaquetas;
- II) glicemia de jejum;
- III) creatinina;
- IV) EQU;
- V) VDRL;
- VI) VHS;

VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.
1.1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.1.3.1 O candidato deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.

1.1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, o candidato deverá comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.

1.1.4 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

1.1.5. O candidato deverá comparecer na data agendada, acompanhado de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

1.1.7 O prazo de contratação se encerra em **25 de junho de 2024**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.279/2023. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 06 de junho de 2024.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO

Diretora de Recursos Humanos

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luciane Maria Medina Avila

Código Identificador:77DAD9CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**EDITAL Nº 234/2024 – PSS – CONVOCAÇÃO MÉDICO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **06/06/2024**, para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Médico**, para atuação na **rede pública municipal de saúde**, os profissionais credenciados conforme Edital nº 005, de 02 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 7.135, de 7 de dezembro de 2022.

CONVOCAÇÃO

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 24 A 31/05/2024

FUNÇÃO: MÉDICO

CANDIDATO

MARIANA FERREIRA BORGES FIRMO RODRIGUES

2. DO CANDIDATO COM IRREGULARIDADE

CANDIDATO

FELIPE MOREIRA PEREIRA

Os profissionais com irregularidades em sua documentação deverão entrar em contato através do e-mail sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br para regularizar sua situação, e somente após serão convocados em novo edital.

•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS, CONFORME

•O CANDIDATO ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO PARA O E-MAIL: SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

3. DA CONVOCAÇÃO:

3.1 A convocação prevista neste Edital destina-se a cumprir o disposto no art.8º da Lei Municipal nº 7.135, de 7 de dezembro de 2022.

3.2 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato “pdf”, de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail “**Nome Completo + Convocação Médico**” e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB - a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:**

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- c) Título de eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site*: <http://www.tse.gov.br>;
- e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
- f) Certificado de quitação militar;
- g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
- h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
- k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, conforme exigência da função;
- m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência da função;
- n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>;

- o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
- q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;
- r) Foto em formato 3x4;
- s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- t) Declarações disponíveis no Anexo II;
- u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III;
- v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:

I) hemograma com plaquetas;
 II) glicemia de jejum;
 III creatinina;
 IV) EQU;

V) VDRL;
 VI) VHS;
 VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e covid-19.

3.2.1 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

3.2.2 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

3.2.2.1 Os candidatos deverão aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.

3.2.2.2 Em caso de não recebimento da confirmação, os candidatos deverão comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.

3.2.3 Os candidatos deverão apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

3.2.4 Os candidatos deverão comparecer na data agendada, acompanhados de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

3.2.5 Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

3.2.6 O prazo para a contratação se encerra em **25 de junho de 2024**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos da Lei Municipal nº 3.775/93. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 06 de junho de 2024.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO

Diretora de Recursos Humanos

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luciane Maria Medina Avila

Código Identificador:51476F16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 473, DE 06 DE JUNHO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS**, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 06 de junho de 2024, conforme Edital nº 227/2024, para exercerem em estágio probatório os cargos abaixo, em razão de terem sido aprovados em concurso público aberto pelos Editais nº 080/2017e nº 133/2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.449, de 13 de dezembro de 1999:

NOMEAÇÃO

CARGO SECRETÁRIO DE ESCOLA – CONCURSO Nº 02/17

CLASS. CANDIDATO

312º MELISSA RITA DO COUTO

CARGO AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CONCURSO Nº 03/19

CLASS. CANDIDATO

451º LUCIDALVA DE JESUS MENDONÇA NUNES

PAULA SCHILD MASCARENHAS

Prefeita Municipal

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:

Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos

Código Identificador:D9EC5CE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 227/2024 – CP – REPOSIÇÃO SMED EDITAIS DE ABERTURA Nº 080/2017 E Nº 133/2019

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, conforme Parágrafo único do Art.18º da Lei Municipal nº 3.008 de 19 de dezembro de 1986, tendo em vista o não comparecimento e/ou desistência dos candidatos, torna sem efeito as nomeações abaixo relacionadas.

CARGO	SECRETÁRIO DE ESCOLA – CONCURSO Nº 02/17
CLASS.	CANDIDATO
311º	ALINE NORNBORG CASSAIS DE AZEVEDO

CARGO	AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CONCURSO Nº 03/19
CLASS.	CANDIDATO
445º	INDIAM VALENTE ERSNT KAWASHIMA

2. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOMEIA, em 06/06/2024, conforme Decreto nº 473, de 06 de junho de 2024, para cargo público, os candidatos abaixo relacionados:

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 191/2024 – EDITAL DE ABERTURA 080/2017

CARGO	SECRETÁRIO DE ESCOLA – CONCURSO Nº 02/17		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 18/06/2024	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISIONAL
312º	MELISSA RITA DO COUTO	08:40	08:10

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 191/2024 – EDITAL DE ABERTURA 133/2019

CARGO	AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CONCURSO Nº 03/19		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 18/06/2024	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISIONAL
451º	LUCIDALVA DE JESUS MENDONÇA NUNES	08:40	08:10

OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.

• NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

• NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

• A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

• A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO

2.1. DA NOMEAÇÃO

2.1.1 Os candidatos nomeados deverão encaminhar, em formato “pdf”, os documentos especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail “Nome Completo + Nomeação + Cargo” e no corpo do e-mail, deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- c) Título de eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
- e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
- f) Certificado de quitação militar;
- g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
- h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
- k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- l) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme exigência do cargo;
- m) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>;
- n) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- o) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
- p) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
- q) Foto em formato 3x4;
- r) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- s) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
- t) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
- u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
 - I) hemograma com plaquetas;
 - II) glicemia de jejum;

III) creatinina;

IV) EQU;

V) VDRL;

VI) VHS;

VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

2.1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

2.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

2.1.3.1 Os candidatos deverão aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.

2.1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, os candidatos deverão comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.

2.1.4. Os candidatos devem comparecer na data agendada acompanhados de todos documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

2.1.5 Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2.1.6 O prazo de posse se encerra em 25 de junho de 2024, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. Os candidatos só serão empossados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para o cargo e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 06 de junho de 2024.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO

Diretora de Recursos Humanos

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luciane Maria Medina Avila

Código Identificador: 1E3254FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 025/2024

Marcio Manetti Porto, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas abaixo relacionadas para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Governança de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255 ou pelo telefone (53) 991707849, a fim de assumir Contrato Temporário, conforme Leis nº 2.445/2024 e Lei nº 2.376/2023. **O não comparecimento no prazo de 05 dias a contar desta data será entendido que o candidato desistiu do contrato.**

Professor Anos Iniciais

9º - Maiara Azevedo da Silva

Cuidador/Educador

5º - Iara Brombillia

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DE PIRATINI, EM 06 DE JUNHO DE 2024.

MARCIO MANETTI PORTO

Prefeito Municipal

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:3C317C5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 100/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: EDUARDO PASCOTINI GRINGS LTDA
OBJETO: Prorrogação de Prazo e Reajuste de valor ao contrato de locação de máquina automática de café a ser utilizada no centro administrativo.
VIGÊNCIA: 05/06/2025
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá - RS, 05 de Junho de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:39402389

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 105/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A.
OBJETO: Prorrogação de Prazo ao contrato de prestação de serviço de seguros de veículos.
VIGÊNCIA: 07/06/2025
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá - RS, 05 de Junho de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:055EFBA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 657/2024

PORTARIA Nº 657/2024.

Nomeia, LISIANE VERONICA MAIA aprovada e classificada em concurso público, para desempenhar o cargo de Educador Infantil, Padrão 4, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, a partir de 06 de junho de 2024.

MOACIR LUIS SEVERGNINI, PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais números 772-02/2006, de 17 de novembro de 2006 com suas devidas alterações e 775-02/2006, de 07 de dezembro de 2006, NOMEIA, LISIANE VERONICA MAIA aprovada em Concurso Público, classificada em 6º. lugar, para desempenhar o cargo de **Educador Infantil**, Padrão 4, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 06 de junho de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, submetida ao

Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação dos seguintes documentos e comprovação das seguintes situações:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Cédula de Identidade original ou cópia autenticada;
- Cadastro de Pessoa Física original ou cópia autenticada;
- Título de eleitor e estar quite com as obrigações eleitorais;
- Carteira de Trabalho (número e identificação e cartão PIS/PASEP);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Foto 3 x 4, recente;
- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional (Admissional de boa saúde física e mental);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Declaração de dependentes para imposto de renda, caso possua;
- Alvará de Folha Corrida – Disponível no site do TJ;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – disponível no site do TJ;
- Conta bancária, junto ao Banco do Brasil ou Sicredi;
- Qualificação cadastral junto ao e-social com os dados corretos;
- Firmar Declaração de não acúmulo de cargo e/ou função pública;
- Comprovante de escolaridade de Ensino Médio Magistério e/ou Licenciatura em Pedagogia, concluído(s);
- Comprovante de residência atualizado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

MOACIR L. SEVERGNINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

DATA SUPRA LAURINES BALLICO,
Secretária da Administração E

Publicado por:
Cristiane Meneghetti Paludo
Código Identificador:D190C651

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 658/2024

PORTARIA Nº 658/2024.

Nomeia, JEANE TEREZINHA DA CRUZ aprovada e classificada em concurso público, para desempenhar o cargo de Educador Infantil, Padrão 4, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, a partir de 06 de junho de 2024.

MOACIR LUIS SEVERGNINI, PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais números 772-02/2006, de 17 de novembro de 2006 com suas devidas alterações e 775-02/2006, de 07 de dezembro de 2006, NOMEIA, JEANE TEREZINHA DA CRUZ aprovada em Concurso Público, classificada em 7º. lugar, para desempenhar o cargo de **Educador Infantil**, Padrão 4, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 06 de junho de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, submetida ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação dos seguintes documentos e comprovação das seguintes situações:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Cédula de Identidade original ou cópia autenticada;
- Cadastro de Pessoa Física original ou cópia autenticada;
- Título de eleitor e estar quite com as obrigações eleitorais;
- Carteira de Trabalho (número e identificação e cartão PIS/PASEP);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Foto 3 x 4, recente;
- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional (Admissional de boa saúde física e mental);

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Declaração de dependentes para imposto de renda, caso possua;
- Alvará de Folha Corrida – Disponível no site do TJ;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – disponível no site do TJ;
- Conta bancária, junto ao Banco do Brasil ou Sicredi;
- Qualificação cadastral junto ao e-social com os dados corretos;
- Firmar Declaração de não acúmulo de cargo e/ou função pública;
- Comprovante de escolaridade de Ensino Médio Magistério e/ou Licenciatura em Pedagogia, concluído(s);
- Comprovante de residência atualizado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

MOACIR L. SEVERGNINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

LAURINES BALLICO,
Secretária da Administração e Fazenda

Publicado por:
Cristiane Meneghetti Paludo
Código Identificador:018086E9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 659/2024**

PORTARIA Nº 659/2024.

Nomeia, DAIANI PEREIRA DA SILVA aprovada e classificada em concurso público, para desempenhar o cargo de Servente, Padrão 3, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, a partir de 06 de junho de 2024.

MOACIR LUIS SEVERGNINI, PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais números 772-02/2006, de 17 de novembro de 2006 com suas devidas alterações e 775-02/2006, de 07 de dezembro de 2006, NOMEIA, **DAIANI PEREIRA DA SILVA,** aprovada em Concurso Público, classificada em 5º. lugar, para desempenhar o cargo de **Servente**, Padrão 3, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 06 de junho de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, submetida ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação dos seguintes documentos e comprovação das seguintes situações:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Cédula de Identidade original ou cópia autenticada;
- Cadastro de Pessoa Física original ou cópia autenticada;
- Título de eleitor e estar quite com as obrigações eleitorais;
- Carteira de Trabalho (número e identificação e cartão PIS/PASEP);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Foto 3 x 4, recente;
- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional (Admissional de boa saúde física e mental);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Declaração de dependentes para imposto de renda, caso possua;
- Alvará de Folha Corrida – Disponível no site do TJ;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – disponível no site do TJ;
- Conta bancária, junto ao Banco do Brasil ou Sicredi;
- Qualificação cadastral junto ao e-social com os dados corretos;
- Firmar Declaração de não acúmulo de cargo e/ou função pública;
- Comprovante de escolaridade da 4ª Série do Ensino Fundamental concluída;

- Comprovante de residência atualizado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

MOACIR L. SEVERGNINI,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

LAURINES BALLICO,
Secretária da Administração e Fazenda.

Publicado por:
Cristiane Meneghetti Paludo
Código Identificador:549573DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis a seguinte licitação: **modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024;** Registro de preços, pelo período de 01 (um) ano, para fornecimento futuro, eventual e parcelado de materiais de construção, equipamentos de proteção, ferramentas de construção civil, materiais de pintura, materiais elétricos, madeiras e ferragens, que serão utilizados para manutenção das atividades de quatro secretarias municipais: Secretaria de Obras, Transportes e Infraestrutura; Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural e Bem-estar Animal e Secretaria de Habitação, Planejamento e Captação de Recursos, cujas especificações estão detalhadas no Anexo I do Edital, no Termo de Referência e demais anexos. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 19/06/2024. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoes@quarai.rs.gov.br pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215- Celular (55) 93505-9931.

Quaraí/RS, 05 de junho de 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:E13B56B3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA**

**GABINETE
PORTARIA Nº 0429/2024**

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 104, I da Lei Municipal nº 633/85, baseado no atestado médico, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 02(dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Servidora Municipal, Agente Administrativo, Padrão 5, Sub Padrão A, Matrícula 3348, **GICIELI LANGNER DO PRADO LIMA,** no período de **02.04.2024** até **03.04.2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 09 dias do mês de maio de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL OLIVEIRA VIGNE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Giovanna Duarte da Cruz

Código Identificador:EBE6817D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO -
DISPENSA 032/2024**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA
PROCESSO Nº 528/2024-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
032/2024**

ALCEU MARCOS PRETTO, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo nº 528/2024, Dispensa de Licitação nº 032/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a Contratação da JORNAL REPERCUSSÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.376.797/0001-29, na condição de editora e promotora exclusiva para a publicação e comercialização do Projeto Repercussão na Escola, a ser utilizado em sala de aula pelos alunos do 4º ao 8º anos das EMEFs da Rede Municipal de Ensino, visando o desenvolvimento de atividades pedagógicas nas diversas disciplinas do currículo escolar. O valor total da contratação é de R\$ 21.398,58 (Vinte e um mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Riozinho, 05 de junho de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Maria Wolff

Código Identificador:C38A20AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
EXTRATO CONTRATO Nº 051/2024 - JORNAL**

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 528/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA
LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS
CONTRATADO: JORNAL REPERCUSSÃO LTDA, inscrita no
CNPJ nº 17.376.797/0001-29
OBJETO: Contratação de editora e promotora exclusiva para a
publicação e comercialização do Projeto Repercussão na Escola, a ser
utilizado em sala de aula pelos alunos do 4º ao 8º anos das EMEFs da
Rede Municipal de Ensino, visando o desenvolvimento de atividades
pedagógicas nas diversas disciplinas do currículo escolar.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 21.398,58 (Vinte e um mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, podendo ocorrer a prorrogação em acordo com os limites da Lei nº 14.133/2021.

DATA ASSINATURA: 05/06/2024.

Riozinho/RS, 05 de junho de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Maria Wolff

Código Identificador:6BBD4E2D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Aviso de Retificação. Torna público nos termos da L. nº 14.133/21, que retificara a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico nº 16/2024**. Objeto:Registro de preços para materiais de expediente, de consumo e equipamentos. Exclusão da exigência de envio de proposta escrita e assinada. Alteração do prazo da alínea 6.22.5 do edital.

A sessão fica remarcada para o dia 24/06/2024 às 9h.Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacao inf. Pelo fone 5532312844

VILMAR OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cassiano Guazina

Código Identificador:5E90F720

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação

Torna público nos termos da Lei nº 14.133/21 e demais legislação pertinente a vista do parecer da assessoria jurídica de licitação resolve homologar e adjudicar a presente licitação: Concorrência 03/2024 Objeto:Capeamento asfáltico da Rua Barão do Rio Branco - trecho entre a Rua Garibaldi Silva e a Rua Quinze de Novembro.Termo de adjudicação e homologação assinados 03/05/2024.

Empresa: CONSTRUTORA ALEGRETENSE LTDA

Valor R\$ 275.016,58

CNPJ: 07.807.120/0001-44

Convênio de Repasse nº 939971/2022- Ministério das Cidades

VILMAR OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cassiano Guazina

Código Identificador:1287CFC5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA**

**LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2024**

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 14/06/2024 AS 10:30 horas procederá com licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO 07/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2024, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL DESTA MUNICIPIO**. A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00, 13:30 AS 17:30 ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 05 de JUNHO de 2024

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:04E43440

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 188/2024**

Processo Administrativo nº 433/2024 – Concorrência Presencial 004/24.

CONTRATADO: PEDRO ANTONIO DOS SANTOS QUADROS, de CNPJ 47.149.697/0001-20.

OBJETO: Contratação de empresa para reforma no telhado e calçadas do Hospital Aderbal Schneider. Suprime a exigência constante na cláusula 4ª, do pagamento – item CEI/INSS.

Salto do Jacuí, 05 de junho de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:E86A29A7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL**

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ADITIVOS**

ADITIVO

ADITIVO Nº 031/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA GUTERRES E GUTERRES LTDA.

Contratado: **GUTERRES E GUTERRES LTDA;**

Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do objeto contratual, por mais 90 (noventa) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período compreendido entre as datas de 11 de maio de 2024 a 11 de agosto de 2024.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Karina Doninelli
Código Identificador:329611CE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO
SUL**

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 598/2024**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 598/2024 – Compra de material para uso dos setores**, para a Secretaria de Administração e Fazenda.

Empresa: Mauricio da Rocha Pinto

CNPJ: 15.780.202/0001-70

Valor: R\$268,00 (duzentos e sessenta e oito reais)

Data: 29 de maio de 2024

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 05 de junho de 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Arbegeri da Silva
Código Identificador:A359D3E8

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 602/2024**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 602/2024 – Combustível**, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Empresa: Comercial de Combustíveis Margarida do Sul LTDA

CNPJ: 31.218.545/0001-00

Valor: R\$963,41 (novecentos e sessenta e três reais com quarenta e um centavos)

Data: 29 de maio de 2024

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 05 de junho de 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Arbegeri da Silva
Código Identificador:DD25ABF3

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 601/2024**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 601/2024 – Aluguel de furadeira**, para a Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desportos.

Empresa: João V. R. Brezolin e Cia LTDA

CNPJ: 03.408.848/0001-42

Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Data: 29 de maio de 2024

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 05 de junho de 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Arbegeri da Silva
Código Identificador:6E85792C

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 603/2024**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 603/2024 – Pagamento de faturas de telefone**, para as Secretarias do município.

Empresa: OI S.A.

CNPJ: 76.535.764/0002-24

Valor: R\$ 1.042,28 (um mil e quarenta e dois reais com vinte e oito centavos)

Data: 29 de maio de 2024

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 05 de junho de 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Arbegeri da Silva
Código Identificador:90580219

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 600/2024**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 600/2024 –Materiais para manutenção as secretaria**, para a Secretaria de Transporte, Viação, Obras, Serv Urbanos e Rurais.

Empresa: Cristian Wenske Beifuss

CNPJ: 10.272.921/0001-67

Valor: R\$ 1.181,00 (um mil cento e oitenta e um reais)

Data: 29 de maio de 2024

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 05 de junho de 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caroline Arbuger da Silva

Código Identificador:2859DD30

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 599/2024**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 599/2024 –Bateria para Motoniveladora**, para a Secretaria de Transporte, Viação, Obras, Serv Urbanos e Rurais.

Empresa: Imex Sul Insumos Agrícolas LTDA

CNPJ: 00.404.233/0012-02

Valor: R\$ 1.206,40 (um mil duzentos e seis reais com quarenta centavos)

Data: 29 de maio de 2024

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 05 de junho de 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caroline Arbuger da Silva

Código Identificador:A17E31B9

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 595/2024**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 595/2024 –Compra de fogão**, para a Secretaria de Transporte, Viação, Obras e Serviços.

Empresa: Lojas Becker LTDA

CNPJ: 04.415.928/0137-61

Valor: R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

Data: 29 de maio de 2024

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 05 de junho de 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caroline Arbuger da Silva

Código Identificador:FE01C39F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna pública a **ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** do Processo Licitatório **CE**

04/2024 – PAVIMENTAÇÃO DA RUA LUIS ASTROGILDO DE OLIVEIRA. No valor global de **R\$ 364.300,00** (trezentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais), tendo sido proclamada vencedora a empresa **F&E SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA LTDA.**

SALA DE LICITAÇÕES, em 05 de junho de 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:53B4678F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 458/2024**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a contar de **05.06.2024**, Gratificação de Responsabilidade Técnica, no valor de **R\$ 1.117,14** (um mil, cento e dezessete reais e quatorze centavos) à servidora **LETÍCIA MOZZAQUATRO**, Matrícula **3183-6**, Farmacêutico, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 3.541/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 05 DE JUNHO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se

e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:2EB04D0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 459/2024**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 160 e seguintes, **DESIGNA** a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos, designada pela Portaria 223/2023, composta pelos servidores **MIRIAN TEIXEIRA**, Matrícula **3381-2**, Agente Administrativo Auxiliar, **RONILSON DUARTE TEIXEIRA**, Matrícula **3138-0**, Guarda Patrimonial, **JULIANA LUCAS PEREIRA**, Matrícula **3298-0**, Agente Administrativo, para apurarem, mediante instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (art.167 e seguintes da Lei nº 514/92), as condições das irregularidades e responsabilidades, em decorrência de multa de trânsito que foram pagas pela municipalidade, na nota de empenho nº 001219, apresentando relatório conclusivo, com a possibilidade de ressarcimento ao erário e demais enquadramentos nas disposições estatutárias, no prazo de 30(trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 de junho de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se

e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:DE17FADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 460/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 160 e seguintes, **DESIGNA** a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos, designada pela Portaria 223/2023, composta pelos servidores **MIRIAN TEIXEIRA**, Matrícula **3381-2**, Agente Administrativo Auxiliar, **RONILSON DUARTE TEIXEIRA**, Matrícula **3138-0**, Guarda Patrimonial, **JULIANA LUCAS PEREIRA**, Matrícula **3298-0**, Agente Administrativo, para apurarem, mediante instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (art.167 e seguintes da Lei nº 514/92), as condições das irregularidades e responsabilidades, em decorrência de multa de trânsito que foram pagas pela municipalidade, na nota de empenho nº 002589, apresentando relatório conclusivo, com a possibilidade de ressarcimento ao erário e demais enquadramentos nas disposições estatutárias, no prazo de 30(trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 de junho de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:CE49A00B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 461/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 160 e seguintes, **DESIGNA** a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos, designada pela Portaria 223/2023, composta pelos servidores **MIRIAN TEIXEIRA**, Matrícula **3381-2**, Agente Administrativo Auxiliar, **RONILSON DUARTE TEIXEIRA**, Matrícula **3138-0**, Guarda Patrimonial, **JULIANA LUCAS PEREIRA**, Matrícula **3298-0**, Agente Administrativo, para apurarem, mediante instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (art.167 e seguintes da Lei nº 514/92), as condições das irregularidades e responsabilidades, em decorrência de multa de trânsito que foram pagas pela municipalidade, na nota de empenho nº 003180, apresentando relatório conclusivo, com a possibilidade de ressarcimento ao erário e demais enquadramentos nas disposições estatutárias, no prazo de 30(trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 05 de junho de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:22DABAEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 462/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **06.06.2024 03.09.2024**, **ELMES BATISTA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**, em substituição ao titular do cargo que se encontra em licença saúde no período, integrante do Grupo de Assessoramento, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 05 DE JUNHO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8849F3AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 463/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **05.06.2024 a 10.06.2024**, **06** (seis) dias, a Servidora **IZAURA SOUZA DE FREITAS**, Matrícula **30333**, Professor Municipal, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 05 DE JUNHO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:72875EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 464/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à servidora **ELIANE DA SILVA CONSUL**, Matrícula **39446**, **OPERÁRIO A**, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **01.07.2024 a 30.07.2024**, referente ao período aquisitivo de **03.08.2022 a 02.08.2023**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:9F99BD32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 465/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **03.06.2024 a 17.06.2024**, 15 (Quinze) dias, à Servidora **ALESSANDRA PORTO NUNES GARCIA**, Matrícula **24430**, Agente comunitário de saúde, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1DFFEA56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 466/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 160 e seguintes, **DESIGNA** a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos, designada pela Portaria 223/2023, composta pelos servidores **MIRIAN TEIXEIRA**, Matrícula **3381-2**, Agente Administrativo Auxiliar, **RONILSON DUARTE TEIXEIRA**, Matrícula **3138-0**, Guarda Patrimonial, **JULIANA LUCAS PEREIRA**, Matrícula **3298-0**, Agente Administrativo, para apurarem, mediante instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (art.167 e seguintes da Lei nº 514/92), as condições das irregularidades e responsabilidades, em decorrência de multa de trânsito que foram pagas pela municipalidade, na nota de empenho nº 004835, apresentando relatório conclusivo, com a possibilidade de ressarcimento ao erário e demais enquadramentos nas disposições estatutárias, no prazo de 30(trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 de junho de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:02D3037B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90011/2024 – SRP

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Registro de preços para aquisição de ferramentas e materiais para uso nos setores operacionais do DAE.

DATA DA ABERTURA: 18/06/2024

HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)

LOCAL: no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS.

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, dae.santanadolivramento.rs.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Mais informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Santana do Livramento, 05 de junho de 2024.

KRISTOFER MARQUES CUNHA
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Rafael Pereira Duarte
Código Identificador:2B3D5AD3

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 007/2024

A Diretora Presidente do Departamento de Água e Esgotos, Autarquia Municipal de Sant'Ana do Livramento, criado pelo Decreto Lei nº. 23, de 23 de setembro de 1969, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 7.289, de 20 de dezembro de 2017, conforme a Lei Municipal nº 6.063, de 03 de janeiro de 2012 e Decreto nº. 012, de 01 de janeiro de 2021, e de conformidade com o estabelecido nos artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº. 2.620, de 27.04.1990 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, observada a ordem de classificação, para exercer em estágio probatório, o cargo abaixo discriminado, do quadro de cargos de provimento efetivo criado pela Lei 2.621/1990, alterado pela Lei Municipal nº. 7.972/2022, no Concurso Público nº. 001/2023, homologado pelo Edital nº. 19/2023, de 10/01/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 16/01/2024, de conformidade com as Portarias nº. 423, de 07/11/2022, e nº. 245, de 30/06/2023 e Legislação em vigor.

Cargo: Assistente Administrativo; Padrão: 08; Regime: 30 horas semanais.

Classificação/Nome
3º. PNP Kristofer Marques Cunha

Sant'Ana do Livramento, 05 de junho de 2024.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ
Diretora Presidente

Registre-se e publique-se.

BRUNO JULIAN GOMEZ ROMERO

Diretor Administrativo

Publicado por:
Rafael Pereira Duarte
Código Identificador:D5D81C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.279, DE 23 DE MAIO DE 2024.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 20.912,89 - SME”.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 20.912,89 (vinte mil e novecentos e doze reais e oitenta e nove centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa “0223 - GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA”, na ação: “4038 - LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR” com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
05.02.12.361.0223.4038	3.33.30.93	Indenizações e Restituições	20.912,89	1599*
		TOTAL	20.912,89	

(*) Recurso 1599 - Outros Recursos Vinculados à Educação

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o excesso de arrecadação do recurso 599, no montante de R\$ 20.912,89 (vinte mil e novecentos e doze reais e oitenta e nove centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de maio de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:2156D9CA

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Espécie: Processo administrativo nº 253/2022

Dispensa de licitação nº 07/2022

Contrato nº 003/2022

Termo Aditivo de Contrato nº 05/2024

Objeto: Contratação de empresa para instalação, manutenção e monitoramento 24h de alarme a ser instalado nesta Autarquia.

Base Legal: Nos termos da lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Dotação orçamentária:
72.001.04.122.0021.8001.3.3.9.0.39.77.00.00.00.

Vigilância ostensiva e monitorada

Empresa vencedora: CONTROL - SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - ME, CNPJ nº 05.563.740/0001-50, valor mensal R\$ 200,00

(duzentos reais) pelo prazo de 12 (doze meses), valor anual de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) com a finalidade exclusiva de instalação e funcionamento nesta Autarquia.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 05 de junho de 2024.

LUÍS EDUARDO CASTILHO FERREIRA

Fiscal de Contratos

Publicado por:
Ana Cristina Rodrigues Aseff
Código Identificador:55679E9F

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA DE DISPONIBILIDADE

PORTARIA Nº 103/2024

A Diretora Geral do Sistema de Previdência Municipal - SISPREM - no uso de suas atribuições legais, considerando a desnecessidade do cargo de odontólogo, conforme estabelece o artigo 32 da Lei Municipal nº 2620 de 27/04/1990, coloca em disponibilidade a servidora **HELENA ARAÚJO DAMBORIARENA**, matrícula F-0018, do cargo odontólogo, a contar desta data.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF

Diretora Geral

Publicado por:
Ana Cristina Rodrigues Aseff
Código Identificador:31181EBD

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 52 DE APOSENTADORIA POR IDADE E
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 7º, § 2º, I, da LCM 73/2022, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2024, à servidora MARIA JOVANA SUAREZ ACOSTA, matrícula F-213451, cargo de Professor Anos Iniciais, nível3, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.682,35 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico da servidora pública no cargo de "Professor Anos Iniciais, nível 3, classe B", no valor de R\$ 2.453,96 (dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais com noventa e seis centavos) - Lei Municipal nº 5.784 de 28/05/2010, em seus artigos 35 e 43, parágrafo único; Adicional de tempo de serviço 16 (dezesesseis) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um, correspondente a 64% (sessenta e quatro por cento) sobre o vencimento básico da antiga matriz salarial, no valor de R\$ 1.121,01 (mil cento e vinte e um reais com um centavo) de acordo com a Lei Municipal nº 5.784 de 28/05/2010, em seu artigo 56; Adicional de tempo de serviço de 9 (nove) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um correspondente a 36% (trinta e seis por cento) do vencimento básico do "nível 1, classe A" da nova matriz salarial, no valor de R\$ 654,39 (seiscentos e cinquenta e quatro reais com trinta e nove centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 5.784 de 28/05/2010, em seu artigo 37; Incorporação de regência de classe, no valor de R\$ 89,44 (oitenta e nove reais com quarenta e quatro centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 2.641 de 1990, art. 18, III e parágrafos; Incorporação de Regência de Classe Unidocente, no valor de R\$ 363,55 (trezentos e sessenta e três reais com cinquenta e cinco centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 6.203 de 2012, em seu artigo 1º e seguintes, a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 29/05/2024.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF

Diretora Geral de SISPREM - Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Ana Cristina Rodrigues Aseff
Código Identificador:9C6F6F85

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO**

Portaria nº 92/2024

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2024, à servidora CLENIR NUNES DO ESPIRITO SANTO GULART, matrícula F-208601, cargo de Professor Anos Iniciais, nível 3, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.858,83 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico da servidora pública no cargo de "Professor Anos Iniciais, nível 3, classe B", no valor de R\$ 2.453,96 (dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais com noventa e seis centavos) - Lei Municipal nº 5.784 de 28/05/2010, em seus artigos 35 e 43, parágrafo único; Adicional de tempo de serviço 18(dezoito) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um, correspondente a 72% (setenta e dois por cento) sobre o vencimento básico da antiga matriz salarial, no valor de R\$ 1.261,14 (mil duzentos e sessenta e um reais com quatorze centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 5.784 de 28/05/2010, em seu artigo 56; Adicional de tempo de serviço de 8 (oito) anuênios de 4% (quatro por cento) cada um correspondente a 32% (trinta e dois por cento) do vencimento básico do "nível 1, classe A" da nova matriz salarial, no valor de R\$ 508,97 (quinhentos e oito reais com noventa e sete centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 5.784 de 28/05/2010, em seu artigo 37; Incorporação Difícil Acesso, no valor de R\$ 545,32 (quinhentos e quarenta e cinco reais com trinta e dois centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 2.641 de 1990, art. 18, II e parágrafos; Incorporação de regência de classe, no valor de R\$ 89,44 (oitenta e nove reais com quarenta e quatro centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 2.641 de 1990, art. 18, III e parágrafos, a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal - SISPREM - Lei Municipal nº 5066 de 10/04/2006 e seu reajuste será efetivado pela paridade. SANTANA DO LIVRAMENTO, 29/05/2024.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF

Diretora Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Ana Cristina Rodrigues Aseff
Código Identificador:86DB6C66

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO**

**GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2024**

MUNICÍPIO DE SANTIAGO

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2024. Processo Administrativo nº 8356/2024. Objeto: Aquisição emergencial de gêneros alimentícios. Valor: R\$ 79.376,93. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500. MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 05/06/2024.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:D0FB2296

**GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2024**

MUNICÍPIO DE SANTIAGO

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2024. Processo Administrativo nº 6422/2024. Objeto: Aquisição de oxímetro digital para utilização nas Unidades de Saúde. Valor: R\$ 2.298,00. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500. MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 05/06/2024.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:D0B3A631

**GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024**

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024. Processo Administrativo nº 8215/2024. Objeto: Contratação de empresa para realização de monitoramento eletrônico e rondas periódicas nas escolas da rede municipal de ensino e prédios da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Valor: R\$ 147.461,97. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 05/06/2024.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:92B431BF

**GESTÃO - CELIC
CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2017 – EDITAL Nº 033/2024:**

MUNICÍPIO DE SANTIAGO

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2017 – EDITAL Nº 033/2024:

O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital contendo o resultado definitivo da prova de aptidão física sub judice para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, após a fase recursal, encontra-se divulgado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e nos sites www.santiago.rs.gov.br e www.objetivas.com.br. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500. MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 05/06/2024.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:796F0911

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO N.º 015/2022 DO CHAMAMENTO
PUBLICO 002/2022**

Extrato do 1º aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 015/2022 do Chamamento Público 002/2022, que tem como objeto a prestação dos serviços de Raio X panorâmico e Raio X Periapical, tendo como credenciada a empresa CLINICA DE RADIOLOGIA MISSÕES LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de 23 de dezembro de 2023 a 23 de dezembro de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Gabrieli Schunke Casarin

Código Identificador:B1C59FA6

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 120/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL 03/2023

Extrato do 2º aditivo ao contrato de prestação de serviço 120/2023 do Pregão Presencial 03/2023, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar referente ao ITINERÁRIO 15 e 26, tendo como contratada a empresa RENNEN E MOURA LTDA – ME, sendo objeto do presente termo aditivo a Supressão de 55 km/dia no trajeto do Itinerário 26, passando dos atuais 223 km/dia para 168 km/dia.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Gabrieli Schunke Casarin

Código Identificador:1B6AF6BA

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO

EXTRATO DO CONTRATO 225/2024 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2024

Extrato do Contrato 225/2024 da Concorrência Eletrônica nº 025/2024, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO LOTE B, tendo como contratada a empresa RODOVIAS DO SUL PAVIMENTADORA LTDA. O preço para o presente ajuste é de R\$ 4.737.237,96 (quatro milhões setecentos e trinta e sete mil duzentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Gabrieli Schunke Casarin

Código Identificador:07E046FE

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO

EXTRATO DO CONTRATO 231/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024

Extrato do Contrato 231/2024 do Pregão Eletrônico nº 32/2024, que tem como objeto a aquisição de CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS, ONCOLÓGICOS, TERMOLÁBEIS. GABINETE EXTERNO, tendo como contratada a empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, pelo valor de R\$ 22.000,00(vinte e dois mil reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Gabrieli Schunke Casarin

Código Identificador:F2ECA5E8

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 208/2022 DA DISPENSA 042/2022

Extrato do 2º Aditivo ao Contrato de Locação 208/2022 da Dispensa 042/2022, que tem como objeto a Locação de imóvel para fins de instalação e funcionamento Farmácia de Medicamentos Especiais, Almoxarifado da Odontologia e Consultório Odontológico do Posto 22 de Março, tendo como locador JOSÉ DUARTE MACHADO MELLO, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses a contar de 02/05/2024 e termino em 02/05/2025.Fica também ajustado o reajuste no valor do contrato em 3,68% conforme o índice do IPCA do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R\$ 2.291,96 (dois mil duzentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos) para R\$ 2.376,30 (dois mil trezentos e setenta e seis reais e trinta centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Gabrieli Schunke Casarin

Código Identificador:E69F8D82

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO

EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATO 076/2024 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

Extrato do 2º Aditivo Contrato 076/2024 da Concorrência Eletrônica nº 001/2024, que tem como objeto CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE A ÁREA DE LAZER E DE PASSEIO PÚBLICO NO NOVO PRÉDIO QUE ABRIGA O CAPS INFANTIL, tendo como contratada a empresa FERRAZZA EMPREENDIMENTOS LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 30 dias a contar de 10 de maio de 2024 até 09 de junho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Gabrieli Schunke Casarin

Código Identificador:DD7F25B0

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 187/2023 DA INEXIGIBILIDADE 020/2023

Extrato do 2º Aditivo ao Contrato de Locação 187/2023 da Inexigibilidade 020/2023, que tem como objeto locação do imóvel, para fins de acomodar o Grupo familiar de DILCEU LEMES, tendo como locador SADI JOSÉ LUNARDI, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 06 meses a contar de 29/05/2024 a 29/11/2024. O valor do contrato não sofrera reajuste, uma vez que conforme ementa 678 do STJ de 27/06/2014, aplicam-se os índices de deflação na correção monetária, preservando-se o valor nominal do contrato, portanto o valor do contrato permanecera nos atuais R\$ 600,00 (seiscentos reais), mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Gabrieli Schunke Casarin

Código Identificador:DA8B5BD5

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2022 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022

Extrato do 1º aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 005/2022 do Chamamento Público 002/2022, que tem como objeto a prestação dos serviços de exames especializados em Eletroencefalogramas, Audiometria e impedanciometria, tendo como credenciada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de 17 de novembro de 2023 a 17 de novembro de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:9CFBCCDA

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE
CRENCIAMENTO N.º 005/2022 DO CHAMAMENTO
PUBLICO 002/2022

Extrato do 2º aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 005/2022 do Chamamento Publico 002/2022, que tem como objeto a prestação dos serviços de exames especializados em Eletroencefalogramas, Audiometria e impedanciometria, tendo como credenciada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE, sendo objeto do presente termo aditivo o Acréscimo do serviço de Psicologia (terapia) no Anexo I – Consultas Especializadas, sendo que o valor do referido serviço será de R\$ 70,00 (setenta reais) por sessão.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:C61E9568

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 873/SMGRH/2024

De 05 de junho de 2024

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal n° 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal n° 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ELIANE DE OLIVEIRA LEITE**, aprovado(a) no concurso público de edital n°82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil II, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal n° 4.216 de 25/04/2018, em conformidade com o Edital de Resultado final n°15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
05 de junho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:83B6C83E

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 874/SMGRH/2024

De 05 de junho de 2024

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal n° 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal n°4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ALINE HENDGES**, aprovado(a) no concurso público de edital n°42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal n° 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final n°02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
05 de junho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:3DF9BC2F

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N° 47/SMGRH/2024 CONVOCAÇÃO DE
APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital n° 82/SMAd/2018, conforme ordem de classificação divulgada no Edital n° 15/SMAd/2019, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Agente Administrativo (Classificação 82)
82- Juliane Sapper Griebeler

Categoria funcional – Prof. De Educação Infantil II (Classificação 58)
58- Daiane dos Santos da Silva Weirich

Categoria funcional – Prof. De Ensino Fundamental – Anos Iniciais (Classificação 136 a 138)
136- Sarah Maria Wenzel
137- Ana Cristina Ortiz Meinerz
138- Áurea Morgana Mattana Vendruscolo

Categoria funcional – Prof. De Matemática (Classificação 18)
18- Nadine Friedrich Noviski

Categoria funcional – Técnico em Contabilidade (Classificação 23)
23- Fabiane dos Santos Pizzolotto

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga nos dias **10, 11 E/OU 12 DE JUNHO DE 2024**, das 08h30 min às 11h30min, munido(a) das cópias dos documentos, conforme relação anexa.

ATENÇÃO:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos no dia **13 DE JUNHO DE 2024**, as 13h, para apresentação dos seguintes Exames de Aptidão de Saúde: Hemograma, Colesterol Total, Creatinina, Uréia, GGT, Glicose de jejum e RX de Coluna Total; Obs.: todos os candidatos hipertensos ou acima de 45 anos devem apresentar Eletrocardiograma (em conformidade com o Decreto n° 3.794 de 07 de novembro de 2018), **fase de caráter eliminatório.**

O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital n° 82/SMAd/2018, bem como, este edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
em 05 de junho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:9F13B6E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATROLHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
LEI N.º 10.135, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades na Secretaria Municipal da Educação, devido a encerramento de contratação anterior, conforme abaixo especificado:

N.º de cargos	Denominação da Categoria Funcional	Padrão	Carga horária
01	Instrutor Educacional - Capoeira	10	20h/s

Art. 2.º As especificações exigidas para a contratação e as atribuições são as que constam no Anexo I desta Lei.

Art. 3º O contrato firmado em decorrência desta Lei terá a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197, da Lei Complementar nº 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), a contar da assinatura do mesmo.

Art. 4º O ocupante do cargo previsto no art. 1.º terá os direitos constantes no art. 199, da Lei Complementar nº 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 579, Projeto atividade: 2010 - Manutenção dos Padrões de Qualidade do Ensino Fundamental; Rubrica: Contratação por tempo determinado; Recurso: 0500-MDE, da Secretaria Municipal Educação (SEMED).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 5 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:BB408C01

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LEI N.º 10.136, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal nº 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 30.319,80, conforme descrição:
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2208-Programa SUS Digital
3.3.20-TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO..... R\$ 19,80
3.3.90-APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 30.300,00
TOTAL.....R\$ 30.319,80

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 1.7.1.3.50.5.1.04.00.00 - Cta 3125 Transf Port 3534/2024 Programa Sus Digital-0600 (4504), Rec. 0600- Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS, no valor de R\$ 30.319,80.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 5 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:29F8C8F4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LEI N.º 10.037, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal nº 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 37.530,00, conforme descrição:
07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2089-Manutenção e Fortalecimento Saúde Bucal - União cta. 10.075
3.1.90-APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 37.530,00
TOTAL.....R\$ 37.530,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 1.7.1.3.50.1.1.02.02.00-Cta 10075-PAB-Incentivo Ações Estratégicas-Saude Bucal-0600(4500), no valor de R\$ 37.530,00.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 5 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:67226BF3**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2024**

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 053/2024 do tipo menor preço por item, destinado à aquisição de mobiliários diversos. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 20/06/2024 às 10:01h, devendo as propostas ser apresentadas no referido site até às 10h00min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO**Publicado por:**

Tedi Rancheski

Código Identificador:B5713B90**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 209/2021.**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 094/2021.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 209/2021. CONTRATADO: ROGERIO SILVA NOLASCO SOUZA, CNPJ 43.708.808/0001-30.

OBJETO: Contratação de empresa para consultoria e acompanhamento de desenvolvimento e implementação de website. ADITIVO: Altera-se a cláusula quarta, item 4.1, do contrato original, concedendo a prorrogação do contrato pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 31 de julho de 2024, sem alteração de valor, conforme solicitado pelo memorando n.º 570/2024 – SEMAF, de 31 de maio de 2024, encaminhado pelo memorando n.º 285/2024 – SGCON, de 31 de maio de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA - A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica. As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo em quatro vias de igual teor e forma.

Publicado por:

Gustavo Alves Dos Reis

Código Identificador:93D2D7A7**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 012/2024 REFERENTE A INTIMAÇÃO PRELIMINAR Nº 2024/156**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS o contribuinte abaixo relacionado da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 5 de junho de 2024.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS
----------	----------------------	-----------

		ADMINISTRATIVOS:
706.293.660-04	MARCELO DIAS DE OLIVEIRA	1343/2024

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL

Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:

Carmem Lúcia Pires Nascimento

Código Identificador:D0FDCDFF**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 195, DE 5 DE JUNHO DE 2024**

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal nº 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 30.319,80, na forma da Lei n.º 10.136/2024, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10-SAÚDE

302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0002-Gestão do Poder Executivo

2208-Programa SUS Digital

3.3.20.93-Indenizações e Restituições, rec. 0600, dest. 0000504..... R\$ 19,80

3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, rec. 0600, dest. 0000504..... R\$ 30.300,00

TOTAL.....R\$ 30.319,80

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 1.7.1.3.50.5.1.04.00.00 - Cta 3125 Transf Port 3534/2024 Programa Sus Digital-0600 (4504), Rec. 0600- Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS, no valor de R\$ 30.319,80.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 5 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:956726B3**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 196, DE 5 DE JUNHO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de

Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal nº 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 37.530,00, na forma da Lei n.º 10.137/2024, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2089-Manutenção e Fortalecimento Saúde Bucal - União cta. 10.075
3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, rec. 0600, dest. 0000500..... R\$ 37.530,00
TOTAL.....R\$ 37.530,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 1.7.1.3.50.1.1.02.02.00-Cta 10075-PAB-Incentivo Ações Estratégicas-Saude Bucal-0600(4500), no valor de R\$ 37.530,00.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 5 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:20B2B778

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 005/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 005/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 041/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente de 156 dias, junto a Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 041/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9786, de 13 de setembro de 2023:

CARGO	PROGRAMA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
VISITADOR - CRIANÇA FELIZ		BRENDA SILVEIRA DOS SANTOS	5.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a

referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:74CFC253

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 006/2024.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 006/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 041/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente de 161 dias, junto a Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 041/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9813, de 26 de setembro de 2023:

CARGO	PROGRAMA	NOME	CLASSIFICAÇÃO
VISITADOR - CRIANÇA FELIZ		KLEITON CARDOSO GANDOLFI	6.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:723E5B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 098/2024

Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº 098/2024**Modalidade:** Concorrência Eletrônica n.º 026/2023.**Contratada:** D M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 12.556.578/0001-08**Objeto:** Contratação de empresa especializada para ampliação da Unidade Básica de Saúde AGASA, Rodovia RS 030, km 68, Parada 208, Bairro AGASA, Santo Antônio da Patrulha/RS de acordo com as especificações previstas no Anexo I – Projeto Básico, recurso oriundo do programa estadual “Rede Bem Cuidar”.**Valor Total:** R\$ 401.958,38**Prazo:** 210 (duzentos e dez) dias, podendo ser prorrogado.**Publicado por:**

Luiza de Freitas Muller

Código Identificador:91329626**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Modalidade:** Inexigibilidade n.º 42/2024 (Processo Administrativo n.º 144/2024). **Objeto:** Inscrição para o curso online, A fiscalização do ISS no Simples Nacional para a servidora Gabriela Rasia. **EMPRESA:** PAUTA MUNICIPAL CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, (CNPJ n.º 21.256.667/0001-20); Item: 1. **Valor Total:** R\$ 1.690,00. **Base Legal:** Art. 74, III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo III, alínea f; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;.

Santo Augusto-RS, 5 de junho de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Claudia Helena Maas

Código Identificador:3FE6D413**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 015/2024 (Processo Administrativo n.º 146/2024). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de preços para eventual e futuro fornecimento de climatizadores, tipo Split, devidamente instalado, e termo higrômetro, visando atender as demandas das diversas secretarias, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** Disponível no portal www.pregaobanrisul.com.br, na Secretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n.º 465) e no sítio oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br. **Entrega propostas:** a partir do dia 05/06/2024, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço www.pregaobanrisul.com.br. **Sessão Abertura propostas:** dia 26/06/2024, às 09h01min no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço www.pregaobanrisul.com.br. **Informações:** (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 05/06/2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Cristiane Andreia Savaris Sima

Código Identificador:C37546D4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO**

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a nomeação do (a) aprovado (a) abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao Concurso Público instaurado pelo Edital n.º 01/2023 de 19

de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital n.º 10/2024, publicado em 26 de março de 2024:

NOMEIA GIOVANA DE CASSIA PREICHARDT RODRIGUES, para exercer o cargo de PSICÓLOGO – QUADRO DA SAÚDE, classificada em 5º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 06 de junho de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 06 DE JUNHO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal

Matrícula 2285-2

Publicado por:

Liamara Moreira Porfirio

Código Identificador:908CED2D**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2024****Objeto:** Registro de Preços de preços de tubos de concreto. Data e local da abertura dos envelopes: 19/06/2024, às 09 horas, junto à sala de reuniões da prefeitura. O edital está à disposição no site: www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na Rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 9 8415 0409.

São José do Inhacorá, 05 de junho de 2024.

GILBERTO PEDRO HAMMES -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:AEB3DF3C**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO****N.º 013/2024**Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO** referente à parceria com a **Associação Cultural Caminhos do Calvário**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.320.720/0001-44, cuja finalidade é o repasse financeiro para auxiliar nas despesas relacionadas a promoção do turismo e cultura municipal do Santuário, no valor de R\$ 7.000,00, nos termos do processo n.º 310/2024 e com base no art. 31 da Lei 13.019/2014 e alterações posteriores, tendo em vista a inviabilidade de competição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

GILBERTO PEDRO HAMMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:00C0388A**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 036/2024**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem e demais atividades necessárias para realização de até 80 jogos, durante o período do Campeonato Municipal de Futebol 7/2024.

Contratada: Associação de Arbitragem Sananduense
CNPJ Nº 28.536.281/0001-10
Preço por Jogo: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)
Total Estimado: R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil, duzentos reais)

Processo Homologado em 06 de junho de 2024.
Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:67E67AD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 21/2024
EXTRATO DAS ATAS PARA REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024**

OBJETIVO: Registro de preço para futura e eventual aquisição, com fornecimento parcelado de materiais de uso odontológico.

Ata de Registro de Preços Nº 010/2024:
Fornecedor: UNIVERSO ODONTO IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 12591166000109
LOTE: 74 no valor total de R\$ 239,88 (duzentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)

Ata de Registro de Preços Nº 011/2024:
Fornecedor: MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 36658639000106
LOTE: 54 no valor total de R\$ 200,10 (duzentos reais e dez centavos)

Ata de Registro de Preços Nº 012/2024:
Fornecedor: DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP, CNPJ nº 16366888000110
LOTES: 2, 32, 33, 61 e 63 no valor total de R\$ 9.356,40 (nove mil e trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 013/2024:
Fornecedor: DIABETICOS EIRELI EPP, CNPJ nº 28675331000140
LOTES: 3, 8, 42, 91 e 134 no valor total de R\$ 5.513,70 (cinco mil e quinhentos e treze reais e setenta centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 014/2024:
Fornecedor: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 30644818000108
LOTES: 6 e 30 no valor total de R\$ 1.640,00 (um mil e seiscentos e quarenta reais).

Ata de Registro de Preços Nº 015/2024:
Fornecedor: DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50567060000169
LOTES: 34, 45, 52, 60 e 125 no valor total de R\$ 5.782,42 (cinco mil e setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 016/2024:
Fornecedor: JULIANO DE COSTA LTDA, CNPJ nº 72150550000106
LOTES: 11, 48, 71, 72, 73, 75, 94, 95, 97, 100, 116, 130 e 131 no valor total de R\$ 6.994,38 (seis mil e novecentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 017/2024:

Fornecedor: K2 INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 20669174000159
LOTE: 98 no valor total de R\$ 499,98 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 018/2024:
Fornecedor: DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 21596355000165
LOTES: 93, 126, 127, 128 e 129 no valor total de R\$ 22.054,50 (vinte e dois mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 019/2024:
Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ nº 28857335000140
LOTES: 5, 10, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 37, 39, 40, 44, 46, 47, 56, 57, 58, 59, 65, 68, 69, 76, 78, 82, 83, 84, 92, 96, 111, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 133, 138, 139 e 141 no valor total de R\$ 22.260,69 (vinte e dois mil e duzentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 020/2024:
Fornecedor: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 10633441000184
LOTES: 1, 77, 87, 88 e 136 no valor total de R\$ 28.435,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e trinta e cinco reais).

Ata de Registro de Preços Nº 021/2024:
Fornecedor: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 71505564000124
LOTES: 12, 51 e 137 no valor total de R\$ 2.088,28 (dois mil e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 022/2024:
Fornecedor: SOTEX SERVICOS DE INDUSTRIALIZACAO LTDA, CNPJ nº 45820113000171
LOTE: 41 no valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Ata de Registro de Preços Nº 023/2024:
Fornecedor: VRM IMPORT LTDA, CNPJ nº 45157605000129
LOTES: 43 e 140 no valor total de R\$ 1.740,00 (um mil e setecentos e quarenta reais).

Ata de Registro de Preços Nº 024/2024:
Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06194440000103
LOTES: 4, 7, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 28, 35, 36, 38, 62, 64, 66, 67, 79, 80, 81, 85, 86, 89, 90, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 117 e 135 no valor total de R\$ 23.770,64 (vinte e três mil e setecentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 025/2024:
Fornecedor: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ nº 29700587000123
LOTES: 31, 49, 50, 53, 55, 70 e 132 no valor total de R\$ 3.492,40 (três mil e quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

Vigência: 12 (Doze) meses, com início em 23 de maio de 2024
Fiscais das Atas: Juliana Pivotto, detentora do cargo de Atendente de Consultório Dentário e Liane Toledo de Almeida, detentora do cargo de Auxiliar de Saude Bucal.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:CE128746

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 23/2024

**EXTRATO DAS ATAS PARA REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024**

OBJETIVO: Registro de preço para futura e eventual aquisição, com fornecimento parcelado de materiais de uso ambulatorial.

Ata de Registro de Preços Nº 026/2024:

Fornecedor: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ nº 39707683000157
LOTES: 30 e 73 no valor total de R\$ 4.132,40 (quatro mil e cento e trinta e dois reais e quarenta centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 027/2024:

Fornecedor: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09254808000170
LOTE: 25 no valor total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Ata de Registro de Preços Nº 028/2024:

Fornecedor: TOP NORTE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CNPJ nº 22862531000126
LOTES: 1, 61, 64, 65, 66 e 86 no valor total de R\$ 3.793,00 (três mil e setecentos e noventa e três reais).

Ata de Registro de Preços Nº 029/2024:

Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00802002000102
LOTES: 6, 7, 8, 11, 12, 40, 44 e 101 no valor total de R\$ 14.165,70 (quatorze mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta centavos)

Ata de Registro de Preços Nº 030/2024:

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PROD HOSPITALARES, CNPJ 03652030000170
LOTES: 3, 5, 20, 23, 57, 58, 59, 63, 67, 68, 75, 77 e 79 no valor total de R\$ 18.852,10 (dezoito mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 031/2024:

Fornecedor: GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43144036000151
LOTES: 32 e 33 no valor total de R\$ 2.598,00 (dois mil e quinhentos e noventa e oito reais).

Ata de Registro de Preços Nº 032/2024:

Fornecedor: METROMED COMÉRCIO DE MAT MÉDICO HOSPITALAR, CNPJ 83157032000122
LOTES: 19, 39, 49, 54, 74, 92, 93 e 100 no valor total de R\$ 8.144,85 (oito mil e cento e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 033/2024:

Fornecedor: DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 27250886000188
LOTES: 69, 70, 71 e 72 no valor total de R\$ 16.150,00 (dezesesseis mil e cento e cinquenta reais).

Ata de Registro de Preços Nº 034/2024:

Fornecedor: MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ 34064557000108
LOTES: 42, 43 e 53 no valor total de R\$ 1.159,30 (um mil e cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 035/2024:

Fornecedor: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT MÉDICO LTDA, CNPJ 36757380000150
LOTES: 2, 10, 14, 15, 16, 17, 35, 36, 37, 38, 41, 47, 52, 60, 76, 87, 88 e 89 no valor total de R\$ 9.320,30 (nove mil e trezentos e vinte reais e trinta centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 036/2024:

Fornecedor: TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 21831246000185
LOTES: 62 e 95 no valor total de R\$ 313,85 (trezentos e treze reais e oitenta e cinco centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 037/2024:

Fornecedor: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PROD HOSPITALARES, CNPJ 19316524000114
LOTES: 46, 48, 55, 78, 83, 84, 96, 97 e 98 no valor total de R\$ 6.446,50 (seis mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 038/2024:

Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102
LOTE: 91 no valor total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Ata de Registro de Preços Nº 039/2024:

Fornecedor: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27806274000129
LOTE: 80 no valor total de R\$ 319,90 (trezentos e dezenove reais e noventa centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 040/2024:

Fornecedor: GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA, CNPJ 04415316000286
LOTES: 27, 28 e 50 no valor total de R\$ 11.145,00 (onze mil e cento e quarenta e cinco reais).

Ata de Registro de Preços Nº 041/2024:

Fornecedor: MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07752236000123
LOTES: 4, 9, 13, 21, 22, 24, 31 e 94 no valor total de R\$ 8.098,60 (oito mil e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 042/2024:

Fornecedor: UNIQUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 49938521000183
LOTE: 99 no valor total de R\$ 4.744,00 (quatro mil e setecentos e quarenta e quatro reais).

Ata de Registro de Preços Nº 043/2024:

Fornecedor: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 51740794000160
LOTES: 18, 45, 81, 85 e 103 no valor total de R\$ 5.260,64 (cinco mil e duzentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 044/2024:

Fornecedor: CASEX IND DE PLÁSTICOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 78746773000109
LOTE: 26 no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Ata de Registro de Preços Nº 064/2024:

Fornecedor: RÁPIDA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ nº 34.883.104/0001-03
LOTE: 51 no valor total de 17.450,00 R\$ dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais

Vigência: 12 (Doze) meses, com início em 24 de maio de 2024

Fiscais das Atas: Ana Paula Tonello, detentora do cargo de Enfermeira e Alessandra Dutra, detentora do cargo de Enfermeira.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheila de Godoy Boeira

Código Identificador:361C4D17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 24/2024
EXTRATO DAS ATAS PARA REGISTRO DE PREÇO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024**

OBJETIVO: Registro de preço para futura aquisição, com fornecimento parcelado de materiais de construção e itens de manutenção predial.

Ata de Registro de Preços Nº 045/2024:

Fornecedor: ELETRICA ZEUS LTDA (48914445000103)
LOTE: 14 no valor total de R\$ 5.574,74 (cinco mil e quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 046/2024:

Fornecedor: DIONI COLOMBELLI LTDA (34679661000107)
LOTE: 9 no valor total de R\$ 264.100,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e cem reais).

Ata de Registro de Preços Nº 047/2024:

Fornecedor: POLETTO FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO (15393848000103)
LOTES: 3, 4, 6, 7, 15 e 16 no valor total de R\$ 469.190,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e cento e noventa reais).

Ata de Registro de Preços Nº 048/2024:

Fornecedor: QUALITÁ CONSTRUTORA LTDA- ME (18329921000168)
LOTES: 10 no valor total de R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais).

Ata de Registro de Preços Nº 049/2024:

Fornecedor: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI (27518373000105)
LOTE: 2 no valor total de R\$ 39.650,00 (trinta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais).

Ata de Registro de Preços Nº 050/2024:

Fornecedor: POLETTO E ANDRADE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (09022360000169)
LOTES: 1, 8, 11 e 17 no valor total de R\$ 89.674,00 (oitenta e nove mil e seiscentos e setenta e quatro reais).

Ata de Registro de Preços Nº 051/2024:

Fornecedor: M F PLASTIC LTDA (51049947000128)
LOTE: 5 no valor total de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Ata de Registro de Preços Nº 052/2024:

Fornecedor: SOFI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (01768540000182)
LOTE: 12 e 13 no valor total de R\$ 55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos reais).

Vigência: 12 (Doze) meses, com início em 27 de maio de 2024

Fiscal das Atas: Secretário Municipal da secretaria requisitante

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheila de Godoy Boeira

Código Identificador:F4CD3C29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 ATAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
 EXTRATO DAS ATAS PARA REGISTRO DE PREÇOS
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024**

OBJETIVO: Registro de preço de materiais saneantes, de higienização e limpeza, itens de higiene pessoal e artigos de cama mesa e banho.

Ata de Registro de Preços Nº 053/2024:

Fornecedor: M. L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (44651148000161)
LOTE: 11 no valor total de R\$ 3.335,00 (três mil e trezentos e trinta e cinco reais).

Ata de Registro de Preços Nº 054/2024:

Fornecedor: WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS (30986684000103)

LOTES: 3, 4 e 9 no valor total de R\$ 55.758,85 (cinquenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 055/2024:

Fornecedor: BL PAPER LTDA. (15780673000189)
LOTE: 10 no valor total de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

Ata de Registro de Preços Nº 056/2024:

Fornecedor: MUNARI ATACADISTA LTDA (10878273000197)
LOTES: 1, 2, 5, 6, 7 e 8 no valor total de R\$ 138.536,91 (cento e trinta e oito mil e quinhentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos).

Vigência: 12 (Doze) meses, com início em 28 de maio de 2024

Fiscal das Atas: Secretário Municipal da secretaria requisitante

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheila de Godoy Boeira

Código Identificador:2009C37E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 ATAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 31/2024
 EXTRATO DAS ATAS PARA REGISTRO DE PREÇOS
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024**

OBJETIVO: Registro de preço de materiais escolares, de artesanato e expediente, para manutenção dos trabalhos operacionais e rotineiros das secretarias municipais.

Ata de Registro de Preços Nº 057/2024:

Fornecedor: SPEECOLOGIA COM IMP EXP EIRELI (18520187000110)
LOTE: 16 no valor total de R\$ 3.540,00 (três mil e quinhentos e quarenta reais).

Ata de Registro de Preços Nº 058/2024:

Fornecedor: LAGUNA ESPORTE LTDA (52307066000122)
LOTES: 9, 15 e 18 no valor total de R\$ 27.084,50 (vinte e sete mil e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 059/2024:

Fornecedor: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA (83413591000318)
LOTE: 8 no valor total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Ata de Registro de Preços Nº 060/2024:

Fornecedor: INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DEINFORMATICA LTDA (45232778000164)
LOTE: 10 no valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Ata de Registro de Preços Nº 061/2024:

Fornecedor: PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA (53494246000123)
LOTES: 2 e 6 no valor total de R\$ 14.621,45 (quatorze mil e seiscentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos).

Ata de Registro de Preços Nº 062/2024:

Fornecedor: BIANCA RICACHESKI RAUBER ME (28584842000238)
LOTES: 7, 11 e 12 no valor total de R\$ 15.360,00 (quinze mil e trezentos e sessenta reais).

Ata de Registro de Preços Nº 063/2024:

Fornecedor: CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA (39316408000102)
LOTES: 1, 3, 4, 5, 13, 14 e 17 no valor total de R\$ 25.073,45 (vinte e cinco mil e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Vigência: 12 (Doze) meses, com início em 29 de maio de 2024
Fiscal das Atas: Secretário Municipal da secretaria requisitante

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:1DDEC357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 036/2021 - TERMO ADITIVO III

Extrato do Termo Aditivo III - Contrato nº 036/2021

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Foxconnect Provedor de Internet Ltda
CNPJ: 10.410.094/0001-20

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pontos de internet interligado por rede VPN, instalação e suporte técnico, para atendimento do CONSEPRO Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública e as câmeras de monitoramento do Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o dia **10 de junho de 2025**, de acordo com a cláusula sexta do instrumento contratual e amparo no Artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, declarando-se a ratificação das mesmas, inclusive o preço mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

São José do Ouro, RS, 05 de junho de 2024

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:E6170936

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.286

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 228/2024, da Secretaria Geral de Governo,

NOMEIA

com vigência a partir de 25 de abril de 2024, **NADINE QUADRADO TERRA**, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC-2, da Procuradoria Geral do Município, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 8.905, de 17 de dezembro de 2018 e nº 10.070, de 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:85EEE0AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.290

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.258 de 30 de abril de 2024,

C O N C E D E

A servidora **CATIA SILENE MORERA**, matrícula nº 84848, ocupante do cargo de Professora, Nível “V”, Padrão “D”, nomeada através da Portaria nº 68.549 de 11 de março de 2011, **um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 22 de abril de 2024**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de maio de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D5BE77BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.289

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.249 de 30 de abril de 2024,

C O N C E D E

A servidora **LUANA BELCHIOR DE SOUZA**, matrícula nº 86271, ocupante do cargo de Professora, Nível “IV”, Padrão “B”, nomeada através da Portaria nº 108.724 de 20 de março de 2019, **três (03) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **17 de abril a 19 de abril de 2024**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de maio de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:03D6B5BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.291

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.260 de 30 de abril de 2024,

C O N C E D E

A servidora **NANCI WEINGARTNER**, matrícula nº 84312, ocupante do cargo de Médico Psiquiatra, Nível “I”, Padrão “C”, nomeada através da Portaria nº 57.840 de 27 de outubro de 2008, **dez (10) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **19 de abril a 28 de abril de 2024**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de maio de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EDA01D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.292

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.268 de 30 de abril de 2024,

CONCEDE

A servidora **CRISTIANE DA SILVA KIRSCHNER**, matrícula nº 84788, ocupante do cargo de Atendente Social, Nível “VII”, Padrão “E”, nomeada através da Portaria nº 67.595, de 06 de dezembro de 2010, **quatro (04) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **30 de abril a 03 de maio de 2024**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de maio de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5E924DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 131.293

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.282 de 30 de abril de 2024,

CONCEDE

A servidora **FERNANDA KLAUS DOS SANTOS DE CAMARGO**, matrícula nº 84983, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível “II”, Padrão “E”, nomeada através da Portaria nº 69.722, de 11 de maio de 2011, **um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 24 de abril de 2024**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de maio de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4DF5F597

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 131.294

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.284 de 30 de abril de 2024,,

CONCEDE

A servidora **TAMARA NASCENTE DE BRUM DOS SANTOS**, matrícula nº **86033**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível “IV”, Padrão “C”, nomeada através da Portaria nº 100.059 de 03 de maio de 2017, **um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **24 de abril de 2024**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de maio de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:55D3A50F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 131.236

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 265/2024, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

EXONERA

com vigência a partir de 15 de abril de 2024, **MARCELO AGIOVA DA COSTA**, matrícula nº 55291, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Limpeza Pública, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, nomeado através da Portaria nº 128.340, de 09 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:412033A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 131.238

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 265/2024, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

NOMEIA

com vigência a partir de 15 de abril de 2024, **MARCELO AGIOVA DA COSTA**, matrícula nº 55291, para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal do Orçamento Participativo, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e nº 10.070, de 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D0C449EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 131.239

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 39/2024, da Secretaria Municipal do Orçamento Participativo,

NOMEIA

com vigência a partir de 15 de abril de 2024, **MIGUEL VARGAS PEREIRA**, matrícula nº 55369, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Limpeza Pública, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e nº 10.070, de 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4B55BF97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 131.237

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 39/2024, da Secretaria Municipal do Orçamento Participativo,

EXONERA

com vigência a partir de 15 de abril de 2024, **MIGUEL VARGAS PEREIRA**, matrícula nº 55369, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal do Orçamento Participativo, nomeado através da Portaria nº 125.495, de 03 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3FBF1189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 131.228

Determina o Arquivamento de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada pela Portaria nº 123.960, de 03 de janeiro de 2023, para apurar circunstâncias e responsabilidades quanto a possíveis irregularidades ocorridas durante o atendimento dispensado a paciente "T.R." enquanto a mesma esteve internada na Fundação Hospital Centenário, conforme artigo 184, inciso III, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B69C7F11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 130.369 - REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 5264/2024, de 28 de fevereiro de 2024,

AUTORIZA

o afastamento da servidora **DANIELA GOMES MAIOLI**, matrículas nº 80445 e nº 81940, CPF nº 703.792.110-68, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de acompanhar dois atletas que representarão São Leopoldo na I Copa Brasil de Canoagem Velocidade, em Lagoa Santa/MG, com saída no dia 21 de março de 2024 e retorno no dia 24 de março de 2024, fazendo jus ao pagamento de 475 (quatrocentos e setenta e cinco) UPM's e passagens aéreas de ida e volta, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de fevereiro de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:099FE65E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 131.231

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 351/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

CONCEDE

com vigência a partir de 03 de abril de 2024, ao servidor **ALEXANDRE AUSANI HUFF**, matrícula nº 87208 e 85434, a Gratificação de Supervisão de Unidade Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Beck, Símbolo GSE-1B, da Secretaria Municipal de Educação, recebendo a Gratificação na matrícula nº 87208, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei nº 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1DABACOF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 131.230

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 351/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

CONCEDE

com vigência a partir de 24 de abril de 2024, à servidora **MELISSA DA ROSA WONGHON**, matrícula nº 83296, a Gratificação de Direção de Unidade Escolar A da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Cândido Xavier, Símbolo GD-4, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei nº 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:62481A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 131.211

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais e em face do que consta no processo protocolado sob nº 10210/2024, de 19 de abril de 2024,

AUTORIZA

a dispensa da servidora **VANESSA FERNANDES MENDES**, matrícula nº 84599, cargo: Professor, da Secretaria Municipal de Educação, das Reuniões Administrativas/Pedagógicas (RAPs) mensais que ocorrerem à noite durante o ano letivo de 2024, considerando que comprovou possuir outro vínculo empregatício, em instituição hospitalar no município de Campo Bom, no horário das 12h50 às 19h05, conforme a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EA6CC760

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.213

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais e em face do que consta no processo protocolado sob nº 9415/2024, de 11 de abril de 2024,

A U T O R I Z A

a dispensa da servidora **VIVIANE PAZATTO DO AMARAL VALADARES**, matrícula nº 82783, cargo: Professor, da Secretaria Municipal de Educação, das Reuniões Administrativas/Pedagógicas (RAPs) mensais que ocorrerem à noite durante o ano letivo de 2024, considerando que comprovou possuir outro vínculo empregatício em escola estadual no Município de Gravataí, de segunda a sexta-feira, no turno da noite, conforme a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E13DEECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.214

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais e em face do que consta no processo protocolado sob nº 9417/2024, de 11 de abril de 2024,

A U T O R I Z A

a dispensa do servidor **TEODORO ANTUNES GOMES FILHO**, matrícula nº 85057, cargo: Professor de Geografia, da Secretaria Municipal de Educação, das Reuniões Administrativas/Pedagógicas (RAPs) mensais que ocorrerem à noite durante o ano letivo de 2024, considerando que comprovou possuir outro vínculo empregatício junto ao Município de Sapucaia do Sul, na Educação de Jovens e Adultos, de segunda a sexta-feira, no turno da noite, conforme a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:084691D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.216

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais e em face do que consta no processo protocolado sob nº 9554/2024, de 12 de abril de 2024,

A U T O R I Z A

a dispensa do servidor **LUCIANO LEAL LOUREIRO**, matrícula nº 84450, cargo: Professor de Educação Física, da Secretaria Municipal de Educação, das Reuniões Administrativas/Pedagógicas (RAPs) noturnas mensais que ocorrerem nas sextas-feiras à noite, durante o primeiro semestre letivo de 2024, considerando que comprovou possuir outro vínculo empregatício junto a Universidade Luterana do Brasil no mesmo dia da semana e turno, conforme a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F39DDD35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.217

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais e em face do que consta no processo protocolado sob nº 10.001/2024, de 17 de abril de 2024,

A U T O R I Z A

a dispensa da servidora **ANA LÍDIA ARENDT**, matrícula nº 87297, cargo: Professor, da Secretaria Municipal de Educação, das Reuniões Administrativas/Pedagógicas (RAPs) mensais que ocorrerem à noite durante o ano letivo de 2024, considerando que comprovou residir no Município de Canoas, bem como possuir vínculo empregatício junto à rede municipal de Nova Santa Rita, de segunda a sexta-feira, no turno da tarde, conforme a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:98E7E0D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.206

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob nº 10644/2024, de 24 de abril de 2024,

A U T O R I Z A

o afastamento da Sra. **RENATA DE MATOS BATILLANA MATIAS**, Secretária Municipal de Educação, matrículas nº 80381 e nº 80658 e CPF nº 711.118.830-68, a fim de participar do Fórum Gaúcho das Cidades Educadoras, em Canela/RS, nos dias 23 e 24 de abril de 2024, fazendo jus ao pagamento de 80 (oitenta) UPM's, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D4EB051A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.207

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob nº 10652/2024, de 24 de abril de 2024,

A U T O R I Z A

o afastamento da servidora **SANDRA LILIAN SILVEIRA GROHE**, matrícula nº 84608 e CPF nº 902.440.440-15, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de participar do II Fórum Gaúcho das Cidades Educadoras, em Canela/RS, nos dias 23 e 24 de abril de 2024, fazendo jus ao pagamento de 105 (cento e cinco) UPM's, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D844D109

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.208**

Determina o Sobrestamento de Processo Administrativo Disciplinar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo protocolado sob o nº 30.729, de 27 de dezembro de 2011, DETERMINA o sobrestamento de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, Portaria nº 124.475, de 09 de fevereiro de 2023, do servidor **CLAITON JOSÉ PENS**, matrícula nº 85053, ocupante do cargo de Professor de Ciências, Nível V, Classe D da Secretaria Municipal de Educação, Trata-se de pedido de instauração de procedimento administrativo disciplinar para apurar a prática de ato ilícito administrativo-disciplinar em face da conduta do servidor **CLAITON JOSÉ PENS**, ocupante do cargo de Diretor da EMEF. Professor Álvaro Luís Nunes, estatutário, registrado nesta Municipalidade sob matrícula nº 85053.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B3812B2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.210**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais e em face do que consta no processo protocolado sob nº 9676/2024, de 15 de abril de 2024,

A U T O R I Z A

a dispensa do servidor **ELTON FERRAZ MARTINS**, matrícula nº 85518, cargo: Professor de Língua Inglesa, da Secretaria Municipal de Educação, nos dias 25 e 26 de abril de 2024, pelo período da manhã e tarde na EMEF Dr. Jorge Germano Sperb, devido à participação no Evento Brite and Open Alumni Seminar. A licença será concedida mediante pagamento de carga horária mencionada na autorização/declaração enviada pela escola, conforme a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D9071F48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.194**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 326/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

C O N C E D E

com vigência a partir de 17 de abril de 2024, à servidora **NATÁLIA CRISTINA DE ALMEIDA SOUZA**, matrícula nº 85250, a Gratificação de Direção de Unidade Escolar A da Escola Municipal de

Ensino Fundamental Francisco Cândido Xavier, em Exercício, Símbolo GD-4, da Secretaria Municipal de Educação, em substituição à Jussara Dias Bueno, que renunciou ao cargo, na forma do que dispõe as Leis nº 6.573, de 24 de março de 2008, Lei nº 9.670, de 17 de outubro de 2022 e Lei nº 10.070, de 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E6B9AA3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.229**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 351/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

C A N C E L A

com vigência a partir de 24 de abril de 2024, a Portaria nº 131.194, de 23 de abril de 2024, que concedeu a Gratificação de Direção de Unidade Escolar A da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Cândido Xavier, em Exercício, Símbolo GD-4, à servidora **NATÁLIA CRISTINA DE ALMEIDA SOUZA**, matrícula nº 85250, da Secretaria Municipal de Educação, em substituição à Jussara Dias Bueno, que renunciou ao cargo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:97B6922E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.271**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.140 de 29 de abril de 2024,

C O N C E D E

A servidora **GIULIANA GALLETTO SCAGLIUSI** matrícula nº 84576, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível "III", Padrão "D", nomeada através da Portaria nº 62.717, de 02 de fevereiro de 2010, **um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **22 de abril de 2024**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:02BBF014

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.270**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.120 de 29 de de abril de 2024,

C O N C E D E

A servidora **CARLA PEREIRA**, matrícula nº 87178, ocupante do cargo de Professora, Nível “IV”, Padrão “A”, nomeada através da Portaria nº 120.596, de 18 de maio de 2022 e matrícula nº 86156, ocupante do cargo de Professora, Nível “IV”, Padrão “C”, nomeada através da Portaria nº 101.566, de 1º de agosto de 2017, **dois (02) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias 25 de abril e 26 de abril de 2024, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9149503C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.269

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.117 de 29 de abril de 2024,

C O N C E D E

A servidora **GISLAINE TERESINHA COSTA SCHAACK**, matrícula nº 82015, ocupante do cargo de Professora, Nível “IV”, Padrão “I”, nomeada através da Portaria nº 31.664 de 20 de agosto de 1998, **dois (02) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias 25 de abril e 26 de abril de 2024, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:03BE8987

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.268

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.092 de 29 de abril de 2024,

C O N C E D E

A servidora **AGNES SCHMACHTENBERG**, matrícula nº 83699, ocupante do cargo de Professora, Nível “IV”, Padrão “F”, nomeada através da Portaria nº 50.059 de 21 de agosto de 2006, **um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia 23 de abril de 2024, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AE51F8C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.260

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 10.971 de 26 de abril de 2024,

C O N C E D E

A servidora **CLAUDIA SIMONE KAYSER**, matrícula nº 82504, ocupante do cargo de Professora, Nível “IV”, Padrão “H”, nomeada através da Portaria nº 34.615 de 25 de fevereiro de 2000, **quinze (15) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de 15 de abril a 29 de abril de 2024, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3A7E607B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.259

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 10.972 de 26 de abril de 2024,

C O N C E D E

A servidora **DANIELE LAESKER DE VASCONCELOS**, matrícula nº 83399, ocupante do cargo de Professora Geografia, Nível “IV”, Padrão “F”, nomeada através da Portaria nº 49.009 de 29 de maio de 2006, **um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia 22 de abril de 2024, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:48004306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.265

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 10993 de 29 de abril de 2024.

E X O N E R A

À pedido, com vigência a partir de **29 de abril de 2024**, o servidor **ALESSANDRO DE FARIA DE PAULA**, matrícula nº 87358, exercendo o cargo de Agente Administrativo III, Nível “VIII”, Padrão “A”, nomeado através da Portaria nº 129.329 de 27 de dezembro de 2023, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SECOL.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:64F73421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.266

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 11.001 de 26 de abril de 2024.

EXONERA

À pedido, com vigência a partir de **29 de abril de 2024**, o servidor **SIDNEY DOMINGUES DOS SANTOS MOTA**, matrícula nº 87703, exercendo o cargo Guarda Civil Municipal, Nível “VIII”, Padrão “A”, nomeado através da Portaria nº 126.182 de 15 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária – SEMUSP.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DB3F321A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.267

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.014 de 26 de abril de 2024,

CONCEDE

A servidora **LUCIMARA CRISTIANE SOBRINHO DA SILVA**, matrícula nº 87039, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/30horas, Nível “II”, Padrão “A”, nomeada através da Portaria nº 119.756 de 07 de abril de 2022, **um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 22 de abril de 2024**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7A78FDAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.261

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.014 de 26 de abril de 2024,

CONCEDE

A servidora **LUCIMARA CRISTIANE SOBRINHO DA SILVA**, matrícula nº 87039, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/30horas, Nível “II”, Padrão “A”, nomeada através da Portaria nº 119.756 de 07 de abril de 2022, **um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 16 de abril de 2024**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BC56F844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.262

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.017 de 26 de abril de 2024,

CONCEDE

A servidora **MARCIA GRACIELA DE MATOS MOURA**, matrícula nº 84732, ocupante do cargo de Secretário Escolar, “IX”, Padrão “E”, nomeada através da Portaria nº 66.463, de 04 de agosto de 2010, **um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 23 de abril de 2024**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4EAE1A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.263

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.026 de 26 de abril de 2024,

CONCEDE

A servidora **LISE MARIA MOLLMANN MOSMANN**, matrícula nº 87511, ocupante do cargo de Professora., Nível “III”, Padrão “A”, nomeada através da Portaria nº 124.363 de 31 de janeiro de 2023, **dois (02) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **25 de abril a 26 de abril de 2024**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0A379EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.264

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.027 de 26 de abril de 2024,

CONCEDE

A servidora **MARINA COSTA TAVARES**, matrícula nº 85888, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/30 horas, Nível “III”, Padrão “C”, nomeada através da Portaria nº 97.236 de 19 de outubro de 2016, **um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 23 de abril de 2024**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DEE35BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.258

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.037 de 26 de abril de 2024,

CONCEDE

A servidora **ANDRESSA GRAZIELE FRONER**, matrícula nº 83599, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível “X”, Classe “F”, nomeada através da Portaria nº 49.863, de 26 de julho de 2006, **dois (02) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **25 de abril a 26 de abril de 2024**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CC46E70F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.257**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 4.085 de 15 de fevereiro de 2024,

CONCEDE

A servidora **NADIA ROSELE BECKER**, matrícula nº 82698, ocupante do cargo de Professora, Nível “IV”, Padrão “H”, nomeada através da Portaria nº 36.472 de 19 de março de 2001, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **22 de março de 2011 a 24 de outubro de 2022** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4D4E6C04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.280**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 10.593, de 23 de abril de 2024,

CONCEDE

A servidora **CAMILA CATTANEO**, matrícula nº 85436, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível “XI”, Padrão “D”, nomeada através da Portaria nº 76.711, de 13 de setembro de 2012, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **17 de setembro de 2012 à 20 de abril de 2024**, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5C91102B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.277**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 4.122 de 16 de fevereiro de 2024,

CONCEDE

A servidora **VIVIANE OTILIA WINCK**, matrícula nº 82573, ocupante do cargo de Professora, Nível “IV”, Padrão “H”, nomeada através da Portaria nº 34.976 de 06 de junho de 2000, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **03 de abril de 2012 a 05 de novembro de 2023** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C98DFC72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.285**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 4.117, de 16 de fevereiro de 2024,

CONCEDE

A servidora **ROSWITHA MAGRET HINNEBUSCH**, matrícula nº 85169, ocupante do cargo de **Secretária Escolar**, Nível “IX”, Padrão “E”, nomeada através da Portaria nº 72.014, de 05 de outubro de 2011, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **06 de outubro de 2011 a 10 de maio de 2023**, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A4C25D9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.274**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.206 de 29 de abril de 2024,

CONCEDE

A servidora **MARILEIA SELL**, matrícula nº 80141, ocupante do cargo de Professora, Nível “X”, Padrão “G”, nomeada através da Portaria nº 23.209 de 30 de setembro de 1992 e matrícula nº 80410, ocupante do cargo de Professora, Nível “X”, Padrão “G”, nomeada através da Portaria nº 24.839 de 23 de março de 1994, **cinco (05) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **21 de abril a 25 de abril de 2024**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4F247260

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.275**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.152 de 29 de abril de 2024,

CONCEDE

A servidora **PAULA NUNES ORTIZ**, matrícula nº 87103, ocupante do cargo de Professora, Nível “V”, Padrão “A”, nomeada através da Portaria nº 120.031 de 25 de abril de 2022, **dois (02) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias **25 de abril e 26 de abril de 2024**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2980C158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 131.273

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.152 de 29 de abril de 2024,

CONCEDE

A servidora **PAULA NUNES ORTIZ**, matrícula nº 87103, ocupante do cargo de Professora, Nível “V”, Padrão “A”, nomeada através da Portaria nº 120.031 de 25 de abril de 2022, **cinco (05) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **15 de abril a 19 de abril de 2024**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:281811D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 131.272

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 11.150 de 29 de abril de 2024,

CONCEDE

A servidora **ANDREIA DA ROSA PEREIRA PACHECO**, matrícula nº 87107, ocupante do cargo professora, Nível “IV”, Padrão “A”, nomeada através da Portaria nº 120.035, de 25 de abril de 2022, **dois (02) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias **25 de abril e 26 de abril de 2024**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0BE859E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 131.255

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Ofício nº 293/2024, do Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE,

RESOLVE

substituir na Portaria nº 130.688, de 21 de março de 2024, representantes no **CONSELHO DELIBERATIVO DO SEMAE**, de acordo com a Lei nº 1.648/1971, de criação e Leis nº 6.483, de 17 de dezembro de 2007 e Lei nº 6.952 de 31 de julho de 2009, de alteração, renomeando os demais, na forma abaixo relacionada:

CDL – CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SÃO LEOPOLDO

Titular: Olinto Menegon
Primeiro Suplente: José Ronaldo Guerin
Segundo Suplente: Janete Viegas da Rocha

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO LEOPOLDO

Titular: Patrícia de Souza Cantarelli
Primeiro Suplente: Fernando Pooter
Segundo Suplente: Aida Maria de Souza Pooter

CDC – CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE

Titular: Pedro Alberto Flores
Primeiro Suplente: Osni Farias de Vargas
Segundo Suplente: Fábio Simplício da Silva

AFS – ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO SEMAE

Titular: Pablo Jeferson Grave
Primeiro Suplente: Laís Fernandes de Moraes
Segundo Suplente: Marcelo Irineu Tempass

UNISINOS – UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS

Titular: Nestor Pilz
Primeiro Suplente: Lenon Pinheiro da Silva
Segundo Suplente: Vacância

AEA – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO VALE DO RIO DOS SINOS

Titular: Marcelo Grub
Primeiro Suplente: Ari Borges dos Santos
Segundo Suplente: Ubiratan Leite de Oliveira

SINTEC – SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL

Titular: Juliana Chaves
Primeiro Suplente: Fernanda da Silva Bicoski
Segundo Suplente: Patrick Kramer de Souza

SENGE – SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO RIO GRANDE DO SUL

Titular: Cezar Thadeu Helm
Primeiro Suplente: Adinaldo Soares de Fraga
Segundo Suplente: Jéssica Bandeira Moraes

COMITE SINOS – COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

Titular: Vacância
Primeiro Suplente: Vacância
Segundo Suplente: Vacância

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:07EBA46B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.256**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 069/2024, da Ouvidoria Municipal,

R E S O L V E

Substituir na Portaria nº 125.932, de 27 de abril de 2023, membros no **COMITÊ GESTOR PERMANENTE DE TRANSPARÊNCIA**, conforme dispõe o Decreto nº 8.976, de 09 de fevereiro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 9.066, de 30 de maio de 2018 e alterado pelo Decreto nº 9.891, de 29 de junho de 2021, renomeando os demais, conforme abaixo relacionado:

PGM

Representante – PAULO FERNANDES ROHR
Suplente – RITA DE CÁSSIA DE SOUZA CASTAGNA

SEMFA

Representante – BIANKA DENISE SILVEIRA
Suplente – GISELE LIMA

GP

Representante – SÉRGIO LUI Z PALUDO
Suplente – SAIMON FRANCISCO DA SILVA

OUVIDORIA

Representante – VIVIANA RIBEIRO ANDRADE UCHASKI
Suplente – RAFAEL MARTINO

SEMA D

Representante – JANICE DOS SANTOS NORDIO
Suplente – IGOR FERREIRA BUCK

SMED

Representante – RENATA DE MATOS BATILLANA MATIAS
Suplente – SIMONE JUSTEN MONTEIRO

SGG

Representante – FRANCIELE FORTUNATO DE ARAÚJO
Suplente – JANAÍNA NUNES DE OLIVEIRA

SCOM

Representante – JANAÍNA GAZOLA IMHOFF
Suplente – FRANCINE FORTUNATO DE ARAÚJO

SEMSAD

Representante – ALEXON GABRIEL JOÃO
Suplente – CRISTIANE THAÍS GEHRKE LAMBERTY

FHCSL

Representante – MARIA SALETE MACEDO
Suplente – TAIFNER TRINDADE KILKA

IAPS

Representante – ALAN DE LIMA
Suplente – LUCEMARA WINK

SEMAE

Representante – VANDERLÉIA CARVALHO TOLDO
Suplente – LUIS FERNANDO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A2C6E984

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 14/2024**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 85/2022
CONTRATADA: CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.817.887/0001-17.
DA GESTORA E FISCAL: Inclui-se no item 10.1 da Cláusula Décima do contrato supra, como gestora e fiscal, a servidora Aline Alves Schimitez, matrícula nº 080.969, para acompanhar a execução do objeto contratado, fiscalizar e prestar as informações cabíveis, a partir de 04 de março de 2024.

VANESSA PIRES DO ROSARIO

Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:728B879C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO Nº 44/2024**

MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 09/2023.
CONTRATADA: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 91.852.087/0001-80.
DA RETIFICAÇÃO DO OBJETO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO: Por erro de digitação, retifica-se a redação do objeto constante na cláusula primeira do Contrato “OBJETO”, passando a ter o seguinte enunciado:
“Constitui objeto deste a: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obras de infraestrutura viária, tais como pavimentação com Blocos de Concreto e drenagem urbana em diversas vias e espaços de interesse sociocultural do município de São Leopoldo, conforme demais exigências/considerações do Projeto Básico e do Memorial Descritivo”.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO

Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:6FB745E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 10026/2021**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10022/2020
CONTRATADA: PERFECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.128.382/0001-76.
DO FISCAL: Altera-se a cláusula nona do contrato, para fazer constar que passa a ser fiscal dos serviços prestados pela contratada no **CAPS Capilé e CAPSI Aquarela**, a servidora **Daisy Cardoso Pires, matrícula 84765**, responsável pelo acompanhamento e execução do objeto contratado, a contar de 25/04/2024.

VANESSA PIRES DO ROSARIO

Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:2916E6B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DE ANULAÇÃO DO LOTE 06 - SRP PE 12/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO – RS, torna público que está ANULADO o preço registrado no **Lote 06** oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO 12/2023 SRP, 12/2023 - SRP para aquisição de equipamentos de informática conforme especificações contidas no Edital e seus anexos o, veiculado neste periódico em 16/08/2023, Edição 3636, código identificador: 533FE73C. A partir desta data, **em decorrência do cancelamento do preço do primeiro colocado, visto que o mesmo não honrou a proposta apresentada, o referido lote será fornecido pelo vencedor subsequente**, que assumiu o lote pelo valor adjudicado, passando a vigor conforme segue, a partir da data desta publicação:

VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 10.894.828/0003-56 Lote/Descrição	Preço Unitário
06 - Aquisição de computador administrativo básico conforme descrição no Anexo II.1 - planilha de composição de preços	R\$ 4.050,00

A ata de Pregão eletrônico, na íntegra esta disponível no sítio www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:3F78980E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
ASSINATURA DE SERVIÇO PARA EMISSÃO DE
CERTIFICADO DIGITAL SSL DO TIPO WILDCARD COM
VALIDAÇÃO COMPLETA DE ORGANIZAÇÃO PELO
PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **Dispensa de Licitação Eletrônica 2024/35**, tipo **Menor Preço por lote**, **OBJETO:** Aquisição de provedor de armazenamento em nuvem para a Secretaria-Geral de Governo **DATA DE ABERTURA:** 12 de Junho de 2024, às 9h00min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:39746506

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA 07/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna **PÚBLICO** o seguinte: **REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA**

ELETRÔNICA 07/2024-contratação de empresa especializada para, via empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, executar 2.208,00m² de pavimentação com pedras poliédricas (calçamento) e 552m de meio-fio. Sendo a abertura deste no dia **12 de julho de 2024 as 09:00hs** na plataforma da BLL, pelo site www.bll.org.br. Maiores informações, através dos telefones (55) 3363-2100, licitacao@saonicolau.rs.gov.br ou junto ao setor de licitações das 07:30h às 12:30h, sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal,

05 de junho de 2024.

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:63CACD76

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

REF. INEXIGIBILIDADE Nº 19/2024

Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Processo Administrativo nº 127/2024
Base Legal: art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014.

O Prefeito Municipal de São Sepé, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de fomento, a ser celebrada com a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Sepé (Escola de Educação Especial Floriano Peixoto Pinto), de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível no Escritório de Governo e no site saosepe.atende.net, com valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), a despesa será suportada pela seguinte Ação: 9 - APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A P. P. DEFICIÊNCIA Referência 406 33350430000000000000 - Subvenções sociais Vinculo 0540.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 5 de junho de 2024.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Jacob Haddad
Código Identificador:5DDA1C85

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024**

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

O Município de SÃO VALENTIM DO SUL/RS através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que está procedendo à **CHAMADA PÚBLICA Nº002/2024**, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE durante o período de **de julho a dezembro de 2024**, em conformidade com a Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Resoluções n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013, n.º 04 do CD/FNDE, 04 de abril de 2015 e n.º 21 CD/FNDE 16 de novembro de 2021. O prazo para a entrega e protocolo dos envelopes será até o

dia **01 de julho de 2024**, às 9 horas na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua João Scussel, nº66, Centro, junto a sala de licitações, sendo a sessão de abertura no mesmo dia, as 09h20min no mesmo endereço, em São Valentim do Sul/RS.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:4BCDE10E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 280/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 10/2024

Contrato Nº 280/2024 – Contratação de empresa para fornecimento de Tabloide “Proteção a pessoa idosa: responsabilidade de todos”.

Valor: R\$ 1.196,00 (Um Mil, Cento e noventa e seis reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 04.096.738/0001-65.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Assistência Social –SMAS.

Projeto Atividade: 1,086 Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF)

Elemento de Despesa: 3390 30 00 00 00 Material de Consumo (acesso **610**).

São Valério do Sul – RS, 04 de junho de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:82F45DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2024

A Administração Municipal de São Valério do Sul, torna público a celebração de Ata de Registro de Preços nº 10/2024 para Aquisição de materiais permanentes e outros equipamentos, em face ao resultado da Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2024. Íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida no Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br. Informações Fone: (0xx55) 996524612/996230931.

São Valério do Sul – RS, 03 de junho de 2024.

KELLY BLASS,
Representante do Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:28FA0196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2024

A Administração Municipal de São Valério do Sul, torna público a celebração de Ata de Registro de Preços nº 11/2024 para Aquisição de *materiais ambulatoriais e odontológicos*, em face ao resultado da Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2024. Íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida no Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br. Informações Fone: (0xx55) 996524612/996230931.

São Valério do Sul – RS, 03 de junho de 2024.

KELLY BLASS,
Representante do Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:70049B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 281/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024 – REGISTRO DE PREÇOS 04/2024

Pregão Presencial nº 02/2024 – Registro de Preços 04/2024
Contrato Nº 281/2024 – Fornecimento pela contratada de gêneros de alimentação.

Valor: R\$ 1.768,30(hum mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).

Vigência: Entrega total ou 04/06/2025

Partes: Município de São Valério do Sul/Comércio de Produtos Alimentícios Pasqualotti Ltda - CNPJ nº 01.466.681/0001-40
São Valério do Sul – RS, 05 de junho de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:AC90E285

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 282/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024 – REGISTRO DE PREÇOS 04/2024

Pregão Presencial nº 02/2024 – Registro de Preços 04/2024
Contrato Nº 282/2024 – Fornecimento pela contratada de gêneros de alimentação.

Valor: R\$ 2.152,32 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Vigência: Entrega total ou 04/06/2025

Partes: Município de São Valério do Sul/Rafael Natal Maçalai - CNPJ nº 08.585.163/0001-95
São Valério do Sul – RS, 05 de junho de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricia Galiotto Dalsotto
Código Identificador:46CC9B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2022 TOMADA DE PREÇOS 01/2022

Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº 233/2022 – Pavimentação com pedras irregulares. Prorroga vigência e prazo de conclusão das obras até 08 (oito) de agosto de 2024. Partes: Município de São Valério do Sul/ CLAUDIOMIRO CAMARGO RIBEIRO, CNPJ sob nº 13.720.549/0001-00.

São Valério do Sul – RS, 05 de junho de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:81E61996

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 066/2024; Empresa: AUTO NOVA PETROPOLIS LTDA; Objeto: “Aquisição de Veículo Policial tipo SUV, que servirá como Unidade Base Móvel para implantação do Projeto Patrulha Maria da Penha da Guarda Municipal de Sapucaia do Sul. Valor: R\$ 152.900,00 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 83/2023. Contrato n.º: 078/2024; Empresa: SERVIOSTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA; Objeto: “Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços da saúde”. Valor: R\$ 32.992,00 (trinta e dois mil e novecentos e noventa e dois reais). Prazo: 12 (doze) meses. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 60/2023. Contrato n.º: 083/2024; Empresa: VERO S. A.; Objeto: “Contratação de empresa especializada, para prestar serviços na área de redes de telecomunicação, visando acesso à internet, aos locais discriminados, pertencentes à administração”. Valor: R\$ 113.926,80 (cento e treze mil e novecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Prazo: 180 (cento e oitenta) dias. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 95/2023. Contrato n.º: 085/2024; Empresa: RS COMÉRCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO LTDA; Objeto: “Aquisição de uniformes escolares para os alunos matriculados nas escolas municipais de Sapucaia do Sul.” Valor: R\$ 3.558.021,20 (três milhões quinhentos e cinquenta e oito mil e vinte e um reais e vinte centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n.º 27/2023. Contrato n.º: 087/2024; Empresa: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA; Objeto: “Contratação de empresa para aquisição de cesta básica destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica deste município, para serem distribuídas entre as famílias que estão desabrigadas devido a enchente”. Valor: R\$ 264.810,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e dez reais). Prazo: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico RP n.º 86/2023. Sapucaia do Sul -RS

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Diretora de Contratos Matrícula 5833

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:93944474

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE INEXIGIBILIDADE N.º. 18/2024

O município de Sapucaia do Sul/RS TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a INEXIGIBILIDADE n.º. 18/2024 - Processo Adm: 7191/2024. Objeto: Contratação de uma empresa especializada para fornecer serviços de formação à distância com o propósito de atender às demandas de capacitação e/ou qualificação profissional para os Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Empresa: **CENTRO DE TERAPIA DE CASAL E FAMÍLIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. **74.872.300/0001-05**. Valor total: R\$ **65.596,00** (sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais).

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

CARLA DE MATOS AFFONSO
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:6F1B4EDE

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo n.º: 01 ao Contrato 10/2024 e a Ata Registro de Preço 03/2024; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e RIBA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; Objeto: “Aquisição de gêneros alimentícios (CARNES) a serem utilizados na confecção do cardápio da Alimentação Escolar nas Escolas Municipais de Educação Infantil (Creche e Pré-escola), Escolas Municipais de Ensino Fundamental (Pré-escola, Ensino Fundamental, Educação para Jovens e Adultos - EJA, Atendimento Educacional Especializado - AEE), Escolas

Estaduais e Entidades Comunitárias e Filantrópicas que atuam na rede escolar municipal de Sapucaia do Sul”. **Valor:** Os itens 06, 07, 08 e 09 da Ata de Registro de Preços n.º 03/2024 e do Contrato 10/2024 terão reequilíbrio econômico-financeiro. O **item 06** (cubos 2 x 2 cm de pernil carne suína) será reajustado em 27,25% o que corresponde a **R\$ 14,15** (quatorze reais e quinze centavos), o **item 07** (bifes de fígado) será reajustado em 29,30% o que corresponde a **R\$ 12,49** (doze reais e quarenta e nove centavos), o **item 08** (cubos 2 x 2 cm coxa e sobre coxa) será reajustado em 19,07% o que corresponde a **R\$ 15,30** (quinze reais e trinta centavos) e o **item 09** (peito de frango desossado em cubos) será reajustado em 20,23% o que corresponde a **R\$ 15,99** (quinze reais e noventa e nove centavos). **Modalidade:** Pregão Eletrônico RP n.º. 78/2023. **Data de Assinatura:** 20.05.2024.

Espécie: Termo Aditivo n.º: 01 ao Contrato n.º. 75/2023; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL E AALLFAX TELECOMUNICAÇÕES EIRELI; Objeto: “Contratação de empresa especializada para manutenção e conserto de placas de aparelhos eletrônicos de TI pertencentes à Administração Pública de Sapucaia do Sul”. **Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º. 14/2022. **Data de Assinatura:** 20.05.2024.

Espécie: Termo Aditivo n.º: 01 ao Contrato n.º. 208/2023; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL E AALLFAX TELECOMUNICAÇÕES EIRELI; Objeto: “Contratação de empresa especializada para manutenção e conserto de placas de aparelhos eletrônicos de TI pertencentes à Administração Pública de Sapucaia do Sul”. **Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º. 14/2022. **Data de Assinatura:** 20.05.2024.

Espécie: Termo Aditivo n.º: 01 ao Contrato 16/2024 e a Ata Registro de Preço 272/2023; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL e MG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; Objeto: “Aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis) a serem utilizados na confecção do cardápio da Alimentação Escolar nas Escolas Municipais de Educação Infantil (Creche e Pré-escola), Escolas Municipais de Ensino Fundamental (Pré-escola, Ensino Fundamental, Educação para Jovens e Adultos - EJA, Atendimento Educacional Especializado - AEE), Escolas Estaduais e Entidades Comunitárias e Filantrópicas que atuam na rede escolar municipal de Sapucaia do Sul”. **Valor:** Os itens 01, 08 e 11 da Ata de Registro de Preços n.º 272/2023 e do Contrato 16/2024 terão reequilíbrio econômico-financeiro. O **item 01** (açúcar cristal) será reajustado em 19,08% o que corresponde a **R\$ 4,68** (quatro reais e sessenta e oito centavos), o **item 08** (cacau em pó solúvel) será reajustado em 53% o que corresponde a **R\$ 35,65** (trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) e o **item 11** (colorau) será reajustado em 62,99% o que corresponde a **R\$ 13,61** (treze reais e sessenta e um centavos). **Modalidade:** Pregão Eletrônico RP n.º. 76/2023. **Data de Assinatura:** 03.06.2024.

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Matrícula 5833

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:12ACBE2F

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 245688/2024 – PERP n.º 0042/2024 – **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETAVEIS) PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS**, tipo menor preço por lote, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 18/06/2024 às 09:00 horas.

PROCESSO 246909/2024 – PERP n.º 0045/2024 – **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS**, tipo menor preço por lote, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 19/06/2024 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Portal PNC
<https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&pagina=1>
 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 06 de junho 2024.

JOSE NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES
 Diretor Geral

Publicado por:
 Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:2ABC85FB

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS AVISO DE AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 244810/2024 – PERP nº 0041/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, ÓRTESE E PRÓTESE (TELAS E GRAMPEADORES CIRÚRGICOS) SOB CONSIGNAÇÃO, PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS, tipo menor preço por lote, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 18/06/2024 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNC
<https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&pagina=1> ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 06 de junho 2024.

JOSE NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES –
 Diretor Geral

Publicado por:
 Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:58BA5ACB

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação da Fundação Hospital Getúlio Vargas indicam:

PROCESSO 88132 – INEX 016/2021 – Objeto: Quarto termo aditivo contratual. Fornecedor: FIVE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI 29.130.664/0001-57 R\$ 42.698,40.

PROCESSO 226844 – DL 249/2023 – Objeto: Primeiro termo aditivo contratual. Fornecedor: SAUTHIER IMÓVEIS LTDA 10.871.034/0001-05 R\$ 120.000,00.

PROCESSO 213316 – PE 124/2023 – Objeto: Contratação de empresa para gestão técnica laboratorial. Fornecedor: CENTRO DE MEDICINA LABORATORIAL LTDA 07.710.439/0001-57 R\$ 3.360.000,00.

Sapucaia do Sul, 6 de junho de 2024.

JOSE NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES
 Diretor Geral

Publicado por:
 Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:7A76CDC1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DECRETO Nº 5.047, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Abre crédito extraordinário no valor de R\$ 4.194.127,54 (quatro milhões, cento e noventa e quatro mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos) criando rubrica no Orçamento de 2024 na Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a declaração de estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas pelo Decreto nº 57.596 de 01 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a declaração de situação de emergência nas áreas do Município de Sapucaia do Sul afetadas pelas chuvas intensas pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias pelo Decreto nº 5.029, de 02 de maio de 2024;

DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito extraordinário no valor R\$ 4.194.127,54 (quatro milhões, cento e noventa e quatro mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), destinados ao socorro e à assistência em virtude da situação de emergência causada pelas chuvas intensas para aquisição de material de distribuição gratuita - cestas de alimentos, material de limpeza, material de higiene pessoal, de dormitório, entre outros, criando rubrica no orçamento de 2024, conforme segue:

09	Secretaria Mun de Proteção e Desenvolvimento Social	
02	Fundo Munic. de Desenvolvimento Social	
08.244.0009.2073	Manutenção dos Benefícios Eventuais	
3.3.90.30	Material de consumo	R\$ 1.000.000,00
3.3.90.30	Material de consumo.....	R\$ 696.974,79
3.3.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.	R\$ 1.497.152,75
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito extraordinário de que trata o art. 1º deste Decreto, recurso repassado pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil Nacional, conforme Portaria nº 1.466 de 07 de maio de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 04 de junho de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
 Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:DBC50EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES RESUMO DE CONTRATO 76/2024

CONTRATO Nº. 076/2024

PROCESSO Nº: 5685/2024

LICITAÇÃO: Dispensa nº 088/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CONTRATADO: DIVERSE ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/MF sob o nº 29.062.859/0001-07

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de projeto executivo de 02 pontes, sendo elas: Ponte Cabeceira Taquara/Parobé no Bairro Santa Maria e Ponte da Comunidade no Distrito de Padilha.

VALOR: O valor total ajustado para esta contratação é de **R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)** conforme proposta.

ASSINATURAS:

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
 DIVERSE ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/06/2024

Publicado por:
 Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:24823C7E

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 377-2024

Considerando a necessidade de aquisição e instalação de câmeras de segurança na Secretaria de Obras e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o Município, SOLICITO a publicação pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17:00 horas do dia 10/06/2024.

A proposta deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da empresa;
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Domicílio da sede da empresa;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº12.440de 7 de julho de 2011.
- Cartão CNPJ;

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail compras04@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial ,em envelope com identificação da empresa.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Telefone: 51-35419200 ramal 247

Publicado por:

Juliane Ludvig Eberhardt

Código Identificador:3122A31D

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES

SÚMULA DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020

6º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 031/2020

PROCESSO Nº: 2514/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 005/2020 – Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

LOCADOR: ERNILDA WEBER ALMEIDA

OBJETO: Locação de Imóvel para instalação do Residencial Terapêutico, na Rua Edmundo Saft, nº 2936 – Centro.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Segunda – do Prazo de Locação, prorrogando o prazo desta locação por mais 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a contar de 14 de maio do corrente ano.

ASSINATURAS:

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

RAFAEL HEINSKE DIENSTMANN e JOÃO CARLOS HEINSKE DIENSTMANN – p/p Viacava Imóveis

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05/06/2024

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:

Diovana Gerhard

Código Identificador:089EDFEE

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 1960-2024

Considerando a necessidade de contratação de empresa para elaboração de planilha de cálculos para compor Plano de Trabalho na realização de Processo Licitatório de serviço de limpeza e conservação para Secretaria de Saúde e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o Município, SOLICITO a publicação pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17:00 horas do dia 10/06/2024.

A proposta deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da empresa;
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Domicílio da sede da empresa;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº12.440de 7 de julho de 2011.
- Cartão CNPJ;

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail compras04@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial ,em envelope com identificação da empresa.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Telefone: 51-35419200 ramal 247

Publicado por:

Juliane Ludvig Eberhardt

Código Identificador:5AB29B6C

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE COTAÇÃO PROCESSO 5707-2024

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de forma parcial de serviços de junta médicas e perícias médicas para atender as demandas da Administração Municipal e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o Município, SOLICITO a publicação pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17:00 horas do dia 10/06/2024.

A proposta deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da empresa;
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Domicílio da sede da empresa;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº12.440de 7 de julho de 2011.
- Cartão CNPJ;

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail compras04@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial ,em envelope com identificação da empresa.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Telefone: 51-35419200 ramal 247

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:EB124FC8

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2473-2024

Considerando a necessidade de aquisição de 01 kit de primeiros socorros para uso no prédio da administração municipal contendo: termômetro digital; 1 oxímetro de dedo; 1 monitor de pressão digital de pulso; 1 Spray antisséptico; 1 Solução de iodo; 1 Colírio neutro; 1 Bolsa térmica e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o Município, SOLICITO a publicação pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17:00 horas do dia 10/06/2024.

A proposta deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da empresa;
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Domicílio da sede da empresa;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.
- Cartão CNPJ;

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail compras04@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Telefone: 51-35419200 ramal 247

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:07401E5A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL DO REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO Nº 066/2024

REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO Nº 066/2024

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para contratação, de forma parcelada, de SERVIÇO de HORA/MÁQUINA para uso da Secretaria de Obras e Serviços, a contar de 06 de junho de 2024, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços nº 039/2024, com a empresa: JACSON D. T. FAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.731.077/0001-67. Taquara, 05 de junho de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:AC711F18

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 090/2024

Processo nº 5196/2024 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de materiais descartáveis para atendimento da população atingida pela enchente com amparo no artigo 75,VIII da Lei nº 14.133/21 e parecer jurídico 443/2024 em anexo ao processo.

Taquara, 04 de junho de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:38923FDD

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2478/2024

COTAÇÃO de PREÇOS para aquisição de camas beliche para o Albergue Municipal, tudo conforme especificações contidas no Pedido nº 2478/2024.

Com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município, os interessados podem enviar a cotação até às 12 horas do dia 11/06/2024.

O Formulário de Cotação e o Termo de Referência contendo as especificações do serviço, poderão ser solicitados através do e-mail assistencia14@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, sito a Rua Guilherme Lahm, nº 947, Bairro Centro.

Da mesma forma, as cotações deverão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, no mesmo prazo antes mencionado, acompanhada das Certidões de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:34EEDD32

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/2461

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2024/2461, para aquisição de peças para a manutenção do caminhão VW/26.280 CRM 6X4, placa OKE0783, para uso da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 10/06/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
- Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:

Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:30C4602C

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/2459

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2024/2459, para aquisição de peças para a manutenção do veículo, Renault/MasterRamb Rontan, placa IRM5D03, para uso da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 10/06/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:

Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:D93E0898

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/2465

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2024/2465, para aquisição de peças para a manutenção do veículo, Renault/MasterRamb Rontan, placa IRM5D03, para uso da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município,

SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 10/06/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:

Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:C526B53D

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/2411

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2024/2411 solicitamos a aquisição de DISJUNTOR 32 Amperes para uso da Secretaria de Obras e Serviços, devido à urgência do material a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 14 horas do dia 10/06/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras08@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:

Jordana Silva de Matos

Código Identificador:6BF32D08**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/2468**

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2024/2468, para aquisição de peça para a manutenção da Retroescavadeira B95B New Holland, placa IVQ 4361, de uso da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 10/06/2024. Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:

Eduarda Oliveira Dos Santos

Código Identificador:6413808F**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/2469**

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2024/2469, para aquisição de peça para a manutenção da escavadeira, PC 160 KOMATSU, placa AAA1010, pertencente da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 10/06/2024. Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:

Eduarda Oliveira Dos Santos

Código Identificador:2149B8D7**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/2470**

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2024/2470, para aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES, HIDRÁULICO E GRAXA para manutenção dos veículos da frota pertencente à Secretaria de Obras e Serviços e a entrega dos materiais deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 10/06/2024. Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços

Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS**Publicado por:**

Eduarda Oliveira Dos Santos

Código Identificador:1360EF9A**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/2456**

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2024/2456, para aquisição de peças para o uso da oficina da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 10/06/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:

Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:509BC6BA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/2457

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2024/2457, para aquisição de materiais para o uso da oficina da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega dos materiais deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 10/06/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de

forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:

Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:384C1091

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/2479

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2024/2479, para aquisição de peças para a manutenção do caminhão, VW/26.280 CRM 6X4, placa OKE0783, pertencente da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 10/06/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:

Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:130CE08D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA, através de seu Prefeito Municipal, torna público, que realizará através da plataforma eletrônica www.bllcompras.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL) certame licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2024, processo Administrativo nº 2474/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para reestabelecimento de bueiro (BSCC) e retirada da estrutura danificada, incluindo o material,

localizado na estrada do Arroio Bonito, conforme especificações junto ao Edital convocatório e seus anexos, declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 08 horas do dia 20/06/2024, início da sessão na mesma data a partir das 09h30min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br ou pelo site www.terradeareia.rs.gov.br com Sede em Terra de Areia, sito Rua Tancredo Neves, nº 500, fone (51) 3666-1110.

ALÚSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:E9333995

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Instituto de Ensino Abuchaim Ltda.
CNPJ/CPF: 02.098.520/0001-04.
Objeto: Contratação de especialista psiquiatria infantil para continuação de tratamento com o paciente Gabriel Neubert Machado.
Valor: R\$ 3.410,00 (três mil, quatrocentos e dez reais).
Fundamento legal: Art. 75, inciso II , Lei nº 14.133/2021.

MARTA ANA KOHN HETTER
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:35CC26B3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI**

**SECRETÁRIA DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-** Objeto: registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes. Abertura dia 18/06/2024, às 09 horas, o edital encontra-se através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.toropi.rs.gov.br, maiores informações (55) 32767011.

LAURO SCHERER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiomar Franzen
Código Identificador:B49D7C53

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 121/2024**

EXONERA, a pedido, o servidor JONAS FREIER RIBEIRO do cargo de PSICÓLOGO, Padrão "5", a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.271/2015, de 30 de janeiro de 2015 e processo protocolado sob o nº 500/2024, de 31 de maio de 2024, **EXONERA**, a pedido, o servidor **JONAS FREIER RIBEIRO** do cargo de **PSICÓLOGO, Padrão "5"**, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 05 de junho de 2024.

Registre-se e

Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:740FF98A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 122/2024**

EXONERA, a pedido, a servidora TAÍS REGINA LEIDENS do cargo de MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3", a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.271/2015, de 30 de janeiro de 2015 e processo protocolado sob o nº 502/2024, de 31 de maio de 2024, **EXONERA**, a pedido, a servidora **TAÍS REGINA LEIDENS** do cargo de **MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3"**, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 05 de junho de 2024.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:0CEDFA12

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 123/2024**

Dá posse e exercício a cidadã TAÍS REGINA LEIDENS, para exercer o Cargo Público de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais nº 1.270, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271, de 30 de janeiro de 2015 e com base na Portaria de Nomeação nº 116/2024, de 27 de maio de 2024, dá posse e exercício, a partir desta data, a cidadã **TAÍS REGINA LEIDENS**, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, na forma como segue:

- QUADRO: Geral de Cargos de Provimento Efetivo;
- CATEGORIA FUNCIONAL: Professora de Educação Básica;
- COEFICIENTE SALARIAL: 2,70;
- LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
- REGIME TRABALHO: Jurídico Único do Servidor Público Municipal;

•REGIME PREVIDENCIÁRIO: Geral de Previdência Social – RGPS;

•CARGA HORÁRIA: 25 horas semanais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 05 de junho de 2024.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER

Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER

Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:

Raquel Henz

Código Identificador:7A4DB2DE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 026/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 026/2023

CONTRATADA: CLADEMIR ANTONIO VIEIRA 31272100006

CNPJ Nº 13.976.346/0001-71

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 026/2023 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 05 de junho de 2024, tendo validade até a data de 05 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica reajustado o valor mensal pago pela prestação dos serviços do Contrato nº 026/2023 para **R\$ 671,43 (seiscentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos)**.

VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24 II nº 041/2023

Travesseiro, 05 de junho de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabrizio Jungkenn

Código Identificador:76010497

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024

CONTRATANTE: Município de Travesseiro.

CONTRATADA: INSTALLSIGNS ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

CNPJ Nº 12.399.830/0001-12.

OBJETO: Contratação de empresa para o **fornecimento e instalação de letreiro de identificação** para o prédio do Centro Administrativo Municipal, compreendendo um conjunto com 32 (trinta e duas letras) conforme Memorial Descritivo, Projeto Básico e Termo de Referência.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Eletrônica Art. 75 II nº 582/2024.

PRAZO/VALIDADE: 05 de junho de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais).

Travesseiro, 05 de junho de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiano Both

Código Identificador:D827B832

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024**

O Prefeito Municipal de Trindade do Sul/RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do sul/RS, sitio a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 01/2024, 08/2024 e 09/2024. Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2024. **Abertura: 19.06.2024 às 13:15 horas.** Objeto: aquisição de mudas frutíferas, através da Secretaria Municipal de Agricultura com Recursos do Fundo da Agricultura Programa Protrin na Agricultura. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no site www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais.

ELIAS MIGUEL SEGALLA

Prefeito Municipal

05.06.2024

Publicado por:

Luciano Piccolotto

Código Identificador:7D4A2F48

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.469/2024**

DECRETO Nº 3.469, de 05 de junho de 2024.

Institui o Programa Escola em Tempo Integral na Rede Municipal de Educação de Triunfo/RS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais asseguradas pelo art. 143, VI, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, em especial o artigo 205;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, as quais mostram que o dever do Estado para a Educação Básica vai além da escola, incluindo, assim, o atendimento aos estudantes, em virtude de transformações sociais, econômicas e políticas, as quais exigem a ampliação do tempo de ensino obrigatório no Brasil;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.754/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, do Ministério da Educação, que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023, do Ministério da Educação, na qual define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da Educação Integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em tempo integral;

CONSIDERANDO a resolução CNE/CEB nº 04, de 13 de julho de 2010, que Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, em especial a Meta 6, que

estabelece a oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) das crianças e dos(as) estudantes da Educação Básica;

CONSIDERANDO a resolução CNE/CEB nº 02, de 22 de dezembro de 2017, que Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;

CONSIDERANDO a resolução CME nº 03, de 09 de dezembro de 2019, que orienta a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, do Referencial Curricular Gaúcho - RCG, e institui o Documento Orientador Municipal - DOM, como obrigatórios ao longo da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e respectivas modalidades no território do município de Triunfo/RS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 18, de 27 de setembro de 2023, Conselho do FNDE, que estabelece os critérios e procedimentos operacionais de distribuição, de repasse, de execução e de prestação de contas do apoio financeiro do Programa Escola em tempo integral;

CONSIDERANDO a Resolução nº 25, de 24 de novembro de 2023, do Conselho do FNDE, que institui os critérios de seleção de projetos da ação PAR-Portfólio no âmbito do Programa Escola em tempo integral;

CONSIDERANDO a Resolução nº 26, de 24 de novembro de 2023, do Conselho do FNDE, que institui os procedimentos de priorização e critérios de seleção de propostas de reforma e ampliação de unidades escolares e aquisição de mobiliário para atendimento de demandas do Programa Escola em tempo integral.

CONSIDERANDO que a política de implantação da escola de tempo integral para uma educação integrada poderá contribuir significativamente para a melhoria da qualidade da educação e do rendimento escolar, elevando os níveis de aprendizagem,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Escola em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino, que dispõe sobre ampliação progressiva da jornada escolar, em conformidade com as leis vigentes e alinhado a Base Nacional Comum Curricular, ao Referencial Curricular Gaúcho e ao Documento Orientador Municipal, no que trata da Educação em Tempo Integral.

Art. 2º. O Programa de Escola em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino atende a Política de Educação de rede para instituir, progressivamente, a Escola em Tempo Integral nas escolas da Rede Municipal e tem a finalidade de ampliar, gradativamente nas Escolas Municipais, a jornada do estudante em sala de aula, de 04 (quatro) para 07 (sete) e ou 35 (trinta e cinco) horas semanais, estabelecendo este último como turno único, perfazendo uma jornada anual de, pelo menos 1.400 (um mil e quatrocentas) horas.

§1º. Na escola ou turma com matrícula de turno integral, em que o programa for estabelecido, os estudantes obrigatoriamente frequentarão a carga horária mínima de 35 (trinta e cinco) horas semanais estabelecendo este último como turno único, perfazendo uma jornada anual de, pelo menos, 1.400 (um mil e quatrocentas) horas.

§2º. Na escola ou turma ou matrícula em que o programa for estabelecido, fica garantida a manutenção do programa e a continuidade nos anos subsequentes.

Art. 3º. A Educação Integral na rede Municipal de Ensino terá como principais objetivos:

promover a ampliação de tempos e oportunidades educacionais, sociais, culturais, tecnológicos, científicos, esportivas, de saúde e de lazer, com vistas a aprendizagens significativas, que privilegiem a formação multidimensional do estudante;

fortalecer as estratégias de ensino por meio de um trabalho articulado, intersetorial e interdisciplinar, com vistas às aprendizagens dos alunos e à redução de defasagem idade-série, da evasão e da reprovação escolar; estimular e promover o protagonismo juvenil, a fim de despertar no estudante a responsabilidade quanto à sua trajetória de vida;

estimular o vínculo da escola com a comunidade, com vistas às necessidades de desenvolvimento de habilidades procedimentais e socioemocionais dos alunos, por meio de vivências teórico-práticas nos diversos segmentos que constituem a sua trajetória de vida;

oferecer educação com qualidades humanística, democrática e inclusiva;

contribuir para a formação integral dos alunos mediante atividades pedagógicas que valorizem a integralidade humana, que os preparem para o mundo do trabalho, para o prosseguimento a níveis de estudos posteriores, com base em valores como respeito às diferenças, companheirismo, fraternidade, justiça, sustentabilidade e perseverança.

Art 4º. São princípios da Escola em Tempo Integral:

a articulação dos componentes curriculares com diferentes campos do conhecimento e práticas socioculturais, tais como a cultura e arte, esporte e lazer, cultura digital, educação financeira, comunicação e uso de mídias, meio ambiente, direitos humanos, promoção da saúde e da alimentação saudável, dentre outros;

a constituição de territórios educativos para o desenvolvimento de atividades de Educação Integral, por meio da integração dos espaços escolares com equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas públicas, praças, parques, centro de eventos, museus e cinemas;

a integração entre as políticas educacionais e sociais, observando a vivência nas comunidades escolares;

a valorização das experiências históricas das Escolas em Tempo Integral como inspiradoras da Educação Integral na contemporaneidade;

o incentivo à criação de espaços educadores sustentáveis com a readequação dos prédios escolares, incluindo a acessibilidade, à gestão, à formação de professores e à inserção das temáticas de sustentabilidade ambiental nos currículos e no desenvolvimento de materiais didáticos;

a afirmação da cultura dos direitos humanos, estruturada na diversidade, na promoção da equidade étnico-racial, religiosa, cultural, territorial, geracional, de gênero, de orientação sexual, de opção política e de nacionalidade, por meio da inserção da temática dos direitos humanos na formação de professores, nos currículos e no desenvolvimento de materiais didáticos;

a articulação entre sistemas de ensino, universidades e escolas para assegurar a produção de conhecimento, a sustentação teórico-metodológica e a formação inicial e continuada dos profissionais no campo da Educação Integral;

proposição de atividades educacionais adequadas à realidade dos estudantes, desenvolvendo o espírito empreendedor.

Art 5º. O Programa de Escola em Tempo Integral na Rede Municipal será desenvolvido pela Secretaria de Educação, que realizará o diagnóstico da realidade das escolas onde ocorrerá a expansão das matrículas, a gestão orçamentária e financeira dos recursos alocados no Programa, além das competências que lhe são próprias.

Art 6º. Nas escolas em que ocorrer a Educação em Tempo Integral, o Projeto Político-Pedagógico deverá ser reorganizado coletivamente com a Comunidade Escolar, na perspectiva da Educação Integral e no desenvolvimento integral do estudante, alinhado à Base Nacional Comum Curricular, ao Referencial Curricular Gaúcho, ao Documento Orientador Municipal e às disposições legais do Sistema Municipal de Ensino.

Parágrafo único. Toda Escola em Tempo Integral deverá realizar avaliação institucional participativa, com a colaboração de sua comunidade, registrando informações e resultados do processo de avaliação.

Art 7º. A Educação em Tempo Integral na rede municipal proporcionará aos alunos o auxílio no desenvolvimento e na aprendizagem em conformidade com o projeto político-pedagógico e o currículo da Rede de Ensino Municipal, utilizando atividades complementares.

Parágrafo único. Acompanhamento e apoio pedagógico, reforço e aprofundamento da aprendizagem, experimentação e pesquisa científica, cultura e arte, esporte e lazer, tecnologias da comunicação e informação, afirmação da cultura dos direitos humanos, educação financeira e fiscal, preservação do meio ambiente, promoção da saúde, entre outras, articuladas aos componentes curriculares e áreas do conhecimento bem como vivências e práticas socioculturais.

Art 8º. A Secretaria Municipal de Educação deverá solicitar a atualização dos regimentos escolares, dos projetos políticos-pedagógicos e da matriz curricular de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Referencial Curricular Gaúcho (RCG) e o Documento Orientador Municipal (DOM), para cada escola que ofertar a Educação em Tempo Integral.

Parágrafo único. Os regimentos, projetos políticos-pedagógicos e matrizes curricular deverão passar pela aprovação do Conselho Municipal de Educação.

Art 9º. A Secretaria Municipal de Educação deverá encaminhar o Calendário Escolar com, no mínimo 200 (duzentos) dias letivos, 07 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais e 1.400 (um mil e quatrocentas) horas anuais, para aprovação do Conselho Municipal de Educação.

Art 10. Cabe ao Poder Público Municipal, a instituição e manutenção de tal política educacional, por meio de efetivação e bases legais.

Art 11. Visando o alcance de resultados satisfatórios e a implementação do Programa de Educação em Tempo Integral, ficam definidas as seguintes competências à administração pública: fomentar a construção, consolidação e implantação da Política Pública de Educação em Tempo Integral no Município;

ampliar e adequar, orientar e acompanhar, o processo da implantação da Educação em Tempo Integral;

assegurar a manutenção das escolas que ofertam Educação em Tempo Integral;

viabilizar o financiamento do programa nas escolas que passarem a integralizar a Educação em Tempo Integral;

viabilizar, quando necessário, a ampliação e adequação das escolas, a fim de garantir espaços apropriados para desenvolver as atividades em Tempo Integral.

Art 12. Compete à Secretaria Municipal de Educação: orientar e acompanhar, o processo da implantação da Educação em Tempo Integral, envolvendo a comunidade escolar, a família e sociedade em geral sobre a necessidade e a importância da Educação em Tempo Integral;

proporcionar formação continuada aos profissionais de Educação em Tempo Integral, possibilitando educação de qualidade e a valorização profissional;

assessorar pedagogicamente e conjuntamente com a coordenação pedagógica do município, a elaboração e a execução das propostas curriculares da Base Nacional Comum Curricular e da parte diversificada;

orientar as escolas na execução e implementação do programa; selecionar profissionais, quando necessário, a compor atividades e ou oficinas no programa.

Art 13. Compete às escolas: adequar seus regimentos internos e propostas pedagógicas ao contexto de Educação em Tempo Integral;

adequar as Matrizes Curriculares de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Referencial Curricular Gaúcho (RCG) e o Documento Orientador Municipal(DOM), ao contexto de Educação em Tempo Integral;

ter um plano escolar próprio, o qual refletirá as concepções da propostas pedagógicas e disciplinará as normas e princípios de organização, nos termos do art. 10, deste Decreto;

apontar os critérios de organização da escola, especificando seus regimes escolares, matrículas, organização das turmas/agrupamentos de estudantes, processo de avaliação das propostas pedagógicas e do desempenho dos estudantes com respectivas formas de registros, conselhos de classe, estudos de recuperação, controles de frequência;

operacionalizar as ações do projeto *in loco*, garantindo a efetivação da proposta e acompanhamento dos resultados;

adequar os espaços existentes nos ambientes escolares ou extras escolares que possam favorecer a implementação e efetivação das atividades propostas no programa.

Art 14. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 05 de junho de 2024.

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:52FC4094

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 182/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 107/2024
Aviso de Dispensa de Licitação nº 95/2024

O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico, realizou a contratação de seguro para ambulância SEMU, MB Sprinter, ano/modelo 2019/2019, placas IZN3E34, chassi nº 8AC906633KE170960, mediante Dispensa de Licitação da Empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, que apresentou o valor total de R\$ 3.071,48 (três mil e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:6786A7E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 64/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA RUA SETE DE SETEMBRO E AV. BENTO GONÇALVES –PORTO BATISTA, NA RUA MARINO OLIVEIRA SALVADO – ESTALEIRO E TRECHO DA RUA NILDO DA SILVA –COXILHA VELHA.

O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 21 de junho de 2024, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:5C6BE2DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 287/2023
Pregão Eletrônico nº 98/2023
Contrato nº 126/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: H.A. SEHNEM & CIA LTDA

Objeto do contrato: LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS DO TIPO CONVENCIONAL, produzido em polietileno de alta densidade, com medidas aproximadas sendo: altura 2,30m, largura 1,10m, comprimento 1,20m, 75kg, capacidade do tanque aproximada de 227 litros, com mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico (ITEM 1), E SANITÁRIOS QUÍMICOS PNE'S, produzido em polietileno de alta densidade, com medidas aproximadas sendo: altura 2,30m, largura 1,10m, comprimento 1,20m, 75kg, capacidade do tanque aproximada de 227 litros, com mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico (ITEM 2).

Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 04 de julho de 2024.

Valor total do contrato: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor total de **R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais)**, conforme discriminado na tabela abaixo:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	300	Dia	Sanitários Químicos Portáteis - produzido em polietileno de alta densidade, com medidas aproximadas sendo: altura 2,30m, largura 1,10m, comprimento 1,20m, 75kg, capacidade do tanque aproximada de 227 litros, com mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico. Os Sanitários Químicos Portáteis devem estar montados e em perfeitas condições de uso um dia antes do início do evento.	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00
2	30	Dia	Sanitários Químicos PNE's - produzido em polietileno de alta densidade, com medidas aproximadas sendo: altura 2,30m, largura 1,10m, comprimento 1,20m, 75kg, capacidade do tanque aproximada de 227 litros, com mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico. Os Sanitários Químicos PNE's devem estar montados e em perfeitas condições de uso um dia antes do início do evento.	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:E0415954

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2024

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma de Global (Menor Preço)**.

ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

OBJETO: **Aquisição de peça para manutenção do caminhão Mercedes Benz Atron 2729K, Placa IVI4413, Patrimônio 30850, Ano/Modelo 2014/2014.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **217/2024** – Requisição nº 435/2024

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 134/2024**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **06 de junho de 2024 ao dia 10 de junho de 2024, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h.**

As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação. Informações sobre a dispensa de licitação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br> (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:3D802548

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 63/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 18 de junho de 2024, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:A4DB9C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 215/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 133/2024

O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e parecer jurídico, realizou a aquisição de uma paleteira, mediante Dispensa de Licitação da Empresa UP EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.512.016/0001-08, que apresentou o valor total de R\$ 2.099,00 (dois mil e noventa e nove reais), com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21 e alterações. Triunfo, 05 de junho de 2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:C8EBDA8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 202/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 123/2024
Aviso de Dispensa de Licitação nº 98/2024

O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura e parecer jurídico, realizou a aquisição de peças para manutenção da Ensiladeira JF Máquinas Modelo C 120, Patrimônio 44197, mediante Dispensa de Licitação da Empresa KLEBER MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.633.201/0001-87, que apresentou o valor total de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:F9697470

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 203/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 124/2024
Aviso de Dispensa de Licitação nº 99/2024

O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e parecer jurídico, realizou a aquisição de peças e contratação de mão de obra para manutenção do Caminhão VW 24.220 Euro3 Worker, placas INU2107, ano/modelo 2007, patrimônio 23280, mediante Dispensa de Licitação da Empresa JÚLIO CESAR BATTISTI LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.718.936/0001-02, que apresentou o valor total de R\$ 3.347,00 (três mil trezentos e quarenta e sete reais), com fulcro no art. 75, parágrafo 7, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:A500269D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 174/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 103/2024
Aviso de Dispensa de Licitação nº 94/2024

O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico, realizou a aquisição de uma serra elétrica para corte

de gesso, mediante Dispensa de Licitação da Empresa VIP HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.094.255/0001-21, que apresentou o valor total de R\$ 1.915,20 (um mil novecentos e quinze reais e vinte centavos), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:CF6F93F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 199/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 120/2024
Aviso de Dispensa de Licitação nº 97/2024

O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico, realizou a aquisição de medicamentos para município, mediante Dispensa de Licitação da Empresa COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA, inscrita no CNPJ nº 88.212.113/0260-87, que apresentou o valor total de R\$ 1.799,82 (um mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:766B4B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 484/2023
Pregão Eletrônico nº 186/2023
Ata de Registro de Preços nº 195/2023
Contrato nº 72/2024

Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: ROSA SUL LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Termo aditivo nº 01

Objeto do contrato: Contratação de 150 horas de serviços de poda e abate de árvores, conforme especificações contidas no termo de referência (Anexo I do Edital).

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 72/2024, pelo período de 06 de junho de 2024 a 04 de agosto de 2024 ou até atingir o limite de 150 horas de serviços prestados, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado, conforme solicitado através do Memorando nº 4.229/2024 em anexo, advindo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE JUNHO DE 2024.**MURILO MACHADO SILVA**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:71FD3222**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº30801 CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTARPrefeito Municipal , no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:CONVOCAR, a contar de 27/05/2024 o(a) Servidor(a) MARCIA CORO SCHWERZ, matrícula 1727-2, Professor de Anos Iniciais, para Regime Suplementar de 20 horas semanais, para desempenhar suas atividades no Centro de Atendimento Interdisciplinar (CAI).
GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ.**GUSTAVO HERTER TERRA**
Prefeito de Tupanciretã**Publicado por:**
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:89916FBF**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 30800 - DESIGNA COMISSÃO TÉCNICA E DEFESA CIVIL

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:ALTERAR a portaria 30.799/2024.
DESIGNAR os servidores abaixo citados para comporem Comissão Técnica e Defesa Civil - Para avaliação e cadastramento das famílias atingidas nos programas Volta pra Cima e Auxílio Reconstrução:

TarcylaCaraceck

VaniaVendruscolo

Carla ChelottiCeolin

Rafael Rodrigues da Conceição

FrancieleMartins Machado

ViníciusFleck

NatanaMoreira

LuisaTeresinha Arrojo da Silva

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2024.**GUSTAVO HERTER TERRA**
Prefeito de Tupanciretã**Publicado por:**
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:33F52104**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 30799 DESIGNA COMISSÃO TÉCNICA E DEFESA CIVIL

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo citados para comporem Comissão Técnica e Defesa Civil - Para avaliação e cadastramento das famílias atingidas nos programas Volta pra Cima e Auxílio Reconstrução:

TarcylaCaraceck

VaniaVendruscolo

Carla ChelottiCeolin

Rafael Rodrigues da Conceição

FrancieleMartins Machado

ViníciusFleck

NatanaMoreira

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 04 (quatro) dias do mês de Junho de 2024.**GUSTAVO HERTER TERRA**
Prefeito de Tupanciretã**Publicado por:**
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:2CEE34D0**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 30797 - DESIGNA SERVIDORES PARA RECURSO DA EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para prestar contas dos recursos da educação, tendo em vista que as prestações de contas de recurso federal será feita através de uma nova plataforma (Gestão Ágil), recebendo assim os acessos :

Secretaria de Educação:

IloneJunkerda Rosa - prestação de contas do PDDE;

Raquel Porathsda Luz dos Santos - prestação de contas do FUNDEB, PNAEe PNAT.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 04 (quatro) dias do mês de Junho de 2024.**GUSTAVO HERTER TERRA**
Prefeito de Tupanciretã**Publicado por:**
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:6FD2ED8B**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 6982 DE 29 DE MAIO DE 2024

Revoga Decreto Municipal nº 6957 de 14 de maio de 2024.

O Prefeito de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

CONSIDERANDO, a normalização dos sistemas de alvarás do Estado do Rio Grande do Sul;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 6957 de 14 de maio de 2024, que prorroga até 24 de outubro, a vigência dos alvarás sanitários concedidos pela Secretaria Estadual da Saúde para os estabelecimentos localizados nos municípios afetados pelos eventos climáticos e de chuvas intensas.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente via Sistema IDOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:12924AED

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6983 DE 03 DE JUNHO DE 2024**

Abre crédito adicional especial e dá outras providências.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, com a Lei Complementar nº 4760 de 29 de abril e 2024 e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, crédito adicional especial à Lei nº 4705 – Lei Orçamentária Anual, no valor de R\$ 231.744,14 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta e quatro mil e quatorze centavos), com a finalidade de atender às demandas dos programas de Proteção Social Básica, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, conforme Portaria nº 751/2022, que dispõe sobre repasse de recurso do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos municípios.

Art. 2º A dotação orçamentária a receber o crédito adicional especial fica assim constituída:

ÓRGÃO: 23 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – FMAS – Coordenadoria de Proteção Social Básica
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA: 0046 – Assistência Social Geral
ATIVIDADE: 2.067 – Manutenção dos Programas de Proteção Social Básica
NATUREZA DAS DESPESAS

3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes
3.1.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
3.3.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Valor: R\$ 100.000,00
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: R\$ 31.744,14
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 100.000,00
Fonte de Recursos: 1660 – Transferências de Recursos do FNAS
Detalhamento da Fonte de Recursos: 1259 - Portaria 751/2022 PSB
Art. 3º Servirá de cobertura para o crédito adicional especial, o superávit financeiro na Fonte de Recursos 1660 – Detalhamento 1259 - Portaria 751/2022 PSB.

Art. 4º Fica revogado ao Decreto Municipal nº 6941 de 29 de abril de 2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ/RS, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

(Assinado Digitalmente Via Sistema IDOC)

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:B48C7E33

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6984 DE 03 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre as inspeções de saúde física e mental na Administração Pública Municipal e Concessão de Licenças aos servidores públicos.

O Prefeito de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais fontes do Estado Democrático de Direito,

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentação da Lei Municipal nº 4761 de 06 de maio de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta as inspeções de saúde física e mental realizadas na Administração Pública Municipal para fins de:

- I** - Antecipação de licença maternidade;
- II** - Concessão, manutenção e/ou prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família;
- III** - Concessão e/ou prorrogação de licença para tratamento de saúde a servidor de mais de 15 e menos de 30 dias;
- IV** - Concessão e/ou prorrogação de licença para tratamento de saúde a servidor de mais de 30 dias;
- V** - Avaliação periódica de servidor readaptado;
- VI** - Readaptação funcional de servidores;
- VII** - Avaliação da recuperação das condições de saúde para fins de reversão de readaptação funcional;
- VIII** - Avaliação periódica de servidor aposentado por invalidez;
- IX** - Avaliação da recuperação das condições de saúde para fins de reversão de aposentadoria por invalidez;
- X** - Concessão de aposentadoria por invalidez a servidor;

Art. 2º A inspeção de saúde física e mental oficial é o ato administrativo que consiste na avaliação técnica de questões relacionadas à saúde e à capacidade laboral, realizada na presença do servidor, por médico ou junta médica oficial, formalmente designados através de ato do Prefeito Municipal.

Art. 3º As inspeções de saúde a que se refere o *caput* do artigo 1º serão realizadas a pedido do interessado ou de ofício e unicamente por médicos designados pelo Município.

§ 1º A inspeção será realizada apenas por um médico, nas hipóteses previstas nos incisos I ao III, do artigo 1º.

§ 2º Nas hipóteses previstas nos incisos IV ao X, do artigo 1º, faz-se necessária à avaliação por junta médica.

§ 3º As avaliações periódicas previstas nos incisos IV e VII, do artigo 1º, realizar-se-ão obrigatoriamente obedecendo a periodicidade anual e bianual, respectivamente, e tendo por base a data de implementação da condição de cada servidor, ressalvadas outras solicitações, a qualquer tempo, que venham a atender indicações médicas.

§ 4º Admite-se a realização de estudo social na hipótese prevista no inciso IV, do artigo 1º, dispensando-se neste caso a inspeção de saúde.

Art. 4º A junta médica oficial será designada por ato do Prefeito Municipal para cada caso e será composta por três médicos, dentre eles, um médico do trabalho e um médico especialista na patologia da moléstia do servidor.

Art. 5º Na hipótese prevista no inciso IV do artigo 1º, para licenças ocasionadas pelo mesmo motivo (acidente, agravo de saúde ou doença), que ocorrerem dentro do prazo de 60 (sessenta) dias e totalizar, na somatória dos tempos, duração inferior a 30 (trinta) dias, independentemente da duração individual de cada afastamento é dispensada a inspeção de saúde por junta médica desde que o atestado médico apresentado pelo servidor, atenda aos requisitos dispostos no art. 6º deste decreto; para afastamentos por períodos superiores a 30 dias, é obrigatória a realização de inspeção de saúde por junta médica.

Art. 6º Os atestados médicos apresentados para efeito de concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei Municipal nº 4761 de 06 de maio de 2024, deverão, necessariamente, estar legíveis e neles constar o que segue:

I - A identificação do servidor e do profissional (ou profissionais) emitente(s) do atestado;

II - O respectivo registro do(s) profissional(s) no conselho de classe;

III - O código da Classificação Internacional de Doenças – CID;

IV - O tempo provável e/ou necessário para o afastamento.

§ 1º Todo atestado e/ou comprovante médico, deve ser apresentado pelo interessado ao Município.

§ 2º Não respeitado o prazo estabelecido o exame/atestado médico passará a ter início a contar da data de apresentação, sendo considerados como faltas injustificadas os dias anteriores a apresentação.

§ 3º Quando o interessado não tiver condições de protocolar pessoalmente o atestado e/ou comprovante médico original, poderá solicitar o protocolo através de envio do documento digitalizado ao endereço eletrônico informado pelo setor de pessoal, observados os prazos estabelecidos e cuja validade está condicionada a entrega do documento original tão logo possível ao referido Setor.

§ 4º A não apresentação dos referidos documentos no prazo e condições estabelecidos, caracterizará falta injustificada ao serviço.

Art. 7º A inspeção de saúde, fica dispensada nas seguintes condições e prazos:

I - Quando o servidor estiver internado, mediante apresentação de documento que comprove a internação, fornecido pela clínica ou hospital em que estiver internado, sendo realizada inspeção médica quando da alta hospitalar, caso perdure o afastamento por período superior ao previsto no art. 5º.

II - Quando o familiar que ensejou a licença prevista no inciso II do art. 1º estiver internado, mediante apresentação de documento que comprove a internação, fornecido pela clínica ou hospital em que estiver internado, sendo realizada inspeção médica e/ou estudo social quando da alta hospitalar, caso perdure o referido afastamento.

Art. 8º É de responsabilidade do Município, o agendamento da inspeção de saúde oficial, cabendo ao servidor o seu comparecimento na data agendada, sob pena de não concessão da referida licença.

§ 1º Quando da realização da inspeção de saúde oficial, o servidor deverá apresentar exames e laudos médicos de que tenha posse, com o fim especial de comprovar a sua incapacidade laborativa.

§ 2º A comprovação da incapacidade laborativa é única e exclusiva do servidor.

§ 3º Ao(s) profissional(s) responsável(s) pela elaboração do laudo de inspeção de saúde, bem como aos servidores do Setor de Pessoal compete preservar o sigilo e a segurança das informações nele constantes.

Art. 9º Comprovada e homologada a incapacidade laborativa, o servidor será comunicado imediatamente do resultado da inspeção de saúde oficial, e deverá dar ciência do recebimento em formulário próprio, conforme modelo constante no Anexo II, deste Decreto.

Art. 10 No ato da perícia médica, o servidor poderá se fazer acompanhar de seu médico assistente, exclusivamente, sendo vedada a permanência de quaisquer outros, como acompanhantes.

Art. 11 A concessão ou não da licença para tratamento de saúde será de única e exclusiva competência do médico perito e/ou da junta médica pericial.

Art. 12 A continuidade da licença para tratamento de saúde está condicionada a realização de inspeções médico-periciais periódicas, conforme determinar o médico perito, e também, quando for o caso, ao pleno cumprimento, pelo servidor-paciente, do tratamento estabelecido pelo médico assistente.

Parágrafo único. O médico assistente, quando requerido, deverá prestar as informações solicitadas pela junta médica, conforme modelo de Solicitação de Informações ao Médico Assistente - SIMA, anexo III.

Art. 13 A critério da Administração Municipal, poderá ser contratada empresa que contará com equipe profissional que comporá o quadro de peritos médicos, para fins de inspeções de saúde, avaliações periódicas, e juntas médicas, podendo a qualquer tempo sofrer alterações atendendo as necessidades da administração municipal.

Publicado por:

Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:FC44287C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE**

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO Nº 051/2024**

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.688/2018, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 20 (vinte) horas semanais.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.

CONTRATADA: PRISCILLA DOS SANTOS DORIA – CPF 044.854.970-03.

VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R\$ 2.091,81 (dois mil e noventa e um reais e oitenta e um centavos)**.
 PRAZO: O contrato terá início em **03 de junho de 2024 com duração de até 31 de dezembro**, conforme Lei nº 2.239 de 22 de agosto de 2023.

Vale Verde, 03 de junho de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:F2E5EC8D

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº
006/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024
REGISTRO DE PREÇOS nº007/2024

OBJETIVO: O objeto do presente instrumento é o Registro de Preço para eventual e/ou futura contratação de empresa para transporte de aterro, cascalho para uso na manutenção de estradas, corredores vicinais do Município, englobando as Secretarias Municipais.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00. **CONTRATADA MB TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.204.496/0001-29. **Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais). **Prazo:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contados do início de vigência, prorrogável por igual período.
 Vale Verde, 31 de Maio de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Fernanda Wodarski
Código Identificador:AA10B194

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL FINAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que, após julgamento dos recursos impetrados, foi aceita, para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024, as inscrições dos candidatos a seguir relacionados com respectivo número de inscrição:

Médico Clínico Geral

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
01	JÚLIA DE MORAES COSTA	Homologada
02	MAYSARA ELAYAN ALADDIN ELAYAN	Homologada

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUÍS CARLOS DA SILVA
 Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
 Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:9F8F537A

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº021/2024

RETIFICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº021/2024

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e ajustar a presente Inexigibilidade de licitação, nestes termos:

a) Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
b) Nº: 021/2024

c) Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de postagem de cartas, AR, Sedex e malotes para suprir a necessidade da Prefeitura Municipal de Vale Verde/ RS, durante o ano de 2024.

02 – Fornecedor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Inscrito CNPJ nº34.028.316/0026-61.

Valor serviços: R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), prazo de 12 meses.

04 – Autorizar o empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias:

03- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
P.A.-2024- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
319004000000- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO REC. 1500

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Fernanda Wodarski
Código Identificador:9128F709

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 024/2024

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é contratação de empresa para implantação de infraestrutura de rede lógica. A abertura das propostas será no dia 24/06/2024, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas através da Internet, no sítio www.venancioaires.rs.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br, ou pelo fone (51) 2183-0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 05/06/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Beatris Regina Vogel
Código Identificador:438287C0

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 025/2024

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é registro de preços de baterias para a frota municipal. A abertura das propostas será no dia 21/06/2024, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas através da Internet, no sítio www.venancioaires.rs.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05/06/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:158CE4BB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preço do 2º e 4º colocado para os itens nº 35 e 04, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 100/2023, que Registrou os Preços de Material Odontológico. Data da assinatura: 04/06/2024. Validade: 12/04/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:2C0F7628

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de Credenciamento da requerente MARCELA PUGLIA CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA, por Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 79, inciso II da Lei Federal 14.133/21, perante Edital de Chamamento Público nº 002/2024, que tem como objeto Credenciamento de pessoas jurídicas pelo período de um ano, para prestação de serviços em Psicologia para atendimento aos pacientes SUS. Valores conforme referido Edital. Gabinete do Prefeito Municipal, em 03/06/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1026/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024 - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e MARCELA PUGLIA CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA, que tem por objeto CREDENCIAMENTO da CREDENCIADA para a prestação de serviços de consultas de atenção especializada – PSICOLOGIA, destinados à demanda dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Dotação Orçamentária: 2051 – Manutenção Serviços de Regulação, Suporte, Consultas Especializadas, Diagnóstico Terapêutico – 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recurso: 00500-1002339 – Rubrica: 3.3.90.39.50.02.00.00 – Serviços Prestados em Unidades Ambulatoriais. Vigência: O Termo de Credenciamento iniciará sua vigência a partir da data de assinatura, tendo seu encerramento na data de término de vigência do Edital de Chamamento nº 002/2024, qual seja 26/03/2029. Valor: Conforme Edital. Data ass: 04/06/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:6887471F

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de Credenciamento da requerente PSICOLOGIA DAIANE TEIXEIRA LTDA, por Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 79, inciso II da Lei Federal 14.133/21, perante Edital de Chamamento Público nº 002/2024, que tem como objeto Credenciamento de pessoas jurídicas pelo período de um ano, para prestação de serviços em Psicologia para atendimento aos pacientes SUS. Valores conforme referido Edital. Gabinete do Prefeito Municipal, em 05/06/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1027/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024 - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e PSICOLOGIA DAIANE TEIXEIRA LTDA, que tem por objeto CREDENCIAMENTO da CREDENCIADA para a prestação de serviços de consultas de atenção especializada – PSICOLOGIA, destinados à demanda dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Dotação Orçamentária: 2051 – Manutenção Serviços de Regulação, Suporte, Consultas Especializadas, Diagnóstico Terapêutico – 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recurso: 00500-1002339 – Rubrica: 3.3.90.39.50.02.00.00 – Serviços Prestados em Unidades Ambulatoriais. Vigência: O Termo de Credenciamento iniciará sua vigência a partir da data de assinatura, tendo seu encerramento na data de término de vigência do Edital de Chamamento nº 002/2024, qual seja 26/03/2029. Valor: Conforme Edital. Data ass: 05/06/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:E62F5460

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2024 - EDITAL
Nº 094/2024

O MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** a realização de Processo Seletivo Simplificado, para a contratação de **Professor Anos Finais do Ensino Fundamental – disciplina de Língua Português. INSCRIÇÕES:** As inscrições para as referidas funções serão recebidas junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida João Amann, nº 690, centro, Victor Graeff/RS, das **07h30min às 11h30min e das 13h às 17h no período de 06 de junho a 14 de junho de 2024.** Maiores informações pelo telefone (54) 3338-1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br / Publicações / Editais / Processos Seletivos. Victor Graeff/RS, 06/06/2024.

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:9AEAF6B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024.

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 28 de junho de 2024 às 13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE VENTILADORES DE PAREDE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme Edital de nº **62/2024**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 05 de junho de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:B9082AFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 26 de junho de 2024 às 13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE PLACAS EM METRO DE AÇO GALVANIZADO**, conforme Edital de nº **63/2024**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 05 de junho de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:81862DD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
1º Comissão de PAD

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Especial instaurado pelo Processo nº **27524/2022**, conforme Portaria nº **13895/2023** de 13 de novembro de 2023. Solicita a publicação deste edital de citação no prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência da oitiva **12/06/2024 às 10 horas**.

EDITAL DE CITAÇÃO

Objeto: CITAÇÃO do indiciado LIMPEX SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 37.513.217/0001-05, de todos os termos do Processo Administrativo Especial nº **27524/2022** que tem como objetivo apurar irregularidades referente ao pagamento em duplicidade efetuado no mês de março de 2022, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer na sala da Comissão Processante, no prédio da Prefeitura Municipal de Xangri-Lá, situada na **Av. Elmar Ricardo Wagner, 854**, no dia **12/06/2024 às 10 horas**, a fim de ser interrogado, ficando ciente dos demais atos do processo, inclusive de que poderá se fazer acompanhar por advogado legalmente constituído.

O não comparecimento, injustificado, acarretará a decretação de revelia.

Xangri-Lá, 22 de maio de 2024

Presidente da Comissão

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:F3296869

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ESTABILIDADES DE SERVIDORES PÚBLICOS Nº 03

Secretaria de Município de Gestão Administrativa e Licitações
PUBLICAÇÃO N. 04/2024

O Secretário de Município de Gestão Administrativa e Licitações, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n. 09 – GABEX, de 23/01/2013, DECLARA ESTÁVEL no serviço público o servidor abaixo relacionado, conforme Ficha de Avaliação Final do Estágio Probatório, nos termos do artigo 41 da Constituição da República/88 e suas alterações e da Lei Municipal n. 5.819/03.

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
14731	DIEGO MENDES DA ROSA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	590/2024
15218	DENISE CARDOSO OLIVEIRA	PROFESSORA	591/2024
14986	DANIELE RUIZ GOULART	PROFESSORA	592/2024
14703	CRISTIANO DIAS MEDEIROS	MOTORISTA	593/2024
15027	CRISTIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSORA	594/2024
15363	CLAUDIA TRINDADE DE FREITAS MONTEIRO	PROFESSORA	595/2024
14275	CLARICE REGINA CABRAL TONI DELLY	PROFESSORA	599/2024
14145	CARLOS GESLEY LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR	603/2024
12327	BERENICE ROSA DE OLIVEIRA	PROFESSORA	605/2024
14957	ANA LUCIA RUIZ GOULART	PROFESSORA	607/2024
13707	GISELE RODRIGUES BOETTGE	PROFESSORA	609/2024
12482	PATRICIA INKLMAN CESARIO	PROFESSORA	612/2024

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 01 de Abril de 2024.

DEIVID MORAES MENDES
Secretário de Município de Gestão Administrativa e Licitações

Publicado por:
Silvana Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:B223B398

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

**SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 8 - GASTOS EDUCAÇÃO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2024 A ABRIL/2024 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		RS 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.175.460,17	973.341,33
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	600.408,31	185.587,80
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	170.040,00	79.643,40
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	810.433,88	207.704,59
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.594.577,98	500.405,54
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.933.455,63	10.580.067,38
2.1 - Cota-Parte FPM	20.517.543,51	6.952.617,60
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.599.076,00	6.952.617,60
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.918.467,51	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.182.497,00	2.888.904,41
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	81.427,00	32.290,38
2.4 - Cota-Parte ITR	42.091,12	1.272,97
2.5 - Cota-Parte IPVA	1.019.897,00	704.982,02
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	90.000,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.108.915,80	11.553.408,71
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	5.602.997,62	2.116.013,49
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.674.231,33	772.338,70
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.260.000,00	3.400.389,52
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.260.000,00	3.400.389,52
6.1.1 - Principal	8.100.000,00	3.376.291,20
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	160.000,00	24.098,32
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	2.497.002,38	1.260.277,71			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00				
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00				
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00				
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	3.400.389,52				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.260.000,00	2.430.992,65	2.430.992,65	1.821.329,01	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.205.000,00	2.428.992,94	2.428.992,94	1.819.329,30	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	1.463.000,00	416.885,47	416.885,47	302.284,10	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	6.644.000,00	2.001.129,59	2.001.129,59	1.511.445,92	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	98.000,00	10.977,88	10.977,88	5.599,28	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	55.000,00	1.999,71	71.1.999,71	1.999,71	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	40.000,00	1.999,71	1.999,71	1.999,71	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7(h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHA DAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i) 9
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.430.992,65	2.430.992,65	1.821.329,01	0,00	0,00	0,00

11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.430.992,65	2.430.992,65	1.821.329,01	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7(h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHA DAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i) 9
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.428.992,94	2.428.992,94	1.819.329,30	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.380.272,66	2.428.992,94	2.428.992,94	71,43
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF VINCULADO À EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

3 INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	340.038,95	969.396,87	969.396,87	629.357,92	28,51

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	DE NO	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	833.777,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	833.777,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.151.300,00	1.464.399,08	1.119.313,98	937.988,89	0,00	
20.1 - Educação Infantil	570.500,00	151.625,28	99.274,46	69.454,25	0,00	
20.2 - Ensino Fundamental	3.130.800,00	887.401,66	614.887,93	483.746,49	0,00	
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4 - Educação Especial	113.000,00	18.264,48	12.960,96	12.077,04	0,00	
20.5 - Administração Geral	367.000,00	114.854,71	99.937,68	80.458,16	0,00	
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7 - Outras	970.000,00	292.252,95	292.252,95	292.252,95	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	2.048.500,00	568.510,75	516.159,93	371.738,35	0,00	
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.048.500,00	568.510,75	516.159,93	371.738,35	0,00	
21.1.1 - Creche	2.048.500,00	568.510,75	516.159,93	371.738,35	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.814.800,00	2.890.530,96	2.618.017,23	1.997.192,12	0,00	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR		
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.119.313,98		
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.116.013,49		
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	629.357,92		
25 - VALOR APLICADO ATÉ O 1º QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00		
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00		
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00		
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	2.605.969,55		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2e5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.888.352,19	2.605.969,55	22,56

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA 8 CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	858.991,67	11.438,19	858.991,67	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	587.892,43	11.438,19	587.892,43	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	271.099,24	0,00	271.099,24	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.717.898,60			488.971,13	
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.097.898,60			339.587,96	
31.1.1 - Salário-Educação	663.000,00			221.481,19	
31.1.2 - PDDE	5.098,60			0,00	
31.1.3 - PNAE	184.000,00			42.743,05	
31.1.4 - PNATE	243.800,00			74.060,93	
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	2.000,00			1.302,79	
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	620.000,00			149.383,17	
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00			0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.635.998,60	463.933,53	433.460,97	432.848,97	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	776.700,00	41.422,81	31.803,02	31.191,02	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.203.898,60	297.111,52	293.677,93	293.677,93	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	624.900,00	122.547,03	105.127,85	105.127,85	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	25.000,00	2.144,07	2.144,07	2.144,07	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	5.500,00	708,10	708,10	708,10	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	16.047.298,60	4.359.325,26	3.983.767,60	3.192.166,87	0,00
33.1 - Despesas Correntes	15.180.498,60	4.109.545,44	3.936.560,26	3.162.231,41	0,00
33.1.1 - Pessoal Ativo	10.382.000,00	2.892.981,38	2.887.923,25	2.159.298,36	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	4.798.498,60	1.216.564,06	1.048.637,01	1.002.933,05	0,00
33.2 - Despesas de Capital	866.800,00	249.779,82	47.207,34	29.935,46	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	866.800,00	249.779,82	47.207,34	29.935,46	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)			SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	271.099,24			6.143,31	
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.400.389,52			221.481,19	
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.092.428,25			204.766,26	
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.579.060,51			22.858,24	
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	9.390,15			0,00	
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	9.151,82			0,00	
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.579.298,84			22.858,24	

Unidade Gestora: Município de Sinimbu

Publicado por:
Carini Taciani Muller
Código Identificador:8806F8CF

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 12 - GASTOS SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2024 A ABRIL/2024 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
				RS\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.175.460,17	3.175.460,17	973.341,33	30,65
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	600.408,31	600.408,31	185.587,80	30,91
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	170.040,00	170.040,00	79.643,40	46,84
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	810.433,88	810.433,88	207.704,59	25,63
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - RRF	1.594.577,98	1.594.577,98	500.405,54	31,38

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.014.988,12	28.014.988,12	10.580.067,38	37,77
Cota-Parte FPM	18.599.076,00	18.599.076,00	6.952.617,60	37,38
Cota-Parte ITR	42.091,12	42.091,12	1.272,97	3,02
Cota-Parte IPVA	1.019.897,00	1.019.897,00	704.982,02	69,12
Cota-Parte ICMS	8.182.497,00	8.182.497,00	2.888.904,41	35,31
Cota - Parte IPI - Exportação	81.427,00	81.427,00	32.290,38	39,66
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	31.190.448,29	31.190.448,29	11.553.408,71	37,04

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.334.000,00	1.389.000,00	285.789,59	20,58	281.742,09	20,28	242.766,66	17,48	0,00
Despesas Correntes	1.324.000,00	1.324.000,00	221.958,23	16,76	217.910,73	16,46	178.935,30	13,51	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	65.000,00	63.831,36	98,20	63.831,36	98,20	63.831,36	98,20	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.413.000,00	3.501.000,00	1.266.273,00	36,17	1.096.744,58	31,33	881.917,87	25,19	0,00
Despesas Correntes	3.413.000,00	3.501.000,00	1.266.273,00	36,17	1.096.744,58	31,33	881.917,87	25,19	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	173.500,00	173.500,00	64.392,48	37,11	46.953,76	27,06	41.462,33	23,90	0,00
Despesas Correntes	173.500,00	173.500,00	64.392,48	37,11	46.953,76	27,06	41.462,33	23,90	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	108.000,00	108.000,00	26.024,20	24,10	26.024,20	24,10	19.518,15	18,07	0,00
Despesas Correntes	108.000,00	108.000,00	26.024,20	24,10	26.024,20	24,10	19.518,15	18,07	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	798.100,00	807.100,00	223.536,31	27,70	223.536,31	27,70	202.972,05	25,15	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)			
Despesas Correntes	790.600,00	799.600,00	223.536,31	27,96	223.536,31	27,96	202.972,05	25,38	0,00
Despesas de Capital	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	5.826.600,00	5.978.600,00	1.866.015,58	31,21	1.675.000,94	28,02	1.388.637,06	23,23	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.866.015,58	1.675.000,94	1.388.637,06
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII-XIII-XIV-XV)	1.866.015,58	1.675.000,94	1.388.637,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III)x15%(LC 141/2012)	1.733.011,31	1.733.011,31	1.733.011,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III)x%(Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII)=(XVI(h ou i)-XVII)	1.866.015,58	1.675.000,94	1.388.637,06
Limite não Cumprido (XIX)=(XVIII)(Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XV/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,15	14,50	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (k=g-(i ou h))
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
Exercício do Empenho	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo. o = (n - m), se <0, então (o)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP indevidamente inscritos no exercício Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no limite. (r)=(p-(o+q), se <0, então (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados. (v)=(o + q)- u)
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	430.236,37	5.627.892,50	5.197.656,13	322.064,24	0,00	322.064,24	277.277,33	44.786,91	0,00	5.197.656,13
Empenhos de 2022	1.344.617,36	5.250.507,01	3.905.889,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.905.889,65
Empenhos de 2021	1.446.412,82	4.186.304,79	2.739.891,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.739.891,97
Empenhos de 2020 e anteriores	1.130.172,57	3.377.002,49	2.246.829,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.246.829,92
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos)										0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado)										0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI-XXII) (Artigo										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º e §2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial (no	Despesas Custeadas no Exercício de	Saldo Final (não aplicado)

	exercício atual (w)	Referência			(aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a compensar (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a compensar (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.259.121,35	6.359.121,35	1.815.821,26	28,55
Proveniente da União	4.773.500,00	4.773.500,00	1.306.177,62	27,36
Proveniente dos Estados	1.459.328,12	1.559.328,12	503.234,06	32,27
Proveniente de outros Municípios	26.293,23	26.293,23	6.409,58	24,38
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	6.259.121,35	6.359.121,35	1.815.821,26	28,55

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	(g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.769.628,12	3.185.896,62	1.331.307,89	41,79	964.599,66	30,28	770.997,17	24,20	0,00	
Despesas Correntes	2.726.128,12	2.734.396,62	984.665,89	36,01	942.023,82	34,45	755.714,32	27,64	0,00	
Despesas de Capital	43.500,00	451.500,00	346.642,00	76,78	22.575,84	5,00	15.282,85	3,38	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.334.893,23	3.624.893,23	1.134.842,07	31,31	1.116.332,20	30,80	920.562,62	25,40	0,00	
Despesas Correntes	3.314.293,23	3.414.293,23	1.021.438,88	29,92	1.002.929,01	29,37	807.159,43	23,64	0,00	
Despesas de Capital	20.600,00	210.600,00	113.403,19	53,85	113.403,19	53,85	113.403,19	53,85	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	133.300,00	133.300,00	79.701,89	59,79	17.414,10	13,06	17.219,20	12,92	0,00	
Despesas Correntes	133.200,00	133.200,00	79.701,89	59,84	17.414,10	13,07	17.219,20	12,93	0,00	
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	16.000,00	28.000,00	13.780,86	49,22	2.636,96	9,42	286,97	1,02	0,00	
Despesas Correntes	14.000,00	14.000,00	286,97	2,05	286,97	2,05	286,97	2,05	0,00	
Despesas de Capital	2.000,00	14.000,00	13.493,89	96,38	2.349,99	16,79	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	48.900,00	51.900,00	16.222,62	31,26	12.367,62	23,83	12.367,62	23,83	0,00	
Despesas Correntes	46.900,00	46.900,00	12.367,62	26,37	12.367,62	26,37	12.367,62	26,37	0,00	
Despesas de Capital	2.000,00	5.000,00	3.855,00	77,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)				
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	18.500,00	18.500,00	3.875,26	20,95	3.875,26	20,95	3.875,26	20,95	0,00	
Despesas Correntes	18.500,00	18.500,00	3.875,26	20,95	3.875,26	20,95	3.875,26	20,95	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)	6.336.221,35	7.057.489,85	2.579.730,59	36,55	2.117.225,80	30,00	1.725.308,84	24,45	0,00	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)				
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV+XXXII)	4.103.628,12	4.574.896,62	1.617.097,48	35,35	1.246.341,75	27,24	1.013.763,83	22,16	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	6.747.893,23	7.125.893,23	2.401.115,07	33,70	2.213.076,78	31,06	1.802.480,49	25,29	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	306.800,00	306.800,00	144.094,37	46,97	64.367,86	20,98	58.681,53	19,13	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	124.000,00	136.000,00	39.805,06	29,27	28.661,16	21,07	19.805,12	14,56	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	48.900,00	51.900,00	16.222,62	31,26	12.367,62	23,83	12.367,62	23,83	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	816.600,00	825.600,00	227.411,57	27,55	227.411,57	27,55	206.847,31	25,05	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	12.162.821,35	13.036.089,85	4.445.746,17	34,10	3.792.226,74	29,09	3.113.945,90	23,89	0,00	
Unidade Gestora: Município de Sinimbu										

SANDRA MARISA ROESCH BACKES Prefeita Municipal	CARINI TACIANI MULLER Contadora	CARLOS BACKES FILHO Secretário Mun. Finanças E
---	------------------------------------	---

Publicado por:
Carini Taciani Muller
Código Identificador:F0424B28

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

SINIMBU	RS 1,00
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO/2024 A ABRIL/2024 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL	
RREO - Anexo 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e § 1º)	

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Saldo (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.714.176,61	54.814.176,61	8.918.330,78	16,27	17.488.477,57	31,91	37.325.699,04
RECEITAS CORRENTES	50.368.326,20	50.468.326,20	8.584.055,03	17,01	17.154.044,59	33,99	33.314.281,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.747.472,26	3.747.472,26	702.023,44	18,73	1.106.644,99	29,53	2.640.827,27
Impostos	3.175.460,17	3.175.460,17	605.519,63	19,07	973.341,33	30,65	2.202.118,84
Taxas	442.715,71	442.715,71	94.293,18	21,30	111.685,54	25,23	331.030,17
Contribuição de Melhoria	129.296,38	129.296,38	2.210,63	1,71	21.618,12	16,72	107.678,26
CONTRIBUIÇÕES	557.947,66	557.947,66	90.989,57	16,31	178.612,18	32,01	379.335,48
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	557.947,66	557.947,66	90.989,57	16,31	178.612,18	32,01	379.335,48
RECEITA PATRIMONIAL	2.692.608,44	2.692.608,44	295.279,58	10,97	669.351,45	24,86	2.023.256,99
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.014,26	9.014,26	926,30	10,28	1.852,60	20,55	7.161,66
Valores Mobiliários	2.683.594,18	2.683.594,18	294.353,28	10,97	667.498,85	24,87	2.016.095,33
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.623.044,99	1.623.044,99	285.193,49	17,57	532.297,75	32,80	1.090.747,24
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	292.850,00	292.850,00	52.618,94	17,97	88.579,82	30,25	204.270,18
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.330.194,99	1.330.194,99	232.574,55	17,48	443.717,93	33,36	886.477,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.312.793,09	41.412.793,09	7.031.595,26	16,98	14.398.236,60	34,77	27.014.556,49
Transferências da União e de suas Entidades	23.592.841,22	23.592.841,22	3.427.030,20	14,53	7.461.394,49	31,63	16.131.446,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.567.751,80	9.667.751,80	2.012.654,66	20,82	3.554.141,33	36,76	6.113.610,47
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	26.293,23	26.293,23	3.634,91	13,82	6.409,58	24,38	19.883,65
Transferências de Instituições Privadas	8.928,77	8.928,77	0,00	0,00	0,00	0,00	8.928,77
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.100.000,00	8.100.000,00	1.588.275,49	19,61	3.376.291,20	41,68	4.723.708,80
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	16.978,07	16.978,07	0,00	0,00	0,00	0,00	16.978,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	434.459,76	434.459,76	178.973,69	41,19	268.901,62	61,89	165.558,14
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	18.012,58	18.012,58	8.926,75	49,56	10.113,59	56,15	7.898,99
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	308.000,00	308.000,00	152.409,50	49,48	230.229,07	74,75	77.770,93
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	3.000,00	0,00	6.500,00	0,00	-6.500,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	613,40	0,00	617,21	0,00	-617,21
Demais Receitas Correntes	108.447,18	108.447,18	14.324,04	13,21	21.441,75	19,77	87.005,43

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Saldo (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	4.345.850,41	4.345.850,41	334.275,75	7,69	334.432,98	7,70	4.011.417,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	334.143,63	0,00	334.143,63	0,00	-334.143,63
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	334.143,63	0,00	334.143,63	0,00	-334.143,63
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	140.026,40	140.026,40	0,00	0,00	0,00	0,00	140.026,40
Alienação de Bens Móveis	140.026,40	140.026,40	0,00	0,00	0,00	0,00	140.026,40
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	824,01	824,01	132,12	16,03	289,35	35,11	534,66
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.205.000,00	4.205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.205.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.825.000,00	2.825.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.825.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.380.000,00	1.380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	54.714.176,61	54.814.176,61	8.918.330,78	16,27	17.488.477,57	31,91	37.325.699,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	54.714.176,61	54.814.176,61	8.918.330,78	16,27	17.488.477,57	31,91	37.325.699,04
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	54.714.176,61	54.814.176,61	8.918.330,78	16,27	17.488.477,57	31,91	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.721.023,62			2.721.023,62		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		2.721.023,62			2.721.023,62		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)			No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)		

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	54.317.343,27	57.472.511,89	7.739.653,84	16.290.789,13	41.181.722,76	7.882.805,73	14.015.867,32	43.456.644,57	11.815.623,05	
DESPESAS CORRENTES	45.716.512,41	46.418.095,91	6.163.868,53	13.874.345,31	32.543.750,60	6.810.024,74	12.348.448,62	34.069.647,29	10.287.394,82	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.561.900,00	22.644.168,50	3.209.651,04	6.354.373,17	16.289.795,33	3.226.293,41	6.345.363,20	16.298.805,30	4.859.423,92	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	450.000,00	450.000,00	85.671,55	170.036,99	279.963,01	85.671,55	170.036,99	279.963,01	170.036,99	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.704.612,41	23.323.927,41	2.868.545,94	7.349.935,15	15.973.992,26	3.498.059,78	5.833.048,43	17.490.878,98	5.257.933,91	
DESPESAS DE CAPITAL	8.420.830,86	10.874.415,98	1.575.785,31	2.416.443,82	8.457.972,16	1.072.780,99	1.667.418,70	9.206.997,28	1.528.228,23	
INVESTIMENTOS	8.220.830,86	10.674.415,98	1.554.657,84	2.374.412,83	8.300.003,15	1.051.653,52	1.625.387,71	9.049.028,27	1.486.197,24	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	21.127,47	42.030,99	157.969,01	21.127,47	42.030,99	157.969,01	42.030,99	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	180.000,00			180.000,00			180.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	54.317.343,27	57.472.511,89	7.739.653,84	16.290.789,13	41.181.722,76	7.882.805,73	14.015.867,32	43.456.644,57	11.815.623,05	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	54.317.343,27	57.472.511,89	7.739.653,84	16.290.789,13	41.181.722,76	7.882.805,73	14.015.867,32	43.456.644,57	11.815.623,05	
SUPERÁVIT (XIII)				1.197.688,44			3.472.610,25			
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	54.317.343,27	57.472.511,89	7.739.653,84	16.290.789,13		7.882.805,73	14.015.867,32		11.815.623,05	
RESERVA DO RPPS	396.833,34	396.833,34			396.833,34			396.833,34		

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Saldo (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Saldo (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Saldo (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00			0,00			0,00		

Unidade Gestora: Município de Sinimbu

SANDRA MARISA ROESCH BACKES

Prefeita Municipal

CARINI TACIANI MULLER

Contadora

CARLOS BACKES FILHO

Secretário Mun. Finanças E

Publicado por:
Carini Taciani Muller
Código Identificador:723EE01A

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANEXO 2 - FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

SINIMBU											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO/2024 A ABRIL/2024 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.317.343,27	57.472.511,89	7.739.653,84	16.290.789,13	100,00	41.181.722,76	7.882.805,73	14.015.867,32	100,00	43.456.644,57	
LEGISLATIVA	2.198.000,00	2.198.000,00	157.893,70	314.272,28	1,93	1.883.727,72	138.417,43	269.419,92	1,92	1.928.580,08	
Ação Legislativa	2.192.000,00	2.192.000,00	156.869,05	312.198,23	1,92	1.879.801,77	137.392,78	267.345,87	1,91	1.924.654,13	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	6.000,00	6.000,00	1.024,65	2.074,05	0,01	3.925,95	1.024,65	2.074,05	0,01	3.925,95	
JUDICIÁRIA	279.000,00	279.000,00	39.397,12	74.796,39	0,46	204.203,61	39.397,12	74.796,39	0,53	204.203,61	
Ação Judiciária	279.000,00	279.000,00	39.397,12	74.796,39	0,46	204.203,61	39.397,12	74.796,39	0,53	204.203,61	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ADMINISTRAÇÃO	5.152.400,00	5.258.400,00	733.877,56	1.736.596,30	10,66	3.521.803,70	805.588,72	1.468.431,51	10,48	3.789.968,49	
Planejamento e Orçamento	325.000,00	325.000,00	42.253,14	88.171,26	0,54	236.828,74	42.253,14	88.171,26	0,63	236.828,74	
Administração Geral	3.214.900,00	3.299.900,00	497.478,96	1.049.683,26	6,44	2.250.216,74	532.383,00	955.701,16	6,82	2.344.198,84	
Administração Financeira	350.000,00	366.000,00	24.445,74	98.034,04	0,60	267.965,96	27.473,78	91.617,51	0,65	274.382,49	
Controle Interno	106.000,00	106.000,00	12.706,54	21.973,60	0,13	84.026,40	12.706,54	21.973,60	0,16	84.026,40	
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	273.000,00	278.000,00	23.037,49	225.148,15	1,38	52.851,85	56.120,38	62.741,73	0,45	215.258,27	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Receitas	445.500,00	445.500,00	60.923,14	109.858,43	0,67	335.641,57	60.914,74	108.726,23	0,78	336.773,77	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	138.000,00	138.000,00	17.513,35	34.891,91	0,21	103.108,09	18.217,94	30.664,37	0,22	107.335,63	
Demais Subfunções	300.000,00	300.000,00	55.519,20	108.835,65	0,67	191.164,35	55.519,20	108.835,65	0,78	191.164,35	
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	264.200,00	264.200,00	4.827,69	13.055,82	0,08	251.144,18	7.097,97	11.920,68	0,09	252.279,32	
Policciamento	56.200,00	56.200,00	2.375,19	10.603,32	0,07	45.596,68	4.645,47	9.468,18	0,07	46.731,82	
Defesa Civil	208.000,00	208.000,00	2.452,50	2.452,50	0,02	205.547,50	2.452,50	2.452,50	0,02	205.547,50	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.125.078,07	1.139.078,07	98.031,36	458.614,25	2,82	680.463,82	154.648,83	298.219,80	2,13	840.858,27	
Assistência ao Idoso	30.978,07	30.978,07	0,00	0,00	0,00	30.978,07	0,00	0,00	0,00	30.978,07	
Assistência ao Portador de Deficiência	62.000,00	62.000,00	0,00	31.821,12	0,20	30.178,88	9.723,12	17.678,40	0,13	44.321,60	
Assistência à Criança e ao Adolescente	412.000,00	412.000,00	23.139,44	255.559,12	1,57	156.440,88	66.179,40	124.370,96	0,89	287.629,04	
Assistência Comunitária	617.100,00	631.100,00	74.891,92	171.234,01	1,05	459.865,99	78.746,31	156.170,44	1,11	474.929,56	
Administração Geral	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SAÚDE	12.162.821,35	13.036.089,85	1.855.607,34	4.445.746,17	27,29	8.590.343,68	2.001.026,37	3.792.226,74	27,06	9.243.863,11	
Atenção Básica	4.103.628,12	4.574.896,62	879.197,66	1.617.097,48	9,93	2.957.799,14	644.049,88	1.246.341,75	8,89	3.328.554,87	
Assistência Hospitalar Ambulatorial	6.747.893,23	7.125.893,23	727.675,69	2.401.115,07	14,74	4.724.778,16	1.174.290,02	2.213.076,78	15,79	4.912.816,45	
Suporte Profilático Terapêutico	306.800,00	306.800,00	90.385,13	144.094,37	0,88	162.705,63	39.116,20	64.367,86	0,46	242.432,14	
Vigilância Sanitária	124.000,00	136.000,00	26.792,96	39.805,06	0,24	96.194,94	15.649,06	28.661,16	0,20	107.338,84	
Vigilância Epidemiológica	48.900,00	51.900,00	11.700,71	16.222,62	0,10	35.677,38	8.066,02	12.367,62	0,09	39.532,38	
Alimentação e Nutrição	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
Administração Geral	464.100,00	473.100,00	55.857,23	107.211,31	0,66	365.888,69	55.857,23	107.211,31	0,76	365.888,69	
Demais Subfunções	352.500,00	352.500,00	63.997,96	120.200,26	0,74	232.299,74	63.997,96	120.200,26	0,86	232.299,74	
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO	15.850.798,60	16.047.298,60	2.406.906,53	4.359.325,26	26,76	11.687.973,34	2.380.847,78	3.983.767,60	28,42	12.063.531,00	
Ensino Fundamental	10.871.898,60	11.018.698,60	1.693.793,57	3.187.642,48	19,57	7.831.056,12	1.700.910,74	2.911.695,16	20,77	8.107.003,44	
Ensino Médio	624.900,00	624.900,00	118.447,03	122.547,03	0,75	502.352,97	101.027,85	105.127,85	0,75	519.772,15	
Ensino Profissional	5.500,00	5.500,00	708,10	708,10	0,00	4.791,90	708,10	708,10	0,01	4.791,90	
Ensino Superior	25.000,00	25.000,00	2.071,41	2.144,07	0,01	22.855,93	2.071,41	2.144,07	0,02	22.855,93	
Educação Infantil	2.775.500,00	2.825.200,00	347.258,26	609.933,56	3,74	2.215.266,44	342.430,37	547.962,95	3,91	2.277.237,05	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Especial	211.000,00	211.000,00	18.163,41	29.242,36	0,18	181.757,64	19.047,33	23.938,84	0,17	187.061,16	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	367.000,00	367.000,00	57.833,10	114.854,71	0,71	252.145,29	46.020,33	99.937,68	0,71	267.062,32	
Demais Subfunções	970.000,00	970.000,00	168.631,65	292.252,95	1,79	677.747,05	168.631,65	292.252,95	2,09	677.747,05	
CULTURA	224.315,02	224.315,02	549,21	33.927,06	0,21	190.387,96	3.674,61	32.364,36	0,23	191.950,66	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Difusão Cultural	224.315,02	224.315,02	549,21	33.927,06	0,21	190.387,96	3.674,61	32.364,36	0,23	191.950,66	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
URBANISMO	2.193.474,05	2.193.474,05	59.064,34	167.232,52	1,03	2.026.241,53	59.064,34	167.232,52	1,19	2.026.241,53	
Infra-Estrutura Urbana	1.998.474,05	1.998.474,05	58.762,35	143.402,57	0,88	1.855.071,48	58.762,35	143.402,57	1,02	1.855.071,48	
Serviços Urbanos	195.000,00	195.000,00	301,99	23.829,95	0,15	171.170,05	301,99	23.829,95	0,17	171.170,05	
Transportes Urbanos Coletivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SANEAMENTO	2.330.000,00	2.421.500,00	158.145,91	789.264,92	4,84	1.632.235,08	201.516,92	435.941,96	3,11	1.985.558,04	
Saneamento Básico Rural	819.000,00	860.500,00	39.571,00	39.571,00	0,24	820.929,00	39.571,00	39.571,00	0,28	820.929,00	
Saneamento Básico Urbano	1.511.000,00	1.561.000,00	118.574,91	749.693,92	4,60	811.306,08	161.945,92	396.370,96	2,83	1.164.629,04	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GESTÃO AMBIENTAL	219.600,00	219.600,00	23.073,32	46.784,10	0,29	172.815,90	23.288,96	46.784,10	0,33	172.815,90	
Preservação e Conservação Ambiental	219.600,00	219.600,00	23.073,32	46.784,10	0,29	172.815,90	23.288,96	46.784,10	0,33	172.815,90	
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGRICULTURA	2.268.026,40	2.272.209,90	482.647,26	720.956,82	4,43	1.551.253,08	452.480,44	624.037,15	4,45	1.648.172,75	
Abastecimento	113.000,00	113.000,00	12.485,62	29.671,09	0,18	83.328,91	12.485,62	29.671,09	0,21	83.328,91	
Extensão Rural	162.000,00	162.000,00	82.820,57	137.880,25	0,85	24.119,75	26.997,58	52.884,03	0,38	109.115,97	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	1.876.026,40	1.880.209,90	376.028,87	541.253,28	3,32	1.338.956,62	402.035,04	529.679,83	3,78	1.350.530,07	
Defesa Agropecuária	25.000,00	25.000,00	150,00	150,00	0,00	24.850,00	150,00	150,00	0,00	24.850,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	92.000,00	92.000,00	11.162,20	12.002,20	0,07	79.997,80	10.812,20	11.652,20	0,08	80.347,80	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDÚSTRIA	477.000,00	527.000,00	143.531,97	304.707,74	1,87	222.292,26	183.306,57	232.003,84	1,66	294.996,16	
Promoção Industrial	477.000,00	527.000,00	143.531,97	304.707,74	1,87	222.292,26	183.306,57	232.003,84	1,66	294.996,16	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	225.000,00	260.000,00	6.017,70	6.017,70	0,04	253.982,30	2.730,90	2.730,90	0,02	257.269,10	
Promoção Comercial	20.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	205.000,00	205.000,00	6.017,70	6.017,70	0,04	198.982,30	2.730,90	2.730,90	0,02	202.269,10	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENERGIA	29.000,00	363.145,00	334.143,63	334.143,63	2,05	29.001,37	334.143,63	334.143,63	2,38	29.001,37	
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Energia Elétrica	29.000,00	363.145,00	334.143,63	334.143,63	2,05	29.001,37	334.143,63	334.143,63	2,38	29.001,37	
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSPORTE	7.143.799,88	8.222.671,71	906.053,62	1.626.035,10	9,98	6.596.636,61	764.020,82	1.398.003,97	9,97	6.824.667,74	
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Ferroviário	7.143.799,88	8.222.671,71	906.053,62	1.626.035,10	9,98	6.596.636,61	764.020,82	1.398.003,97	9,97	6.824.667,74	
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPORTO E LAZER	234.329,90	514.038,19	23.621,48	250.835,35	1,54	263.202,84	21.995,54	248.544,15	1,77	265.494,04	
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário	234.329,90	514.038,19	23.621,48	250.835,35	1,54	263.202,84	21.995,54	248.544,15	1,77	265.494,04	
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	1.760.500,00	1.852.491,50	306.264,10	608.477,72	3,74	1.244.013,78	309.558,78	595.298,10	4,25	1.257.193,40	
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	650.000,00	650.000,00	106.799,02	212.067,98	1,30	437.932,02	106.799,02	212.067,98	1,51	437.932,02	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	500,00	92.491,50	51.647,78	92.158,72	0,57	332,78	51.647,78	92.158,72	0,66	332,78	
Outros Encargos Especiais	1.110.000,00	1.110.000,00	147.817,30	304.251,02	1,87	805.748,98	151.111,98	291.071,40	2,08	818.928,60	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	54.317.343,27	57.472.511,89	7.739.653,84	16.290.789,13	100,00	41.181.722,76	7.882.805,73	14.015.867,32	100,00	43.456.644,57	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Policciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Urbanos Coletivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Combustíveis Minerai	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências para Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00				0,00				0,00	
Unidade Gestora:	Município de Sinimbu										

SANDRA MARISA ROESCH BACKES

Prefeita Municipal

CARINI TACIANI MULLER

Contadora

CARLOS BACKES FILHO

Secretário Mun. Finanças E

Publicado por:
Carini Taciani Muller
Código Identificador:F128BC63

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024**

Registro de Preços nº 262/2024, Pregão Eletrônico nº 027/2024

Objeto: aquisição de capas de processo.

Item	Produto/Complemento	Un	Qtd	Marca Fabricante	Valor Unit.
1	CAPA DE PROCESSO Especificações: Pasta de cartolina contendo 3 (três) vincos e 4 (quatro) furos para colchetes conforme modelo Anexo. Gramatura: 250g; Medidas: 50cmx31,5cm; Impressão: 1x0 preta; Cor da pasta: Amarela (frente e verso).	MIL	38	Própria	R\$ 995,00
2	CAPA DE PROCESSO Especificações: Pasta de cartolina contendo 3 (três) vincos e 4 (quatro) furos para colchetes conforme modelo Anexo. Gramatura: 250g; Medidas: 50cm x 31,5cm; Impressão 1x0 preta; Cor da pasta: Amarela (frente e verso). (Cota referente ao item 01)	MIL	12	Própria	R\$ 995,00

Detentora: **Gráfica Alta Definição Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.919.051/0001-63.

Alvorada, 05 de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:E7A1BAFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 77/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023**

CONTRATO Nº 77/2024 - Pregão Eletrônico nº 056/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital.

Item	Produto/Complemento	Unid	Marca Fornecedor	Qtd	Valor Um	Valor Total
2	CARNE MOÍDA - BOVINO Especificações: Carne bovina, de traseiro, moída, com no máximo 5% de gordura, isentos de cartilagens, tendões, coágulos, nódulos, aponeuroses, sebo e nervos. Congelada em embalagens de 1kg, em sacos atóxicos de polietileno transparente com lacre, indicando no rótulo a procedência, data de embalagem, prazo de validade e carimbo de inspeção. Submetidos a manipulação em condições higiênicas satisfatórias, odor próprio, sem alterações de origens física, química e biológica. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Não apresentar superfície pegajosa, exsudato líquido ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega do produto.	KG	DiCarnes	11.040	R\$ 24,89	R\$ 274.785,60

10	FÍGADO BOVINO Especificações: Fígado bovino, sem pele, congelado, bifés finos de aproximadamente 60g a 80g, sem vesícula biliar, aparados e limpos, embalados em sacos atóxicos de polietileno com lacre. Embalagens de 1kg. Rotulado, identificando a procedência, data de embalagem, prazo de validade e carimbo de inspeção. Submetidos a manipulação em condições higiênicas satisfatórias, odor próprios, sem alterações de origens física, química e biológica. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Não apresentar superfície pegajosa, exsudato líquido ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade mínima 6 meses a contar a partir da data de entrega do produto.	KG	DiCarnes	1.560	R\$ 21,06	R\$ 32.853,60
----	--	----	----------	-------	-----------	---------------

Valor total do contrato: R\$ 307.639,20 (trezentos e sete mil e seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Contratada: Dinda Carnes Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 22.370.374/0001-31

Alvorada, 06 de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:7BA8F939

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua da República, n.º 96, inscrita no CNPJ sob n.º 87.613.246/0001-17, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado **ANA LUISA THOMAS BRITTES**, inscrita no CPF sob n.º 957.720.900-97, doravante denominada CONTRATADA, fundamentados nas disposições Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 01/2024, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Sexta do Contrato n.º 16/2024, a fim de reequilibrar os valores dos itens 2, 3, 5, 9, 10, 11, 17, 23, 27, 31 e 32, já que houve aumento dos encargos dos produtos, onerando o custo. Sendo assim, os valores para os itens passam a ser os seguintes:

Item	Saldo do contrato	Descrição	Valor unit. inicial R\$	Valor Reequilibrado R\$	Diferença valor inicial e novo R\$	Valor aditivo R\$
02	25	Abobrinha italiana , de primeira qualidade, tenras, tamanho médio, isenta de sujidades e sem lesões de origem física ou mecânica	6,50	7,00	0,50	12,50
03	11	Alho (cabeça) íntegro, grãos bem desenvolvidos (gráido).	32,00	42,66	10,66	117,26
05	62	Beterraba , fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvidas	6,50	9,15	2,65	164,30
09	40	Brócolis de cabeça , íntegros, bom tamanho e desenvolvimento, sem lesões de origem mecânica, ou sujidades, Acondicionada em caixas.	6,50	7,96	1,46	58,40
10	215	Cenoura , de primeira qualidade, sem lesões físicas ou sujidades, tenras e bem desenvolvidas.	8,20	10,00	1,80	387,00
11	107	Couve flor , íntegras, bom tamanho (aprox. 1kg), sem lesões de origem mecânica, ou sujidades.	7,90	9,46	1,56	166,92
17	424,5	Laranja para suco , boa qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida e boa maturação. Acondicionadas em caixas apropriadas	4,50	6,07	1,57	666,47
23	60	Moranginho , frutas maduras íntegras adequadas para o consumo com textura e consistência de fruta fresca, isento de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem de 1 kg.	30,00	43,80	13,80	828,00
27	12	Pimentão verde frutos íntegros, firmes e bem desenvolvidos	12,00	14,04	2,04	24,48
31	90	Tomate longa vida , de 1ª qualidade, gráido de polpa firme e compacta, médio estado de maturação, de cor e formato característico	8,50	9,98	1,48	133,20
32	20	Vagem fresca, íntegra, tenra, cor característica, sem lesões ou mecânica	16,00	20,64	4,64	92,80
TOTAL:						2.651,33

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente reequilíbrio totaliza um aumento de R\$2.651,33 (dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos), correspondendo a um aumento aproximado de 9,41% com relação ao valor inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor do contrato passa de R\$28.159,50 (vinte e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) para R\$30.810,83 (trinta mil, oitocentos e dez reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições iniciais do contrato seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana/RS, 5 de junho de 2024.

DARCI SALLET

Prefeito Municipal

ANA LUISA THOMAS BRITTES

CPF: 957.720.900-97

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:8889B97D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

Objeto: Contratação sob demanda de serviços de eletricista e de caminhão munck.
Vigência: 05/06/2024 à 05/06/2025.

Ata de Registro de Preços nº 117/2024 15773 - ELETROTÉCNICA CANTU LTDA						
Lote 01 – Instalação e Manutenção em Iluminação Pública						
Item	Código Interno Serviço	Descrição do Objeto	Unidade de Apresentação	Quantidade Máxima Estimada	Valor Unitário	Valor Total Por Item
01	6447	Serviços para instalação de ponto novo de iluminação pública ou substituição de ponto existente na área urbana e rural do município (valor por ponto); Observação: Para execução deste serviço, considera-se a instalação da luminária completa, incluso luminária, lâmpada, reator, fotocélula, fiação e demais serviços necessários para o correto funcionamento da mesma. O material a ser instalado será fornecido pelo Município. Este serviço deverá ser acompanhado por responsável técnico.	PONTO	50	R\$ 74,61	R\$ 3.730,50
02	6448	Serviços de troca de lâmpadas queimadas na iluminação pública na área urbana e rural do município (valor por ponto); Observação: Para execução deste serviço, considera-se a manutenção da luminária completa, incluso luminária, lâmpada, reator, fotocélula, fiação e demais serviços necessários para o correto funcionamento da mesma. O material a ser substituído será fornecido pelo Município. Este serviço deverá ser acompanhado por responsável técnico.	PONTO	800	R\$ 49,00	R\$ 39.200,00

Lote 03 - Serviços de caminhão Munck						
04	8845	Serviços de caminhão Munck, equipado com cesto aéreo de no mínimo de 18 metros e boca para perfuração acopláveis. Todos os equipamentos e dispositivos para realização de serviços da rede de distribuição desenergizada devem estar presentes no veículo. O conjunto deve atender o Anexo XII da NR12. Equipe com no mínimo motorista/operador e eletricista (valor hora equipe).	HORA	100	R\$ 253,00	R\$ 25.300,00
05	8846	Serviços de caminhão Munck, equipado com cesto aéreo e com disponibilização do motorista/operador, de no mínimo de 18 metros e boca para perfuração acopláveis. Todos os equipamentos e dispositivos para realização de serviços da rede de distribuição desenergizada devem estar presentes no veículo. O conjunto deve atender o Anexo XII da NR12.	HORA	100	R\$ 183,00	R\$ 18.300,00

Ata de Registro de Preços nº 118/2024 18032 - SF SERVIÇOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA						
Lote 02 - Serviços Diversos de Eletricista						
03	8844	Serviço de Eletricista para realização de reparos e instalações elétricas diversas, incluso ferramentas e equipamentos necessários para realização dos serviços, a ser realizado por equipe de no mínimo dois (02) profissionais, (valor hora equipe).	HORA	500	R\$ 65,00	R\$ 32.500,00

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:6B8573A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024

Protocolo Administrativo nº 457/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CALCÁRIO A GRANEL, TIPO B, PARA ATENDER AO PROGRAMA MUNICIPAL DE CORREÇÃO DE SOLO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO (TERRA FÉRTIL).

Em ata datada de 04/06/2024, a Equipe de Contratação Nomeada pela Portaria nº 11.509/2024 procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 011/2024, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

Diante do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, nos itens e valores conforme segue:

EMPRESA DE MINERAÇÃO ARAUJO LTDA CNPJ Nº 87.531.471/0002-95						
ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor R\$	
					Unit.	Total de até
01	700	UN	CALCÁRIO A GRANEL, TIPO B	EMAL	95,00	66.500,00
VALOR TOTAL R\$ 66.500,00						

Em conformidade com o Edital A vigência do Contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura. O pagamento será efetuado conforme a prestação de serviços, em até 05 (cinco) dias úteis após a autorização da Secretaria Municipal de Agricultura, mediante a apresentação da nota fiscal. Somente será pago a quantidade efetivamente entregue.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos 05 de junho de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO

Prefeito De Cotiporã

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:4C99802F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO**

**COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS N.º 13/2024**

Nº	TIPO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR	DATA ASSINATURA
71/2024	CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA 0800 LTDA, PARA USO NA EXPOFEIRA EM DOM FELICIANO/RS, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2024, COM DURAÇÃO DE 04(QUATRO) HORAS DE APRESENTAÇÃO, NO PALCO DA EXPOFEIRA NO MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO/RS, CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº 47/2024.	BANDA 0800 LTDA	R\$ 15.000,00	05/06/2024
72/2024	CONTRATO	PROCESSO LICITATÓRIO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE AVENIDA BORGES DE MEDEIROS (TRECHO DE ACESSO AO PARQUE CENTRO DE EVENTOS ALMIRANTE NEGRO).	ARTEFATOS DE CONCRETOS PETERS LTDA - EPP	R\$ 252.945,00	05/06/2024

CLENIO BOEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Emerson Moch Pedro

Código Identificador:ACE39FF4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AGENDA SEMANAL LICITAÇÕES**

AGENDA SEMANAL LICITAÇÕES (10/06 a 14/06) – Prefeitura Municipal de Erechim			
SEGUNDA-FEIRA 10/06/2024	08:00	PE 71/2024	Contratação de empresa, por Sistema de Registro de Preços (SRP), para recolhimento, carregamento, tratamento e destinação final de roupas, calçados, roupas de cama, cobertores e colchões, sem condições de utilização, recebidos pela Central de Doações, através da Secretaria Municipal de Assistência Social com Recursos não Vinculados de Impostos.
	08:00	PE 70/2024	Contratação de empresa especializada para execução de passeio público na Rua Miguel Antônio Mascarello, através da Secretaria Municipal de Planejamento, com recursos não Vinculados de Impostos.
TERÇA-FEIRA 11/06/2024	08:00	PE 65/2024	Contratação de empresa para fornecimento e instalação de placas internas para as UBSs Alântico, Aldo Arioli, São Vicente de Paulo e Bela Vista, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos Transf do SUS – Governo Federal – Bloco de Manutenção das ASPS – EXCLUSIVO ME/EPP.
QUARTA-FEIRA 12/06/2024	08:00	PE 80/2024	Contratação de empresa com fornecimento de peças e mão de obra, para conserto do trator esteira Komatsu M-72, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, com Recursos não Vinculados de Impostos.
	08:00	PE 81/2024	Contratação de empresa com fornecimento de peças e mão de obra, para conserto da escavadeira hidráulica Komatsu M-75, PC 160 LC 7B ano 2021/0, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com Recursos não Vinculados de Impostos.
	10:00	PE 88/2024	Aquisição de mudas frutíferas (brancas e citruss), flores, chás e hortaliças, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar e Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos não Vinculados de Impostos e Transf do SUS – Governo Federal – Bloco de Manutenção das ASPS – EXCLUSIVO ME/EPP.
QUINTA-FEIRA 13/06/2024	08:00	PE 95/2024	Aquisição de testes rápidos para diagnóstico de dengue, através da Secretaria Municipal de Saúde com recurso Transf do SUS – Governo Federal – Bloco de Manutenção das ASPS.
	08:00	PE 74/2024	Aquisição de uniformes para servidores, através de Diversas Secretarias Municipais, com Recursos Transf do SUS – Governo Federal – Bloco de Manutenção das ASPS, Transf Fundo a Fundo Recursos SUS – Governo Estadual e Não Vinculados de Impostos.
SEXTA-FEIRA 14/06/2024	08:00	PE 76/2024	Aquisição de baterias automotivas e estacionárias, por Sistema de Registro de Preços (SRP), através de Diversas Secretarias, com Recursos Transf do SUS – Governo Federal – Bloco de Manutenção das ASPS, Transf Fundo a Fundo Recursos SUS – Governo Estadual e não Vinculados de Impostos.
	08:00	PE 68/2024	Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção de um pavilhão novo e instalação de novo portão metálico na Central de Britagem do Município, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com Recursos não Vinculados de Impostos.

Publicado por:

Sueli Terezinha da Costa

Código Identificador:048D3B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR) - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

Quarta-feira, maio 29, 2024	
Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)	
Dados do Plano de Ação	
N.º do Plano de Ação:	30882120230004-019367
UF Ente Recebedor:	RS
Ente Recebedor:	MUNICÍPIO DE ERECHIM
CNPJ Ente Recebedor:	87.613.477/0001-20
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDO DE APOIO AS ARTES E A CULTURA DE ERECHIM
CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:	18.625.906/0001-67
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 748.561,34
DADOS PARA CONTATO	
Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR	
Nome	Giovana Braggio
Cargo	Agente Executivo Especializado
Telefone	(54) 99150-7549
E-mail	giovana.braggio@erechim.rs.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Não
Dados do (a) Gestor (a):	
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.	
Nome	Marcelo Miorelli Antunes dos Santos
Cargo	Secretário Municipal de Cultura e Esporte
E-mail	marcelo.santos@erechim.rs.gov.br
Processo de Participação Social	
Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):	
No dia 16 de maio de 2024, às 19 horas ocorreu uma Consulta Pública presencial, no Centro Cultural 25 de Julho, com a participação de membros do Conselho Municipal de Política Cultural e aberta ao público em geral, com a participação de aproximadamente 50 pessoas. A consulta foi registrada em ata, que está disponível no site da Prefeitura Municipal de Erechim. Após a consulta presencial, foi criado um formulário online para consulta pública que ficou aberto de 16 a 27 de maio de 2024, que teve aproximadamente 70 respostas. Ambos foram divulgados através de postagens no site da Prefeitura, e nas redes sociais (Facebook e Instagram) da Prefeitura.	
Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:	
https://pmerechim.rs.gov.br/pagina/1729/consulta-publica (link da publicação da ata da consulta pública presencial no site da Prefeitura)	
https://docs.google.com/forms/d/18ICGaHEQjQ0rdF_kbbzI1jyC4_F6_1eNsYd4uZDZoXI/closedform (link da página de acesso ao formulário online)	
https://pmerechim.rs.gov.br/noticia/19493/consulta-publica-sobre-politica-nacional-aldir-blanc-e-esta-quinta-feira (link de uma das postagens sobre a Consulta Pública)	
Metas	

META - Ações Gerais						
Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital geral de Fomento Cultural	279.373,80	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	10	Não
Fomento Cultural	Edital geral de Fomento Cultural	111.749,50	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) Chamamento público -	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	8	Não
Fomento Cultural	Edital geral de Fomento Cultural	122.226,67	Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	4	Sim
Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais	Requalificação da biblioteca do CEU das Artes	20.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Bem cultural adquirido	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):				
Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de assessoria com pareceristas e curso de formação	37.428,06	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014			
Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	177.783,31	4	Não
Áreas periféricas e Ações afirmativas			
Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):			
Para utilização dos 20% do recurso destinados às áreas periféricas, estão previstas duas ações: - O Edital de Fomento Cultural contará com uma categoria destinada à realização de projetos culturais continuados em áreas periféricas, urbanas e rurais. Serão disponibilizadas 4 vagas com valor aproximado de R\$ 30.556,67 por projeto.			
- Requalificação da biblioteca do CEU das Artes, equipamento cultural localizado entre os bairros Progresso e Cristo Rei, bairros periféricos de menor IDH do município. O valor de R\$ 20.000,00 será utilizado para aquisição de livros e aquisição de estantes.			
Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):			
O Edital de Fomento Cultural que será lançado, contará com políticas de cotas ou reservas de vagas conforme percentagens estipuladas na IN nº 10/2023. Também na análise dos projetos, serão atribuídas pontuações extras para grupos minorizados e vulnerabilizados socialmente. Ainda, o Edital estimulará a adoção de políticas de acessibilidade, sendo considerado como critério de avaliação.			
Informações sobre Sistema de Cultura local			
Possui Conselho de Cultura?	Sim		
Possui Plano de Cultura?	Sim		
Possui Fundo de Cultura?	Sim		
PAAR	T4X5FAF5		

Publicado por:
Giovana Braggio
Código Identificador:109BF257

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 112/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: INSCRIÇÃO PARA A CONTADORA AMANDA SARMENTO, PARTIVIPAR DO CURSO SOBRE ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2025, NOS DIAS 11 E 12/06/2024, MODALIDADE ON LINE.
 Processo : **1015/2024**
 Modalidade: Inexigibilidade Nº **112/2024**
 Forma de Julgamento:
 Forma Pgto Reajuste: **Em em até 15 dias após a conclusão dos serviços**
 Prazo Entrega Exec. : **imediat**
 Local de Entrega : **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
 Fundamento Legal...: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	Nº	Telefone
DPM Educação Ltda	13.021.017/0001-77	Ruas dos Andradas	1270	51 30273400

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
10405	Treinamento e desenvolvimento de recurso	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339039480000	445,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Curso sobre elaboração da Lei de Diretrizes Oeçamentárias - LDO para 2025	SVC	1,0	445,00	445,00

Glorinha, 04 de junho de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:E461B356

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 02/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS

Contratado: **BARZ E NARDES LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 34.876.239/0001-41.

Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro.

Considerando que a obra contempla a execução de 1.700,00 metros de meio-fio, o valor a ser acrescido será de **R\$ 2.159,00 (dois mil e cento e cinquenta e nove reais)**.

2	Meio Fio	SINAPI 03/2023 (Orçamento da Obra)	SINAPI 04/2024 (Atual)	Diferença	Porcentagem
2.1	Composição 02 Guia (Meio-Fio) de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora 15cm de base x 15 cm de altura	R\$ 29,96 / m	R\$ 31,23 / m	R\$ 1,27	+4,24%

Amparo Legal: Artigo 124, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº14.133/21

Data: 05/06/2024.

Publicado por:
 Talia Daiane Hamerski
Código Identificador:9458087F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 110/2024

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial conforme abaixo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, RS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 6.924/2024:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de **R\$ 106.080,00 (cento e seis mil e oitenta reais)**, conforme abaixo na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
023 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO			
012 – EDUCAÇÃO			
0365 – EDUCAÇÃO INFANTIL			
0195 – CUIDANDO DA INFÂNCIA			
3024 – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE			
33209 3	25690001	Indenizações e restituições	R\$ 100,00
33903 0	25690001	Material de consumo	R\$ 20.000,00
33903 6	25690001	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 6.000,00
33903 9	25690001	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 8.080,00
33904 0	25690001	Serviços de tecnologia da informação e comuni- cação – PJ	R \$32.000,00
44903 0	25690001	Material de consumo	R\$ 4.900,00
44905 2	25690001	Equipamento e material permanente	R\$ 35.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			106.080,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial supramencionado, o superavit financeiro vínculo 25690001 - REC. FNDE - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (ETI), no valor de R\$ 106.080,00 (cento e seis mil e oitenta reais).

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO

Prefeito(a) Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI

Secretário(a) de Administração

RENATO LUIZ FERRARI

Secretário (a) de Finanças

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:73B38B8A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO CONFORME LEI FEDERAL Nº 9.452/1997 NO PERÍODO DE 16 A 31 DE MAIO DE 2024.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF					
Comunicamos nos termos da Lei Federal Nº 9452/97, que no período de 16/05/2024 a 31/05/2024, recebemos as seguintes transferências da União:					
Nome Conta	Exercício	Instrumento de Transferência	Código SIAFI	Data de liberação dos recursos	Valor do Crédito
SAÚDE					
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Redução das filas de cirurgias (eletivas) – 06.624064-2	2024	Fundo a fundo		16/05/2024	R\$ 19.009,04
CEF - FMS CUSTEIO – Assistência Financeira Complementar Estados, DF e Municípios p/o Pagto do Piso Salarial dos Prof.da Enfermagem – 06.624069-3	2024	Fundo a fundo		16/05/2024	R\$ 2.330.760,04
CEF - FMS CUSTEIO – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – 06.624064-2	2024	Fundo a fundo		21/05/2024	R\$ 253.000,00
CEF - FMS CUSTEIO – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – 06.624064-2	2024	Fundo a fundo		21/05/2024	R\$ 1.301.250,00
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Redução das filas de cirurgias (eletivas) – 06.624064-2	2024	Fundo a fundo		27/05/2024	R\$ 48.597,90
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Hemodinâmica em Atendimento de Urgência – 06.624.064-2	2024	Fundo a fundo		27/05/2024	R\$ 83.065,42
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Nefrologia – 06.624064-2	2024	Fundo a fundo		27/05/2024	R\$ 121.178,89
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Nefrologia – 06.624064-2	2024	Fundo a fundo		27/05/2024	R\$ 1.114.985,06
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC - Tratamento de Doença Macular – 06.624.064-2	2024	Fundo a fundo		27/05/2024	R\$ 10.224,00
CEF - FMS CUSTEIO – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – 06.624064-2	2024	Fundo a fundo		27/05/2024	R\$ 109.257,46
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Alta Complexidade em Cardiologia – 06.624.064-2	2024	Fundo a fundo		27/05/2024	R\$ 515.137,72
EDUCAÇÃO					
CEF - FNDE – Salário-Educação: Repasse a Estado/Município – 006.172006-9	2024	Contrato de repasse		16/05/2024	R\$ 1.129.570,18
B.Brasil - FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – EJA – 39.809-8	2024	Contrato de repasse		24/05/2024	R\$ 15.219,80
B.Brasil - FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Quilombola – 39.809-8	2024	Contrato de repasse		24/05/2024	R\$ 2.838,00
B.Brasil - FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Médio – 39.809-8	2024	Contrato de repasse		24/05/2024	R\$ 6.440,00
B.Brasil - FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Pré-escola – 39.809-8	2024	Contrato de repasse		24/05/2024	R\$ 82.327,80
B.Brasil - FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – AEE – 39.809-8	2024	Contrato de repasse		24/05/2024	R\$ 26.397,60
B.Brasil - FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Creche – 39.809-8	2024	Contrato de repasse		27/05/2024	R\$ 78.364,00
B.Brasil - FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental – 39.809-8	2024	Contrato de repasse		27/05/2024	R\$ 217.920,40
SEC. ASS. SOCIAL (SAS) - ASSISTÊNCIA					
B.Brasil – SUAS – Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF – 41.021-7	2024	Convênio		20/05/2024	R\$ 77.352,62
B.Brasil – SUAS – PVAC – Repasse Emergencial para Proteção Social Especial – MP 1.218/2024 - 44.881-8	2024	Convênio		22/05/2024	R\$ 240.000,00
1) Exercício - Aquele em que ocorreu a transferência;					
2) Instrumento de Transferência - Deverá ser especificado o tipo .Ex: Convênio, Contrato de Repasse, Fundo a Fundo, etc...;					
3) Código no SIAFI - Deverá ser informado o número sob o qual o instrumento foi cadastrado no SIAFI. Consta do instrumento;					
4) Data da Liberação - É a data em que os recursos forma liberados para a Prefeitura;					
5) Data da Notificação - Data da expedição do documento;					
6) Destinatário da Notificação - É a especificação do partido político, sindicato ou entidade empresarial notificados					

Pelotas, 05 de junho de 2024.

CLÁUDIO IVAN LOPES VIANA

Diretor de Controladoria

Publicado por:
Alexandra Hafele de Oliveira
Código Identificador:2A894622

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.090, DE 27 DE MAIO DE 2024.**

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 177.000,00 - SMAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, inciso IV, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2023, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.01.04.122.0012.4022	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	90.000,00	84151-0	1501*
12.02.08.244.0252.4602	3.33.90.30	Material de Consumo	15.000,00	90051-6	1669*
12.02.08.244.0252.4610	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	72.000,00	90149-0	1669*
		TOTAL.....	177.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados; 1669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.01.04.122.0012.4022	3.33.90.46	Auxílio-Alimentação	90.000,00	86092-1	1501*
12.02.08.244.0252.4602	3.33.90.46	Auxílio-Alimentação	87.000,00	90055-9	1669*
		TOTAL.....	177.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados; 1669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de maio de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:1E90BCA3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2024**

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2024.

VALIDADE: 04/06/2024 A 04/06/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da **Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.034/2024 destinado a aquisição de equipamentos informática e telefonia, para atendimento das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito Municipal, conforme segue:

54.209.506 KARINE ROSÁRIO DA SILVA					
ITEM	QUANT. TOTAL	QUANT. MIN	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
02	19	8	Un	SCANNER COLORIDO A4 Velocidades de produção de 40 ppm/80 ipm ou superior, com capacidade do alimentador de 60 folhas de papel de 80g/m² ou superior, 216mm x 297mm (8,3 pol x 11,7 pol) ou superior, tamanho, mínimo do documento 52 mm x 52 mm (2,05 pol. x 2,05 pol.), espessura do Papel de até 1,25mm (0,05 pol.) e peso do papel de 30-200 g/m² (7,2 - 160 lb.), resolução da digitalização óptica de até 600 dpi ou superior, com ciclo diário mínimo de 3000 digitalizações, Conectividade USB 2.0 ou superior , alimentação 100-240v; 50-60 Hz, compatível com sistema operacional	RS 1.660,00

Windows. **Garantia mínima 1 ano.**
Marca: Canon DR-C240.

ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA					
ITEM	QUANT. TOTAL	QUANT. MIN	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	69	33	Un	Aparelho celular tipo "Smartphone" com tela de no mínimo 6,5 polegadas; resolução 1080 x 2300 ou superior; Capacidade de armazenamento interno de 128gb ou superior; processador Octacore de no mínimo 2ghz ou superior; memória RAM de no mínimo 4GB ou superior; câmera traseira principal de no mínimo 50mp ou superior, frontal de 8mp ou superior; Bluetooth 5.0 ou superior; Dados moveis com tecnologia 4G desbloqueado dual chip; Bivolt; conectividade Wi-fi 802.11 b/g/n; bateria 4.500mah ou superior; Aparelho deve conter selo da ANATEL; Garantia mínima de 1 ano. Marca: Samsung A15 4G	R\$ 950,00

Os relatórios de cadastro reserva e de ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório. A ata na íntegra estará disponível no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:56A88310

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA SEGUNDA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 162/2023

VALIDADE: 11/01/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Segunda Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 162/2023 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme especificados abaixo:

1 - Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades e preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme especificações a seguir:

- Fica reequilibrado o preço dos itens 01 e 03 da empresa **RIBA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 00.141.502/0001-13.**

Cota Aberta

Para a empresa **BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, CNPJ Nº 00.418.282/0001-41**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
07	23.750	LT	LEITE FLÚÍDO INTEGRAL - em embalagem do tipo tetra pak, do tipo UHT, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 4 meses, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA.	Dália	R\$ 4,10

Para a empresa **C. R. MAYER, CNPJ Nº 05.958.808/0001-08**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
09	6.275	KG	Mamão formosa. De 1ª - novo, grau médio de amadurecimento, com casca sã, lisa, amarela e sem rupturas.	Ceasa	R\$ 9,13

Para a empresa **NOSTRA TERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.EPP, CNPJ Nº 30.356.092/0001-08**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
05	5.525	KG	ISCAS DE CARNE BOVINA (de carne de patinho e/ou de largarto), de 1ª categoria, máximo de 10% gordura, congelada, embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 01 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA ou SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 06 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pelo, ossos, tendões ou outros tecidos inferiores. Sem adição de água e temperos.	Porto Carnes	R\$ 23,00

Para a empresa **RIBA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 00.141.502/0001-13**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
01	9.800	KG	Carne Bovina Moída Grossa (de carne de patinho e/ou de largato), de 1ª categoria, máximo de 10% gordura, congelada, embalada à vácuo, acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 01 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA ou SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 06 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pelo, ossos, tendões ou outros tecidos inferiores. Sem adição de água e temperos.	Própria	R\$ 18,80
03	16.600	UN	Filé de coxa e sobrecoxa (sem pele e sem osso), congelada, carne firme, sem machucados, de tamanho uniforme, sem adição de condimentos. O produto NÃO poderá conter: peles, cartilagens, tendões ou fragmentos de ossos e outros tecidos inferiores. Não será admitida adição de água à carne do frango. Embalagens de 01 kg originais de polietileno atóxico resistente, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com rótulo constando informações da data de validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA ou SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF. Data de validade mínima de 06 meses.	C Vale	R\$ 17,94

Cota Reservada

Para a empresa **C. R. MAYER, CNPJ Nº 05.958.808/0001-08**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
08	5.250	LT	LEITE FLÚÍDO INTEGRAL - em embalagem do tipo tetra pak, do tipo UHT, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 4 meses, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA.	Tirol	R\$ 4,65
10	1.125	KG	Mamão formosa. De 1ª - novo, grau médio de amadurecimento, com casca sã, lisa, amarela e sem rupturas.	Ceasa	R\$ 9,13

Para a empresa **NOSTRA TERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.EPP**, CNPJ Nº **30.356.092/0001-08**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
06	1.075	KG	ISCAS DE CARNE BOVINA (de carne de patinho e/ou de largarto), de 1ª categoria, máximo de 10% gordura, congelada, embalada à vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 01 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA ou SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 06 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pelo, ossos, tendões ou outros tecidos inferiores. Sem adição de água e temperos.	Porto Carnes	R\$ 23,00

Para a empresa **PMP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, Nº **45.426.768/0001-60**, , os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
02	200	KG	Carne Bovina Moída Grossa (de carne de patinho e/ou de largarto), de 1ª categoria, máximo de 10% gordura, congelada, embalada à vácuo, acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 01 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA ou SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 06 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pelo, ossos, tendões ou outros tecidos inferiores. Sem adição de água e temperos.	Riba	R\$ 14,40
04	900	UN	Filé de coxa e sobrecoxa (sem pele e sem osso), congelada, carne firme, sem machucados, de tamanho uniforme, sem adição de condimentos. O produto NÃO poderá conter: peles, cartilagens, tendões ou fragmentos de ossos e outros tecidos inferiores. Não será admitida adição de água à carne do frango. Embalagens de 01 kg originais de polietileno atóxico resistente, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com rótulo constando informações da data de validade, peso, fornecedor e endereço, temperatura de estocagem, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA ou SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF. Data de validade mínima de 06 meses.	C Vale	R\$ 16,09

Santo Antônio da Patrulha, 03 de junho de 2024

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tedi Rancheski

Código Identificador: 185584D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.215

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, e em face do que consta no Memorando nº 168/2024, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

R E S O L V E

Substituir a Portaria nº 127.939, de 13 de setembro de 2023, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA**, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.055, de 30 de agosto de 2019, de acordo com o abaixo relacionado:

I – REPRESENTAÇÃO DO SETOR PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
TITULAR	SUPLENTE
Jussara Lanfermann	Joel Garcia Dias
Darci Zanini	Peri Ramos da Silva
Órgãos Municipais de Saneamento Básico	
TITULAR	SUPLENTE
Everson Gardel de Melo (Semae)	Nilson Karam (Semov)
Gilmar Zwetsch (Semurb)	Paulo Roberto Kumer (Semov)
Órgãos Municipais de Planejamento Urbano e Habitacional	
TITULAR	SUPLENTE
Alexsander Soares da Silva (Semhab)	Will Robson Ferraz (Semhab)
João Henrique Dias (SGG)	Letícia Bettio Machado (SGG)
Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social	
TITULAR	SUPLENTE
Grasiela Maciel (Smed)	Carolina Cerveira (SAS)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico e Secretaria do Orçamento Participativo	
TITULAR	SUPLENTE
Henrique Schuster Arlindo Franzmann (Sedettec)	Franciele Braz Garcia (Semop)
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária e Defesa Civil	
TITULAR	SUPLENTE
Emerson Luís Dos Anjos Lima (Semusp)	Fabiano Bonini Camargo (Defesa Civil)
Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Hospital Centenário de São Leopoldo	
TITULAR	SUPLENTE
Eliane Cardoso Ocanha (Semsad)	Ramão Edonil Dauinheimer de Carvalho (FHC)
COORDENAÇÃO: Presidente do Conselho: Jussara Lanfermann Secretário Executivo: Luís Carlos de Oliveira Assessor Jurídico: Peri Ramos da Silva	

II - REPRESENTAÇÃO SOCIEDADE CIVIL

PERÍODO	TITULAR (conselheiro – Entidade)	SUPLENTE (conselheiro – Entidade)

ENTIDADES AMBIENTALISTAS, RECURSOS HÍDRICOS E PROTEÇÃO ANIMAL		
Biênio	Julian Mauhs União Protetora do Ambiente Natural/UPAN	Rafael José Altenhofen União Protetora do Ambiente Natural/UPAN
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR		
Dezembro de 2022 a novembro de 2023	Marie Ann Wangen Krahn Faculdades EST	Susana Margarida Brand Associação Antônio Vieira/ASAV-UNISINOS
Dezembro de 2023 e dezembro de 2024	Susana Margarida Brand ASAV - UNISINOS	Marie Ann Wangen Krahn Faculdades EST
ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES		
Biênio	Antônio Carlos do Amaral Associação do Bairro Campestre	Márcia Rejane de Abreu Associação dos Moradores do Bairro Jardim América
ENTIDADES EMPRESARIAIS		
Biênio	Geni Rosângela Dias Associação dos Empreendedores da Economia Solidária - AESOL	Gustavo Travi Henrich Sindicato da Indústria da Construção Civil – SINDUSCON VALES
CONSELHOS DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS		
Dezembro de 2022 a junho de 2023	Gelson Luiz Fiorentin Conselho Regional de Biologia 3ª Região – CRBio3	Raquel Von Hohendorff Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção de São Leopoldo

PERÍODO	TITULAR (conselheiro – Entidade)	SUPLENTE (conselheiro – Entidade)
Julho de 2023 a dezembro de 2023	Raquel Von Hohendorff Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção de São Leopoldo	Luis Carlos Tomedi Conselho Regional de Engenharia – CREA/RS
Janeiro de 2024 a junho de 2024	Luis Carlos Tomedi Conselho Regional de Engenharia – CREA/RS	Gelson Luiz Fiorentin Conselho Regional de Biologia 3ª Região – CRBio3
Julho de 2024 a dezembro de 2024	Gelson Luiz Fiorentin Conselho Regional de Biologia 3ª Região – CRBio3	Raquel Von Hohendorff Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção de São Leopoldo
ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
Biênio	-----	-----
ENTIDADES SINDICAIS DOS TRABALHADORES DE SÃO LEOPOLDO		
Biênio	Maurício Daudt Sindicato Rural de São Leopoldo	-----
ENTIDADES DOS CLUBES DE SERVIÇOS OU ORGANIZAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL OU COMUNITÁRIO		
Biênio	Flávio André Teixeira Rotary São Leopoldo Leste	Gabriel Fraga Ribas Rotary São Leopoldo Leste

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:039B2CD7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 35/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 08/2024
Contrato nº 129/2024

Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: NOSTRA TERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Objeto do contrato: aquisição de 2000 kg de carne de gado moída de 2ª, de paleta ou agulha congelada, com peso especificado in natura, sem nervuras, com no máximo 10% de gorduras, sem sebo, lacrada em sacos de polietileno transparente, embalada a vácuo, com peso mínimo de 2kg por embalagem, contendo nela a data do abate, prazo de validade, identificação do fornecedor e origem do abatedouro, com data de embalagem recente no ato de entrega (**Lote 2 – Item 2**) e **400 kg de carne de gado moída de 2ª**, de paleta ou agulha congelada, com peso especificado in natura, sem nervuras, com no máximo 10% de gorduras, sem sebo, lacrada em sacos de polietileno transparente, embalada a vácuo, com peso mínimo de 2kg por embalagem, contendo nela a data do abate, prazo de validade, identificação do fornecedor e origem do abatedouro, com data de embalagem recente no ato de entrega (**Lote 15 - Item 2**), conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.

Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31 de agosto de 2024.

Valor total do contrato: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de **R\$ 36.096,00 (trinta e seis mil e noventa e seis reais)**, conforme discriminado na tabela abaixo:

Lote	Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor total
2	2	2000	kg	Carne de gado moída de 2ª, de paleta ou agulha congelada, com peso especificado in natura, sem nervuras, com no máximo 10% de gorduras, sem sebo, lacrada em sacos de polietileno transparente, embalada a vácuo, com peso mínimo de 2kg por embalagem, contendo nela a data do abate, prazo de validade, identificação do fornecedor e origem do abatedouro, com data de embalagem recente no ato de entrega.	R\$ 15,04	R\$ 30.080,00
15	2	400	kg	Carne de gado moída de 2ª, de paleta ou agulha congelada, com peso especificado in natura, sem nervuras, com no máximo 10% de gorduras, sem sebo, lacrada em sacos de polietileno transparente, embalada a vácuo, com peso mínimo de 2kg por embalagem, contendo nela a data do abate, prazo de validade, identificação do fornecedor e origem do	R\$ 15,04	R\$ 6.016,00

abatedouro, com data de embalagem recente no ato de entrega.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:CF76BC85SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 35/2024

Pregão Eletrônico autuado sob o nº 08/2024

Contrato nº 127/2024

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: NOSTRA TERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Objeto do contrato: Aquisição de 200 kg de carne de gado de 2ª sem osso, tipo paleta, congelada, com peso especificado *in natura*, em cubos, medindo no mínimo 3x3 cm, com no máximo 15% de gorduras, sem sebo, sem nervura, sem pelanca, lacrada em saco de polietileno transparente, embalada a vácuo, com peso máximo de 02 kg por embalagem, contendo data do abate, prazo de validade, identificação do fornecedor e origem do abatedouro, com data de embalagem recente no ato de entrega (**Lote 1 – Item 1**) e **200 kg de carne de gado moída de 2ª**, de paleta ou agulha congelada, com peso especificado *in natura*, sem nervuras, com no máximo 10% de gorduras, sem sebo, lacrada em sacos de polietileno transparente, embalada a vácuo, com peso mínimo de 2kg por embalagem, contendo nela a data do abate, prazo de validade, identificação do fornecedor e origem do abatedouro, com data de embalagem recente no ato de entrega (**Lote 15 - Item 2**), conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.

Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias.**Valor total do contrato:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de **R\$ 7.408,00 (sete mil quatrocentos e oito reais)**, conforme discriminado na tabela abaixo:

Lote	Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	1	200	kg	Carne de gado de 2ª sem osso, tipo paleta, congelada, c/ peso especificado <i>in natura</i> , em cubos, medindo no mínimo 3x3 cm, com no máximo 15% de gorduras, sem sebo, sem nervura, sem pelanca, lacrada em saco de polietileno transparente, embalada a vácuo, c/ peso máximo de 02 kg por embalagem, contendo data do abate, prazo de validade, identificação do fornecedor e origem do abatedouro. Com data de embalagem recente no ato de entrega.	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
15	2	200	kg	Carne de gado moída de 2ª, de paleta ou agulha congelada, com peso especificado <i>in natura</i> , sem nervuras, com no máximo 10% de gorduras, sem sebo, lacrada em sacos de polietileno transparente, embalada a vácuo, com peso mínimo de 2kg por embalagem, contendo nela a data do abate, prazo de validade, identificação do fornecedor e origem do abatedouro, com data de embalagem recente no ato de entrega.	R\$ 15,04	R\$ 3.008,00

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:4BB03384SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 35/2024

Pregão Eletrônico autuado sob o nº 08/2024

Contrato nº 125/2024

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: GIRO RÁPIDO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA – ME

Objeto do contrato: aquisição de 200 kg de coxa e sobrecoxa de frango corte tradicional, congelada, com no máximo 10% de gelo, com peso especificado *in natura*, embalagem individual com peso máximo de 02 kg por embalagem, contendo data do abate, prazo de validade, identificação do fornecedor e origem do abatedouro (Lote 3 - Item 3), conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.

Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Valor total do contrato: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de **R\$ 2.074,00 (dois mil e setenta e quatro reais)**, conforme discriminado na tabela abaixo:

Lote	Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor total
3	3	200	kg	Coxa e sobrecoxa de frango corte tradicional, congelada, c/ no máximo 10% de gelo, com peso especificado <i>in natura</i> , embalagem individual com peso máximo de 02 kg por embalagem, contendo data do abate, prazo de validade, identificação do fornecedor e origem do abatedouro.	R\$ 10,37	R\$ 2.074,00

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:D01A1CFF

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS
MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O
CONSUMO DE PAPEL.

